

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 263

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 11 DE NOVEMBRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.567, que regula a classificação das agências dos Correios e dá outras providências.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negocios Internos — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional do Saneamento Publico.

Ministério da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministério da Marinha — Expediente. Ministério da Guerra — Despachos — Comissão Central de Requisições.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Gerais de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civi — Annuuncios.

de primeira, segunda e terceira classes — renda annual superior, respectivamente, a sessenta, trinta e cinco e sete contos de réis (60:000\$000, 35:000\$000 e 7:000\$000), apurados em tres annos successivos.

Art. 2.º Para a promoção de classe das administrações postaes, o criterio da renda será assim modificado: para as de quarta classe, a terceira, de terceira a segunda e de segunda a primeira, — renda annual superior, respectivamente, a cento e oitenta, trezentos e cinquenta e oitocentos e cinquenta contos de réis (180:000\$000, 350:000\$000 e 850:000\$000), apurada em tres annos successivos, contanto que um terço desta renda, no minimo, seja arrecadado na sede da propria administração postal.

Art. 3.º A tabella indicada no art. 441 do regulamento postal, approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924, será substituida pela seguinte:

Thesoureiro da Directoria	
Geral.	48:000\$000
Almoxarife geral.	18:000\$000
Almoxarife da Directoria	
Geral e das administrações.	6:000\$000
Claviculario da Directoria	
Geral.	12:000\$000
Thesoureiro da Administração de São Paulo.	36:000\$000
Thesoureiro das administrações de 1.ª classe.	30:000\$000
Thesoureiro das administrações de 2.ª classe.	18:000\$000
Thesoureiro das administrações de 3.ª classe.	16:000\$000
Thesoureiro das administrações de 4.ª classe e das agências especiais.	12:000\$000
Thesoureiro das agências de 1.ª classe e de succursaes.	8:000\$000
Agentes postaes de qualquer classe, inclusive os de 1.ª, accumulando as funções de thesoureiro, um anno de vencimento ou gratificação do respectivo cargo.	8:000\$000

Art. 4.º E' obligatorio o reforço immediato de caução ou fiança actual para os serventuarios cuja remuneração tenha sido augmentada, sob qualquer forma, ficando suspensa a paga da parte augmentada até o cumprimento daquelle condição.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. presidente da Camara dos Srs. Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que regula a classificação das agências dos Correios, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem que me foi dirigida a 1 do corrente mez, pelo Sr. presidente do Senado Federal.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministério da Viação e Obras Publicas — N. 10 — Em 10 de novembro de 1928.

Sr. 1.º secretario da Camara dos Srs. Deputados — Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que regula a classificação das agências dos Correios, — resolução essa sancionada nesta data.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — Victor Konder.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 9 do corrente:
Foram nomeados:

O foguista de 1.ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Antonio Pellegrina Lopes, para o cargo de machista de 4.ª classe;

José Cavalcante, bagageiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, chefe de trem de 3.ª classe.

Isaias Liberato de Carvalho, auxiliar de estação da 5.ª divisão (Estrada de Ferro de Sobral) da Rede Viação Cearense, para o cargo de conferente de 3.ª classe;

Auxiliar de agência postal de 2.ª classe nesta capital subordinada á sub-directoria do trafego da Directoria Geral dos Correios, a praticante D. Dolores Campos Dias;

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.567 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1928

Regula a classificação das agências dos Correios e dá outras providências

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Para a distribuição em classe das agências dos Correios, o criterio da renda será assim modificado: para as

Praticante da Directoria Geral dos Correios, a auxiliar de praticante interina, D. Lavinia Froelich;

Praticante da Directoria Geral dos Correios, a auxiliar de praticante interina Celina da Silva Wandek;

José Olyntho, fiel de 2ª classe do thesoureiro da Directoria Geral dos Correios;

Gildario Fontes, fiel de 2ª classe do thesoureiro da Directoria Geral dos Correios;

D. Ermelinda Franco Aguiar, agente do Correio de Caeté, no Estado de Minas Geraes, que já exerce interinamente;

Regina Marques Pereira, agente do Correio de Pedra, no Estado de Minas Geraes, que já exerce interinamente;

Maria Pia Castello Branco de Souza, agente do Correio de Nova Nila, no Estado do Piahy, que já exerce interinamente;

Celina Ruyva de Campos, agente do Correio de Estrella, no Estado do Rio de Janeiro, que já exerce interinamente;

O servente de 2ª classe da agência dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, Luciano de Souza Rocha Filho, carteiro de 2ª classe;

O auxiliar de praticante da agência dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, Mucio Brandão, carteiro de 2ª classe;

O condutor de malas da agência dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, Eugênio Carvalho, carteiro de 2ª classe;

Leolinda de Medeiros Baptista Xavier, agente do Correio de Prolongamento, no Estado da Bahia, que já exerce interinamente;

Auxiliar da Administração dos Correios de Goyaz, o praticante interino, *pro rata*, José Henrique da Veiga Jardim;

José Davanzo, agente do Correio de Bonfim, no Estado de São Paulo;

Foram promovidos por merecimento:

A agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o de 4ª, Modesto de Oliveira, que já exerce interinamente;

A conferente de 2ª classe da 5ª Divisão (Estrada de Ferro da Sobral) da Rede de Vição, Careense, o de 3ª classe, Anselmo Gomes;

A agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o de 2ª, João Araújo Sobrinho, que já exerce interinamente;

Elta do Amarante Brandão, agente do Correio de Peripery de Hancira, no Estado do Piahy, que já exerce interinamente;

Foram promovidos por antiguidade:

A agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o de 3ª, João Martins Drummond, que já exerce interinamente;

D. Julia de Arruda Fernandes, ajudante da agência do Correio de Jaboatão, no Estado de Pernambuco, que já exerce interinamente;

A amanuense da Administração dos Correios de Goyaz, a auxiliar Juracy Nascimento Magalhães;

José Edgard Catão, auxiliar da agência do Correio de Amparo, no Estado de São Paulo, que já exerce interinamente;

A fiel de 1ª classe do thesoureiro da Directoria Geral dos Correios, o de 2ª, Mario de Castro Pinto;

Foram exonerados, a pedido:

Sergio Avelino Pinheiro, agente do Correio de Hambacury, no Estado de Minas Geraes;

Rita Gomes de Azevedo, agente do Correio de Gramma, no Estado de Minas Geraes;

Oswaldo de Oliveira, agente do Correio de Briel, Estado de Minas Geraes;

Alexandrina Araújo, agente do Correio de Riacho de Sant'Anna, no Estado da Bahia;

Donatolina Pinto Bandeira, agente do Correio de Villa Rubim, na capital do Estado do Espirito Santo;

Jose Ignacio da Silva, agente do Correio de Bonfim, no Estado de São Paulo. Foi exonerado por abandono de emprego. Afervylo Werneck Frabco Genovese, 4º escripturante da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas;

Foi exonerado Sebastião Simões, telegrafista de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Foi declarado sem effeito o decreto de 8 de Junho ultimos, que nomeou Maria Noronha de Oliveira, agente de Prolongamento, no Estado da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 10 do corrente, foi designado Antonio Valdevino de Araújo para, como contratado, exercer as funções de servente do Hospital Nacional de Psychopathas.

Por outra desta data, foi classificado no cargo de comandante da 1ª companhia do 5º batalhão de infantaria, o capitão de Polícia Militar do Distrito Federal Joaquim de Souza Mesquita.

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1928

Joaquim Marques de Rezende, pedindo entrega de carteira de identidade e folha corrida. — Deferido.

José Cândido da Nobrega e Silva, 1º tenente da Polícia Militar. — Manutenção do despacho anterior.

João Antonio dos Santos, 1º tenente da Polícia Militar. — Manutenção do despacho anterior.

Herculano Cesar Osório, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Antonio Bastos, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo seja levado em conta, para effeitos de licença, o tempo em que serviu na Força Militar do Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 10 do corrente mes, foram naturalizados brasileiros:

Abraão Alexandre, natural da Syria, nascido a 12 de setembro de 1898, filho de Oral Alexandre e de Chaine Hoide, solteiro, residente no Estado do Paraná.

Elias Assad Chatach, natural da Syria, nascido a 12 de dezembro de 1891, filho de Assad Abrahão Chatach e de Rosa Moysés Chatach, solteiro, residente nesta Capital.

Frederico Katz Gelbat, natural da Polonia, nascido a 15 de março de 1885, filho de Skoel Katz Gelbat e de Foba Katz Gelbat, casado, residente no Estado do Paraná.

José Zappardi, natural da Italia, nascido a 27 de dezembro de 1863, filho de Raphael Zappardi e de Maria Padilla, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Directoria de Contabilidade

Segunda Seção

Additamento ao expediente de 29 de outubro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Requerimento despachado

Orphanato São Domingos, em Alagoas, pedindo pagamento da subvenção deste anno. — Providencie para que seja selada a prestação de contas, o relatório e o balancete ora restituídos e para que fique provado o pagamento das facturas ns. 45, 46, 51, 57 e 56, que se acham sem recibo, substituída a de n. 29, por se referir a despesa de 1926, bem como faça declarar em todas as contas a época da entrada do respectivo material.

Additamento ao expediente de 3 de novembro de 1928

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Asylo de Meninas Indigenas e Orphãos, anexo ao Collegio de Santa Clara do Hambacury, em Minas Geraes, pedindo pagamento da subvenção deste anno. — Apresente o relatório, balancete da receita e despesa e documentos de despesa, todo o relatório de 1927 devendo ser a despesa equivalente ou superior à importância da subvenção recebida e as facturas, com declaração da entrada do material de que trata, o "visto" do director e recibo dos fornecedores.

Additamento ao expediente de 6 de outubro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Archeife de policia:

N. 4.731 — Tratando da aquisição de machinas de escrever feita pelo Instituto Medico Legal, com preferencia de normas regulamentares e recomendoando suggerir o cumprimento da circular do ministerio que exige autorizacao para despesas em tanto elevadas, em relação ás respectivas dotações;

N. 4.732 — Restituindo, por ter sido annullada, a 3ª via do pedido n. 519;

N. 4.733 — Restituindo, para que sejam declarados os numeros dos pedidos, contas de fornecimentos do outubro findo;

Ao 1º secretario do Senado Federal: N. 4.734 — Transmittindo mensagem restituindo dois autographos da resolução legislativa que autoriza a despesa de 350:000\$000 com aquisição do mobiliario que pertenceu a Ruy Barbosa e

despesas complementares da instalação da casa Ruy Barbosa;

N. 4.735 — Autorizando o concerto da cimalha do Palácio da Justiça, de accordo com o officio n. 714 do mez findo.

Ao chefe de Policia:

N. 4.736 — Declarando anhar-se nullo o termo de rescisão do contracto de arrendamento do prédio da rua Monte Alverne n. 105, por ter faltado publicidade dentro do prazo estipulado no Código de Contabilidade, e recommendando seja lavrado outro termo de rescisão.

Requerimento despachado

Orphanato Santo Antonio de Curvello, em Minas Geraes, petição para o pagamento da subvenção deste anno. — A prestação de contas não está processada de accordo com a lei, pois aquellas não contém declaração de entrada dos artigos de que tratam, nem o "visto" do director, devendo o relatório conter informações concernentes a todo o anno de 1927.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.005 — Restituindo, devidamente regularizado, o processo sobre pagamento de 950\$000, por passagens fornecidas em 1925, á policia, á Companhia Ferro Carril Campa Grande.

Ao director da Casa de Detenção:

N. 3.006 — Restituindo, para rectificação, a folha de substituições, de outubro findo.

N. 3.007 — Restituindo, para cumprimento de exigências, as contas de fornecimento feitos em abril e maio deste anno naquella penitenciaria.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 3.008 — Solicitando orçamento para reparos da lavanderia e de vigeamento de parte de um dormitório da Colonia de Psychopathas (Mulheres).

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.995 — Transmittindo segunda via do pedido n. 373, extrahido por conta do "serviço eleitoral".

Ao contador seccional junto ao ministério:

Transmittindo terceiras vias de pedidos:

N. 2.996 — De ns. 386 e 387, da Colonia de Psychopathas (Homens).

N. 2.997 — De n. 10, extrahido pelo gabinete do consultor geral.

N. 2.998 — De ns. 399 a 401, da Colonia de Psychopathas (Homens).

N. 2.999 — De n. 139, extrahido pelo Escriptorio de Obras.

N. 3.000 — De ns. 187 a 232, extrahidos pelo Corpo de Bombeiros.

N. 3.001 — De ns. 373, extrahido pela Secretaria de Estado.

N. 3.002 — De ns. 70 a 78, do Instituto Medico Legal.

N. 3.009 — De n. 2, extrahido por conta da verba 13ª do orçamento vigente.

N. 3.010 — De ns. 132, 133 e 134, do Escriptorio de Obras.

Communicando annullações feitas:

N. 3.003 — Pela repartição de Policia.

N. 3.004 — Pelo Gabinete do Identificação e Estatística.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Nos termos do art. 17:

Por portaria de 1 do corrente mez, do Sr. ministro, foram concedidos seis mezes de licença, a Franklin Furtado, carpinteiro da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar em gozo dessa licença, dentro do prazo de oito dias.

Expediente de 8 de novembro de 1928

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, o memorial descriptivo e desenho referentes á invenção do "um espalmador hygienico para cremes (emolientes da barba) para espalmar sobre o rosto, a pasta ao barbear-se, denominado "Espalmador B. C. D.", para que pediu privilegio Alexandre Gnecchi, o parecer emitido pela Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal (officio n. E 2.177).

Ao Sr. director de Hygiene do Estado de São Paulo, a relação das substancias toxicas entorpecentes, vendidas pelas drogarias desta Capital, as pharmacies desse Estado, durante a primeira quinzena de setembro ultimo (officio n. E 2.186).

— Communicaram-se:

Ao Sr. director do Hospital S. Sebastião, que esta directoria geral está de pleno accordo com a solicitação contida na parte final do mencionado officio, podendo, assim, essa directoria delegar ao commando do Asylo de Livrados da Patria, a fiscalização, limpeza e conservação da ponte e corral do hospital, por onde se está fazendo o transito de pessoas e material daquelle asylo (officio n. E 2.176).

— Agradeceram-se:

Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal, os serviços prestados pelo investigador João Magalhães Carneiro e pelos seis guardas civis que com elle foram requisitados para, em virtude de campanha contra a febre amarella, manter a ordem na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, os quaes revelaram sempre as melhores qualidades no desempenho das funções que lhes foram commettidas (officio n. E 2.174).

Dia 9

Remetteram-se:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, o mappa dos toxicos entorpecentes fornecido pelo Laboratorio Pharmaceutico do Serviço de Saude da Policia Militar do Distrito Federal, relativo á primeira quinzena de setembro ultimo (officio n. E 2.186).

Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, a portaria de licença de Franklin Furtado, carpinteiro dessa inspe-

ctoria, para informar a data exacta do inicio da referida licença (officio numero E 2.187).

— Communicaram-se:

A Sra. superintendente geral do Serviço de Enfermeiras, que o Sr. director geral está de inteiro accordo com as modificações feitas no programma da cerimonia da entrega dos diplomas á classe de enfermeiras diplomadas pela Escola D. Anna Nery, em 1928 (officio n. E 2.184).

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. presidente do Instituto de Providencia dos Funcionarios Publicos da União, no sentido de ser esta directoria geral informada si estão sujeitas ao desconto, para esse instituto, as enfermeiras admitidas como contractadas, bem como as admitidas internamente (officio n. E 2.183).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

A. Ribeiro Viana, pedindo licença para sellar com o sello sanitario, a sua especialidade pharmaceutica "Perol na Gripe". — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda. (Requerimento n. 520, de 1928).

Alfredo Machado de Souza, pedindo certidão do laudo de inspecção de saude. — Dê-se a certidão. (Requerimento numero 332, de 1928).

Pelo Sr. secretario geral:

Dr. Guilherme Gonçalves Viana. — Certifique-se, o que constar. (Requerimento n. 512, de 1928).

Cresolina Barros. — Certifique-se, o que constar. (Requerimento n. 531, de 1928).

Manoel Martins Ferreira. — Certifique-se, o que constar. (Requerimento n. 485, de 1928).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 8 de novembro de 1928

N. 5.014 — João Merchner. — Dê-lhe funcionar.

N. 5.037 — Zelia Ramos & Companhia. — Deferido guia n. 1.416.

N. 5.086 — João Merchner. — Certifique-se.

N. 5.145 — E. C. Ross. — Compareça a esta inspectoria.

N. 5.212 — L. Barros & Comp. — A formula não satisfaz.

N. 5.242 — Avelar & Comp. — Deferido guia n. 1.417.

N. 5.249 — José Salomão. — Facilite a inspecção.

N. 5.266 — Manoel Gomes de Souza. — Attendido por 30 dias.

N. 5.268 — Cezas Irmão. — Attendido por 30 dias.

N. 5.270 — Joaquim Rodrigues de Araujo. — Attendido por 30 dias.

N. 5.275 — Arthur Aguiar. — Deferido guia n. 1.415.

N. 5.278 — José Araujo Machado. — Certifique-se.

N. 5.285 — Souza & Moura. — Certifique-se.

N. 5.287 — José Coelho de Bastos. — Certifique-se.

Dia 9

N. 4.575 — Virgilio A. Fortes. — Deferido guia n. 1.418.

N. 5.274 — José Augusto Sobral. — Deferido guia n. 1.449.

N. 5.279 — José Veiga. — Deferido guia n. 1.451.

N. 5.286 — A. T. Marinho. — Não ha que deferir.

N. 5.296 — Moreira & Amorim. — Pode funcionar.

N. 5.297 — Ayres de Oliveira. — Pode funcionar não ocupando com moradia os compartimentos contíguos.

N. 5.298 — Joaquim Valente de Rezende. — Indeferido.

N. 5.300 — Manoel José Moreira. — Certifique-se.

N. 5.301 — Aristoteles Goulart. — Deferido.

Produtos analisados no Laboratório Bromatológico.

Approvados em analyses previas:

Café "Moinho de Ouro", fab. de Souza Gomes & Comp., rua Luiz de Camões n. 2, analyse n. 10.446.

Café "Papagaio", fab. de Marques da Costa & Comp., rua Gonçalves Dias numero 44, analyse n. 10.512.

Café "Lisboa", fab. de A. Soares & Rocha, rua Vinte e Quatro de Maio n. 139, analyse n. 10.503.

Recheio de Banana, s/m. fab. de Guido & Vianna, rua Monopvto Filho n. 56, analyse n. 10.538.

Manteiga "Santa Maria J.L.", fab. de Pinheiro & Irmão em Paracati, Minas, analyse n. 10.585.

Condenados em analyses fiscaes:

Manteigas: "Caracé", fab. de Luiz de Oliveira Leite, em Carmo do Rio Claro, Minas, analyse n. 10.626; "São Sebastião", fab. de Arthur Lopes de Rezende, em Faria, Minas, analyse numero 10.627; "Sumé", fab. de Antonio de Oliveira Franco, em São Gotthardo, Minas, analyse n. 10.658; "Colibri", fab. de Osvaldo Pereira, em Cabo Verde, Minas, analyse n. 10.593; "Flor de Minas", fab. de José Francisco de Souza, em Bambuí, Minas, analyse numero 10.592.

Vinhos: Vinho tinto sem marca, engarrafado por J. Lanneluc & Comp. Ltd., a rua Ubaldo do Amaral n. 80, analyse n. 10.526; "Grigolino do pasto", exposto á venda ou em deposito por Humberto Raffaelli, á rua do Laceradio n. 55, analyse n. 10.549; Vinho do Rio Grande, sem marca, exposto á venda ou em deposito por J. Lanneluc & Comp. Ltd., á rua Ubaldo do Amaral n. 80, analyse n. 10.525.

Talharim sem marca, fab. de Irmãos Cavelli, á rua Goyaz n. 14, analyse n. 10.581.

Café "Farol", fab. de M. A. de Santa Rosa, á avenida Lima n. 50, analyse numero 10.477.

ASSISTENCIA HOSPITALAR DO BRASIL

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1928

Melyina Luiza de Oliveira. — Di-
-se ao Hospital.

Ministerio da Fazenda

Por título de 10 do corrente, foi nomeado Maximiliano Alves Cabreira, trabalhador da Mesa de Rendas Alfandegada de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso.

Por outro de igual data, foi exonerado, a pedido, o trabalhador da Mesa de Rendas Alfandegada de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso, Lourenço Barbosa.

Por outros de 10 do corrente, foram nomeados de conformidade com o artigo 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920: Edgard Trapaga Ferreira para o cargo de despachante aduaneiro da firma Antonio Maria Ferreira & Filhos, junto á Alfandega de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul; e Vivaldo da Cunha Lima, para o cargo de despachante aduaneiro da firma Eduardo Fernandes & Comp., junto á Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1928

Do Sr. ministro da Guerra:

N. 159 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 6008 á vista do mecânico do Serviço Geographico Militar, Guilherme Wildwillt, e solicitando providenciar afim de ser prestado o esclarecimento a que se refere o parecer da Directoria de Contabilidade deste ministerio a fls. 7 do mesmo processo.

— Ao Sr. Dr. juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal:

N. 129 — Comunicando que já foi feito no Banco do Brasil o deposito judicial da quantia de 120.000\$, papel, para pagamento das custas e percentagens devidas ás pessoas que funcionaram no segundo executivo fiscal, intentado pelo Governo contra a Companhia Estrada de Ferro de Goyaz.

— Sr. Dr. juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal:

N. 130 — De posse do precatório expedido em 29 de setembro ultimo, solicitando providencias afim de que os officiaes desse juizo possam effectuar na Recebedoria do Districto Federal penhora na fiança prestada pelo ex-thesoureiro daquelle repartição, José Graça, responsável pelo destaque apurado em balanço procedido em 22 de junho deste anno, cabendo comunicar-vos que a alludida fiança foi prestada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional e não na referida recebedoria, podendo ser feita a penhora de que se trata, de accordo com o deprecado no mesmo precatório.

— Ao Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 19 — Comunicando haver este ministerio resolvido, por despacho de hoje, autorizar a admissão á cotação official da Bolsa, das apolices ao portador, do valor nominal de 500\$ cada uma, juros de 8 % ao anno, emitidas pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude da lei n. 1.964, de 5 de novembro de 1925 e decreto numero 2.348, de 27 de agosto ultimo, na importancia total de 12.000.000\$000.

Identicas sob n. 131, ao Sr. syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1928

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 299 — Transmittindo, já assignada pelo Sr. ministro o acompanhada do respectivo processo, a carta patente numero 715, expedida em favor da casa bancaria "José Barulli", com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 198 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 31 de outubro proximo findo, indeferir o requerimento em que Adestodem Spinelli, fiel do thesoureiro do sello da Recebedoria do Districto Federal pede seis mezes de licença, de accordo com o art. 17 do decreto n. 44.663 de 1 de fevereiro de 1921, porquanto o requerente não conseguiu provar, com as certidões offi-
cadas, ter um periodo consecutivo de dez annos de serviço, sem afastamento, falta ou suspensão disciplinar.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 97 — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 18.444, de 23 de outubro findo, o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Anglo Sul Americana, com sede nesta capital, pede approvação da reforma dos seus estatutos.

N. 98 — Remettendo o decreto que nomeia, a pedido, quarto escripturario da Inspectoria de Seguros, o primeiro escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, Americo da Oração Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 176 — Enviando o título que transfere para Urbanópolis, a sede da collectoria das Rendas Federaes em Canutama.

— Ao Sr. delegado-fiscal na Bahia:

N. 207 — Transmittindo o decreto que nomeia, a pedido, 3º escripturario da Alfandega de S. Salvador, o 1º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Arthur Napoleão da Silva Azevedo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 68 — Remettendo, afim de que seja entregue ao interessado, mediante recibo, que deverá ser enviado opportunamente a esta directoria, a caderneta de reservista do Exército, exhibida pelo despachante aduaneiro da Alfandega do Fortaleza, Agrippino Gomes Valente, quando se habilitar á nomeação para o referido cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 82 — Enviando o decreto que nomeia Elmar de Castro Leite Ribeiro, segundo escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo.

N. 83 — Transmittindo o processo originado pelo requerimento em que Jo-
vino Rocha pede sua reintegração no cargo de collector das rendas federaes, em Mar de Hespanha, e recommendando providenciar no sentido de ser o mesmo processo enviado á Collectoria Federal de Cariacica, afim de que o respectivo exactor intimo o peticionario, com residência naquella localidade, a completar, com revalidação, o sello do alludido remuneração.

Ao Sr. delegado fiscal em Coyzá:
N. 32 — Remetendo o decreto que nomeia Tarso da Costa Campos, collector das rendas federais em Curitiba.

N. 33 — Remetendo-vos o incluso decreto que exonera, a bem do serviço publico, o collector das rendas federais em Santa Rita do Parahyba, nesse Estado, Francisco Pereira Marinho, na conformidade do despacho do Sr. ministro, de 25 de outubro ultimo, faço-o acompanhar do processo administrativo que deu causa aquella demissão, a fim de serem tomadas as providencias definitivas no mesmo despacho.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 139 — Enviando o decreto que exonera, a pedido, Julio da Rocha Paiva, do cargo de collector das rendas federais, em Maranhão.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:
N. 117 — Transmittindo o decreto que nomeia Raymundo Fernando Brilo collector das rendas federais em Seura.

Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:
N. 61 — Remetendo o decreto que nomeia consultor da Delegacia Fiscal no Piauí, o bacharel Didimo Castello Branco.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 111 — Declarando haver resolvido, por despacho de 1 de corrente, deferir o requerimento em que o le escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Jose Gomes da Silva, pede seja contada a sua antiguidade de classe a partir de 19 de fevereiro de 1924, data em que tomou posse e entrou em exercício de igual cargo na Delegacia Fiscal no Paraná.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 130 — De posse do curso letogramma n. 1.148, de 25 de outubro findo, submettendo á approvação superior os actos de nomeação de Agapito Maciel e Raul Oscar Mendonça para o lugar de fiel de thesoureiro dessa delegacia, declaro-vos, para os fins convenientes, que, na conformidade do que está resolvido pelo Sr. ministro, as nomeações de fiéis de thesoureiro e pagadores continuam sujeitas á approvação dos respectivos chefes de serviço, tal como vinha sendo observado anteriormente á promulgação do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo.

N. 131 — Enviando o titulo que forma sem effeito, á vista do que consta no processo n. 51.092, de 1928, o titulo de nomeação de Leopoldo Diniz Martins para o cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Florianópolis.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 315 — Transmittindo o decreto que nomeia, a pedido, 1º escripturario da Alfandega de Santos, o 3º escripturario da Alfandega do Estado da Bahia, Henrique Gonçalves de Almeida.

N. 316 — Remetendo os titulos que nomeiam despachantes aduaneiros da Alfandega de Santos, Caelano Nicodemo, Manoel Moreira Borges e Godofredo Augusto Schmidt.

Ao Sr. delegado fiscal em Serapieta:
N. 35 — Enviando o titulo que cria mais um lugar de despachante aduaneiro na Alfandega de Aracajú, e o que nomeia Antonio Padua de Oliveira para o referido cargo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 9 de novembro de 1928

Offícios:

Do Sr. contador geral:
Aos Srs. encarregados das secretarias das Secretarias:

Nas administrações dos estados nos Estados:

Ns. 3.682 a 3.711 — Remetendo, na imprensa:

Nas estradas de ferro nos Estados:

Ns. 3.712 a 3.718 — Idem, ibid., ibid., ibid.,

Nas repartições na Capital:
Ns. 3.719 a 3.736 — Idem, ibid., ibid.,

Nos districtos telegraphicos nos Estados:

Ns. 3.737 a 3.761 — Idem, ibid., ibid.,

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 3.762 — Sobre remessa de impressos para balancetes das "Sociedades Successivas".

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 3.763 — Agendando e comunicando feita em officio-circular n. 26, de outubro ultimo.

Ao Sr. encarregado da Subsecretaria Seccional na Alfandega de Viçosa:

N. 3.764 — Respondendo o officio n. 27 e sobre prova de habilitação.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1928

Sr. Dr. procurador da Republica na seccão do Estado de Santa Catharina:

N. 267 — Transmittindo uma certidão de divida em nome de Manoel Cruz, na importância de 3718600.

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 268 — Solicitando o cancelamento de dividas de taxa de penha d'agua, na importância global de 2268838.

N. 269 — Solicitando o cancelamento de dividas de taxa de penha d'agua.

N. 270 — Transmittindo certidões de divida em nome de Augusto Perrel Filho, na importância de 391.1128060 e Erasmo de Macedo, na importância de 915698.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 874 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicito a Rede de Vição Sul Mineira pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.301, deste anno, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com a clausula XI do contrato a que se refere o decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractados da requerente. (Processo n. 47.301, de 1928).

N. 875 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicito a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 53.019, por despacho de 26 de outubro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, medi-

ante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractados da requerente. (Processo n. 53.019, de 1928).

Sr. inspector da Alfandega de Aracajú:

N. 47 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob numero 46.721, deste anno, relativo ao requerimento de José Francisco de Alencar, proprietario da usina Boa Vista, situada no municipio de Espirito Santo, nesse Estado, por despacho de 30 de outubro proximo findo, concedeu, de accordo com o § 56 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5% de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das ditas preliminares, isenção de direitos de importação, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, vindo da Inglaterra e destinado ao aperfeiçoamento do fabrico de assucar na referida usina. (Processo n. 46.721, de 1928).

Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 32 — Affio de ser solucionada a consulta constante do processo registrado no Thesouro Nacional sob n. 53.316, deste anno, encaminhado com o vesso officio n. 97, de 11 de março ultimo, solicito-vos providencias no sentido de ser enviada a esta directoria, devidamente authenticada, uma amostra da agua mineral denominada "Serrana". (Processo n. 53.316, de 1928).

Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 70 — Remetendo a relação das armas e munições que, com destino áquelle porto, foram embarcadas em Liverpool no vapor Hildebrand, a 17 de setembro ultimo, conforme communico o nosso consul, em officio n. 15, dessa data. (Processo n. 52.875, de 1928).

Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 223 — Com o officio n. 462, de 23 de junho, deste anno, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 52.157, relativo ao recurso interposto pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., da decisão da Comissão de Tarifas dessa Alfandega, sobre a mercadoria despachada pela nota de importação numero 01.052, do corrente anno.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 21 de outubro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, tomo conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria, em apreço, conforme o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A recorrente classificou a mercadoria, aqui junta, no art. 619 da Tarifa, como isolador de um só corpo, taxa \$200 por kilo.

A alfandega recorrida incluiu a dita mercadoria no art. 699 da Tarifa, da taxa de 28, por considerá-la obra não classificada de cobre e suas ligas.

A Alfandega do Rio de Janeiro, de accordo com a Comissão de Tarifa, por parecer de fls. 19, adota a classificação

do dito art. 619, taxa \$500 por kilo. — peças de louça com preparo de cobre para instalações electricas.

Assim, sou de opinião que se tome conhecimento do recurso para se mandar adoptar essa classificação da Alfandega do Rio."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 52.157, de 1928).

N. 224 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob numero 49.214, deste anno, relativo ao requerimento de Feliciano do Rego Cavalcante de Albuquerque, proprietario da usina Santa Pampilha, no municipio de Victoria, nesse Estado, por despacho de 26 de outubro proximo findo, concedeu, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das ditas preliminares, isenção de direitos de importação, para o material constante da 1ª via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, a ser importado da Europa. (Processo numero 49.214, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 48 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma de 4 de outubro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 50.060, deste anno, por despacho de 24 do mez proximo findo, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para oito volumes formando em conjunto dois trucks de bondes, pesando bruto 5.822 kilos e liquido 5.388 kilos, vindos da America do Norte pelo vapor norueguês "Cubano", destinados aos serviços de viação e iluminação electrica dessa cidade. (Processo n. 50.060, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 555 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 1.637, de 25 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 43.333, por despacho de 26 do mez proximo findo concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da Empresa de Electricidade São Paulo e Rio. (Processo numero 43.333, de 1928).

N. 556 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento da Companhia Força e Luz de Jacarehy e Guararema, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.660, deste anno, por despacho de 22 de outubro ultimo, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direi-

tos de importação, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, destinado aos serviços contractuales de luz e força electricas, que a supplicante executa em virtude de concessões feitas pelas Municipalidades de Jacarehy e Guararema, nesse Estado. (Processo n. 48.660, de 1928).

N. 557 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 1.830, de 27 setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 49.367, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo numero 49.367, de 1928).

N. 558 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Força e Luz pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 53.682, deste anno, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro do anno passado, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, ao material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da requerente, devendo, porém, serem cobrados os direitos integaes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na produção nacional. (Processo n. 53.682, de 1928).

N. 559 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 1.781, de 24 de setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.628, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuales da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 48.628, de 1928).

N. 560 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de São Paulo pelo officio n. 1.501, de 27 de julho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 38.268, deste anno, por despacho de 31 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da in-

clusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da São Paulo Electric Company, Limited, devendo, porém, ser cobrados os direitos integaes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 38.268, de 1928).

N. 561 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz do Jabur pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 53.681, deste anno, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, ao material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuales da requerente. (Processo n. 53.681 — 1928).

N. 562 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente deste Estado pelo officio numero 1.504, de 27 de julho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 38.276, por despacho de 26 do mez findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 5º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de 9 folhas, que vao devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuales de The São Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited, devendo, porém, ser cobrados os direitos integaes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 42.021, de 1928).

N. 563 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 1.779, de 24 de setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.621, por despacho de 5 de novembro corrente, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuales da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 48.621, de 1928).

N. 564 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação pelo aviso n. 232, de 31 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 44.089, por despacho de 24 do mez p. findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das 63 primeiras vias das inclusas relações, compostas de 75 folhas, que vao devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuales da São Paulo Railway Company, Limited, devendo, porém, ser cobrados os direitos

telegraphos dos artigos assignalados com a palavra "Não" á linha carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 4.089, de 1928.)

N. 565 — Comunicando-se, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que sollicitou a Companhia Telephonica Brasileira pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 49.637, deste anno, por despacho de 31 do mez proximo findo, concedeu reducao de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, e destinada aos serviços contractuales da requerente. (Processo n. 49.637, de 1928.)

N. 566 — Comunicando-se, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que sollicitou o senhor presidente do Estado de S. Paulo pelo officio n. 867, de 20 de março ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 20.598, por despacho de 24 do mez proximo findo, concedeu reducao de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, composta de 61 folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª sub-directoria desta directoria, e destinados aos serviços contractuales da São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "não", a linha carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 20.598, de 1928.)

N. 567 — Comunicando-se, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que sollicitou a Fuzoreza, Fozca e Luz de Ribeirão Preto pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 57.683, deste anno, por despacho de 5 do corrente, por despacho de 5 do corrente, concedeu reducao de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, e destinada aos serviços contractuales da supplicante. (Processo n. 57.683, de 1928.)

N. 568 — Comunicando-se, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que sollicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1.799, de 25 de setembro ultimo, protocolado sob n. 48.351, deste anno, por despacho de 30 do mez proximo findo, concedeu reducao de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, e destinada aos serviços contractuales da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 48.351, de 1928.)

N. 569 — Comunicando-se, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que sollicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 1.639, de 25 de agosto ultimo, protocolado sob n. 47.331, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu

reducao de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuales da Empresa Hydro-Eletrica da Serra da Bocaina.

(Processo n. 48.313, de 1928.)

N. 570 — Comunicando-se, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que sollicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1.575, de 8 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 40.067, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu reducao de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, composta de 10 folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª sub-directoria desta directoria, e destinados aos serviços contractuales da The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "não" a linha carmin, por terem similares na industria nacional.

(Processo n. 47.025, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaíba:

N. 50 — Remetendo o processo referente ao telegramma da Associação Commercial dessa cidade, affirmado ser informado a respeito.

Sr. director da Recebedoria de Fisco Federal:

N. 434 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que o Gomes Mario Pinto pede troca de duas estampilhas, sendo uma do valor de 1908 e duas de 205, cada uma, verificarem a legitimidade das mesmas.

(Processo n. 50.899, de 1928.)

N. 425 — Em officio n. 1.323, de 13 de agosto do corrente anno, recomendei *ex-officio*, da decisão que proferi no processo originado da representação contra a firma Siqueira Selgado & Companhia.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 de outubro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se pela forma preta da no parecer."

O parecer que emiti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou de parecer que se tome conhecimento do recurso, *ex-officio*, para mandar que se cobre o imposto dos mezes do anno de 1923, comprehendidos no primeiro balanço encerrado em 1923, na forma da circular p. 3, de 13 de novembro de 1924". (Processo numero 41.091, de 1928.)

N. 426 — Com o officio n. 1.336, de 9 de outubro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Carlos Lopes, do acto dessa recebedoria, que lhe impoz a multa de 200\$000, com a obrigação, ainda, de recolher a importancia de 64\$000, correspondente ao imposto, em dobro, por infracção do regulamento da reposta sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de outubro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, lego providencia ao recurso."

O parecer que emiti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Achando-se provada a infracção, sou de parecer que se a que providencia ao recurso do fls. 7, para ser mantida a decisão recorrida." (Pro esse numero 54.127, de 1928.)

N. 437 — Com o officio n. 1.391, de 25 de setembro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria, o recurso interposto por Antonio Valverde Gonzalez, do acto dessa recebedoria, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do regulamento da reposta sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de outubro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, de novo a multa, mantida a cobrança, em dobro, do imposto devido."

O parecer que emiti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista o que consta do processo, sou de parecer que, por equidade, se dê providencia ao recurso do fls. 9, para ser dispensada a multa imposta ao recorrente." (Processo numero 48.713, de 1928.)

— Ao Sr. delegado geral da reposta sobre a Renda:

N. 446 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que Antonio Dias de Moraes pede que lhe seja concedido, por equidade, para o imposto referente ao exercicio de 1926, com 75 % de abatimento. (Processo numero 50.486, de 1928.)

N. 447 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que Jorge Street pede para pagar o imposto sobre a renda, relativo a 1924, e no abatimento de 75 %. (Processo numero 50.487, de 1928.)

— Ao Sr. inspector de Santos:

N. 448 — Remetendo o processo numero 50.900, deste anno, originado da consulta da Companhia Sul Americana, e pedindo providencias no sentido de ser informado a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Aracaju:

N. 39 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu perdoar que a Mamães Harbanc Limited recorra para instancia superior da decisão da Alfandega de Mamães que a lançou *ex-officio* como contribuinte do imposto sobre a renda relativo a 1924, 1925, 1926 e 1927, independentemente do deposito da importancia do tributo e com suspensão da respectiva cobrança ate decisão do recurso, podendo essa delegacia aceitar fiança idonea, por se tratar de empresa conciliada. (Processo numero 43.237, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 321 — Comunicando que autorizou a restituição da quantia de 60\$000 de multa que foi imposta a Havdel Chacodi e depois annullada, devendo, por-

rêm, aquella delegacia providenciar no sentido de ser pela 2ª Collectoria da Juiz de Fóra recolhida a importância descontada a título de quota de percentagem. (Processo n. 51.302, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 201 — Comunicando-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de outubro próximo findo, resolveu indeferir o requerimento em que a firma dessa praça, Gomes Oliveira & Comp., pede substituição da quantia de 2:613\$ em cintas do imposto de consumo para álcool e aguardente.

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi accôrdo com o prestado pela 2ª Sub-directoria nos seguintes termos:

"Os interessados, para fazerem a prova exigida pelo despacho de fls. 11 v., apresentaram a peça de fls. 20, quando a prova habil seria uma certidão do protesto a que alludem os artigos 42 e seguintes, parte quarta do decreto numero 3.084, de 5 de novembro de 1898.

A dita-peça de fls. 20, que é um certificado de um dos directores do Lloyd Nacional, nesta capital, affirmando ter sido o vapor abandonado com toda carga pela tripulação, além de carecer de força probante, de modo algum satisfaz, principalmente em face da carta do agente do referido Lloyd, as fls. 3 v., dizendo ter sido entregue a carga ás companhias seguradoras.

Não estando, pois, feita a prova da perda da mercadoria, sou pelo indeferimento do pedido." (Processo n. 48.321, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 67 — Remettendo o processo numero 31.617, deste anno, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-directoria. (Processo n. 31.617, 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 262 — Transmittindo o processo n. 53.426, do corrente anno.

N. 263 — Declarando que o Tribunal de Contas recusou registro ao accôrdo firmado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de Theresopolis, para a arrecadação e recolhimento do imposto de energia electrica, por ter sido publicado fora do prazo legal. (Processo n. 53.824, de 1928.)

N. 264 — Remettendo o processo referente a uma denuncia dada contra a 4ª Collectoria das Rendas Federaes em Niteroy.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1928

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:
N. 151 — Devolvendo o processo referente a habilitação ao montepio de D. Nell Oliveira de Souza.

N. 152 — Concedendo os créditos de 1:518\$088 e 1:518\$088, para pagamento a Fabricio Caldas de Oliveira.

N. 153 — Comunicando ter o Sr. ministro, de accordo com o parecer desta directoria, resolvido dar provimento á reclamação da Associação dos Officiaes Aduaneiros do Pará, mandando estabelecer a consignação de Francisco Antonio de Sá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 177 — Comunicando ter sido archivado o processo referente á divida de 250\$000, de que era credor Abelardo Ribeiro de Azevedo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 365 — Concedendo o credito de 5:161\$284, para pagamento a Roberto Soares Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 284 — Concedendo o credito de 3:750\$000, para pagamento ao 2º tenente Abilio Pires Franco de Costa.

N. 285 — Comunicando ter o Sr. ministro, de accordo com o parecer desta directoria, resolvido dar provimento á reclamação da Associação dos Officiaes Aduaneiros do Pará, mandando estabelecer as consignações de Antonio Franco de Sá, José Ferreira da Nobrega, Antonio de Paula Martins, Raymundo Dracón Brochado, Clarindo Gonçalves de Castro e Abelardo da Silva Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Parahyba:

N. 171 — Concedendo o credito de 952\$000 para pagamento a Sebastião Gomes.

N. 172 — Comunicando ter o Sr. ministro, de accordo com o parecer desta directoria, resolvido dar provimento á reclamação da Associação dos Officiaes Aduaneiros do Pará, mandando estabelecer a consignação de José Ferreira da Nobrega.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 379 — Concedendo o credito de 10:350\$000, para pagamento da pensão de 300\$000, a DD. Claudina Nogueira Martins e Cecilia Martins Souto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 125 — Comunicando ter o Sr. ministro, de accordo com o parecer desta directoria, resolvido dar provimento á reclamação da Associação dos Officiaes Aduaneiros do Pará, mandando estabelecer as consignações de Raymundo Dracón Brochado, Antonio de Paula Martins, Clarindo Gonçalves de Castro, Abelardo da Silva Ferreira, Antonio Franco de Sá e José Ferreira da Nobrega.

N. 126 — Devolvendo o processo referente á demonstração de credito de 13:080\$000, á conta da verba 7, da Fazenda.

N. 127 — Devolvendo o processo referente á demonstração de credito de 10:215\$517, á conta da verba 7, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 494 — Concedendo o credito de 4:000\$000, á conta da verba 2, da Guerra.

N. 493 — Remettendo as guias numeros 508, 599, 600 e 601 a favor de dona Leopoldina Lima de Oliveira e seus filhos D. Altina de Oliveira Alt, D. Emilia Lima de Oliveira e D. Doralina de Oliveira.

N. 493 — Remettendo a guia n. 601 A a favor de João Pedro de Moura Magalhães.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 218 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 200\$000 a Thimoleo Wendhausen.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 568 — Concedendo o credito de 37:801\$705 á conta da verba 15ª da Agricultura.

N. 569 — Concedendo o credito de 2:000\$000, á conta da verba 2ª da Viacão.

N. 570 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Isabel Cedro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 142 — Concedendo o credito de 600\$000, á conta da verba 17, da Marinha.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 359 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 5:743\$799 a Fontes Garcia & Comp.

— Ao Sr. director da Recbedoria:

N. 361 — Concedendo o credito de 150\$000, para pagamento a C. Rickark & Comp.

— Ao Sr. director de contabilidade da Guerra:

N. 945 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 751\$935, a Roman Molto.

— Ao Sr. director de Fazenda da Marinha:

N. 943 — Remettendo o processo referente á restituição pretendida pelo 2º tenente Fortunato José da Costa.

N. 943 — Remettendo a guia n. 597, a favor de João Loques.

— Ao Sr. director de contabilidade da Justiça:

N. 944 — Devolvendo o processo referente á habilitação de augmento da pensão de D. Maria Jovina Freire de Carvalho e outras.

— Ao Sr. director do Tribunal de Contas:

N. 142 — Solicitando informações sobre o pagamento das contribuições do montepio do ex-contribuinte Augustus Cochram de Alencar.

— Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 556 — Solicitando a devolução do processo de montepio da fallecida pensionista D. Anna Rita de Barros Conceição.

Requerimentos despachados

N. 48.123, de 1928 — D. Ema Valle de Dufra. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 53.889, de 1928 — D. Carmelia Alves Figueiredo. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 49.792, de 1928 — D. Josepha Gonçalves da Congeição. — Cumpra o despacho de 28 de setembro ultimo, do Exmo. Sr. ministro, publicado no *Diário Official* de 6 de outubro seguinte.

N. 45.071, de 1928 — Virgilio Casar de Carvalho. — Satisfaga a formalidade a que se refere o parecer.

Directoria de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DA P.A.G.F.O.C., DURANTE O MEZ DE OUTUBRO DE 1928

Exercício de 1928

Por ministerio e por dia

Dias úteis	M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação		M. da Agricultura		M. do Exterior		Totals		
	Cheques	Importancias	Cheques	Imp. rancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	R. celta (Suprimento da Thesouraria Geral)	Despesa	Saldos
1.....	140	83:576:403	945	2.159:797:037	3	9:508:539	Saldo do mez anterior.....	—	—	—	2.383:811:879	2.259:694:271	484:117:608
2.....	330	177:833:505	215	194:634:438	162	120:180:614	15 6:513:311	—	—	—	330:000:000	711:379:241	372:738:367
3.....	15	10:111:824	7/5	435:432:424	1	282:355	188 143:9:1.885	74:748:798	981	—	600:000:000	601:220:104	371:518:233
4.....	18	6:024:419	341	212:4:430:37	141	124:561:102	192 135:38:501	—	—	—	600:000:000	557:422:613	414:095:350
5.....	8	2:678:525	651	387:9:025:121	48	30:643:513	350 203:06:137	8.338:838	983	—	600:000:000	581:133:769	532:955:881
6.....	444	163:641:465	135	41:225:625	2	1:121:99.9	152 114:925:69	41:990:344	882	—	700:000:000	234:057:144	368:898:737
7.....	618	261:124:587	21	19:084:831	4	240:000	92 58:09:333	2:972:222	677	—	100:000:000	281:507:458	267:331:369
8.....	205	85:517:497	94	78:204:838	14	7:190:442	1 1:118:000	418:500	363	—	150:000:000	203:943:874	227:387:395
9.....	463	100:098:642	65	24:219:356	11	10:488:769	49 37:612:537	1:968:420	553	—	150:000:000	141:244:429	236:142:935
10.....	621	65:398:188	45	28:308:456	9	535:250	10 4:475:032	47:000	690	—	—	92:245:353	136:898:613
11.....	753	79:805:268	11	11:408:813	6	6:718:695	14 4:755:449	—	797	—	30:000:000	105:732:996	61:165:617
12.....	601	46:987:518	51	28:097:780	6	6:365:661	14 7:783:220	2:645:723	707	—	200:000:000	110:233:811	150:871:836
13.....	721	190:920:549	3	5:984:000	—	—	44 24:197:129	3:723:312	793	—	200:000:000	232:633:645	219:192:845
14.....	577	166:574:070	114	50:455:057	10	7:157:310	3 2:230:776	—	613	—	200:000:000	168:128:831	250:974:014
15.....	469	67:632:367	23	12:009:301	—	—	17 4:723:896	—	517	—	100:000:000	133:372:797	91:532:583
16.....	917	117:732:638	33	78:072:250	3	1:740:271	13 8:705:495	260:800	957	—	110:000:000	110:770:585	58:169:786
17.....	620	60:743:909	79	29:631:783	1	1:407:407	12 11:903:543	—	740	—	50:000:000	76:417:984	57:419:201
18.....	787	66:563:684	9	3:461:804	—	—	9 3:185:318	—	803	—	100:000:000	97:839:328	39:071:889
19.....	741	80:921:240	36	13:815:257	8	574:436	7 421:023	—	810	—	100:000:000	127:038:382	112:835:507
20.....	463	55:942:186	88	54:296:128	17	6:535:147	25 2:557:335	703:957	594	—	200:000:000	94:107:233	117:925:274
21.....	727	80:756:140	16	9:760:257	1	837:778	21 9:500:954	1:945:702	731	—	100:000:000	17:763:109	100:163:165
22.....	77	11:114:180	4	5:807:850	1	625:285	5 778:791	—	83	—	2.250:000:000	142:069:368	3.208:093:797
23.....	42	4:178:016	62	137:093:907	—	—	1 797:445	—	105	—	—	522:954:312	2.635:139:455
24.....	619	429:816:779	13	16:133:803	4	10:384:292	1 71:775	66:543:413	737	—	—	2.201:599:947	483:539:503
25.....	175	107:024:599	919	2.076:267:366	1	418:231	15 0:414:570	11:475:001	1.115	—	—	—	—
26.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	11.774	2.670:096:306	4.780	6.146:293:229	452	347:324:080	1.292	815:794:716	274	220:764:040	10.683:811:879	10.200:272:571	—

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA

Exercício

Número de ordem		M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação	
		Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos.....	1.294	743:837:248	4.164	5.843:582:898	385	308:968:095
	Inactivos.....	9.769	1.179:069:423	—	—	—	—
	Consignações						
1	Montepio dos Servidores do Estado.....	165	63:274:989	89	79:882:889	8	7:149:78
2	Instituto de Previdencia dos F. P. da União.....	44	23:551:183	175	95:5:7:833	20	10:084:096
3	Banco dos Funcionarios Publicos.....	121	52:758:033	57	61:255:447	12	15:403:040
4	Cooperativa Militar do Brasil.....	29	15:618:691	22	21:188:636	2	1:158:300
5	Sociedade B. dos Funcionarios do Thesouro.....	31	18:942:098	26	3:826:373	2	213:159
6	S. A. «A Economica».....	116	10:443:467	25	3:011:397	—	—
7	Associação dos F. Publicos Civis.....	29	3:019:514	50	5:883:500	8	574:436
8	Associação Militar do Brasil.....	21	2:120:087	23	4:858:730	—	—
9	Associação dos F. Civis e Militares.....	7	611:264	17	3:597:484	—	—
10	Club dos F. Publicos Civis.....	25	747:400	26	2:250:400	2	188:100
11	Caixa Auxiliar E. Estatistica Commercial.....	5	2:935:938	—	—	—	—
12	Associação B. dos Funcionarios Federaes.....	13	1:775:856	1	436:750	1	66:350
13	Sociedade B. «A Unitiva».....	11	857:077	19	1:242:000	5	135:000
14	Sociedade de Credito Popular.....	18	1:425:466	5	304:042	2	823:296
15	Sociedade B. Dr. Pereira Junior.....	2	255:550	24	2:281:990	—	—
16	Caixa P. Imprensa Nacional.....	2	1:532:997	—	—	—	—
17	Caixa B. Inspectoria Federal de Estradas.....	—	—	—	—	1	1:392:435
18	Caixa B. E. da Saude Publica.....	—	—	5	1:335:510	—	—
19	Banco de Credito Geral.....	14	866:173	6	411:82	—	—
20	Caixa S. Pessoal Maritima Saude Publica.....	—	—	11	1:143:765	—	—
21	Associação E. Ministerio da Fazenda.....	17	969:732	—	—	—	—
22	Banco Predial do Estado do Rio.....	7	361:949	2	200:731	—	—
23	Caixa B. E. da Policia Civil.....	2	82:200	8	635:754	—	—
24	Associação dos Fieis de Pagadores e Thesourarias Federaes	8	323:291	—	—	—	—
25	«A Defesa».....	4	357:000	—	233:001	—	—
26	Centro dos Commissarios de Policia.....	—	—	1	—	—	—
27	Associação B. Inspectoria de Portos R. C.....	—	—	—	202:426	1	207:096
28	Irmandade de N. S. dos Navegantes.....	—	—	1	—	—	—
29	Club Militar.....	1	183:150	—	103:249	—	—
30	Banco de Credito Auxiliar.....	1	49:500	3	15:642:872	—	—
31	Diversos.....	18	4:057:000	20	—	4	962:000
		11.774	2.670:096:306	4.780	6.146:293:226	453	347:324:089

O pagador, Pereira

DURANTE O MEZ DE OUTUBRO DE 1928

de 1928

M. da Agricultura		M. do Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despeza de activos	Despeza de inactivos	Despeza de consignações	Total da despeza
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
1.066	730:375:352	249	211:569:704	7.158	—	—	7.821:333:5268	—	—	—
—	—	—	—	—	9.769	16.927	—	1.779:069:5423	—	8.557:492:6631
34	16:410:948	3	1:712:756	175	124	299	150:367:314	28:064:5048	178:431:362	—
61	22:911:969	9	3:084:169	307	2	309	155:046:658	372:589	155:419:247	—
34	10:527:281	2	2:509:149	97	129	226	81:887:416	69:625:513	151:512:949	—
9	6:122:732	1	106:000	44	19	63	33:001:789	11:284:570	44:286:359	—
14	4:112:269	2	809:912	74	1	75	27:962:802	25:609	27:987:802	—
7	398:902	1	97:654	54	95	149	5:678:968	8:342:454	13:951:420	—
25	2:557:395	1	37:000	99	14	113	10:691:885	1:409:953	12:071:845	—
11	1:333:466	1	245:191	44	12	56	7:972:003	584:031	8:557:534	—
2	103:813	1	107:734	25	2	27	4:391:695	118:600	4:420:295	—
13	900:300	1	9:000	63	4	67	3:932:000	112:200	4:094:200	—
—	—	—	—	5	—	5	2:935:938	—	2:935:938	—
2	228:750	—	117:850	12	6	18	2:117:220	508:336	2:625:556	—
16	338:200	—	47:000	45	1	46	2:611:277	8:000	2:619:277	—
—	—	—	—	19	6	25	2:333:945	218:589	2:552:834	—
—	—	—	—	23	—	23	2:337:540	—	2:537:540	—
—	—	—	—	2	—	2	1:532:997	—	1:532:997	—
—	—	—	—	1	—	1	1:392:436	—	1:392:436	—
—	—	—	—	5	—	5	1:335:510	—	1:335:510	—
—	—	1	—	14	6	20	805:173	411:582	1:277:755	—
—	—	—	—	11	—	11	1:143:765	—	1:143:765	—
—	—	—	—	17	—	17	969:732	—	669:732	—
2	158:566	1	63:924	12	—	12	799:110	—	790:111	—
—	—	—	—	8	2	10	635:751	824:200	717:954	—
1	81:500	—	—	9	—	9	474:791	—	474:791	—
—	—	—	—	4	—	4	357:000	—	357:000	—
—	—	—	—	1	—	1	233:001	—	233:001	—
—	—	—	—	1	—	1	207:000	—	207:000	—
—	—	—	—	1	—	1	202:426	—	202:426	—
—	—	—	—	1	—	1	183:150	—	183:150	—
—	—	—	—	4	—	4	152:749	—	152:749	—
1	233:334	—	—	34	9	43	15:611:206	2:284:005	17:895:206	612:869:740
1.279	815:794:716	274	220:764:040	8.372	10.201	18.573	8.357:750:057	1.842:522:914	642:869:840	10.290:272:371

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em depósito:

Existencia nesta data:

Libras esterlinas: 7.519.595-10-0.....	305.898:1898150
Dollares americanos: 19.004.382,50.....	109.627:6338950
Francos francezes: 9.029.370,00.....	11.563:1728380
Marcos allemães: 2.038.200,00.....	1.098:3708100
Pezetas: 726.010,00.....	1.170:9818530
Reis brasileiros: 13.4508000.....	61:1278070
Outras moedas.....	322:3828710

Total em moedas..... 735.712:1578290

Em barra: 17.544.070 grammas 101, de ouro fino..... 97.467:0558630

Total..... 833.209:5128920

Notas em circulação:

De diversos valores.....	833.208:6908000
Importancia paga em moeda divisionaria.....	8228920
	833.209:5128920

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. — P. de C. Soares Bravão, director.
— Theodor Ribas Carneiro, contador. — José Luiz Monteiro de Souza, thesou-
reiro.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1928

Procedimento despatchado:

Juizo da Primeira Directoria Criminal, entrega de 3008 a favor de Hermilio Bastos de Souza. — Cumpra-se.

Requerimentos despatchados:

Sem numero. João Rodrigues Fortes — Concedo, N. 16.092, M. Rodrigues Alves — Procede-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita, N. 15.401, Antonio Fernandes Paes — Procede-se precisamente de accordo com a informação e parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

Processo:

N. 9.304, de 1928, Raymundo Abreu — Pago, como foi, o imposto, por meio de stampillas fornecidas por esta repartição, não ha como sujeitar o contribuinte a revalidação respectiva, que tem lugar somente nos casos previstos no art. 30 do regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, entre os quaes o da falta do pagamento do imposto, hypothese que se não verifica já.

A circumstancia de não se haver dado o pagamento em tempo, como consta deste processo, não pôde autorizar a mesma revalidação, porque de tal não cogita o regulamento.

Officio n. 277, da Mesa de Rend. do Mucão. — Officio-se.

Autos de infração:

N. 127, de 1928, contra Jorge Cnaan & irmão. — Officio-se.

N. 507, de 1923, contra A. Norberto & Henrique — Valle o processo com o exporiente da mercadoria apprehendida.

N. 366, de 1927, contra Alfredo Gestal — Não havendo no processo nenhuma prova de que o vinho apprehendido e que deu causa ao auto, de fls., seja parte do vinho contido na barril vendida em 25 de agosto de 1927, pela firma Canillo Mourão & Comp., — mas estando

provado que a firma Alfredo Gestal expunha á venda em seu estabelecimento commercial trinta e oito garrafas contendo "vinho colorido com materia corante derivada do alcatrão da bulha", como declara o laudo de fls. 5, do Laboratorio Nacional de Analyses, — julgo procedente o referido auto e, de accordo com o parecer, imponho a Alfredo Gestal a multa de 1:200\$000, minimo da pena comminada no art. 78, paragrapho unico do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salva o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

N. 614, de 1927, contra Miguel G. Monteiro — Não havendo no processo nenhuma prova de que o vinho apprehendido e que deu causa ao auto de fls. 3, seja parte do vinho contido nos barris vendidos em julho de 1926 pela firma Oliveira Alves & Comp., — mas estando provado que Miguel G. Monteiro expunha á venda em seu estabelecimento nove garrafas "de um vinho finto falsificado e adicionado de corante derivado do alcatrão da bulha o que é nocivo á saúde", como declara o laudo da analyse procedida no Laboratorio Nacional, fls. 5, — julgo procedente o alludido auto, e de accordo com o parecer imponho a Miguel G. Monteiro a multa de 1:200\$000, minimo da pena comminada no art. 78, paragrapho unico do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 10 de novembro de 1928

Requerimentos:

N. 20.671 — Antonio Machado Mendez. — Averbhe-se a transferencia. Numero 9.144 — Tades Kaufmann & Ir-

mãos. — Item, N. 12.592 — José Joaquim. — Item, N. 19.384 — Urbano Quental. — Item, N. 17.773 — Maria do Amparo Cavallinas. — Item, Numero 19.093 — Maria Rodrigues da Rocha. — Item, N. 16.275 — José Augusto Fernandes. — Item, Numero 15.133 — Raul Figueira. — Item, Numero 15.325 — José Ribeiro Gonçalves. — Item, N. 18.833 — Affonso Ricart Calafá. — Item, N. 6.417 — P. Corrêa Vargas & Comp. — Item, N. 15.347 — Caixa Beneficente Monte Serrat. — Averbhe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei, Numero 16.285 — Junqueira & Machado. — Averbhe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei, Numero 14.238 — V. Fernandes & Comp. — Transfira-se "ex-officio", reservando-se os direitos de terceiros e da Fazenda Nacional. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei, N. 19.037 — Raul Novas & Comp. — Archive-se. Numero 18.554 — Reuter Barry, S. A. — Item, N. 19.816 — Abreu & Buzone. — Não ha que deferir, em vista do informado. Archive-se. N. 5.650 — M. Ferreira & Silva. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia. N. 14.780 — Manoel Ribeiro de Souza. — Entregue-se, de accordo com o parecer, mediante recibo. Sem numero — José P. Henrique. — Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei. Sem numero — Theozza Avila dos Santos. — Item, Numero 1.506 — Gonçalves & Antunes. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei, N. 19.075 — Joaquim Nunes. — Dê-se baixa. N. 15.704 — Cleora Costari. — Item, N. 2.402 — Mario Pinto de Oliveira. — Item, Numero 19.720 — Emilia Ferreira. — Averbhe-se a mudança, nos termos do parecer da 2ª Sub-directoria, N. 607 — Eugenio Assis. — Averbhe-se a mudança. Quanto á allenação da industria, submetto ao despacho do Sr. director, N. 13.805 — Joaquim Gomes do Cabo. — Averbhe-se a mudança, N. 18.639 — Dr. Santos Rocha. — Item, Numero 18.501 — Joaquim José R.rigues. — Rectifiquem-se. N. 15.376 — Antonio Ferreira da Silva Sabroza. — Item, N. 19.113 — H. Silva & Comp. — Averbhe-se a transferencia. Imponho a cada um dos primeiros compradores o á firma Silva Monteiro & Comp. a multa de 50\$, minimo, da lei, N. 9.239 — Joaquim José dos Santos. — Transfira-se. N. 20.314 — Antonio Rodrigues Pinto. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo, da lei, N. 18.310 — Laura Amelia de Lima. — Transfira-se. N. 22.887 — Leof Levy. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia. Numero 9.833 — Samuel Goffman. — Averbhe-se a mudança, N. 5.489 — Marinho & Vieira. — Averbhe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei; e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro pagos. Numero 20.174 — D. Altair Pinto. — Transfira-se, nos termos do parecer. Numero 20.477 — Pedro Armando de Lacerda. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 80\$, minimo, da lei, Numero 22.201 — Antonio Santos & Companhia. — Averbhe-se a transferencia. N. 16.883 — Manoel Oliveira Luzes. — Averbhe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei, Numero 14.580 — Raymundo da Costa. — Dê-

se baixa. N. 16.754 — Moysés Lishman. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo, da lei. N. 9.810 — José Ferraro. — Averte-se a mudança. Número 8.934 — G. M. Farua & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, averte-se a transferência. Imponho a cada uma das firmas Myron Villar, Wolmer & Villar, Isolina Villar e á requerente, a multa de 50\$, mínimo, da lei; e a última ainda de 20 % sobre os emolumentos de registro pagos. Número 5.757 — M. Oliveira & Filho. — Averte-se a transferência.

Certidões:

Ns. 3.920 — João Manoel Lisboa. — Certifique-se, em termos. Sem numero. — Horacio dos Santos Pimentel Filho. — Idem. N. Armando Tavares Gonçalves. — Indeferido. N. 3.918 — Domingos Gonçalves. — Idem. N. 3.774 — Joaquim de Almeida Oliveira. — Dirija-se á Directoria da Receita Publica, querendo. N. 3.912 — Maria D. Barbosa Santos. — Idem. N. 3.927 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções. — Certifique-se, em termos. N. 3.926 — Brandão Alves & Comp. — Idem. N. 3.924 — Belmiro Rodrigues & Comp. — Idem. N. 3.923 — Antonio Lopes de Figueiredo. — Idem. N. 3.925 — Manoel Monteiro da Silva. — Indeferido.

DESPACHO DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 11 de novembro de 1928

N. 17.324 — Brandão & Ribeiro. — Satisfaca a exigencia. N. 16.728 — Colombo & Portella. — Paguem a taxa em cobrança. N. 6.308 — Ribeiro & Pinho. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 8.324 — Zouka Ramos & Comp. — Registre-se o titulo. N. 18.578 — Dr. Carlos Breves. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 16.983 — Roque Felício Palermo. — Ao Protocollo geral. Sem numero. — Alvaro da Silva e outro. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio. Sem numero. — Antonio Dias Morgado. — Idem. Sem numero. — Eduardo Teixeira Lopes. — Idem. Sem numero. — Francisco R. Cardoso. — Idem. Sem numero. — Francisco M. Vicente. — Idem. João Mendes. — Idem. João Affonso Ramos. — Idem. Sem numero. — Laurentino Ribeiro. — Idem. Miguel Augusto Vianza. — Idem. Sem numero. — Pedro Acciano & Comp. — Idem. Sem numero. — Luso Issing Iú. — Idem. Sem numero. — Viriato & Pinto. — Idem. Sem numero. — Waldemar Francisco Figueiredo. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 10 de novembro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 9.258 — Hadjes, irmão & Parent (sucessores de Hadjes & irmão), pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 9.570 — Oscar Gustavo Vieira, idem, idem. — Idem, idem.

Officinas expedidos:

N. 1.471 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo. — Sobre objecto de serviço.

N. 1.472 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Desvolvendo processo em que é interessada a Companhia Paulista de Força e Luz.

N. 1.473 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Porto Alegre (Rio Grande do Sul) — Sobre objecto de serviço.

N. 1.474 — Sr. delegado fiscal em Belém (Pará). — Fazendo comunicação.

N. 1.475 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Salvador (Bahia). — Respondendo consulta.

N. 1.476 — Sr. delegado fiscal em São Paulo. — Fazendo comunicação.

N. 1.477 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo. — Transmittindo conhecimento de caixotes contendo material de expediente.

N. 1.478 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Geraes. — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio* contra o contribuinte, Joaquim de Assumpção.

N. 1.479 — Sr. delegado fiscal em Belo Horizonte. — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Renda annexa a essa Delegacia Fiscal.

N. 1.480 — Sr. delegado fiscal em Niteroy. — Fazendo comunicação.

N. 1.481 — Sr. delegado fiscal em Alagoas. — Sobre objecto de serviço.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1928

Officinas:

Ao Dr. Manoel Tavares Guerreiro, Inspector da Alfândega do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.058 — Acusando e agradecendo a circular de 26 de outubro do corrente anno.

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.059 — Remittendo as primeiras e segundas vias da conta apresentada pela firma J. G. Pereira & Comp., proveniente do objectos fornecidos a esta inspeccoria geral.

Ao fiscal de Bancos encarregado do Expediente no Estado de Minas Geraes:

N. 1.060 — Remittendo o processo da casa bancaria Ribeiro Junqueira irmão & Botelho, Silvestre Ferraz, naquello Estado, solicitando approvação das alterações feitas em seu contracto social.

N. 1.061 — Remittendo o processo da casa bancaria Dr. Antonio Ferreira Paulino, naquello Estado, pedindo approvação do augmento de seu capital.

Ao fiscal de Bancos encarregado do Expediente na Bahia:

N. 1.062 — Remittendo o processo de Pedro Carneiro Vieira, pedindo suspensão de sua conta corrente no Banco Auxiliar das Classes.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.063 — Remittendo o processo da Caixa Beneficente dos Servidores da União, pedindo para transigir com seus associados, em empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento.

N. 1.064 — Remittendo o processo do Lar Brasileiro, com sede nesta capital, solicitando approvação da reforma de seus estatutos e augmento de capital.

Requerimento despachado

Associação Militar do Brasil, 25 de outubro de 1928, pedindo approvação do regimento interno dessa secção. — Approvo o regimento e modelo acima mencionados.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1928

Officinas expedidos:

Ns. 2.398 a 2.400 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo pagamento de facturas das firmas Rocha Couto & Comp., J. G. Pereira & Comp., e Ch. Lorilleux & Comp., proveniente de fornecimentos de material.

N. 2.401 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, consultando sobre o que dispõe o decreto n. 5.426, de 7 de outubro ultimo, relativamente ao encerramento do exercicio financeiro.

N. 2.402 — Ao Sr. director da Despesa Publica, pedindo pagamento da factura da firma Ch. Lorilleux, proveniente de fornecimento de material.

N. 2.403 — Ao Sr. director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas, comunicando terem sido tomadas as providencias para a publicação dos mapas de entradas e dos "stocks de generos no Districto Federal.

N. 2.404 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo o officio n. 253, de 7 do corrente mez, sobre proposta de promoção feita em officio n. 2.311, de 24 de outubro ultimo.

N. 2.405 — Ao Sr. commandante do 4º Grupo de Artilharia Pesada, respondendo a ultima parte do officio n. 1.133, de 29 de outubro ultimo.

N. 2.406 — Ao Sr. director geral da Instrução Publica do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando não existir a venda, em avulso, o regulamento para os estabelecimentos de ensino tecnico commercial, achando-se tambem esgotado o *Diário Official* que o publicou.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1928

N. 628 J — João Floriano da Costa Barreto. — Certifique-se.

N. 633 J — Joaquim do Sampaio Ferraz. — Indeferido.

N. 115 I — Irmã Hadra. — Pague-se.

N. 112 I — Irmandade do Santissimo Sacramento de Santa Maria do Baependy. — Paguem-se os juros.

N. 197 F — Francisco Leite Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 549 A — Antonio Lemos dos Santos. — Cumpra-se o alvará e paguem-se os juros.

N. 636 J — José Teixeira Filho. — Elimine-se a menoridade.

N. 130 E — Ermelinda Machado. — Cumpra-se o alvará e paguem-se os juros.

N. 635 J — Julia de Novaes de Souza. — Cumpra-se o alvará e paguem-se os juros.

N. 631 J — João Novaz de Souza. — Cumpra-se o alvará e pague-se os juros.

N. 722 A — Augusto Martins da Costa e Silva. — A' vista do parecer, nada ha que deferir.

N. 986 — Escrevente do juizo de direito da Varginha. — Officie-se de accordo com a informação.

N. 742 A — Antonio Vaz de Carvalho. — Certifique-se.

N. 508 Dta. — Juizo Federal da 1ª Vara. — Officie-se de accordo com o parecer.

N. 594 — Escrevente da Delegacia F. no Estado do Rio Grande do Sul. — Cancele-se a nota.

Dia 10

N. 280 C — Candida Alves Leitão. — Satisfaga a exigencia da informação.

N. 747 — Antonio Gonçalves Quintão e outros. — Satisfaga a exigencia da informação.

N. 746 A — Avelino Alves Leitão e outros. — Satisfagam a exigencia da informação.

N. 104 I — Isaura de Souza Pacheco e outras. — Satisfagam a exigencia da informação.

N. 79 G — Gustavo Adolpho de Carvalho. — Satisfaga a exigencia da informação.

N. 98 S — Saturnino Martins Pacheco e outros. — Satisfaga a exigencia da informação.

N. 308 M — Moysés Praxedes Gomes e outros. — Satisfagam a exigencia da informação.

N. 748 A — Alberto Monteiro. — Modifique-se o estado civil.

N. 446 M — Miguel Faustino do Monte. — Proceda-se a reunião das contas.

N. 753 A — Almirante Teixeira Côrtes. — Elimine-se a menoridade.

N. 751 A — Alexandre do Castro Cerqueira. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 750 A — Augusto da Graça Castello Branco. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

N. 745 A — Alfredo G. V. do Amaral. — Promova a rectificação do alvará.

N. 759 A — Adelaide Neves. — Satisfaga a exigencia.

N. 72 H — Hilda Teixeira Côrtes. — Elimine-se a menoridade.

N. 44 N — Nerina de Oliveira Lourenço. — Satisfaga a exigencia da informação.

N. 760 A — Aleixo Maria Mendes. — Elimine-se a menoridade.

N. 448 M — Maria Martins Moreira. — Cumpra-se o alvará e pague-se os juros de accordo com o parecer.

N. 45 N — Nair Teixeira Côrtes. — Elimine-se a menoridade.

N. 378 M — Manoelino Azevedo. — Pague-se os juros, de accordo com a informação.

N. 210 L — Lucrecio F. de Oliveira. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 446 O — Orozimbo Muniz B. Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 276 R — Raphael Fernandes Gurgão. — Indeferido, officie-se de accordo com o parecer.

N. 203 F — Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira. — Cumpra-se o alvará e pague-se os juros de accordo com o parecer.

N. 616 J — Joaquim Paes da Figueiredo. — Faça-se a nota de accordo com a informação.

N. 73 D — Dora Teixeira Côrtes. — Elimine-se a menoridade.

N. 758 A — Amélia de Siqueira Mattos. — Cumpra-se o alvará, observada a exigencia da informação e pague-se, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas solicitando os seguintes pagamentos :

N. 5.210 — De 4:298\$010 á Sociedade Anonyma White Martins.

N. 5.216 — De 1:929\$585 á Sociedade Anonyma White Martins.

N. 5.217 — De 59:977\$, Kobler & Comp.

N. 5.218 — De 522\$720 a Heraclito & Comp.

N. 5.219 — De 240:000\$, a Ferreira Souto & Comp.

N. 5.220 — De 16:699\$080, sendo: Ferreira Souto & Comp. e Salgado Guimarães & Companhia Ltd., respectivamente 11:618\$600 e 5:080\$480.

N. 5.223 — De 14:447\$078, a Souza Baptista & Comp.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despatchados

Adalberto Carvalho da Silva, 3º sargento do 9º B/C, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Sim, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Alvaro Pluyim Tavares de Mello, pedindo ser aceita a forragem de sua fabricação denominada Zebulino Pluyim no Exercito. — A' vista das informações não ha vantagem na adopção para consumo ordinario, livres, entretanto, os veterinarios de prescreverem o Zebulino nos casos clinicos em que essa forragem for indicada.

Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, capitão, e Rubens de Lima, 1º tenente graduado veterinario, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Companhia Carioca Industrial, pedindo uma solução do requerimento sobre inclusão do oleo de linhaça de sua fabricação nos editaes de concorrência. — Apresente-se ás concorrências quando for opportuno, já tendo sido dado conhecimento do seu pedido ás repartições deste ministerio interessadas no caso.

Emilio Montenegro Filho, pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Sim, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares nos termos da informação do commandante da Escola de Sargentos de Infantaria.

Fortunato Ribeiro e José Vieira Sobrinho, sorteados, pedindo aicipação de incorporação. — Sim.

Hugo de Alvarenga Peixoto, 1º tenente, pedindo repetição de curso. — Indeferido, visto não ser intenção do governo continuar a se servir de transferencia de arma como fonte de recrutamento dos officiaes de aviação.

João de Almeida Freitas, 1º tenente, e José Prates Cony, 2º tenente pedindo gosar ferias na Capital Federal. — Sim.

José Cactano de Mello Filho, 1º tenente medico, pedindo entrega de certidão de

idade. — Requeira por certidão si lhe convier.

Lindolpho Ferraz Filho, 2º tenente, pedindo gosar ferias em São Lourenço. — Sim.

Samuel Xavier, pedindo transferencia de incorporação de seu filho Claro. — Apresente-se aim de ser inspecionado de saúde.

The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., pedindo certidão. — Declare o fim a que destina a certidão.

Commissão Central de Requisições

Relação dos processos estudados pela Commissão Central de Requisições no mez de outubro findo e que serão remetidos, opportunamente, ao Sr. ministro da Guerra:

Numero—Nome—Estado
41. Antonio Gonçalves da Rocha Santos—Maranhão.
54. Srs. Angelo Diana e Sucena Abibe—São Paulo.
108. Antonio Ferreira da Silva—Goyaz.
153. Raul Seabra Guimarães—Goyaz.
159. The Texas Company (South America) Ltd.—Rio Grande do Sul.

162. c/annexo José Amorim Filho—Pernambuco.
1.074
1.840.

181. Amphiphio Ferraz—São Paulo.
348. Sra. D. Leonor de Araujo Jordão—S. Paulo.

185. B. M. Andrade—São Paulo.
355. Delbão Rodrigues & Comp. e José Borges—Piahy.

539. Joaquim Agostinho Torres—São Paulo.

654. M. San'Anna & Comp.—Goyaz.

509. Srs. Antonio Tavares Leite, Antonio Alves da Silva, Renato Alvarenga, Otto Spanier, Franklin Lima da Fonseca, Luiz Vancellotta, Joaquim Alves Salgado e Marcos Frôes.—São Paulo.

894. Sarquis Abibe.—São Paulo.

895. Acélio Eloy de Medeiros.—Santa Catharina.

1.015. João Lucas Evangelista.—Matto Grosso.

1.073. Aparicio Coelho e José Simão Curi.—Matto Grosso.

1.154. Oscar Meyer.—Matto Grosso.

1.157. Srs. Miraldo Saad e Salim, Julio Borba e Irmão e Manoel Nogueira.—Matto Grosso.

1.516. Bernardino Mendes & Comp.—Matto Grosso.

1.518. José Pedro de Freitas.—Paraná.

1.522. Bernardino Mendes & Comp.—Matto Grosso.

1.596. Belmiro de Oliveira.—Paraná.

1.652. Cecilio Cell. ti.—São Paulo.

1.691. José Monteiro.—São Paulo.

1.719. Bernardino Mendes & Comp.—Matto Grosso.

2.287. João Velloso.—Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1928.—Confere.—Para Chaves, coronel.

Relação dos processos baixados em diligencia pela Commissão Central de Requisições durante o mez de outubro proximo findo e que se acham na secretaria da Commissão aguardando a presença dos interessados para esclarecimentos:

N. 70. Sr. Francisco Nunes de Assis—Estado de São Paulo.

N. 180. Srs. J. Carvalho & Freitas—Estado de São Paulo.

N. 181. Srs. José Dulce & Comp.—Estado de Mato Grosso.

N. 186. Srs. Raphaelli & Comp.—Estado de Minas Geraes.

N. 187. Srs. Martins Ferreira & Comp.—Estado de São Paulo.

N. 188. Sr. Francisco Legat—Estado do Paraná.

N. 192. Srs. Cactano Zarpellon & Irmão—Estado do Paraná.

N. 194. Sr. Rômualdo Pereira Borges—Estado de São Paulo.

N. 195. Sr. Giacomo Paolucci & Filhos—Estado de São Paulo.

N. 196. Sr. Sebastião Rosas—Estado de Mato Grosso.

N. 197. Sr. Rachid Latif—Estado de Mato Grosso.

N. 199. Sr. João Macriani—Estado de Mato Grosso, e anexos 79 e 42.

N. 200. Srs. Santos & Comp.—Estado de Mato Grosso.

N. 205. Banco do Commercio e Indústria de São Paulo—Estado de São Paulo.

N. 206. Sr. José de Assis Rosa—Estado da Bahia.

N. 406. Sr. Dr. Necessio Tavares—Estado de Minas Geraes.

N. 407. Sr. Alfredo Magalhães de Souza—Estado de Minas Geraes.

N. 409. Sr. José Marques da Neves—Estado de Minas Geraes.

N. 411. Sr. Firmino Nery de Sant'Anna—Estado de Minas Geraes.

N. 413. Sr. Gregorio Lopes—Estado de Minas Geraes.

N. 414. Srs. José Fernandes de Campos & Comp.—Estado de Minas Geraes.

N. 416. Sr. Fortunato Valsallo—Estado de Minas Geraes.

N. 417. Sr. Dr. Necessio Tavares—Estado de Minas Geraes.

N. 418. Sr. Osino José do Nascimento—Estado de Minas Geraes.

N. 419. Srs. Alves & Comp.—Estado de Minas Geraes.

N. 420. Sr. Dr. Necessio Tavares—Estado de Minas Geraes.

N. 421. Sr. Dr. Necessio Tavares—Estado de Minas Geraes.

N. 422. Sr. Dr. Necessio Tavares—Estado de Minas Geraes.

N. 423. Sr. Dr. Necessio Tavares—Estado de Minas Geraes.

N. 573. Sr. Jairo Stoll de Lima—Estado de São Paulo.

N. 657. Sr. Lucelino Furtado, Sra. Aurea Rodrigues Pimentel e Domingos dos Santos Rosa—Estado de Goyaz.

N. 1.207. Sr. Antenor Furtado de Albuquerque Cavalcante—Capital Federal.

N. 1.341. Srs. Euclides da Luz e João Baptista Lobbo—Estado do Paraná.

N. 1.608. Sr. Henrique Stahlke—Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1928.—Conf. re, Paiva Chaves, cor. el.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

GABINETE DO MINISTRO

Por portaria de 9 do corrente foi nomeada D. Laura de Ulhôa Reis para exercer o cargo de praticante, interina, da Directoria Geral dos Correios.

Por outra da mesma data foi demittido, por abandono de emprego, Ranylson de Sá Barreto, estafeta da agencia do Correio de Escada, no Estado da Pernambuco.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1928

Avisos:

N. 41 — Sr. director geral dos Telegraphos — Attendendo ao que requerem a S. A. Radio Cruzeiro, em petição encaminhada com vosso officio n. 3.054, de 29 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo aquella sociedade a cobrar taxa igual a dessa repartição, no serviço radiotelegraphico de imprensa que lhe foi permitido executar a titulo precario.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 102 — Attendendo ao que requerem a Rede de Viação Sul Mineira e de accordo com o parecer dessa inspectoría, constante do officio n. 1.024/S, de 9 de outubro proximo passado, declaro-vos que approvo o projeto e o orçamento que a este acompanham, rubricados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para construção de cinco boeiros abertos na li ha tronco daquela rede, devendo as despesas, até o maximo da importancia de 3:647:285, depois de apuradas em regular tomada de contas, ser levadas á conta de capital.

Para a execução das respectivas obras, fica marcado o prazo de seis mezes, a contar da data em que a Rede requerente for notificada da approvação ora concedida.

N. 103 — Attendendo ao que requerem a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande e de accordo com o parecer dessa inspectoría, constante do officio n. 1.038/S, de 19 de outubro proximo passado, declaro-vos que approvo o projeto e o orçamento que a este acompanham, rubricados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para a construção de um carro frigorifico, devendo a despesa, até o maximo da importancia de 29:547:739, depois de apurada em regular tomada de contas, ser levada á conta de custeio.

Para a execução citada, fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a requerente for notificada da approvação ora concedida.

N. 104 — Tendo em vista o que expoz essa inspectoría em officio n. 1.033/S, de 17 de outubro ultimo, declaro-vos que approvo os termos de accordo e as plantas que a este acompanham, rubricadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, concernentes á desapropriação de terrenos para a passa em da li ha ferrea n. 6 proximas da estação Engenheiro Guimarães Carneiro e abastecimento de agua necessaria aos serviços no ramal de Paranapanema da Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

As despesas relativas ás obras a serem construídas em beneficio dos respectivos proprietários, como compensação á doação que fazem dos citados imóveis, deverão correr por conta da verba de construção do mencionado ramal de Paranapanema sendo 9:728\$30 com a construção do desvio e 3:000\$ com a das duas cancellas situadas á communicação directa dos terrenos dos mesmos proprietários com o pateo da alludida estação.

N. 151 — Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Em re posta ao aviso n. 3.835, de 31 de outubro ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que nesta data foram as estradas de ferro da União e a Repartição Geral dos Telegraphos sciencificadas de que o director de secção da Directoria Geral de Contabilidade da secre-

taria de Estado desse ministerio Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, está autorizado a assignar o expediente da referida directoria durante o impedimento do respectivo director geral Mario Barbosa Carneiro.

Reite o a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Officio circular n. 7 — Sr. inspector de Aguas e Esgotos — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que, segundo declaro o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio no aviso n. 3.835, de 31 de outubro ultimo, o director de secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado daquelle ministerio, Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, está autorizado a assignar o expediente da referida directoria durante o impedimento do respectivo director geral, Mario Barbosa Carneiro.

Identico ás estradas de ferro da União e a Repartição dos Telegraphos.

Officio circular n. 8 — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — De accordo com o que pede o ministro da Guerra no aviso n. 66, de 29 de outubro ultimo, recomendo-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem considerados urgentes e de solução immediata os pedidos de carros para o transporte de material de guerra.

Identico ás Estradas de Ferro Oeste de Minas, Noroeste do Brasil, Rede de Viação Cearense e Inspectoria F. das Estradas.

N. 347 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo — Em resposta ao vosso officio n. 120, de 14 de setembro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado em «Santo Antonio», arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Hortulano das Neves Fragas, comunico-vos que, segudo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.679, de 2º do mez findo, o alludido terreno está situado fora da zona das obras do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor a concessão de aforamento em apreço.—Saudações.

Requerimentos despachados

José Antonio Tannure, pedindo abertura de uma passagem para a sua Usina de café.—Ind ferido, á vista das informações da Inspectoria Federal das Estradas.

(*) S. A. Radiotelegraphia «Imprensa Unida», pedindo permissão para installar e trafegar, a titulo precario, estações radiotelegraphicas entre esta capital e suas succursaes nos Estados, bem como entre esta capital e o exterior, exclusivamente para o serviço de imprensa.—A vista das informações, indeferido.

Directoria Geral dos Correios

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

João José Camillo, pedindo cancelamento de sua consignação á favor da Associação dos Correios Ambulantes.—Satisfacção antes a exigencia do art. 2º, do regulamento de consignações.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrectões.

EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 8 de novembro de 1928

Thsoussan, Canneti & Comp., pedindo restituição do contracto social que puzera ao requerimento anterior. — Restitua-se mediante recibo.

Zulmira Rodrigues de Souza, agente do Correio de Villa de Pedras de Fogo, no Estado da Parahyba. — Tendo em vista a exiguidade da renda da agencia, aguarde oportunidade.

José Nepomuceno Figueira, agente do Correio de Estação de Pombal, na Estado do Rio de Janeiro. — Não estando a agencia situada em cidade ou villa e tendo em vista a restrição do art. 100 do regulamento em vigor, indeferido.

Dr. Luiz Palmer e outros, moradores de S. Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido, á vista do informado pela administração.

D. Arlinda Castro, agente do Correio de Batatal, no Estado de São Paulo. — Já percebendo a requerente o máximo da gratificação de 4.ª classe e não produzindo a agencia renda sufficiente para ser elevada de classe, de accordo com o regulamento em vigor, indeferido.

Acta da de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1928

Sebastião Justino, pedindo readmissão. — Compareça á Secretaria. Sociedade Anonyma Força e Luz Vera Cruz, pedindo fornecimento de luz. — Indeferido, tendo em vista as informações. Walter Vieira dos Santos, pedindo computo de faltas. — Rectifique-se a frequência do requerente de acordo com elementos fornecidos pela Tercera Divisão. Emilia Adelaide Pinto de Azevedo, pedindo pagamento. — Deterido, de accordo com a informação da Thesouraria. Isaura Aranha de Azevedo, Woldemar Bezerra de Andrade, pedindo certidão. — Certifique-se. Alves Irnã & Comp., pedindo documentos. — Restituam-se mediante recibo. Israel & Comp., J. O. Machado & Companhia, Limitada, Willmann, Xavier & Companhia, Mayrink Veiga & Comp., 37 requerimentos, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Companhia Chumbea Rhodia Brasileira. — Restitua-se a quantia de 2898900, conforme parecer da Contadoria. José Neves. — Idem 8153300, Secco Maia & Comp. — Idem, 108100, F. A. Netto. — Idem, 338800, General Electric S. A. — Idem, 205500, Mayrink Veiga & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se as cações com excepção das relativas ás concurrencias administrativas n. 122 e 190 de 1927, as quaes já reverteram para os cofres da Fazenda Publica. Said Russal & Irmãos. — Pague-se a quantia de 7908100, correndo a despesa por conta dos empregados infra indicados. Ernesto Lopes. — Reduzida para 2748, pague-se esta reclamação, correndo a despesa pela forma indicada pela 2.ª Divisão. Teixeira, Borges & Comp. — Reduzida para 3668, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta da Estrada. Companhia Nacional de Seguros Aliança de Minas Geraes. — Por conta do empregado abaixo indicado, pague-se a

quantia de 788120, valor da presente reclamação. Pereira Carvalho & Companhia. — Reduzida para 1295, pague-se essa importância aos reclamantes de accordo com o parecer. Luiza Ferreira Ribeiro. — Pague-se a quantia de 105, valor da presente reclamação. Gaspar Ribeiro & Comp. — Pague-se a quantia de 608, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer do Trafego. Ribeiro Mourão & Comp. — Na forma do parecer do Trafego, pague-se a quantia de 895, a quanto fica reduzida a reclamação. R. Baerros & Irmãos. — Pague-se a quantia de 9008, correndo a indemnização por conta do praticante de confrente infra indicado. Lotundo & Comp. — Reduzida para 108800, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do guarda extranumerario. Alcides Rodrigues da Cunha, Abrão C. Matuck & Irmão. — Pague-se a quantia de réis 6758300, correndo a despesa por conta do confrente Tiburcio Siqueira. Diniz José Simões. — Pague-se por conta da Estrada a quantia de 1028928, Companhia Lactemios Alberto Barke. — Na forma do parecer, pague-se a quantia de 10280 a quanto fica reduzida a presente reclamação. Companhia de Seguros Integridade. — De accordo com o parecer, pague-se a quantia de 388850, correndo a despesa por conta do empregado abaixo indicado. Eduardo Ferreira Lobo. — Pague-se a quantia de 1858, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o parecer do Trafego. Barbosa, Carvalho & Companhia. — Na forma proposta, pague-se a quantia de 1328500, valor da presente reclamação.

Ministerio da Agricultura,
Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1928

Aviso n. 342 — Sr. encarregado dos negocios da Dinamica — Tenho a honra de remeter a V. Ex. os inclusos impressos sobre importação de plantas vivas ou partes vivas de plantas, sementes, mudas, caules, estacas, brotos, raízes, tubérculos, bulbos, rhizomas, fructos e folhas procedentes do estrangeiro, bem como o exemplar do regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, aprovado pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921, conforme solicitação dessa legação.

Va ho-mie do ensino para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1928

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Offícios:

N. 1.177—Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 643, de 10 de agosto do corrente anno e á informação prestada por esse serviço no processo DA. 3.339-923, em o qual a Casa Hilpert S. A. pede a inclusão do producto «Dendrin» na nomenclatura dos

insecticidas e fungicidas, que gosam de redução de taxa aduaneira, haver o Sr. ministro proferido o seguinte despacho. — «A vista do que declara o Serviço de Fomento em sua segunda informação, sob o aspecto economico do requerimento, o que não fizera na primeira e dahi a oportunidade da suggestão feita pela Directoria Geral de Agricultura por mim aceita, deiro o pedido, desde que o producto seja importado em tambores com a capacidade maxima de 50 kilos, de modo que os pequenos agricultores possam adquiril-o em condições economicas».

N. 2.177—Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 639, de 10 de setembro do corrente anno, que o Sr. ministro manifestou-se de accordo com a vossa opinião a respeito da Inspectoria Agricola do Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.175—Sr. Humberto Pimentel—Curitiba—Estado do Paraná—Em solução ao vosso officio de 18 de setembro ultimo, em que solicitaes seja feita experiencia do aparelho «Helios», convido-vos, de ordem do Sr. ministro, a felle-des os documentos que acompanham o requerimento.

N. 1.174—Sr. director interino do Aprendizado Agricola de Joazeiro—Bahia—Em solução ao vosso telegramma n. 65 de 5 do corrente mez, em que pedis autorização para vir a este Ministerio, communico-vos que o Sr. ministro deixa de autorizar a vos a vinda por não haver mais tempo para execução de ob as nesto exercicio.

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.173—Em referencia ao vosso officio n. 418, de 19 de outubro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, approvado o projecto de estatuto modelo para syndicatos agricolas, organizado por essa direcção.

N. 1.172—Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 762, de 6 de outubro ultimo, que o Sr. ministro, á vista do parecer do Instituto Biologico de Defesa Agricola, indeferiu a pretensão do Sr. Guilherme Wehrmann, residente na colonia Guarany, municipio de Santo Angelo, no Rio Grande do Sul, condensado no requerimento que rem testes juntamente com aquele officio.

Directoria Geral de Industria
e Commercio

Primeira secção

Por portarias de 7 do corrente, foram concessas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De tres mezes em prorrogação a Celia Nunes Pires Cideira, professora do curso primario da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Santa Catharina.

De seis mezes em prorrogação a Antonio Milburgs do Espirito Santo, mestre de officina de sapateiro da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Goyaz.

Por outras de 8 do corrente, foram nomeados fiscaes de estabelecimentos de ensino tecnico comm-rei os Drs. João Maria do Valle Carvalho, Paulo Gusmão e Cesar Pereira de Salles, para exercerem as ca gos de fiscaes geraes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1928

Pedro Correia Vargas, recorrendo do despacho pelo qual foi declarada a carta patente n. 12.265, referente a um appare-

lho de enxugar meias. — Nego provimento ao recurso, por ter sido proferido nos termos expressos da lei o despacho declaratório da caducidade da patente.

Dia 8

A Tisk Rubber Company, pedindo sejam annexados ao processo de recurso que interpoz do despacho que indeferiu seu pedido de registro da marca «F» encerrada em uma moldura, para distinguir artigos da classe 33, os esclarecimentos ora apresentados. — Deferido.

A: Arthur Mathy, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial pelo qual foi negado registro à marca «Primus», para distinguir carimbos de metal, incluídos na classe 8. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1928

Avisos :

Sr. director da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado de Goyaz :

N. 1.261 — Junto vos remetto a portaria de 7 do corrente mez, pela qual foi concedida ao mestre de officina de sapateiro dessa escola, Antonio Milburgues do Espirito Santo, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento da sua saúde.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Goyaz :

N. 1.262 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi concedida ao mestre de officina da Escola de Aprendiziz Artífices desse Estado, Antonio Milburgues do Espirito Santo, licença, pelo prazo de seis mezes para tratamento da sua saúde, de accordo com o artigo 19 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e em prorrogação da de 5 de abril ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade :

N. 1.263 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi concedida ao mestre de officina da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado de Goyaz, Antonio Milburgues do Espirito Santo, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento da sua saúde, de accordo com o art. 19 do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.633, de 1 de fevereiro de 1921 e em prorrogação da de 5 de abril ultimo.

N. 1.266 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi concedida a Cecilia Nunes Pires Caldeira, professora do curso primario da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado de Santa Catharina, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento da sua saúde, de accordo com o art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e em prorrogação da de 10 março ultimo.

N. 1.267 — Communico-vos, para os devidos fins, que o fiscal dos estabelecimentos de ensino tecnico commercial Dr. Cesar Salles chama-se Cesar Pereira de Salles, de de accordo com apostilla feita em seu titulo de nomeação em 23 de outubro proximo findo.

N. 1.264 — Sr. director da Escola de Aprendiziz Artífices no Estado de Santa Catharina — Junto vos remetto a portaria de 7 do corrente mez pela qual foi concedida a Cecilia Nunes Pires Caldeira, professora do curso primario dessa Escola, licença, pelo prazo de 3 mezes, para tratamento da sua saúde.

N. 1.265 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Santa Catharina — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi concedida a Cecilia Nunes Pires Caldeira, professora do curso primario da Escola de Aprendiziz Artífices desse Estado, licença pelo prazo de 3 mezes, para tratamento da sua saúde, de accordo com o art. 8º do regulamento aprovado pelo decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e em prorrogação da de 10 de março ultimo.

N. 1.268 — Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria — De ordem do Sr. ministro junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.231, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pela Standard Oil Company do despacho da aludida directoria pelo qual foi deferido o pedido de privilegio de invenção da firma Gebr. Bohring para «um aparelho para evitar a manipulação abusiva de dispositivos para dispensar oleos e semelhantes».

— Sr. director geral da Propriedade Industrial :

N. 1.260 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 896, de 16 de junho ultimo concernente ao recurso interposto por Oswaldo Soares Vieira Machado, do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «um novo systema economico de edificação desmontavel», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.270 — Restituindo-vos o incluso processo em que Aurelio Possenti e Carlo Scorza recorrem do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para «fundição centrífuga de corpos duros em metal», que acompanhou vosso officio n. 1.533, de 23 de outubro proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista do modo irregular por que está organizado o pedido, proferiu a respeito o seguinte despacho: «Dê-se seguimento ao recurso, de dois de cancelladas as expressões injuriosas, ficando a Directoria Geral da Propriedade Industrial autorizada a não dar andamento aos recursos e requerimentos que contiverem na'avras offensivas aos examinadores e funcionarios».

N. 1.271 — Restituindo-vos os processos que acompanharam vossos officios, numeros 1.318, de 18 de setembro e 1.503, de 24 de outubro ultimos, concernentes ao pedido de privilegio de Helena S. Woolsey para a invenção de «um modelo de soho deominado «Maderite», e ao recurso que interpoz do despacho que indeferiu esse pedido de privilegio, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em data de 5 do corrente, proferiu a respeito o seguinte despacho: «Tenho sido o recurso interposto dentro do prazo legal e estando convenientemente sellado, dê-se seguimento ao mesmo».

Requerimento despachado

Dia 1 de novembro de 1928

Dr. Francisco Leite Morais, pedindo uma apertação para o Banco do Brasil. — Regulatize o pedido

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1928

Avisos :

Sr. ministro das Relações Exteriores :

N. 246 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. LA/75, de 24 de outubro ultimo e do exemplar do projecto de convenção preparado pelo Comité Economico da Liga das Nações, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que este ministerio já designou os Drs. Antonio Cavalcanti Albuquerque Gusmão e Julio Barbosa Carneiro para representantes do Brasil na Conferencia Diplomatica de Estatística Economica, a realizar-se em Genebra a 26 de novembro corrente.

Dessa minha resolução teve V. Ex. conhecimento por aviso deste ministerio numero 116, de 25 do mez findo.

N. 247 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. NC 5.285 179, de 25 de outubro ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta secretaria de Estado da cópia do officio n. 58, de 19 de maio do corrente anno, dos impressos, que o acompanharam, os quaes foram enviados a V. Ex. pela Legação em Quito.

N. 248 — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa, com o recado n. EC 107, de 31 de outubro ultimo, do Relatório do Consulado do Brasil em Zurich, referente ao 1º semestre do corrente anno e, bem assim, da de uma informação recebida da Legação do Brasil em Oslo, sob o intitulo: «O valor do commercio exterior dos principaes paizes».

N. 249 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. EC 103, de 20 de outubro ultimo e do exemplar, que o acompanha, do regulamento da Feira Commercial de Bruxellas, a realizar-se de 10 a 24 de abril de 1929, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que este ministerio, por não dispor de recursos orçamentarios, não poderá fazer-se representar naquella cidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1928

Officio n. 524 — Sr. commissario geral da Exposição Ibero-Americana de Sevilha — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso memorandu em que o agente da Estação Maritima da Estada de Ferro Central do Brasil pede providencias no sentido de serem retiradas duas caixas com diversos artigos, vindas de Viannopolis e destinadas á Exposição de Sevilha.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Por portaria de 1 do corrente, do Sr. director, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao inspector agricola do 2º districto, Estado do Pará, Eneas Calandrian Pinheiro.

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de industrias conexas inscriptos nesta directoria no periodo de janeiro a dezembro de 1927.

Nome — Numero da inscripção — Estado — Municipio

256. Bellino Capuzzo — São Paulo — São Roque.

257. Benedicto Rodrigues Braga — Goyaz — Jaraguá.
 258. Bertholdo Rodrigues de Souza — Amazonas — Florianópolis.
 259. Benjamin Silva — Amazonas — Parícutins.
 260. Braz Brandão Netto — Minas — Iba.
 261. Belegnay Ferenczy — São Paulo — Bury.
 262. Bolagh Peler — São Paulo — Bury.
 263. Beesei Estvan — São Paulo — Bury.
 264. Barnardo Ludwig — São Paulo — Maracahy.
 265. Barnardo Radetzke — São Paulo — Maracahy.
 266. Belegnay Ferenczy — São Paulo — Bury.
 267. Berthelau Jasanooski — São Paulo — Bury.
 268. Balatan Ferenczy — São Paulo — Bury.
 269. Bernys Inre — São Paulo — Bury.
 270. Beanyi Hzeef — São Paulo — Bury.
 271. Boanerges Albuquerque — São Paulo — Porto Feliz.
 272. Balatan Ferenczy — São Paulo — Bury.
 273. Bartholomeu Gabardo — Paraná — Rio Negro.
 274. Brazillino José de Souza — Rio de Janeiro — Barra Pirahy.
 275. Basilio Zwartych — Santa Catharina — Porto União.
 276. Baslos Sviorsky — Paraná — União Victória.
 277. Baleslau Krzynski — Paraná — S. Mathews.
 278. Braz Stanyseyn — Paraná — São Mathews.
 279. Baptista Valiatti — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 280. Bruno José da Foussea — Rio Grande do Sul — Pelotas.
 281. Bortolo Mibeli Pietro — Rio Grande do Sul — S. Geronymo.
 282. Baptista Leitenperger — Rio Grande do Sul — Jaguary.
 283. Bollin Angela — Rio Grande do Sul — Jaguary.
 284. Baptista Anesi — Rio Grande do Sul — Jaguary.
 285. Benedicto Beno — Rio Grande do Sul — Jaguary.
 286. Bernardo Sievers — Rio Grande do Sul — Taquary.
 287. Boaventura Centeno Caspo — Rio Grande do Sul — S. Lourenço.
 288. Benvenuto Tonin — Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
 289. Basilio Sá — Minas Geraes — Arassuahy.
 290. Bernardino Albano Fernandes — Minas Geraes — Pirapora.
 291. Benedicto Pedroso da Silva — Mato Grosso — Livramento.
 292. Benedicto Alves da Costa — Mato Grosso — Rosario Oeste.
 293. Benedicto Galvão de Moura Lacerda — São Paulo — Santa Isabel.
 294. Benedicto Gonçalves Machado — São Paulo — Chavantes.
 295. Bruno Marungel — São Paulo — C. Monte Alegre.
 296. Bento Moreira Lima — Maranhão — S. Luiz.
 297. Benedicto Antonio da Silva — Maranhão — S. Luiz.
 298. Boaventura Catão Bandeira de Mello — Maranhão — Itapemirim.
 299. Benedicto Ribeiro da Cruz Viçosa — Maranhão — Cururupu.
 300. Brício Deodasio Ribeiro — Maranhão — Tutoya.
 301. Bernardo Rodrigues de Carvalho — Maranhão — Brejo.
 302. Bento Domingos de Campos — Maranhão — Penalba.
 303. Benedicto Rufino do Prado — Maranhão — Penalba.
 304. Bartholomeu Pereira dos Santos — Maranhão — Pedreiras.
 305. Bragança & Irmão — Maranhão — Pedreiras.
 306. Bellino de Castro e Silva — Piahy — União.
 307. Benêas de Moraes Mello — Piahy — Piracurua.
 308. Baroneio Guerra — Rio Grande do Norte — S. Gonzalo.
 309. Braz Palatinik — Rio Grande do Norte — Natal.
 310. Benjamin Ferreira de Mattos — Rio de Janeiro — N. Iguaçu.
 311. Benevides Marinho — Magdas — Muricy.
 312. Bruno Augusto Dantas — Sergipe — Propriá.
 313. Brailio Dantas Vieira — Sergipe — Capella.
 314. Beltrão Pinto de Abreu — Bahia — Alagoinhas.
 315. Bernardino da Conceição Castro — Rio de Janeiro — Nova Iguaçu.
 316. Balbino Ribeiro Junior — Rio de Janeiro — Nova Iguaçu.
 317. Brenno Silva — Rio de Janeiro — Barra Mansa.
 318. Benedicto Ribeiro Mendes — Minas Geraes — Queluz Minas.
 319. Belmiro Pereira Gomes — Rio de Janeiro — Barra do Pirahy.
 320. Bauern Band — Santa Catharina — Blumenau.
 321. Bernardina Rosa de Jesus — Santa Catharina — Florianópolis.
 322. Brasuilau Penkal — Santa Catharina — Itapopolis.
 323. Basilio Passini — Santa Catharina — Araranguá.
 324. Basilio De Lorenzi Filho — Santa Catharina — Urussanga.
 325. Benedicto Rodrigues — Santa Catharina — Itapopolis.
 326. Bertholdo Heitmann — Santa Catharina — Itapopolis.
 327. Boleslau Ukowski — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 328. Baptista Malvessi — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 329. Bortolo Tosin — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 330. Baptista Dane & Irmãos — Rio Grande do Sul — Caxias.
 331. Bortolo Farina — Rio Grande do Sul — Caxias.
 332. Bernardo Pedro Massignani — Rio Grande do Sul — Caxias.
 333. Benedicto Netto de Velasco — Distrito Federal — Guaratiba.
 334. Bertolino Antunes da Costa — Rio Grande do Sul — Alegrete.
 335. Bortolo Bortolini — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 336. Benedicto José Bento Villanova — Rio Grande do Sul — Erechim.
 337. Barbara e Eduardo Marina — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 338. Bertho Luiz — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 339. Boleslau Zalevski — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 340. Bento Pedro & Comp. — Amazonas — Itacatiara.
 341. Bento de Souza Lima — Maranhão — Caxias.
 342. Benedicto Alves de Abacida — Piahy — Belém.
 343. Benedicto Luiz de Moraes — Piahy — Therezina.
 344. Braz Papakio — Ceará — Iguate.
 345. Baubazar Marinho — Rio Grande do Norte — Macanypa.
 346. Benedicto Basilio Alves — Rio Grande do Norte — Apody.
 347. Baroneio Guerra — Rio Grande do Norte — S. Gonzalo.
 348. Bernardino Wenceslau da Silva — Pernambuco — Recife.
 349. Bernardo Tenes Soares — Distrito Federal.
 350. Benymindo Alves da Costa — Sergipe — Boquim.
 351. Benymindo de Novaes e Djalma Etay Hess — Espirito Santo — Anchieta.
 352. Bruno Rossi — Rio de Janeiro — Pirany.
 353. Bernardino Pereira de Barros — Rio de Janeiro — Santo Antonio de Padua.
 354. Bernardino Teixeira Pinto — Rio de Janeiro — Santo Antonio de Padua.
 355. Bartholomeu Lazandro Albernaz — Rio de Janeiro — Campos.
 356. Baptista Guacomini — São Paulo — São Paulo.
 357. Birk Nicolaus — São Paulo — Bury.
 358. Baroneza de Arary & Filha — São Paulo — Alves.
 359. Basilio Beala — Paraná — Mandrituba.
 360. Basilio Senezuk — Paraná — Antonio Augusto.
 361. Bortolo Cunico — Paraná — Tamandara.
 362. Basilio Palezuk — Paraná — Primenopolis.
 363. Benedicto Samitzky — Paraná — S. Mathews.
 364. Basilio Uhren — Paraná — Primenopolis.
 365. Boleslau Karolevski — Paraná — São Mathews.
 366. Basilio Iradio — Paraná — Lapa.
 367. Basilio Pasinho — Paraná — São José dos Pinhães.
 368. Basilio Baron — Paraná — São José dos Pinhães.
 369. Basilio Vernike — Paraná — São José dos Pinhães.
 370. Basilio Kotchak — Santa Catharina — Itapopolis.
 371. Bernacco Franzen — Santa Catharina — São Bento.
 372. Boton Eugenio — Rio Grande do Sul — Jaguary.
 373. Baptista Parizzi — Rio Grande do Sul — Jaguary.
 374. Bertholdo Scheid — Rio Grande do Sul — Lageado.
 375. Bernardo Biddinger — Rio Grande do Sul — Lageado.
 376. Balduino Jacob Schmitz — Rio Grande do Sul — Lageado.
 377. Bortolo Parizzi — Rio Grande do Sul — Jaguary.
 378. Benymindo de Macedo — Minas Geraes — Fretal.
 379. Basilio Sá — Minas Geraes — Arassuahy.
 380. Belizario José de Souza — Goyaz — Burity Alegre.
 381. Boanerges José Lopes — Goyaz — Goyaz.
 382. Bernardino Ephrasio de Souza — Amazonas — Florianópolis.
 383. Bramlino Ramos Gadelha — Ceará — Aquiraz.
 384. Berlino de Andrade — Rio de Janeiro — Santa Isabel R. P.
 385. Benedicto Monteiro de Queiroz — Rio de Janeiro — Itaperma.
 386. Braz de Rovedo — São Paulo — Cafelandia.

387. Bernardo José Costa — São Paulo — Tabatinga.
 388. Baldomero Garcia Dias — São Paulo — São Paulo.
 389. Benevenuto Biasio — Paraná — Castro.
 390. Bortolo Rami — Paraná — Ponta Grossa.
 391. Branislawa Wase — Paraná — Araucaria.
 392. Belnido da Costa Nery — Distrito Federal.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1928

Requerimentos despachados:

Vibro Lock Nut Limited (dous requerimentos), René André Legendre, Fabrica de Aço Paulista S/A, Sociedade Anonyma Lameiro (dous requerimentos), José de Moura, Arnaldo Pinto de Souza, Société Anonyme des Bieres Bomonti & Pyramides, S Ivador Selma, Zouri Drawn Metals Company, The Caloric Company, Hermann Gysling Brunner, Manoel Cavalleiro, M. Graça, Ferreira Braga & Comp., Gregorio Alexandre Bolla, Salamander Schuhgesellschaft mit beschränkter Haftung, Chesbrough Manufacturing Company (Consolidated), Herbert Whitworth Limited, Leonel & Comp., Acyr Pinto Leite, J. Sequeira & Comp., Dr. Raul Leite & Comp., Companhia de Charutos Danemann, Alves & Cesar, Liscio Bruno & Comp. e Alfredo Eulalio Pouman. — Lavre-se o termo.

Luiz Biancini e Raul de Lima Santos. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

L. Macha & Comp. — Preencham as formalidades legais.

Alberto da Silveira Gomes e Nahin Josi. — Annote-se a transferencia.

Dr. Roberto Hottinger. — Preliminarmente junte-se ao respectivo processo.

Pedidos de registro de marcas:

John Jurgens & Comp., da marca «Tropochloro», para distinguir artigos das classes 1 e 2. — Registre-se.

Sociedade Dinamarqueza Limitada, da marca «Westfalia», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

General Motors Corporation, da marca «Oldsmobile», para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Russell-Miller Milling Company, da marca «Occident», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Costa, Penna & Comp., da marca «Seta», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Rivas Walker & Comp., da marca «A vida dos municipios», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Marxen Vieira & Comp., da marca «Hussar», com a figura de uma cabeça de soldado e duas espadas cruzadas, para distinguir artigos das classes 6 e 16. — Registre-se.

David Cardoso Mendes, do marca «Alfabetaria Inglesa», para distinguir artigos das classes 23, 24, 25, 27, 29, 30, 32, 33 e 36. — Registre-se, exceto para as classes 32 e 33, por imitar parcialmente a marca constante do processo n. 1.336/28.

Chaves & Oliveira, da marca «Leiteria Salax», para distinguir artigos da classe 41. Registre-se somente para laticinios.

Costa, Penna & Comp., da marca «Nacional», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. Induz a confusão com a marca n. 17.908, desta Capital.

Marcelo Vieira & Comp., da marca «Lobo», para distinguir artigos das classes 16 e 11. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 11.837, de Borna.

Arthur Galvão & Seixas, da marca «Santa Maria», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca constante do processo n. 9.280 de 921.

V. J. Paes, da marca «A chaminé doméstica», para distinguir artigos da classe 6. — Indeferido. Infringe o regulamento em vigor.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho para bascula de carroceria para auto-caminhões e outros veículos», para que possa privilegiar a Fabrica de Aço Paulista S/A (deposito n. 5.936, de 9 de novembro de 1928):

1, um aparelho para bascula de carroceria para auto-caminhões, carros-reboques e outros veículos, caracterizados por apoiar a carroceria sobre um segmento dentado que, durante a bascula, roda sobre uma cremalheira;

2, um aparelho para bascula de carroceria para auto-caminhões, carros-reboques e outros veículos, como reivindicado em 1, caracterizado por ser a bascula effectuada por meio de uma alavanca que, por meio de uma haste, é conductivelmente ligada à carroceria;

3, um aparelho para bascula de carroceria para auto-caminhões, carros-reboques e outros veículos, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por poder a carroceria em posição horizontal ser fixada por meio de um gancho de engate e um suporte, funcionando este automaticamente enquanto que o gancho de engate é manobrado e fixado por meio de uma alavanca e uma haste de comunicação: tudo como descripto e desenho junto.

Pontos característicos da invenção de «processo aperfeiçoado para a manufatura com canna de assucar de substancia que deem a cor, o gosto ou substituam o café», para que possa privilegiar a Société Anonyme des Bieres Bomonti & Pyramides (deposito n. 5.931, de 9 de novembro de 1928):

1º, um processo de trabalhar a canna de assucar caracterizado pelo facto da canna de assucar em condição dividida ser transformada em um material torrado ou queimado para com elle manufacturar-se substancias que deem a cor, o gosto ou substituam o café;

2º, processo segundo a característica 1, no qual a canna de assucar madura é cortada em rodellas submettidas a um processo de moagem depois do que a farinha é peneirada de modo a separar o pó fino das particulas mais grossas e o pó fino usado com a materia prima para a manufatura de substancias que deem a cor, o gosto ou substituam o café quando torrado;

3º, substancias que dão o gosto, a cor ou substituam o café, caracterizadas pelo facto de serem as mesmas compostas de, ou conterem um pó de canna de assucar torrada ou queimada.

Pontos característicos da invenção de «novo processo e aparelho para a combustão de petroleo e outros hydrocarbonetos e combustíveis líquidos similares por meio de combustores (bicos) nos fogões de cozinha, fornos, caldeiras e similares», para que possa privilegiar Salvador Selma (deposito n. 5.932, de 9 de novembro de 1928):

1, um processo para a combustão do petroleo ou de qualquer outro hydrocarboneto

ou combustível liquido apropriado por meio de bicos combustores do tipo em que a combustão se verifica directamente na tubeira e sem mistura previa de ar nos fogões de cozinha, fornos, caldeiras, ou semelhantes caracterizado pelo facto de que consiste em gazeficar o petroleo antes de sua entrada no combustor, substancialmente como foi descripto;

2, um novo processo para a combustão do petroleo ou de qualquer outro hydrocarboneto ou combustível liquido apropriado por meio de bicos combustores do tipo em que a combustão se verifica directamente na tubeira e sem mistura previa de ar nos fogões de cozinha, fornos, caldeiras ou semelhantes caracterizado pelo facto de que a gazeficação é effectuada pela propria chamma do combustor que incide sobre um aparelho gazeficador, substancialmente como foi descripto;

3, um novo processo para a combustão do petroleo ou de qualquer outro hydrocarboneto ou combustível liquido apropriado por meio de bicos combustores do tipo em que a combustão se verifica directamente na tubeira e sem mistura previa de ar nos fogões de cozinha, fornos, caldeiras ou semelhantes, conforme os pontos anteriores, caracterizado pelo facto de que o gazeficador é constituído por um tubo ou similar de cobre ou de qualquer outro metal equivalente, o qual desemboca por uma de suas extremidades o combustível a ser gazeficado e que se acha cheio de uma substancia em pequenos fragmentos, mas só parcialmente a partir da dita entrada do combustível; esta substancia devendo ser capaz de resistir à temperatura necessaria à gazeficação do combustível, constituindo o resto do dito gazeficador um gazogeno em que se armazena e purifica o gaz produzido, o qual passa do mesmo, por um tubo estreito, ao bico combustor ou bicos combustores, substancialmente como foi descripto;

4, um novo processo para a combustão do petroleo ou qualquer outro hydrocarboneto ou combustível liquido apropriado por meio de bicos combustores do tipo em que a combustão se verifica directamente na tubeira e sem mistura de ar nos fogões de cozinha, fornos, caldeiras ou semelhantes, conforme o ponto 3, caracterizado pelo facto de que a substancia em pequenos fragmentos empregada como filtro e elemento gazeficador no aparelho gazeficador consiste em ladrilho refractario em pequenos pedaços, substancialmente como foi descripto;

5, um novo processo para a combustão do petroleo ou qualquer outro hydrocarboneto ou combustível liquido apropriado por meio de bicos combustores do tipo em que a combustão se verifica directamente na tubeira e sem mistura previa de ar nos fogões de cozinha, fornos, caldeiras ou semelhantes, conforme os pontos 2 ou 3, caracterizado pelo facto de que o tubo de alimentação do combustível ao gazeficador termina por uma tubeira no interior do mesmo cercada da substancia refractaria em pequenos fragmentos, substancialmente como foi descripto;

6, um novo processo para a combustão do petroleo ou qualquer outro hydrocarboneto ou combustível liquido apropriado por meio de bico combustores do tipo em que a combustão se verifica directamente na tubeira e sem mistura previa de ar nos fogões de cozinha, fornos, caldeiras ou semelhantes, conforme os pontos anteriores, caracterizado pelo facto de que comprehendendo em combinação com o gazeficador principal um gazeficador accessorio derivado do sistema de alimentação de combustível e conectado com o gazeficador

principal, consistindo de preferencia em uma serpentina que pode ser aquecida por meio de uma resistência electrica, ou de uma chamma ou por qualquer outro meio conveniente afim de iniciar a gaseificação e pôr em marcha o combustor, rodendo isoladamente do systema geral o dito gaseificador accessorio, uma vez iniciado a combustão do bico, substancialmente como foi descripto;

7. um novo processo ou instalação para a combustão do petroleo ou qualquer outro hidrocarbureto ou combustivel liquido apropriado por meio de bicos combustores do tipo em que a combustão se verifica directamente na tubeira e sem mistura previa de ar nos forços de cozinha, fornos, caldeiras ou semelhantes, substancialmente como foi descripto de accordo com os desenhos illustrativos que acompanham o presente relatório e com os objectos que no mesmo foram especificados.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos na construção de caixilhos ou relativos a esta construção» para que pede privilegio Zouri Drawn Metals Company (deposito n. 5.933, de 9 de novembro de 1928):

1. construção de caixilho caracterizada pelo facto de que comprehende duas peças de encaixe do vidro, uma das quaes tem um flange de base estendendo-se em um plano perpendicular ao plano do vidro e a outra tem um flange de base encaixando-se com a face inferior do flange já mencionado, estando uma das referidas peças de encaixe em conexão com uma chapa de pressão, conexão formada por um rebordo em uma das peças conectadas e em uma cabeça encaixavel no dito rebordo na outra parte, sendo esta peça de encaixe ligada de modo a trabalhar conjuntamente com a chapa de pressão afim de fazer com que a dita cabeça se apoie contra o dito rebordo e aperte as duas peças de encaixe de maneira a realizar o encaixe do vidro;

2. construção de caixilho, conforme o ponto 1, caracterizada pelo facto de que uma das peças de encaixe tem, em sua face interna, um canal com um rebordo vertical adequado para ser encaixado por uma cabeça de uma chapa de pressão;

3. construção de caixilho, conforme os pontos 1 e 2, caracterizada pelo facto de que uma das peças de encaixe tem, em sua face interna, flanges paralelos entre os bordos superior e inferior, fazendo os referidos flanges um canal entre si e tendo pelo menos um destes flanges um rebordo virado para dentro sobre o dito canal e adaptado para receber a cabeça da chapa de pressão;

4. construção de caixilho, conforme o ponto 3, caracterizada pelo facto de que a chapa de pressão se apoia sobre o flange de base superior com uma parte terminal inclinada para cima e terminada em uma cabeça que se encaixa no rebordo vertical virado para dentro, tendo a referida chapa de pressão uma superficie superior inclinada para cima e para a outra extremidade da chapa e trabalhando conjuntamente com um dispositivo que se apoie contra a dita superficie inclinada afim de mover as duas peças de encaixe de modo a realizar o encaixe do vidro;

5. construção de caixilho, conforme os pontos 3 e 4, caracterizada pelo facto de que uma das peças de encaixe, entre seus bordos, tem flanges de superficies curvadas transversalmente, oppostos, fazendo um canal que é, em secção transversal, em forma de arco; a chapa de pressão terminando, em uma das extremidades, em uma cabeça curva apropriada para ser inserida lateral-

mente no canal por um movimento de rotação;

6. construção de caixilho, conforme qualquer dos pontos 1-5, caracterizada pelo facto de que uma das peças de encaixe é em forma de uma peça supporte contra a qual se apoia a face posterior do vidro e que o flange de base se estende para frente da peça supporte, sendo a outra peça de encaixe em forma de uma moldura externa tendo um flange de base encaixando-se no lado interior do flange que se estende para frente.

Pontos característicos da invenção de «um novo feitiço, ou forma, ou configuração de vasilhame portatil para gazolina, oleo ou outros licuados» para que pede privilegio The Caloric Company (deposito n. 5.934, de 9 de novembro de 1928):

O feitiço, forma na configuração, como representado no desenho anexo, de um vasilhame portatil para gazolina, oleo ou outros licuados.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho destinado a encerrar assoalhos e que executa as operações de raspar, varrer, espalhar a cera e lusturar os assoalhos», para a qual pede privilegio Hermann Gysling Brunner (deposito n. 5.935, de 9 de novembro de 1928):

1. um aparelho destinado a encerrar assoalhos e que executa as operações de raspar, varrer, espalhar a cera e lusturar os assoalhos, caracterizado pelo facto de ser constituido por uma caixa de madeira, prezas em chapas de metal 13, no interior da qual se encontra um tanque de metal 5 destinado a conter cera liquida ou semi-liquida, que é introduzida no tanque 5 por meio de um orificio que tem um tampão 6, tendo esse tanque inferiormente uma peça de bronze 7 com orificios 9 para a saída da cera; substancialmente como descripto e representado a titulo de exemplo no desenho anexo.

2. um aparelho como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de possuir um cabo, cujo movimento giratorio permite fazer sair a cera liquida ou semi-liquida em quantidade desejada, estando para isso o porta-cabo 22 munido de uma seta 25 que indica se os orificios 9 estão abertos ou fechados; substancialmente como descripto e representado a titulo de exemplo no desenho anexo;

3. um aparelho como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de possuir feltros ou pannos 20, entre os quaes ha uma passagem para a saída da cera, sendo esses feltros ou pannos destinados a espalhar a cera; substancialmente como descripto e representado a titulo de exemplo no desenho anexo;

4. um aparelho como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto de, para a operação de raspagem do assoalho se poder collocar uma peça de metal dentada, peça essa em cujos dentes se prende uma porção de palha de aço, substancialmente como descripto e representado a titulo de exemplo no desenho anexo;

5. um aparelho como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto de se poder collocar, em vez da peça dentada 19, escovas varredoras e lustradoras (fig. 4) para o fim de varrer e lusturar os assoalhos, substancialmente como descripto e representado a titulo de exemplo no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos na conservação dos grão, farinhas, derivados e productos ana-

logos», para que pede privilegio René André Leconte (deposito n. 5.936, de 9 de novembro de 1928):

1. processo para a conservação de productos taes, especialmente, como grãos, farinhas e derivados, caracterizado pelo facto de submeter estes productos a um tratamento tal que a concentração em iões hydrogenio do liquido que molha os productos e, especialmente, suas células a fermento ou a diastases não intactas, seja diminuida e leva a corresponder a um pH superior ao pH 7;

2. processo conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto de que a concentração é levada a corresponder a um pH comprehendido entre o pH 8 e o pH 10;

3. processo conforme os pontos anteriores, caracterizado pelo tratamento dos productos por, ao menos, um sal de acido fraco e de base forte;

4. processo conforme os pontos anteriores, caracterizado pelo tratamento dos productos por, ao menos, uma base livre;

5. modo de realização do processo conforme os pontos 1 a 4, caracterizado pelo facto de que os corpos activos a utilizar para o tratamento são tomados em estado gazoso (gaz ammoniacal e similares) e obrigados a vir em contacto tão intimo quanto possível com os productos a tratar;

6. modo de realização do processo conforme os pontos 1 a 4, caracterizado pelo facto de que os corpos activos a utilizar para o tratamento são tomados em estado liquido, para este effeito, se necessario, postos em solução ou em suspensão em um liquido, por exemplo, em agua, projectados nisto neste estado, por pulverização, sobre os productos a tratar;

7. modo de realização do processo, conforme os pontos 1 a 4, caracterizado pelo facto de que os corpos activos a utilizar para o tratamento são tomados em estado solido, pulverizado de preferencia, e são misturados intimamente, por um revolvimento a pá ou semelhante, com os productos a tratar;

8. a titulo de productos industriais novos, os corpos activos, assim como os elementos e apparatus especificos proprios á execução do processo conforme os pontos acima, e, além disto, os productos que tenham sido tratados segundo este processo;

Pontos característicos da invenção de «um collarinho, duplo ou dobrado, aperfeiçoado», para a qual pede patente de modelo de utilidade José de Moura (deposito n. 5.937, de 9 de novembro de 1928):

Um collarinho duplo, molle ou duro, dobrado ou virado, aperfeiçoado, caracterizado por ser provido de duas alças adaptadas por costura ou outro systema, na parte interna ou inferior do collarinho, nas quaes é passada a gravata, de maneira que, ao ser o collarinho abotoado e dado o laço da gravata, esta actua de modo a conservar as ditas pontas da parte interna ou inferior perfeitamente ajustadas uma á outra, deixando, no entanto, livre a parte externa ou superior, contribuindo assim para augmentar substancialmente a resistência da dita parte interna, dispensando nella casa e botão usualmente empregados nos collarinhos molles e semi-duros e sem forro, para premediar nas pontas, substancialmente, como aqui descripto, com referencia ao desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de «um escabello desarmavel», para qual pediu patente de modelo de utilidade Arnaldo

Pinto de Souza (deposito n. 5.938, de 9 de novembro de 1928):

Um escabello desmontável, apropriado para uso em pic-nics, praias de banho e fins semelhantes o qual consiste em duas e tribos invertidos, de ferro ou outro metal convenientemente, podendo ser sólidos ou tubulares, assentando no terreno pelas respectivas travessas e dispostas com as pernas inclinadas relativamente à vertical, de modo a convergirem, para cima, em para o outro, sendo mantidos nessa posição, por barras de ferro ou outro metal, articuladas, por um extremo, a uma altura conveniente, nas pernas de um dos estribos e, seguras pelo outro extremo, por meio de ganchos, a pinos fixados em altura idêntica nas pernas do outro estribo; sendo os extremos superiores das pernas de cada estribo articulados, em pontos convenientes, mais de um que o estribo invertido, inclinado em sentido oposto, reunindo-se este, dois últimos estribos e sendo articulados um no outro por meio de dobradiças, sendo os extremos superiores das pernas de cada um desses últimos estribos ligados por travessas de ferro ou de outro metal, as quaes segura a lona que forma o assento; podendo o escabello variar em tamanho e ter que quer acabamento desado; tudo, substancialmente como aqui descrito, representado no desenho anexo e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de um novo tipo de gargalo para frascos de vidro, para a qual se deu patente de modelo de utilidade a Sociedade Anonima Lamiro (deposito n. 5.933, de 9 de novembro de 1928):

Um novo tipo de gargalo para frascos de vidro, o qual consiste numa parte tubular que se liga pela base ao corpo do frasco e é provida, na sua parte média, de roscas, terminando, superiormente, por um parabolóide de revolução, em cujo vertice é provido um pequeno furo; sendo provida uma capsula metálica munida de roscas, para apertar-se nas roscas do gargalo, assim fechando o frasco; podendo esse gargalo ser provido em frascos de qualquer formato e dimensões; tudo substancialmente como aqui descrito, com referência ao desenho anexo e para os fins especificados.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Bianconi, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 12.677, de 9 de novembro de 1928):

Consiste na representação de um quadro emoldurado dentro do qual se vê a inscrição: «Perfumaria Brasileira Limitada», encimando as palavras «São Paulo». Mais abaixo vê-se um painel de fantasia tendo na parte inferior um disco com as letras P. B. entre açadas. Ao lado esquerdo, uma mulher de costas, com o braço esquerdo suspenso em attitude de estar colhendo flores, e com a mão direita colhendo uma flor em uma cesta que se acha ao seu lado sobre o painel. Ao lado direito, uma mulher de frente, com o braço esquerdo suspenso em attitude de estar colhendo flores, e com a mão direita polida na cintura; sobre o painel, junto à mulher, vê-se uma cesta com flores.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluídos na classe 18.

Descrição da marca para que pediu registro Leonel & Comp., destinada a artigos da classe 23, 26 e 27 (deposito numero 12.678, de 9 de novembro de 1928):

Consiste a marca na figura de uma colombina, tendo no alto as palavras «A Colombina», que é a sua denominação essencial.

A marca pode variar de cores e dimensões, e servirá para designar artigos incluídos nas classes 23, 26 e 29.

Descrição da marca para que pediu registro Raul de Lima Santos, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 12.679, de 9 de novembro de 1928):

Consiste em um triângulo de linhas verdes, tendo ao centro, em cor encarnada, a palavra Luar e acima desta um cicho de uva, em cor verde, sendo o fundo desse triângulo, branco. A referida marca acha-se lito raphada em um rotulo quadrado, com listras verdes e fundo branco, em cima, ao centro, constando do mesmo os seguintes dizeres: Industria Brasileira—Vinho tinto especial—Caxias—Productores: Sylvio Staliviere & Filhos—Rio Grande do Sul—Brasil. Analisado pelo Laboratorio Bromatologico sob o n. 10.296, conforme consta do rotulo e respectivo cliché typographico.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir vinho, incluído na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Ferreira B. A. & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 12.680, de 9 de novembro de 1928):

Consiste essencialmente na figura de um hexágono, formado por tres linhas a tornadas, destacando-se ao centro, entre raios, um globo e sobre este um triângulo com o numero 3; esse conjunto superpõe-se a um feixe de cannaes em posição diagonal; na parte superior do rotulo as palavras «Aquar-dente superior e os dizeres «Ferreira B. A. & Comp. 109—Rua S. Pedro 111—Rio. Analise no L. B. n. 430»; na parte inferior do rotulo os dizeres «Engarrafado especial para a Casa Andrade—S. Mathews—E. Mathews—E. Santos».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir a aguardente de seu fabrico, comprehendida na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Herbert Whitworth, Limited, destinada a artigos da classe 24 (deposito numero 12.681, de 9 de novembro de 1928):

Consiste na locução «Apollo».

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir Lenços de Algodão, incluídos na classe 24, da industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Cheshbrough Manufacturing Company, (Consolidated), destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.682, de 9 de novembro de 1928):

Consiste na representação de um trevo.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir Geleia de Petróleo, incluída na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Vibro Lock Nut, Limited, destinada a

artigos da classe 42 (deposito n. 12.683, de 9 de novembro de 1928):

Consiste na locução «Vibro».

A marca que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir «Contra-porcãs», incluídas na classe 12, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Vibro Lock Nut, Limited, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 12.684, de 9 de novembro de 1928):

Consiste na locução «Vibro» e na representação de uma contra-porca.

A marca, que pode variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir «Contra-porcãs», incluídas na classe 12, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Salamander-Schuh-reischiff mit beschränkter Haftung, destinada a artigos das classes 1, 36 e 50 letra j (deposito n. 12.685, de 9 de novembro de 1928):

Consiste na figura de uma salamandra, tendo-se dispostas em circunferencia as palavras «Marke Salamander».

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir calçados de todo genero, formas, cordões, fitas, productos chimicos para preparo, lustro e limpeza de couros, incluídos nas classes 1, 36 e 50 letra j, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Gregorio Alexandre Bolla, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 12.686, de 9 de novembro de 1928):

Consiste em um rectângulo tendo, alto, ao centro, uma estrela de seis pernas, tendo um raio em cada vertice do angulo formado pelas suas linhas. Ao lado direito da estrela a palavra «Sorvetes» e ao lado esquerdo as palavras «Gelo». Sob a estrela e occupando o centro do rectângulo, em toda a sua extensão, os dizeres em traços fortes, «Estrella Polar» repousando sobre uma linha ou traço bastante espesso.

Sob o traço as iniciaes «M. R.» repousando sobre uma pequena linha pontuada.

Sob essa linha a designação da sede da fabrica de onde procede o producto.

O rectângulo poderá variar de tamanho e dimensão, bem como os dizeres e a configuração da marca, que poderão ser impressos em diferentes cores e sobre papeis ou cartolina, servindo de envoltorios, saccos ou etiquetas. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Liscio, Bruno & Comp., destinada a artigos da classe 40 (deposito n. 12.687, de 9 de novembro de 1928):

Consiste em uma figura elipsoidal, isto é uma ellipse com extremos coriados por uma linha recta, disposta com o seu eixo maior no sentido horizontal vindo-se dentro della, em segundo plano, a representação de uma cama e tendo se, em primeiro plano, superiormente, em duas regras, os dizeres: «Liscio Bruno & Comp.», centralmente, occupando todo comprimento da figura elipsoidal, encontrando-se, em letras garrafadas, as duas palavras «Cama Popular», e inferiormente lê-se, em duas regras, os dizeres «São Paulo e «Marca Registrada».

A marca que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos na classe 40, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Alves & Cezar, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.638, de 9 de novembro de 1928):

Consiste na palavra de phantasia «Rutamus» escripta em letras de typo ronde, entre aspas e sublinhada por um traço recto. Inferiormente encontram-se os seguintes dizeres complementares: «Especialidade pharmaceutica anti-hemorrhoidaria sob as fórmulas: sólida, pomada e injeções — Alves & Cezar — Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar em cores, typos de letra e dimensões, servirá para distinguir especialidade pharmaceutica anti-hemorrhoidaria sob as fórmulas: «sólida, pomada e injeções, de fabricação e commercio da depositante. Classe 3».

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Charutos Dannemann, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 12.689, de 9 de novembro de 1928):

Consiste numa etiqueta que representa uma carteira de papelão, na frente da qual tem um oval com moldura dourada contendo um busto de mulher, que sobre os cabelos traz uma mantilha, que envolve o pescoço; aos lados do oval, na parte superior, tem duas medalhas douradas e pendendo das mesmas enfeites também dourados; acima do oval tem, em tinta preta, a palavra «Cigarrilhos» e abaixo desta, em letras douradas «Cubanos»; abaixo do oval tem, em tinta preta, a firma «Dannemann & Comp. — S. Felix — Bahia».

O fundo da carteira representa um trecho da cidade de S. Felix, destacando-se as fabricas dos Srs. Dannemann & Comp.; sobre o rio Paraguassú tem diversas embarcações a vela e um campo branco com frisos dourados e ntendo em tinta preta as palavras «Secção Havaneza».

No alto vêem-se quatro medalhas douradas; e os lados da carteira, que são divididos por frisos dourados, contem os dizeres seguintes: «Grand Prix — S. Luiz 1904 — Grand Prix Bruxellas 1910» em tinta preta; na parte superior da carteira que serve de fecho e na inferior tem os seguintes dizeres em tinta preta: «Grand Prix Turim 1911 — Gran Diploma de Honor — Buenos Aires 1910». Classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.690, de 9 de novembro de 1928):

Consiste na palavra de fantasia «Camphobis», caracterizada ainda pelas aspas que o fecham, disposta em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: «Fabricantes e proprietários—Dr. Raul Leite & Comp.—Rio de Janeiro». A marca poderá variar de cores e dimensões. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Acyr Pinto Leite, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.691, de 9 de novembro de 1928):

Consiste em rotulo ao alto do qual se lê a palavra característica «Biogenil», e inferiormente os dizeres «Acyr Pinto Leite, Laranjeiras, Estado do Rio».

Descrição da marca para qua pediram registro J. Sequeira & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 12.692, de 9 de novembro de 1928):

Consiste em um quadrilátero tendo no centro a palavra final, com um traço em

baixo, em forma de firma, que principiando do final do H, vai alargando até o terminal.

A marca poderá variar de dimensões, posição, cores e typos. Classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro M. Graça, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 12.693, de 9 de novembro de 1928):

Consiste nos dizeres característicos — Leitaria Solar — dizeres estes sublinhados com dous traços. Lê-se ainda mais o seguinte — Entre a-se a bo equim e a domicilio — M. Graça — Leite, queijos, manteiga e mais productos lacteos recebidos directamente — 127, rua Buenos Ayres, 127 — Teleph. Norte 932 — Rio de Janeiro.

Logo abaixo dos dizeres característicos Leitaria Solar também se lê — Marca Registrada.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir todos os artigos de seu commercio comprehendidos na classe 41, podendo também ser usada em todos os seus impressos, rotulagens de qualquer especie, letreiros, annuncios e volantes.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Cavalleiro, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 12.694, de 9 de novembro de 1928):

Consiste nos dizeres característicos «Padaria Triumpho do Cavalleiro — dizeres estes sublinhados por um traço; mais abaixo vê-se um desenho representando um cavalleiro, vendo-se por baixo deste desenho os seguintes dizeres: Manoel Cavalleiro—2—Rua Dr. Padilha—2—Engenho de Dentro».

A marca, que poderá variar de typos, cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de sua industria e commercio, incluídos na classe 41 — substancias usadas como alimento ou ingredientes do alimento, podendo também ser usadas em todos os seus impressos, rotulagens, annuncios, letreiros, taboletas e volantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Sociedade Lameiro, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 12.695, de 9 de novembro de 1928):

Consiste: 1º um rotulo rectangular branco com uma vinheta formada por uma linha forte, amarella, que, centralmente, á direita e á esquerda do rotulo se biturca para dentro em forma de arco, abraçando dous segmentos superpostos, de cor branca e azul; o campo contornado pela vinheta é formado por um chanfrado de linhas de cor azul, parallelas, dispostas perpendicularmente, encontrando-se sobre estas, espalhadas irregularmente, nódos de cor amarella e regularmente equidistantes, uma série de pequenos círculos amarelllos. Ao centro, na metade superior do rotulo, vê-se um círculo amarelllo com a figura de um busto nú, de um homem trazendo uma correia na cintura, lendo-se na fivela amarella as iniciaes A. L.; sobre o peito do homem vê-se um rectangulo branco, com pequenos círculos pretos, do qual partem raios, estando o dedo indicador da mão direita do homem sobre o dito rectangulo e encontrando-se o braço esquerdo levantado segurando na mão uma faixa vermelha, que, desdobrando-se em curvas para á esquerda e direita do dito círculo amarelllo, traz respectivamente á direita e esquerda inscriptas em letras brancas as palavras «Emplastro Excelsior». Acima da faixa vermelha lê-se respectivamente á esquerda e direita em letras pretas

as palavras «Fortificantes-confortativos». Na metade inferior do rotulo, projectando-se para baixo do letreiro acima referido, encontram-se tres linhas grossas verticaes d'ornato e de cor amarella, lendo-se respectivamente á esquerda e direita dessas linhas em duas regras, as palavras, em letras azues «Emplastros perfurados-confortativos-estimulantes». Inferiormente, no rotulo, vê-se ao meio, um campo amarelllo, em forma de taboleta com contornos de phantasia trazendo inscriptos dizeres seguintes, em letras pretas: «Fabricados pela Excelsior Plaster Co. de New-York unica concessionaria nos E. U. do Brasil e proprietaria da marca Soc. An. Lameiro — Rio de Janeiro; de cá lado desse letreiro encontra-se um círculo amarelllo, respectivamente com as inscrições: «Quality Is Of First Importance In Medicine — Apply Heat If Not Sufficiently Adhesive. Na base do rotulo lê-se «Estimulantes garantidos pela lei sobre drogas e alimentos de 1906 certificado n. 1.003—Calman-tes; 2º, um rotulo rectangular da dimensão menor, para guardar as faces lateraes do envoltorio, o qual consiste em um rotulo branco com vinheta de phantasia, de cor amarella, contornando um campo formado chanfrado linhas parallelas de cor azul e sobre ellas, espalhadas irregularmente nódos amarelllos e uma serie de círculos pequenos amarelllos; no centro do rotulo vê-se um grande círculo amarelllo com a figura de um busto nú de homem, trazendo na cinta uma fivela amarella com as letras A. L. e sobre o peito um rectangulo branco com pontos pretos, mostrando a mão direita do homem com o dedo indicador sobre o dito rectangulo e estando o seu braço esquerdo levantado segurando com a mão uma faixa vermelha, que se desdobra para esquerda e direita sobre o rotulo, lendo-se sobre ella, em letras brancas, á esquerda a palavra «Emplastro» e á direita a palavra «Excelsior»;

3º, um rotulo branco com uma vinheta de phantasia formada por uma linha forte amarella, contornando um campo formado por um chanfro de linhas de cor azul, havendo sobre ellas espalhadas irregularmente nódos amarelllos e, regularmente, uma serie de círculos pequenos, amarelllos; á esquerda sobre este fundo encontra-se um círculo amarelllo, no qual se vê a figura de um busto nú de homem, com um cinto, tendo na fivela as iniciaes A. L.; sobre o peito do homem vê-se um rectangulo branco com pontos pretos, mostrando a mão direita, com o dedo indicador sobre o dito rectangulo e o braço esquerdo levantado, segurando uma faixa vermelha que se desdobra longitudinalmente sobre o mencionado campo, enlaçado nos extremos; sobre a faixa, em letras brancas lê-se «Emplastros perfurados», inferiormente a faixa, em letras azues lê-se «Confortativos-estimulantes».

A marca serve para distinguir emplastros porosos e fortificantes, na classe 3, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Eulalio Pouman, destinada a artigos das classes 21, 47 e 50 j (deposito n. 12.696, de 9 de novembro de 1928):

Consiste essencialmente na denominação «Garage Tijuca», disposta de uma forma característica e acompanhada da representação de uma garage e dous edificios.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir automoveis e accessorios para automoveis, oleos de qualquer especie para lubrificação e combustivel, k rozene, grolina e outros productos derivados de petroleo, incluídos nas classes 21, 47 e 50. Letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Officios expedidos:

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.821 — Accusando o recebimento do officio n. 1.243 com processo.

N. 6.823 — Accusando o recebimento do officio n. 1.243 com processo.

— Sr. Onelmo A. da Costa Pires:

N. 6.822 — Remetendo o processo numero R 511, para estudo e parecer.

— Sr. conselheiro Couto Fernandes:

N. 6.824 — Remetendo o processo numero R 518, para estudo e parecer.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 135 — SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE OUTUBRO DE 1928

Presidência do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior — secretario, Sr. Raul de Vasconcellos

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação, A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Castro Barbosa:

Processos informados pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

N. 1.565 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £s. 225-0-0, ou Fl. 2.716,87, feito em 7 de julho de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Luiz Guimarães Filho ministro na Hollanda, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno. — Julgou-se legal a applicação do adiantamento e ordenou-se a baixa da responsabilidade.

N. 1.567 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 22-10-0, ou Frs. 3.928,50, feito em 10 de abril de 1928, á conta da verba 10ª, consignação segunda do Orçamento do Exterior, ao Sr. Camillo Raul Praes, addido commercial na Belgica, para ocorrer ás despesas de expediente do 2º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu excluir da comprovação as importancias de rs. 124,00, 841,00 e 50,00 relativas a despesas de encerramento, concertos da instalação electrica e telephone, por impropriedade de classificação, por isso que o adiantamento destinando-se a despesas de expediente não pôde comprehender as importancias supras, que deviam correr á conta da verba de aluguel de casa. Excluida também as importancias de frs. 25,20 e frs. 231,00 de fê fornecido, que não pôde ser custada pela dotação destinada ao expediente, verfica-se do balanço em receita e a despesa o saldo de frs. 1.273,75, que deve ser recolhido á Delegacia do Thesouro em Londres.

N. 1.568 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 42-3-9 e £s. 30-0-0, ou G. 1.804,70, feito em 7 de julho de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, ns. 1 e 3, do Orçamento do Exterior, ao Sr. C. Ribeiro de Faria, consul em Dantzig, para oc-

correr ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno.

N. 1.569 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 40-3-6, feito em 2 de outubro de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Vilares Fragoso, consul em Liverpool, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno.

N. 1.570 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 2-2-6 ou Frs. 3.483,15, feito em 7 de julho de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Demetrio de Toledo, consul em Boulogne-sur-Mer, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno.

N. 1.571 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 33-15-0 e £s. 60-0-0, ou £s. 93-15-0, feito em 2 de julho de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, ns. 1 e 3 do orçamento do Exterior, ao Sr. Eduardo P. Ozorio Brindley, consul em Cardiff, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno;

N. 1.572 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 21-10-0, Frs. 2.760,50, feito em 28 de julho de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Benedicto Costa, consul em Dakar, para ocorrer ás despesas de aluguel no 3º trimestre do corrente anno;

N. 1.573 — Comprovação da applicação dos adiantamentos de £s. 35-12-6 e £s. 1-11-3 e £s. 7-16-3 ou Frs. 8.709,75, feitos em 13 de junho de 1928, á conta das verbas 3ª — Material n. 1 — e 9ª, 1ª consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Pedro Nunes de Sá, consul em Helsingfort, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno;

N. 1.574 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 22-10-0 ou Lp. 28.574, feito em 2 de maio de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, n. 1, do orçamento do Exterior, ao Sr. Felipe de Mello, consul em Iquitos, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno;

Foi julgada legal a applicação dos adiantamentos supracitados e ordena a baixa da responsabilidade.

— Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

(Processos informados pelo Sr. Castro Barbosa).

N. 1.405 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 357-10-0, ou pesos 3.823,21, feito em 19 de março de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, n. 3, do orçamento do Exterior, ao Sr. José de Paula Rodrigues Alves, embaixador na Argentina, para ocorrer ás despesas com a conservação da casa no 1º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão na parte referente ao 2º porteiro, á vista da declaração do responsável de que a verba de um cozinheiro. Mantida a decisão quanto ás gratificações de fim de anno, na importância de P. 500,00, resulta o saldo de P. 243,94 que poderá ser transferido, por se tratar da conservação e proprio nacional onde se acha a embixada.

N. 1.575 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 168-15-0 ou Zlotys 7.323,75, feito em 11 de julho de 1928, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Alcebadis Pecanha, ministro na Polonia, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno.

N. 1.576 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 153-17-6, ou sucres 3.716,94, feito em 3 de fevereiro e 8 de março ultimos, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Ruy Pinheiro Guimarães, encarregado de negocios no Equador, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno. — Foi recolhido o saldo de sucres 65,48, ou £s. 2-14-0;

N. 1.577 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 153-17-6, ou sucres 3.590,15, feito em 9 de abril e 4 de junho ultimos, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Ruy Pinheiro Guimarães, encarregado de Negocios no Equador, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno. Foi recolhido o saldo de sucres 105,62 ou £s. 4-12-0;

N. 1.578 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 150-0-0, feito em 6 de julho de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, do Orçamento do Exterior, ao Sr. Joaquim Eulalio de N. Silva, consul geral em Londres, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno;

N. 1.579 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 52-2-6, ou frs. 6.441,90, feito em 7 de julho e 2 de agosto de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª e 3ª sub-consignações do Orçamento do Exterior, ao Sr. Theodoro Ribeiro Junior, consul em La Rochelle, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno;

N. 1.580 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 50-12-6, ou \$ 246,55, feito em 9 de julho de 1928 á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do Orçamento do Exterior, ao Sr. Amynthas de Lima, consul em Philadelphia, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno;

N. 1.581 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 33-15-0, ou \$ 163,35, feito em 19 de outubro de 1927, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, Material 1ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. A. Rabello Braga, consul em Montreal, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre do anno de 1927. Foi recolhido o saldo de \$ 21,75 ou £. 4-8-4.

N. 1.582 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 33-15-0, ou Lp. 41,850, feito em 30 de junho e 17 de agosto de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Felipe de Mello, consul em Iquitos, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno.

N. 1.583 — Comprovação da applicação do adiantamento de £s. 28-2-6, ou Kr. 510,75, feito em 12 de julho de 1928, á conta da verba 3ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. H. Pires, consul em Copenhagen, para ocorrer ás despesas de aluguel de casa no 3º trimestre do corrente anno.

Foi julgada legal a applicação dos adiantamentos supracitados e ordenada a baixa da responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assinada. — J. B. Randolpho Paiva Junior. — Antonio L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 42

Contracto celebrado com Stahlunion Limitada; Fonseca, Almeida & Comp.; Walter Schmidt & Comp.; Soares de Sampaio & Comp.; Limitada; Wille Borghoff & Comp.; Theodor Wille & Comp., para fornecimento de sobressalentes para locomotivas e carros, á 4ª Divisão, em 1928.

Aos 5 do mez de novembro de 1928, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, os Srs. Dr. Roberto Fernando Zander, director da mesma estrada, e representantes de Stahlunion Limitada; Fonseca, Almeida & Comp.; Walter Schmidt & Comp.; Soares de Sampaio & Comp., Ltda.; Wille Borghoff & Comp. e Theodor Wille & Comp., negociantes, estabelecidos, respectivamente, ás ruas de São Pedro 23 (1º andar), Primeiro de Março 139 e Ourives 119, avenida Rio Branco 63 (2º andar), rua Evaristo da Veiga 130, avenida Rio Branco 79 e 81, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de direito e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 2.105, de 6 de outubro deste anno, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas e em virtude da aceitação das propostas apresentadas na concorrência publica n. 47, realizada em 20 de agosto deste anno, cujo edital datado de 19 de julho ultimo, foi publicado no *Diario Official* n. 168, do dia immediato, e retificado nos de ns. 170 e 182, de 22 do referido mez de julho e 5 de agosto seguinte, tendo sido as propostas publicadas no *Diario Official* n. 195, de 21, ainda de agosto, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles commerciantes o fornecimento, no corrente anno e para a 4ª Divisão, de sobressalentes para locomotivas e carros, mediante as seguintes condições:

e 5 de agosto seguinte, tendo sido as propostas publicadas no corrente anno, para a 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte:

Stahlunion Limitada:

Aros para locomotivas e tenders das bitolas de 1m.00 e 1m.60. Estes aros devem ser fornecidos conforme os desenhos ns. 701 e 701 bis/m. Os perfis dos citados desenhos representam aros acabados, estes deverão ser fornecidos laminados nos lados de accordo com a medida indicada e com a tolerancia de 1/16" para mais ou para menos, e no diametro interno e externo com um pequeno excesso, no maximo de 1/16" para mais de modo a serem torneados nas officinas desta Estrada. O material deverá ser fornecido de accordo com as condições prescriptas no Caderno de Encargos da E. F. Central do Brasil.

40 de 21 3/4", a 75\$ cada um	4:500\$000
50 de 35 1/2", a 118\$500 cada um	5:925\$000
40 de 39 3/4", a 128\$ cada um	5:120\$000
60 de 41 3/4", a 135\$ cada um	8:100\$000
200 de 43 3/4", a 155\$ cada um	31:000\$000
40 de 55 3/8", a 191\$500 cada um	7:660\$000

40 de 61 3/4", a 201\$500 cada um	8:060\$000
Aros sem rebordo com o diametro interno de:	
20 de 39 3/4", a 138\$500 cada um	2:770\$000
20 de 41 3/4", a 146\$ cada um	2:920\$000
20 de 55 3/8", a 220\$ cada um	4:100\$000
51 de 61 3/4", a 221\$ cada um	11:271\$000

Aros para carros e vagões, das bitolas de 1m.00 e 1m.60. Estes aros devem ser fornecidos de accordo com os desenhos numeros 20/m e 701 bis/m. Os perfis dos aros deverão obedecer, rigorosamente, aos desenhos indicados que representam perfis em bruto, sendo permitida a tolerancia usual da laminagem. O material deverá ser fornecido de accordo com o Caderno de Encargos da E. F. Central do Brasil.

2.000 aros com rebordo, com o diametro interno de 32", a 106\$560, cada um....	213:120\$000	304:846\$000
--	--------------	--------------

Fonseca, Almeida & Comp.:

Estaes acabados, de cobre, de accordo com o Caderno de Encargos:

3.000 de 6" x 15/16", a 3\$900 cada um	11:700\$000
3.000 de 6" x 1", a 4\$200 cada um	12:600\$000
5.000 de 7" x 1", a 4\$800 cada um	24:000\$000
2.000 de 8" x 1", a 5\$400 cada um	10:800\$000
2.000 de 8" x 1 1/16", a 6\$100 cada um	12:200\$000
2.000 de 8" x 1 1/8", a 6\$900 cada um	13:800\$000

85:166\$000

Walter Schmidt & Comp.:

2 aparelhos completos para mudança de marcha, com sector, alavanca de marcha e barras de transmissão até o eixo do movimento, um para a locomotiva Mikado 401 bitola de 1m.00 e outro para locomotiva Mikado n. 800, bitola de 1m.60, Ragonnet Reverso Gear, tipo S. Franklin Railway Supply Co. Ing., a 3:860\$ cada um.....

7:720\$000 7:720\$000

Soares de Sampaio & Comp., Ltda.:

Caixas de graxa:

21 de aço fundido, com rolagamentos duplos, tipo S. K. P., completas, incluindo porcas e chavetas para mangas de eixo, promptas para serem collocadas nos trucks de tres eixos, dos carros, D. M., bitola de 1m.60, conforme o desenho numero 665, a 945\$ cada uma

12 de aço fundido, como rolagamentos duplos, tipo "Tinkem", completas, incluindo porcas e chavetas, para mangas de eixo, promptas para serem

22:680\$000

colocadas nos trucks do D. M., bitola de 1m.60, aros eixos, dos carros conforme desenho n. 665, a 1:070\$ cada uma.....

12:840\$000

2 trucks completos, do tipo "Commonwealth Steel Company", para tres eixos, para trabalharem nos carros D. M. (dormitorios de luxo) da bitola de 1m.60, em substituição aos trucks do desenho n. 665. Estes trucks deverão vir com caixas de graxa, trabalhando com rolamentos de qualquer dos tipos S. K. F. — S. F., ou Tinkem. Devem trazer a instalação "Simplex" para aperto das sapatas de freio nas seis rodas e de ambos os lados, a réis 29:000\$ cada um.....

58:000\$000

2 trucks completos, do tipo "Commonwealth Steel Company", para dois eixos, para trabalharem nos carros de passageiros de 1ª classe, da bitola de 1m.60, em substituição aos trucks do desenho n. 1.541. Devem vir aparelhados com caixa de graxa, com rolamentos de quaisquer dos fabricantes S. K. F. — S. F., ou Tinkem, bem como o aparelhamento de freio para aperto das quatro rodas em ambos os lados, a 23:000\$000 cada um.....

46:000\$000

Aros para locomotivas e tenders das bitolas de 1m.00 e 1m.60. Estes aros devem ser fornecidos conforme os desenhos ns. 701 e 701 bis/m. Os perfis dos citados desenhos representam aros acabados, estes deverão ser fornecidos laminados nos lados de accordo com a medida indicada e com a tolerancia de 1/16" para mais ou para menos, e no diametro interno e externo com um pequeno excesso, no máximo de 1/16" para mais de modo a serem torneados nas officinas desta Estrada. O material deverá ser fornecido de accordo com as condições prescritas no Caderno de Encargos da E. F. Central do Brasil.

400 sem rebordo com o diametro interno de 31 3/4", a 171\$600 cada um.....

17:160\$000

156:680\$000

Willi Borghoff & Comp.:

Caixas de graxa:

12 de aço fundido, com rolamentos duplos, tipo F.S., completas, incluindo porcas e chavetas para a manga do eixo prontas para serem collocadas nos trucks de tres eixos dos carros D.M., bitola

de 1m.60, conforme desenho n. 665 a 1:050\$ cada uma.....

12:600\$000

8 de aço fundido, com rolamentos duplos tipo F.S., completas, incluindo porcas e chavetas para manga de eixo, prontas para serem collocadas nos trucks de dois eixos dos carros da série F., bitola de 1m.60, conforme o desenho n. 921, a 925\$000 cada uma.....

7:100\$000

20:000\$000

Theodor Wille & Comp.: Aros para locomotivas e tenders das bitolas de 1m.00 e 1m.60. Estes aros devem ser fornecidos conforme os desenhos ns. 701 e 701 bis/m. Os perfis dos citados desenhos representam aros acabados, estes deverão ser fornecidos laminados nos lados de accordo com a medida indicada e com a tolerancia de 1/16", para mais ou para menos e no diametro interno e externo com um pequeno excesso, no máximo de 1/16", para mais de modo a serem torneados nas officinas desta Estrada. O material deverá ser fornecido de accordo com as condições prescritas no Caderno de Encargos da E. F. Central do Brasil.

74 com rebordo, com diametro interno de 31 3/4", a 91\$910 cada um.....

6:801\$310

40 sem rebordo, com diametro interno de 31 3/4", a 164\$740 cada um.....

1:189\$600

Aros para carros e vagões, das bitolas de 1m.00 e 1m.60. Estes aros devem ser fornecidos de accordo com os desenhos ns. 20/m e 701 bis/m. Os perfis dos aros deverão obedecer rigorosamente aos desenhos indicados que representam perfis em bruto, sendo permittida a tolerancia usual da laminação. O material deverá ser fornecido de accordo com o Caderno de Encargos da E. F. Central do Brasil.

Aros com rebordo, com o diametro interno de:

200 de 18 3/8", a 68\$830 cada um.....

13:766\$000

100 de 18 3/4", a 68\$830, cada um.....

6:883\$000

200 de 19", a 72\$680 cada um.....

14:536\$000

46:175\$940

Importancia total do contracto.....

620:521\$940

(Seiscentos e vinte contos, quinhentos e vinte e um mil e novecentos e quarenta réis.)

Segunda — O material a importar deverá vir consignado directamente á Estrada de Ferro Central do Brasil, em cujo nome figurarão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Tercera — A entrega do material a que se refere a clausula primeira, será feita, até 15 de dezembro do corrente anno, no Caes do Porto do Rio de Janeiro, nos vagões da estrada, não se responsabilizando esta pelo pagamento de qualquer taxa, de

inszenagem ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Exploração dos Portos. A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões, quando requisitados, com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á alfandega, assim que receber os documentos.

Quarta — Pela inobservancia da clausula terceira, ficarão os contractantes sujeitos a uma multa, que a juizo da administração poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula nona, sendo dado um novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma.

Quinta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importância para os cofres da estrada, na thesouraria, no prazo de cinco dias, contados da data do recebimento da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Sexta — Pelo não cumprimento deste contracto, além das penalidades constantes das clausulas precedentes, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a concorrências da estrada, e, na reincidencia da falta, ser-lhes-ha cassada a idoneidade.

Sétima — As multas e responsabilidades decorrentes do presente contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinados serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Oitava — Este contracto só se tornará effectivo depois do approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que este instituto lhe denegue o registro.

Nona — Para garantia da fiel execução deste contracto a effectividade das multas e obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes, como caução, na thesouraria da estrada, antes da respectiva assignatura, as importancias abaixo especificadas, correspondentes a 8 % sobre o valor do fornecimento a realizar.

Stahlunion Limitada — 24:388\$000 (vinte e quatro contos trescentos e oitenta e oito mil réis), em trinta e tres apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, cada uma, ns. 443.488 a 443.499, 443.500 a 443.503, 261.451 a 261.462, 268.912 a 268.917, 671.852 e 481.370, de diversas emissões, com os coupons de janeiro de 1929, e seguintes, conforme recibo n. 1.010, de 17 de outubro de 1928;

Walter Schmidt & Comp. — 618\$000 (seiscentos e dezoito mil réis), em uma apolice federal, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, n. 633.710, do emprestimo de 1926, com os coupons de janeiro de 1929, e seguintes, conforme recibo n. 1.012, de 18 de outubro de 1928;

Theodor Wille & Comp. — 3:695\$000 (tres contos seiscentos e noventa e cinco mil réis), em seis apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, cada uma, ns. 403.232 a 403.236 e 411.396, de diversas emissões, com os coupons de janeiro de 1929, e seguintes, conforme recibo n. 1.016, de 19 de outubro de 1928;

Willy Borghoff & Comp. — 4:600\$000 (um conto e seiscentos mil réis), em tres apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, cada uma, ns. 222.551, 222.552 e 222.554, do emprestimo de 1921, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes, conforme recibo numero 1.018, de 19 de outubro de 1928;

Fonseca, Almeida & Comp. — 6:808\$000 (seis contos oitocentos e oito mil réis), em dez apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, cada uma, ns. 212.149, 567.869, 567.870, 568.682, 568.683, 639.561 a 639.565, de diversas emissões, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes, conforme recibo n. 1.020, de 20 de outubro de 1928;

Soares de Sampaio & Comp., Limitada — 42:535\$000 (doze contos quinhentos e trinta e cinco mil réis), em dezesse apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, cada uma, ns. 212.312 a 212.328, do emprestimo de 1921, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes, conforme recibo n. 1.022, de 22 de outubro de 1928.

Estas cações só serão restituídas aos contractantes depois de completo fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas do presente contracto.

Decima — A despesa resultante deste contracto, na importância total de 620:521\$940 (seiscentos e vinte contos quinhentos e vinte e um mil novecentos e quarenta réis), cujos encargos já foram effectuados na Contabilidade da estrada sob

ns. 875 a 880, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação — "Material" — Sub-consignação n. 5, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim acordado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 41, a fls. 46 v. a 50 v. com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois do lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1928. — *Romero Fernando Zander*. — Por procuração de *Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de *Theodor Wille & Comp., Paul Heilborn*. — Por procuração da *Stahlunion Limitada, Otto Schlodtmann*. — Por procuração de *Willy Borghoff & Comp., Antonio de Oliveira Brito*. — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de *Soares de Sampaio & Comp., Henrique Carneiro de Mendonça*. Testemunhas: *João Barbosa Ribeiro*. — *Arthur Fernandes de Souza*, Estavam colladas e devidamente inutilizadas 27 estampilhas federaes, no valor total de um conto duzentos e quarenta e dois mil réis (1:242\$000).

Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, auxiliar de escripta, interino. Está conforme. — *Arthur Mourão do Couto Lima*, chefe de secção, interino. Visto. — *Diolecima Vasconcellos*, secretario.

CONTRACTO N. 13

Contracto celebrado com *Dias Garcia & Comp.; Ribeiro, Costa & Comp.; Almeida Lisboa & Comp., Limitada; Santos Seabra & Comp.* e *James Magnus & Comp.*, para fornecimento de tintas e vernizes para a 5ª divisão, em 1928.

Aos 5 dias do mez de novembro de 1928, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, os senhores Dr. Romero Fernando Zander, director da mesma Estrada, e representantes de *Dias Garcia & Comp., Ribeiro, Costa & Comp., Almeida Lisboa & Comp., Limitada, Santos Seabra & Comp.* e *James Magnus & Comp.*, negociantes estabelecidos ás ruas Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, São José numero 51, Buenos Aires n. 59, Marechal Floriano n. 40 e São Pedro n. 96, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio para todos os effectos de direito e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de accordo com as exigencias da respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 2.139, de 13 de outubro, deste anno, da 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas e em virtude da acceptação das propostas apresentadas á concorrência publica n. 26, realizada em 7 de maio ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto do presente contracto, cujo edital, datado de 24 de março do corrente anno, foi publicado no *Diário Official* n. 71, do dia immediato, e rectificado nos de ns. 72 e 85, de 27 do citado mez de março e 12 de abril seguinte, tendo sido as propostas publicadas no *Diário Official* n. 107, de 9 de maio, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com os referidos commerciantes o fornecimento de tintas e vernizes para a 5ª divisão da Estrada, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer, no corrente anno e para a 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte:

Dias Garcia & Comp.:

40 gallões da tinta preta, de primeira qualidade, preparada, estrangeira, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams; Berry Brothers Inc.; Murphy; Reichold, Flugger & Böcking; Thos. Parson & Sons; Rippolin; Docker Brothers Limited; M. Magnenauter Ainé; Blundell Spencer; Patton, Pitcairn & Co. U. S. A. ou nacional equivalente, de

de acordo com o Caderno de Encargos, propria para pintura de mastros metallicos, gallão 98660.	386\$100	
Tintas de 1ª qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams; Barry Brothers Inc.; Murphy; Reichold; Flugger & Boecking; Thos. Parson & Sons; Rippolin; Docker, Brothers Limited; M. Haugenauer Aine; Blundell Spencer; Patton, Pitcairn G. U. S. A. ou nacionais equivalentes, de acordo com o Caderno de Encargos, proprias para pintura de sinais semaphoricos, das seguintes cores:		
25 gallões, amarella, gallão, 158300	382\$500	
50 gallões, branca, gallão, réis 158630	781\$500	
10 gallões de tinta preta, de primeira qualidade, preparada, nacional ou estrangeira, em gallão de 3 litros e 785 millesimos, de acordo com o Caderno de Encargos, propria para pintura de mastros metallicos, gallão, 98660	386\$100	
Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacionais ou estrangeiras, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de acordo com o Caderno de Encargos, proprias para pintura de sinais semaphoricos, das seguintes cores:		
25 gallões, amarella, gallão, 158300	382\$500	
50 gallões, branca, gallão, réis 158630	781\$500	3:100\$300
Ribeiro, Costa & Comp.: Vernizes estrangeiros, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams; Royal; Standard Varnish Works; Blundell Spencer ou nacionais equivalentes:		
10 gallões, Black Japan, gallão, 88900	89\$000	
12 gallões, Crystal, gallão, réis 144200	170\$100	
6 gallões, Hardy Body, gallão, 144399	86\$300	
Vernizes nacionais ou estrangeiros, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de acordo com o Caderno de Encargos:		
12 gallões, Crystal, gallão, réis 144200	170\$100	
6 gallões, Hardy Body, gallão, 144399	86\$300	502\$388

Almeida Lisboa & Comp.
Lima:
Tintas anti-corrosivas para pintura de pontes e

construções metallicas, de acordo com o Caderno de Encargos, das seguintes cores:		
10.000 kilos, cinzenta, kilo, 1\$030.	10:300\$000	
5.000 kilos, encarnada, kilo, réis 1\$310	6:700\$000	
5.000 kilos, preta, kilo, 1\$030 . .	5:150\$000	
2.000 kilos de tinta ignifuga, para pintura de pontes de madeira, kilo, \$720..	1:440\$000	25:500\$000

Santos Seabra & Comp.: Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams; Barry Brothers Inc.; Murphy; Reichold; Flugger & Boecking; Thos. Parson & Sons; Rippolin; Docker, Brothers Limited; M. Haugenauer Aine; Blundell Spencer; Patton, Pitcairn G. U. S. A. ou nacionais equivalentes, de acordo com o Caderno de Encargos, proprias para pintura de alavancas de signal das seguintes cores:		
6 gallões, amarella, gallão, 108799	61\$791	
6 gallões, azul, gallão, réis 108799	61\$791	
10 gallões, branca, gallão, réis 108799	107\$990	
5 gallões, encarnada, gallão, 108999	51\$995	
5 gallões, grenat, gallão, réis 108999	54\$995	
5 gallões, marron, gallão, réis 108799	53\$995	
5 gallões, preta, gallão, réis 108799	53\$995	
10 gallões, verde, gallão, réis 108799	107\$990	

Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacionais ou estrangeiras, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de acordo com o Caderno de Encargos, proprias para pintura de alavancas de signal, das seguintes cores:		
6 gallões, amarella, gallão, 108799	61\$791	
6 gallões, azul, gallão, réis 108799	61\$791	
10 gallões, branca, gallão, réis 108799	107\$990	
5 gallões, encarnada, gallão, 108999	51\$995	
5 gallões, grenat, gallão, réis 108999	54\$995	
5 gallões, marron, gallão, réis 108799	53\$995	
5 gallões, preta, gallão, réis 108799	53\$995	
10 gallões, verde, gallão, réis 108799	107\$990	

Vernizes estrangeiros, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, dos seguintes fabricantes: Nobles & Hoard; Docker, Brothers Limited; Pitcairn Varnish Co.; Scherwin & Wil-

Hams; Jenson & Nicholson; Berry Brothers Inc.; Murphy; Reichold; Flugger & Boecking; Royal; M. Haguenauer Aine; Standard Varnish Works; Blundell Spencer; Berry Seklinter ou nacionaes equivalentes:		
12 galões, Copal, gallão, réis 98450	1138400	
6 galões, E. Carriage, gallão, 128999	778991	
18 galões, Matting, gallão, 128999	2338982	
6 galões, knotting, gallão, 148400	868400	
Vernizes nacionaes ou estrangeiros, em galões de 3 litros e 785 millesimos, de accordo com o Caderno de Encargos:		
12 galões, Copal, gallão, réis 98450	1138400	
6 galões, E. Carriage, gallão, 128999	778991	
18 galões, Matting, gallão, 128999	2338982	
6 galões, knotting, gallão, 148400	868400	2:1508618

James Magnus & Comp.:

75 galões de tinta vermelha, de primeira qualidade, preparada, estrangeira, em galões americanos, de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams; Berry Brothers Inc.; Murphy; Reichold, Flugger & Boecking; Thos Parson & Sons; Rippolin; Docker, Brothers Limited; M. Haguenauer Aine; Blundell Spencer; Patton, Pitcairn & Co. U. S. A., ou nacional equivalente, de accordo com o Caderno de Encargos, propria para pintura de signaes semaphoricos, a 168200 cada gallão.....	12458000
--	----------

Tinta esmalte de 1ª qualidade, preparada, estrangeira, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Comp.; Williams; Murphy; Reichold, Flugger & Comp.; Boecking; Rippolin ou nacional, equivalente, de accordo com o Caderno de Encargos, das seguintes cores:

30 kilos, azul claro, a 38997 o kilo	1198910
30 kilos, amarella, a 38997 o kilo	1198910
30 kilos, branca, a 38997 o kilo	1198910
30 kilos, cinzenta, a 38997 o kilo	1198910
30 kilos, grenat, a 38997 o kilo	1198910
30 kilos, verde claro, a 38997 o kilo	1198910
30 kilos, verde escuro, a 38997 o kilo	1198910

Tinta esmalte de 1ª qualidade, preparada, nacional ou estrangeira, de

acôrdo com o Caderno de Encargos, das seguintes cores:

30 kilos, azul claro, a 38997 o kilo	798910
30 kilos, amarella, a 38997 o kilo	798910
30 kilos, branca, a 38997 o kilo	798910
30 kilos, cinzenta, a 38997 o kilo	798910
30 kilos, grenat, a 38997 o kilo	798910
30 kilos, verde claro, a 38997 o kilo	798910
30 kilos, verde escuro, a 38997 o kilo	798910
400 kilos de verniz Vienno-Chêne, a 18100 o kilo..	1108000
Importancia total do contracto.....	32:1678986

(Trinta e dois contos, cento e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e seis réis).

Segunda — Todos os artigos que constarem do Caderno de Encargos, serão fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

Tercera — A entrega do material a que se refere a clausula primeira, será feita na 3ª Secção da Intendencia, na Estação Maritima, até 30 de novembro deste anno, e depois do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Quarta — O material a importar deverá vir consignado directamente á Estrada, em cujo nome figurarão os documentos relativos á importação, sendo despachado na forma da Lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despesas, até o local da entrega, correrão por conta dos contractantes.

Quinta — Pela inobservancia da clausula terceira, ficarão os contractantes sujeitos a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir ao valor da caução de que trata a clausula decima, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interposição judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes, direito á reclamação de especie alguma.

Sexta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na Thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, contados da data do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições estabelecidas na clausula anterior.

Setima — Pelo não cumprimento deste contracto, além das penalidades constantes das clausulas precedentes, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a concorrência, e, na reincidencia da falta, ser-lhes-ha cassada a idoneidade.

Oitava — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinados serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamento da estrada.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse Instituto lhe denegue registro.

Decima — Para garantia da fiel execução do presente contracto e effectividade das multas e obrigações em que incorrerem depositaram os contractantes, como caução, na Thesouraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, as importancias abaixo especificadas, correspondentes a 8 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

Dias Garcia & Comp. — 2498000 (duzentos e quarenta e nove mil réis), em moeda corrente, conforme recibo numero 5.700, de 20 de outubro de 1928.

James Magnus & Comp. — 2188000 (duzentos e dezoito mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n.º 5.698, de 20 de outubro de 1928.

Almeida Lisboa & Comp. Ltda. — 1:888\$ (um conto, oitocentos e oitenta e oito mil réis), em tres apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto

de réis cada uma, ns. 150.739 a 150.744, do empréstimo de 1920, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes, conforme recibo n. 1.024, de 23 de outubro de 1928.

Ribeiro, Costa & Comp. — 49\$000 (quarenta e nove mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 5.734, de 23 de outubro de 1928.

Santos Seabra & Comp. — 17\$000 (setenta e sete mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 5.823, de 27 de outubro de 1928.

Estas cações só serão restituídas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as cláusulas deste contracto.

Decima primeira — A despesa resultante deste contracto, na importância total de 32:167\$986 (trinta e dois contos, cento e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis réis), cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade da Estrada, sob n. 897 a 901, correrá por conta do Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6.ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação, Material — Sub-consignação n. 9.ª, da lei n. 5.345, de 13 de janeiro de 1928, e será paga no Thesouro Nacional, à vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim acordado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, sob n. 41, a fls. 51 a 54 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido o achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1928. — *Romero Fernando Zander*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *H. M. Correia*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp. Ltd., *José de Lima Campello*. Testemunhas: *Arthur Mourão do Couto Lima*. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes, no valor total de 66\$000. Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, auxiliar de escripta, interino. Está conforme. — *Arthur Mourão do Couto Lima*, chefe da seção, interino. Visto. — *Decleciano Vasconcellos*, secretario.

CONTRACTO N. 41

Contracto celebrado com a Sociedade Anonyma Marvini Souza Sampaio & Comp., Ltd.: Ribeiro, Costa & Comp. e Soares de Sampaio & Comp., Ltda., para fornecimento do ferro e aço, à 1.ª divisão, em 1928:

Aos 10 dias do mez de novembro de 1928, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, os Srs. Dr. Romero Fernando Zander, director da mesma estrada, o representante da Sociedade Anonyma Marvini Souza Sampaio & Comp., Ltda.: Ribeiro, Costa & Comp. e Soares de Sampaio & Comp., negociantes, estabelecidos, respectivamente, á rua Menna Barreto n. 72, avenida Rio Branco numero 69 e 77 1.º andar, rua de São José n. 51 e avenida Rio Branco n. 68 2.º andar, nesta Capital, que elegem para para seu domicilio, para todos os effectos do direito e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de accordo com as exigências do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 2.425, de 13 de outubro do corrente anno, da 1.ª Seção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas e em virtude da aceitação das propostas apresentadas á concorrência publica n. 44, realizada em 25 de julho ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 19 de julho deste anno, foi publicado no *Diario Official*, n. 143, do dia immediato e rectificado nos de n. 147 e 154, de 21 de mez de junho e 3 de julho seguinte, tendo sido as propostas publicadas no *Diario Official*, ns. 173 e 184, de 26 de julho e 3 de agosto, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles commerciantes o fornecimento de ferro e aço, no corrente anno, e para a 1.ª divisão, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes se obrigam a fornecer para a 1.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno, o seguinte:

Materiaes entregues nas respectivas seções da intendência, na estação Maritima, correndo todas as despesas, até allí por conta dos contractantes:

S. A. Marvini:

4.000 kilos de aço perfurado, de 11 1/16", para estaes de caldeira, com furo de 1/8" a 3/16", a 2\$530 o kilo 10:126\$000 10:126\$000

Souza Sampaio & Comp., Ltd.:

Ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2:

500 kilos de 3/8"
3.500 kilos de 1"
2.000 kilos de 1 1/2"
3.000 kilos de 1 3/4"
5.000 kilos de 2"
6.000 kilos de 2 1/4"
6.000 kilos de 2 1/2"
6.000 kilos de 3"
3.000 kilos de 3 1/2"
6.000 kilos de 4"

41.000 kilos, ao preço médio de \$644 o kilo 26:281\$000
Ferro em barra, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2:

1.000 kilos de 1/16" x 1/4"
1.000 kilos de 3/16" x 3/8"
8.000 kilos de 3/16" x 7/8"
8.000 kilos de 3/16" x 2"
6.000 kilos de 1/4" x 1"
4.000 kilos de 1/4" x 1 1/2"
4.000 kilos de 1/4" x 2"
3.000 kilos de 3/8" x 1"
10.000 kilos de 3/8" x 1 3/4"
8.000 kilos de 3/8" x 2"
5.000 kilos de 3/8" x 3"
5.000 kilos de 3/8" x 3 1/2"
5.000 kilos de 3/8" x 6"
1.000 kilos de 1/2" x 1"
1.000 kilos de 1/2" x 1 1/2"
8.000 kilos de 1/2" x 2"
8.000 kilos de 1/2" x 2 1/2"
3.000 kilos de 1/2" x 3 1/2"
4.000 kilos de 1/2" x 5"
8.500 kilos de 1/2" x 7"
1.000 kilos de 5/8" x 2"
4.000 kilos de 5/8" x 2 1/2"
2.000 kilos de 5/8" x 3"
4.000 kilos de 5/8" x 6"
3.000 kilos de 3/4" x 1"
5.000 kilos de 3/4" x 2 1/2"
2.000 kilos de 3/4" x 3"
4.000 kilos de 3/4" x 3 1/2"
3.000 kilos de 3/4" x 4"
10.000 kilos de 3/4" x 8"
5.000 kilos de 3/4" x 10"
10.000 kilos de 7/8" x 6"
8.000 kilos de 7/8" x 8"
5.000 kilos de 1" x 2"
6.000 kilos de 1" x 2 1/2"
4.000 kilos de 1" x 3"
3.000 kilos de 1" x 3 1/2"
7.000 kilos de 1" x 4"
15.000 kilos de 1" x 5"
20.000 kilos de 1" x 6"

226.500 kilos, ao preço médio de \$653 o kilo 147:504\$000
Ferro redondo com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2:

5.000 kilos de 1/4"
5.000 kilos de 5/16"
8.000 kilos de 3/8"
15.000 kilos de 1/2"
15.000 kilos de 5/8"
30.000 kilos de 3/4"
36.000 kilos de 7/8"
30.000 kilos de 1"
15.000 kilos de 1 1/8"
12.000 kilos de 1 1/4"

5.000 kilos de 1 3/8"		
3.000 kilos de 1 5/2"		
2.000 kilos de 2 1/4"		
3.000 kilos de 1 3/4"		
4.000 kilos de 2 1/2"		
2.000 kilos de 2 3/4"		
120.000 kilos, do preço médio de \$635 o kilo.....	120:650\$000	294:835\$520
Materiaes de importação, a serem entregues no Cães do Porto do Rio de Janeiro:		
Ribeiro, Costa & Comp.		
Aço doce em perfil (L), com 30 pés de comprimento:		
3.000 kilos de 1" x 1" x 3/16"		
4.000 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4"		
4.500 kilos de 1 3/4" x 1 3/4" x 1/4"		
4.500 kilos de 2" x 2" x 1/4"		
6.000 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/16"		
6.000 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8"		
8.000 kilos de 3" x 3" x 1/2"		
7.000 kilos de 4" x 4" x 1/2"		
7.000 kilos de 6" x 6" x 5/8"		
50.000 kilos, ao preço médio de \$279 o kilo.....	13:950\$000	13:950\$000
Soares de Sampaio & Comp., Ltd.		
Aço doce em perfil (U), com 36 pés de comprimento:		
45.000 kilos de 10" x 3 1/2" x 5/8"		
44.500 kilos de 8" x 2" x 3/8"		
40.000 kilos de 4" x 2" x 1/2"		
20.000 kilos de 8" x 3" x 1/2"		
2.500 kilos de 10 1/4" x 3 1/4" x 1/2"		
45.000 kilos de 12" x 4" x 5/8"		
8.500 kilos de 13" x 4" x 3/4"		
40.000 kilos de 15" x 4" x 3/4"		
92.500 kilos, ao preço médio de \$265 o kilo.....	24:512\$500	
Aço doce em perfil duplo com 30 pés de comprimento:		
8.000 kilos de 8" x 4" x 1/2"		
6.500 kilos de 10" x 4" x 1/2"		
44.500 kilos, ao preço médio de \$248 o kilo.....	3:590\$000	
Ferro em barra, quadrado, com 16 a 24 pés de comprimento, tipo 2:		
5.000 kilos de 5"		
9.000 kilos de 6"		
14.000 kilos, ao preço médio de \$283 o kilo.....	3:962\$000	32:070\$500
Importancia total do contracto (trezentos e cinquenta contos noventa e sete e setenta e seis mil réis.....)		
		350:976\$000

Segunda — A entrega dos materiaes a que se refere a clausula 1ª, será feita até 30 de novembro do corrente anno, sendo a dos de importação, nos vagões da estrada, no Cães do Porto do Rio de Janeiro, não se responsabilizando ella, em qualquer hypothese, pelo pagamento de taxas, armazenagens ou outras despesas que, porventura tenham de ser feitas, á Companhia Brasileira de Exploração de Portos, o limitando-se, somente, a fornecer os vagões, quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho junto á Alfandega, assim que receber os documentos; e a dos demais artigos, nas respectivas seções da intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas, até alli, por conta dos contractantes.

Terceira — Todos os artigos que constarem do caderno de encargos, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

Quarta — Os materiaes a importar deverão vir consignados directamente á Estrada de Ferro Central do Brasil, em cujo nome figurarão os documentos relativos á importação (facturas consulares e conhecimentos de embarque), sendo despatchados na forma da lei n. 5.353, do 30 de no-

vembro de 1927. Todas as demais despesas correrão por conta dos contractantes.

Quinta — Pela inobservancia da clausula 2ª, ficarão os contractantes sujeitos a uma multa que, a juizo da administração, poderá attingir até ao valor da caução de que trata a clausula 10ª, sendo dado um novo prazo para o fornecimento si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independentemente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação ou indemnização de especie alguma.

Sexta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importância para os cofres da estrada, na thesauraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da notificação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão do contracto nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Sétima — Pelo não cumprimento deste contracto, além das penalidades constantes das clausulas precedentes, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a concorrências da estrada, e, na reincidencia da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Oitava — As multas e responsabilidades decorrentes do presente contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que este instituto lhe denegue registro.

Decima — Para garantia da fiel execução do presente contracto e effectividade das multas e obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes, como caução, na thesauraria da estrada, antes da respectiva assignatura, as importancias abaixo discriminadas, correspondentes a 8 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

Soares de Sampaio & Comp., Ltda. — 2:566\$000 (dois contos, quinhentos e sessenta e seis mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 5.719, de 22 de outubro de 1928;

Souza Sampaio & Comp., Ltda. — 23:587\$000 (vinte e tres contos, quinhentos e oitenta e sete mil réis), em 28 (vinte e oito) apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 018.926, 018.927, 028.695, 028.696, 028.697, 498.349 a 498.353, 362.466 a 362.468, 413.716 a 413.720, 588.157 a 588.160, de diversas emissões, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes, e 3:035\$000 (tres contos e trinta e cinco mil réis), em moeda corrente, conforme recibos ns. 1.026 e 5.729, de 22 de outubro de 1928;

Ribeiro, Costa & Comp. — 1:116\$000 (um conto cento e dezesseis mil réis), em duas apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, cada uma, ns. 026.155 e 026.156, do empréstimo de 1917, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes, conforme recibo n. 1.027, de 23 de outubro de 1928;

S. A. Morrin — 810\$000 (oitocentos e dez mil réis), em duas apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 59.210, do empréstimo de 1917 e 63.633, do de 1920, com os coupons de janeiro de 1929 e seguintes, conforme recibo n. 1.031, de 24 de outubro de 1928.

Estas cauções só serão restituídas aos contractantes depois de completo o fornecimento e fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas do presente contracto.

Decima primeira — A despesa resultante deste contracto, na importancia total de 350:976\$ (trezentos e cinquenta contos, noventa e setenta e seis mil réis), cujos empenhos já foram effectuados na contabilidade da estrada, sob ns. 920, 921, 923 e 924, correrá por conta do Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação "Material", sub-consignação n. 9, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 41, a fls. 64 v a 68, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dg. director, e com as respectivas folhas rubricadas pelo se-

cretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. — *Romero Fernando Zander*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de *Soares Sampaio & Comp., Ltda.*, *Henrique Carneiro de Mendonça*. — *Souza Sampaio & Comp., Ltda.* — Pela Marvín,

S. A., *Francisco Vilmar*, director de vendas. — Testemunhas: *Arthur Mourão do Couto Lima*. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas dez estampilhas federaes no valor total de 702\$000 (setecentos e dois mil réis). Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, auxiliar de escripta, interino. Está conforme. — *Arthur Mourão do Couto Lima*, chefe de secção, interino. Visto — *Dioneciano Vasconcellos*, secretario.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 12, as seguintes folhas do decimo dia útil:

Montepio civil da Marinha, de A a Z.

Montepio civil da Guerra, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado naabella de pagamento, serão attendidas

no oitavo, decimo sexto e vegesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Andes, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 8.

Giulio Cesare, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 12 horas, impressos até as 13, cartas para o interior até as 13 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 14.

Valdivia, para Dakár, Las Palmas, Almeria, Marselha e Genova, recebendo impressos até as 8 horas e cartas para o exterior até as 9.

Itagiba, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	\$326	\$328
Sobre Italia	—	\$440
Sobre Alemanha	—	2\$901
Sobre Portugal	—	\$383
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$167
Sobre Hespanha	—	1\$361
Sobre Suissa	—	1\$616
Sobre Suecia	—	2\$250
Sobre Noruega	—	2\$243
Sobre Dinamarca	—	2\$243
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$240
Sobre Nova York	—	8\$381
Sobre Montevideo	—	8\$592
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$555
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$070
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$370
Sobre Japão (yen)	—	4\$000
Sobre Rumania	—	\$051
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$185

Modas

Vales ouro, por 1\$000	4\$567
Sobranos (ouro)	41\$600
Libras (papel)	41\$100

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	762\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	766\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	713\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	978\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	976\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1916, port.	468\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1914, port.	470\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1917, port.	465\$000
Apólices do emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.535)	484\$500
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$000, 6 %, nom.	365\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	230\$000
Banco Português do Brasil, port.	228\$000
Banco do Brasil	480\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	46\$000
Companhia Phymatosan	320\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	180\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 9

Assucar

Entradas não houve.	Saccos
Sahidas	10.670
Existencia	70.047
Mercado estavel.	
Preços do branco crystal, 64s a 65\$000.	
Algodão	

Entradas não houve.	Fardos
Sahidas	681
Existencia	41.710
Mercado firme.	
Preços:	
Sertões — Typo 4, classe 2ª	46\$000 a 47\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	43\$000 a 44\$000
Medianos — Typos 6 e 7	42\$000 a 43\$000
Typo 5 — Primeira	42\$000 a 43\$000
Typo 5 — Norte	42\$000 a 43\$000

Café

Entradas	Saccos
Sahidas	12.596
Consumo local	13.612
Existencia	500
Mercado sustentado.	291.118
Preços por:	
Typo 3	46\$600
Typo 4	45\$600
Typo 5	44\$600
Typo 6	43\$600
Typo 7	42\$600
Typo 8	40\$600

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 10 de novembro de 1928

Termo	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Mezes					
Janeiro	288\$00	288\$750	—	—	—
Fevereiro	288\$75	288\$075	—	—	—
Março	288\$700	288\$600	—	—	—
Abril	288\$650	288\$500	—	—	—
Novembro	298\$200	298\$075	—	—	—
Dezembro	298\$000	288\$000	—	—	—
Vendas	3.000	saccas	—	—	3.000

Mercado: 1ª cotação, estavel. A 2ª cotação não funciona aos sabbados.

Disponivel base typy 7, 12\$300.

Mercado calmo.

Vendas até 10 1/2, 6.053 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 1 DE NOVEMBRO DE 1928

Presidente, *Fernandes Couto*. — Director, *Dr. Ildoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Burlimaqui*, *Teixeira*, *Sá*, *Sayão*, *Porto* e *Braulio* e o director da secretaria *Dr. Ildoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De *Abreu & Irmão*, pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passe-se carta.

D'A Companhia Joalheira Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária (diminuição de capital). — Deferido.

D'A S. A. «O Imparcial», para o archivamento da acta de assembléa extraordinária (autorização para operação de crédito). — Deferido.

De *Luiz Alves Suzano* pedindo nomeação de agente de lides. — Publique-se edital e passe-se carta.

De *E. Garcia & Comp.*, *B. Pereira & Comp.*, Limitada, *Antonio & Rodolpho*, *F. Marcondes & Comp.*, *Lopes & Moraes*, *Waldemar & Coelho*, *A. Cid Lopes & Comp.*, *T. Dias & Comp.*, *Pastor & Marques*, Limitada, *Nissim Behr & Comp.*, *Ramos & Nascimento*, *B. Marcher & Comp.* e *Medeiros & Messina*, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De *Luiz Gyongy & Comp.*, para o archivamento de seu contracto social. — Cancellação o registro de firma, deferido.

De *João Gutenberg Mendes & Comp.*, para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

Da Companhia Brasileira de Representações, Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Façam reconhecer as firmas.

De *Carvalho & Marques*, para o archivamento de seu contracto social: — Modifiquem a firma.

De *J. A. Rodrigues & Comp.*, *Caetano Lopes & Comp.*, *Silva, Parreira & Comp.*, *J. Corrêa da Silva & Comp.*, *Walter Doederlein & Comp.*, *Bernardino Magalhães & Comp.* e *Correia & Astor* para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De *Coimbra Reis & Comp.*, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma substituída, deferido.

De *Gomes & Comp.*, *Fernandes Pereira & Rodrigues*, *Burdman & Irmão* e *Silva Prado, Figueiredo & Comp.*, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De *Fernandes & Calado*, para o archivamento de seu distracto social. — Rubriquem as folhas.

De *M. Canedo*, *A. Neves Filho*, *Mario da Silva Santos*, *J. Pacheco*, *Peixoto*, *Carvalho & Comp.*, *F. Duran & Comp.*, *A. Leandro*, *Manoel Ferreira dos Reis*, *J. M. Ribeiro*, *Alexandre Dias Alberto C. Real*, *J. F. Ribeiro*, *J. Rodrigues & Silva*, *Baumgart & Cusmão*, *Eduardo Luiz Martins & Comp.*, *Eduardo Augusto de Araujo*, *Antonio S. Ferreira Junior*, *Soares & Barreiro*, *Tavares & Mittos*, *Irmãos Santos & Raposo*, *Joaquim Moreira Motta*, *Souza Ferreira & Comp.*, *Gabriel Ferraz Rego*, *Kalmen*

Jimovich & Comp., *Ribeiro & Silva e Gil*, *Gonçalves & Irmão*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *Auto Viação Metropolitana* Limitada, para o registro de sua firma. — Declarem o commercio.

De *Almeida & F. dos Santos*, para o registro de sua firma. — Declarem a data do archivamento do contracto.

De *José Augusto de Souza*, pedindo registro da autorização para commerciar de sua senhora *D. Balbina Candida Pires de Souza*. — Registre-se.

De *Baizir Agop Guerkmecian*, pedindo nomeação de traductor ad-hoc para o idioma turco. — Sim, passando-se portaria e lavrado o n.º promisso legal.

De *Bernardino, Magalhães & Comp.*, pedindo anotação em seu contracto social (successão). — Anote-se.

De *Avelino Pomar & Comp.*, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

D'A Fabrica de Chapéus Lafa S. A., pedindo anotação em seus estatutos (cessão). — Deferido.

D'A Fabrica de Chapéus Lafa S. A., pedindo a transferência de seu livro copiador. — Deferido.

De *V. Botelho & Comp.*, pedindo cancellamento de contracto registrado. — Cancellê-se.

De *Felisberto Ferreira de Souza*, para o cancellamento de sua firma. — Cancellê-se.

D'A Sociedade Anonyma Casa Pratt, pedindo anotação de livro (copiador). — Nada ha que deferir pelo parecer.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivadas em sessão do dia 1 de novembro de 1923:

Contractos:

De *Valdemar & Coelho*, firma composta dos socios solidarios *Valdemar da Costa Souza* e *Domingos Coelho*, para o commercio de padaria e c., á rua *Estevam* n. 1, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De *Medeiros & Messina*, firma composta dos socios solidarios *Hector Medeiros* e *Florentino Messina*, para o commercio de botiquim, á rua *Campo da Botija* n. 45, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De *R. Marcher & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Rodolpho Marcher* e *Guilherme Antonio Marcher*, para o commercio de repesentações etc., á rua da *Alfandega* n. 143, com capital de 20:000\$, prazo cinco annos.

De *Ramos & Nascimento*, firma composta dos socios solidarios *Manoel da Silva Ramos* e *Francisco Nascimento*, para o commercio de tinturaria, á *Avenida dos Democraticos* n. 1.052, com o capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De *Nissim Behr & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Nissim Behr* e *Manoel Cortinhas*, para o commercio de roupas usadas, á rua *Regente Feijó* n. 156, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De *Pastor & Marques* Limitada, firma composta dos socios solidarios *Francisco Pastor* e *Manoel Marques*, para o commercio de seccos e molhados, á rua *Bella de São João* n. 233, com capital de 24:000\$, prazo indeterminado.

De *Lopes & Moraes*, firma composta dos socios solidarios *Jeronymo Lopes* e *Manoel Firmo Moraes*, para o commercio de tinturaria, á *travessa 11 de Maio* n. 34, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De *E. Garcia & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Evairto Pompo Garcia* e do socio de industria *José Pompo Garcia*, para o commercio de moveis, á rua *General*

Camara n. 258, capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De *A. Cid Lopes & Comp.*, firma composta do socio solidario *Antonio Cid Lopes* e do socio de industria *Avelino Alves Simões*, para o commercio de officina de marcenaria, etc., á rua *Senador Pompeu* n. 26, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *F. Marcondes & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Frederico Marcondes dos Santos* e *Benevenuto do Nascimento*, para o commercio de calçados, etc., á rua *José Vicente* n. 95, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De *T. Dias & Comp.*, firma composta do socio solidario *Antonio Teixeira Dias* e da socia commanditaria *D. Emilia Blanco Dias*, para o commercio de bengalas, etc., á rua *Sete de Setembro* n. 136, com capital de 13:000\$, prazo indeterminado.

De *Antonio & Rodolpho*, firma composta dos socios solidarios *Antonio Alvarez Carvalho* e *Rodolpho Blas Patto*, para o commercio de concertadores de chapéus, á rua de *Catunby* n. 104, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De *Luiz Gyongy & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Luiz Gyongy* e *Erwin Theodore Eugenia Dieterle*, para o commercio de artefactos para iluminação, á rua *Pedro Primiziro* ns. 29 e 31, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De *B. Pereira & Comp.*, Limitada, firma composta dos socios solidarios *Antonio Pereira*, *Arthur Werneck* e *Zefrino Barreto*, para o commercio de flores, etc., á praça *Tiradentes* n. 87, com capital de 14:000\$, prazo de tres annos.

Alterações de contractos:

De *Caetano Lopes & Comp.*, o capital social fica elevado á 50:000\$000.

De *Silva, Parreira & Comp.*, o capital social fica elevado á 22:500\$000.

De *J. Corrêa da Silva & Comp.*, retira-se o socio, *José Joaquim Mauricio* recebendo a importância de 8:770\$681, continuando a sociedade com os demais socios.

De *Bernardino, Magalhães & Comp.*, assume a responsabilidade do activo e passivo da firma *Bernardino & Magalhães*.

De *Carreira & Astor*, alterando a clausula primeira de seu contracto social.

De *J. A. Rodrigues & Comp.*, retira-se o socio, *João Evangelista Esteves Coimbra* recebendo a importância de 15:000\$600, continuando a sociedade com os demais socios.

De *Coimbra, Reis & Comp.*, Limitada, a firma social fica modificada para *Coimbra Reis & Comp.*

De *Walter Doederlein & Comp.*, alterando a clausula setima, do seu contracto social.

Distractos:

De *Fernandes Pereira & Rodrigues*, retira-se o socio, *Pedro Rodrigues* recebendo a importância de 8:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, *Victorino Fernandes Pereira* na importância de 8:000\$000.

De *Burdman & Irmão*, retira-se o socio, *Salomão Burdman* recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, *Moyses Burdman* na importância de 10:445\$100.

De *Silva Prado, Figueiredo & Comp.*, retira-se o socio, *Demosthenes da Silveira Lobo* recebendo a importância de 2:150\$000, ficando com o activo e passivo os socios *Albina da Silva Prado* e *João de Figueiredo* na importância de 4:000\$000.

De *Gomes & Comp.*, retiram-se os socios, *Mario Gomes* da Cruz recebendo a importância de 24:000\$000, e o socio *Carlos Oberg de Andrade* recebendo a importância de 6:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro

Diaria:	Ouro	Papel	Total
De 10 de novembro de 1928	167:160\$263	171:399\$828	338:860\$091
De 10 de novembro de 1927	341:228\$415	336:322\$774	680:551\$189
Diferença para mais em 1927	176:768\$152	164:922\$946	341:691\$098

Mensal:

De 1 a 10 de novembro de 1928	2.117:239\$651	2.607:522\$133	5.051:761\$784
De 1 a 10 de novembro de 1927	2.001:617\$339	2.114:754\$704	4.419:372\$043
Diferença para mais em 1928	442:622\$312	192:767\$429	635:389\$741

Annual:

De 2 de janeiro a 10 de novembro de 1928....	66.020:098\$815	81.090:431\$317	150.110:530\$132
De 2 de janeiro a 10 de novembro de 1927....	57.899:363\$655	68.576:250\$870	126.475:614\$525
Diferença para mais em 1928	8.120:735\$160	15.514:180\$447	23.631:915\$607

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média

Mensal:

De 1 a 10 de novembro de 1928:			
Em ouro	11.176:543\$486		
Em papel	2.607:522\$133	13.784:065\$619	
De 1 a 10 de novembro de 1927:			
Em ouro	9.155:087\$387		
Em papel	2.414:754\$704	11.569:842\$091	
Diferença para mais em 1928		2.214:223\$528	

Annual:

De 2 de janeiro a 10 de novembro de 1928:			
Em ouro	301.513:791\$288		
Em papel	81.090:431\$317	385.604:222\$605	
De 2 de janeiro a 10 de novembro de 1927:			
Em ouro	264.426:393\$812		
Em papel	68.576:250\$870	333.002:644\$682	
Diferença para mais em 1928		52.604:577\$893	

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 9 de novembro de 1928	5.131:081\$495	Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de novembro de 1928 ..	190.572:751\$666
Arrecadada em 10 de novembro de 1928 ..	517:788\$366	Em igual período de 1927	171.918:316\$371
	5.681:872\$861	Diferença para mais em 1928	18.654:438\$295
Em igual período de 1927	5.621:041\$856		

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. almirante director geral de Fazenda communica-se que, tendo o Tribunal de Contas recusado registro ás facturas dos diversos credores abaixo mencionados, devem os interessados promover, pelos meios administrativos competentes, as provas de haverem interrompido a prescrição em que incidiram suas contas, sob pena de perderem o direito a seus creditos, de accordo com o § 10 do art. 178 do Código Civil.

Credor — Exercício — Importancia	
Lloyd Brasileiro (Companhia de Navegação), 1921	37:799\$750
Idem, 1922	58:869\$750
Idem, 1922	38:826\$500
Idem, 1922	39:823\$160
Idem, 1922	32:294\$400
Idem, 1922	29:936\$790
Idem, 1922	37:203\$500
Companhia Docas da Bahia, 1922	58\$000
"Correio da Manhã", 1922	69\$000
Prazeres Amorim, 1922 ..	748\$100
Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, 1922	418\$300
Companhia Brasileira de Energia Electrica, 1917 ..	670\$000
The Western Telegraph Company, Limited, 1922 ..	1:726\$330
Sociedade Anonyma "O Paiz", 1922	21\$000
Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, 1921 ..	4:620\$515
Companhia Port of Pará, 1923	1:445\$790
Companhia Great Western of Brasil Railway, 1921 ..	1:280\$360
Companhia Cantareira e Vição Fluminense, 1921 ..	247\$800

Os interessados deverão comparecer nesta directoria, afim de tomarem sciencia e apresentarem os documentos que julgarem a bem de seus direitos, no prazo de 30 dias.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 6 de novembro de 1928. — *Paulo Mendonça Pires*, 3º official da antiga D. G. C. M. com exercicio na Directoria de Fazenda.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

Rectificação do grupo 15 — Objectos de expediente.

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que o art. 374. Titulos eleitoraes, em talões de 100 folhas, papel de linho, de que trata a relação que acompanhou o edital de 25, publicado no *Diario Official*, de 26 de outubro corrente, fica assim rectificado:

374. Titulos eleitoraes, de 50 folhas, um, 1\$100.

Directoria da Contabilidade, em 31 de outubro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 22 do proximo mez do novembro, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 13 — Fazendas, armarinho e confeções; 14 — Uniformes; 15 — Objectos de expediente; 16 — Material e objectos de electricidade; 17 — Louças e porcellanas; 18 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 19 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres, e 20 — Ferragens e artigos de ferragistas; de conformidade com as condições do edital de 25 de outubro corrente, publicado á fls. 23.228 e seguintes do *Diário Official*, de 26 do mesmo mez, observadas, porém, as rectificações constantes da relação que a este acompanha.

Directoria da Contabilidade, 30 de outubro de 1928. —
— *Pereira Junior*, director geral.

As relações dos grupos a que se refere o edital de 25 de outubro corrente, publicadas no *Diário Official*, de 26 do mesmo mez, ficam assim rectificadas:

Grupo 13 — Fazendas, armarinho e confeções

41. Atoalhado de linho branco, 1,60 de largo, metro	1	18\$000
49. Colchas de cor, de 1,40 x 1,90, uma	2	12\$800

Nota — Os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com o mostruario existentes nesta directoria.

Grupo 16 — Material e objectos de electricidade

223. Fuzível faca, grande, um	1	3\$000
248. Lampada de luz solar de 75 watt, uma	2	6\$500

Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungsram, Philipps ou Edson.

Grupo 19 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres

93. Indicadores de nivel, desde 10 x 1/2 até 20 x 1 pollegadas, um	1	\$200
116. Oleo de colza, kilo	100	1\$380
149. Roldanas para cadernaes, uma	2	8\$100

Grupo 20 — Ferragens e artigos de ferragistas

109. Forcado de aço, um	24	2\$900
134. Limação redondo ou quadrado, bastardo, de 1/2", um	32	1\$900
142. Machado "Greaves", 5 libras, um	16	8\$900
258. Barra de ferro suco, de 3/4 x 1/8", uma	1	8\$000
356. Maçaneta de metal, com espelho, uma	2	11\$000
387. Parafuso de aço, cabeça sextavada, com		

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 1º de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e oito, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos pregos por extenso, e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou enfelelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta Repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo accetitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta Repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concorrências, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000) que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no anno de 1929.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, hem assim, de annular a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnisação e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 10 de novembro de 1928. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

GRUPO 1 — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Arruella de pressão de 8 m/m, uma	\$018
Arruella de pressão de 10 m/m, uma	\$018
Arruella de pressão de 12 m/m, uma	\$018
Arruella de pressão de 3/8", caixa	1\$400
Arruella de pressão de 1/2", caixa	1\$100
Arruella de pressão de 5/8", caixa	1\$500
Arruella de pressão de 7/8", caixa	1\$800
Arruella de pressão de 1", caixa	2\$400
Arruella de couro para medidor de gazolina, numero 35.954 (carro Nash), uma	\$700
Arruella de ajuste da bomba de agua, n. 6.435 (carro Nash), uma	\$700
Alavanca de mudança, n. 7.529 (carro Nash), uma	29\$000
Apparelho para adaptar magneto, um	150\$000
Accumulador de 12 volts e 120 ampéres, um	110\$000
Accumulador de 6 volts e 120 ampéres, um	300\$000
Aro de ferro para roda, um	26\$000
Abraçadeira, qualquer dimensão, uma	\$600
Azeiteira para o pino das mangas, um	1\$000
Aro de borracha macia para roda dianteira de auto-caminhão Izotta-Frascini, igual a amostra e com collocação, um	100\$000
Alavanca de mudança, uma	50\$000
Accumulador de 6-8 volts e 80 ampéres, um	150\$000
Accumulador de 12 volts, modelo 505 F, um	120\$000
Aro de ferro para roda de auto caminhão, um	50\$000
Aro de borracha macia para roda trazeira de auto caminhão Izotta-Frascini, igual a amostra e com collocação, um	120\$000
Arruella para a manga de eixo de autos americanos, uma	28\$000
Amortecedor para Chrysler, par	190\$000
Arruella de cobre para Chrysler, uma	8\$000
Arruella para cano de admissão de Chrysler, uma	1\$500
Arruella para cano de descarga de Chrysler, uma	1\$000
Aro para Chrysler, um	58\$000
Amperimetro de Chrysler, um	21\$000
Buzina Klaxon, de mão, uma	26\$000
Buzina Klaxon, grande, 20 Z, electrica, uma	160\$000
Bolão de pressão, de madeira, groza	28\$000
Bolão de pressão, lona sobre lona, groza	22\$000
Bucha de bronze, uma	1\$200
Bucha de bronze para manga, uma	10\$000
Bucha de bronze para barra de direcção, uma	10\$000
Bomba com tubo para lubrificar auto, uma	30\$000
Bucha para pistão, uma	5\$000
Borracha de 1 mm, para sahida de agua, metro	9\$000
Borracha para machina de encher pneus, igual á amostra, metro	8\$000
Bujão para auto-caminhão "Internacional", um	35\$000
Bolões de pressão, americanos, completos, duzia	2\$400
Bronze fixo, n. 7.584 (carro Nash), um	12\$800
Bronze fixo, n. 7.581 (carro Nash), um	11\$500
Bronze fixo, n. 6.220 (carro Nash), um	12\$500

Bronze fixo, n. 7.575 (carro Nash), um.....	11\$700	Correia de gomo, para ventilador de auto Fiat, modelo 505 F., uma.....	40\$000
Bronze fixo, n. 7.583 (carro Nash), um.....	10\$000	Cadargo para tirante de capota, metro.....	2\$500
Bronze fixo, n. 6.038 (carro Nash), um.....	13\$000	Corrente para arranco, uma.....	44\$000
Biella n. 58.392 (carro Nash), uma.....	85\$000	Castanha para o gerador, uma.....	10\$000
Balancins de comando, n. 66.622 (carro Nash), um.....	6\$500	Cabo de aço para descarga livre, um.....	1\$500
Bucha do pino do pistão, n. 6.020 (carro Nash), uma.....	2\$500	Correia para ventilador, chata, metro.....	3\$500
Bucha do pistão, n. 34.032 (carro Nash), uma.....	1\$500	Correia para ventilador, de ellos, metro.....	20\$000
Bucha da manga do eixo, n. 30.032 (carro Nash), uma.....	5\$000	Cortica em folha, diversas dimensões, uma.....	5\$000
Bucha de balancim, n. 30.032 (carro Nash), uma.....	5\$000	Chave de reefas, de duas bocas, uma.....	2\$000
Bujão do tanque de gasolina, n. 2.230 (carro Nash), um.....	17\$000	Chave de fenda, de 8", n. 478, uma.....	3\$500
Bujão de alluminiun para roda de arame (carro Nash), um.....	8\$000	Chave de fenda, de 6", n. 476, uma.....	2\$500
Bomba, n. 7.978, de gasolina (carro Nash), uma.....	51\$000	Chave de fenda, com catraca, n. 4.960, uma.....	16\$000
Bucha de bomba de agua, n. 6.298 (carro Nash), uma.....	1\$200	Chave ingleza, n. 2.855-19 cms., uma.....	5\$000
Bucha de transmissão, n. 6.006 (carro Nash), uma.....	12\$500	Chave ingleza, n. 2.855-24 cms., uma.....	6\$000
Botão de buzina para carro Nash, um.....	5\$000	Chave ingleza, n. 426-42 cms., uma.....	15\$000
Botolofa para capota (carro Nash), uma.....	6\$600	Chave para velas, uma.....	5\$000
Botolofa para carburador (carro Nash), uma.....	9\$000	Carga para extintor de autos, uma.....	26\$000
Braco de direcção, direito (carro Nash), um.....	35\$000	Carga para extintor de garage, "Foamite", uma.....	35\$000
Braco de direcção, esquerdo (carro Nash), um.....	35\$000	Carburador francez, vertical, 30 linhas, um.....	160\$000
Barra de direcção de carro Nash, uma.....	130\$000	Carburador francez, vertical, 36 linhas, um.....	170\$000
Bujão para roda, n. 54.509 (carro Nash), um.....	10\$000	Cajade de madeira, qualquer dimensão, um.....	12\$000
Buzina Sparton A. U., grande, de 6 volts, uma.....	420\$000	Corrente para transmissão, 50 x 25 x 25 — 70, uma.....	400\$000
Buzina Sparton A. U., grande, de 12 volts, uma.....	430\$000	Chaveta para valvula, n. 6.272 (carro Nash), uma.....	2\$000
Buzina para auto Nash, uma.....	440\$000	Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045 (carro Nash), um.....	8\$000
Bomba electrica para encher pneus, marca "Brunner", uma.....	4.000\$000	Chave de bujão para roda, n. 3.567 (carro Nash), uma.....	7\$000
Bomba para encher pneus, com manometro, uma.....	25\$000	Cruzeta de diferencial, n. 188 (carro Nash), uma.....	44\$000
Borracha para parabrisa de autos europeus, uma.....	6\$000	Caixa para rollamento, n. 30.984 (carro Nash), uma.....	42\$000
Borracha para bomba electrica, uma.....	1\$000	Caixa para rollamento, n. 30.963 (carro Nash), uma.....	30\$000
Bomba de medida para gasolina, com o respectivo tanque de capacidade para 1.000 litros, instalada e prompta a funcionar, uma.....	5.200\$000	Caixa para rollamento, n. 30.966 (carro Nash), uma.....	25\$000
Barra de direcção para auto Nash, completa, uma.....	250\$000	Caixa para rollamento, n. 31.856 (carro Nash), uma.....	17\$000
Bengala para auto Nash, uma.....	60\$000	Cone para rollamento, n. 51.181 (carro Nash), um.....	16\$000
Barra de transmissão para magneto Marelli, de auto Fiat, modelo 505 F., uma.....	22\$000	Cone para rollamento, n. 30.956 (carro Nash), um.....	24\$000
Bujão para roda de madeira de Chrysler, um.....	11\$500	Cone para rollamento, n. 31.005 (carro Nash), um.....	44\$000
Bota da alavanca de mudança de Chrysler, uma.....	4\$000	Cone para rollamento, n. 30.976 (carro Nash), um.....	24\$000
Bujão de ferro para Chrysler, um.....	2\$000	Carburador completo, n. 6.362 (carro Nash), um.....	470\$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma.....	35\$000	Capota do motor, n. 7.454 (carro Nash), uma.....	165\$000
Bucha de cobre para auto Chrysler, uma.....	1\$000	Caixa externa do diferencial, n. 30.144 (carro Nash), uma.....	362\$000
Borracha para freio hydraunico de auto Chrysler, uma.....	10\$000	Carter inferior, n. 7.745 (carro Nash), um.....	195\$000
Biella para Chrysler, uma.....	415\$000	Correia para ventilador, n. 6.090 (carro Nash), um.....	8\$000
Bengala para auto Chrysler, uma.....	161\$000	Calço de bronze do eixo da manivela, n. 6.019 (carro Nash), um.....	8\$000
Barra de direcção, completa, para auto Chrysler, uma.....	118\$000	Calço de bronze, de biella, n. 4.044 (carro Nash), um.....	8\$000
Camara grande, uma.....	12\$000	Chave para porca de roda, n. 69.841 (carro Nash), uma.....	3\$000
Correia para ventilador, metro.....	3\$200	Correia para dynamo, n. 25.908 (carro Nash), uma.....	10\$500
Contrapiños sortidos, caixa.....	1\$000	Cone para rollamento, n. 32.147 (carro Nash), um.....	44\$000
Couro para embayagem, diversas dimensões, um.....	3\$000	Cone para rollamento, n. 59.124 (carro Nash), um.....	18\$000
Cajados para capota, um.....	4\$000	Carbunho distribuidor "Deleo", n. 46.299 (carro Nash), um.....	44\$000
Copos de graxa ns. 4 e 6, um.....	2\$000	Camara de ar Michelin, 820 x 135, uma.....	40\$000
Cinta de borracha para parabrisa de autos, uma.....	1\$500	Camaras de ar Michelin, 31 x 4.40, uma.....	26\$000
Chave para magneto, uma.....	1\$000	Camaras de ar Michelin, 33 x 4 1/2, uma.....	42\$000
Chave ingleza, Mauser, média, uma.....	14\$000	Camaras de ar Michelin, 880 x 120, uma.....	42\$000
Chave para carburador, uma.....	2\$000	Camaras de ar Michelin, 32 x 4, uma.....	32\$000
Chave de bujão para roda, uma.....	15\$000	Camaras de ar Michelin, 30 x 3 1/2, uma.....	23\$000
Camco de aço para rollamento de roda dianteira, um.....	12\$000	Camaras de ar Michelin, 32 x 4 1/2, uma.....	40\$000
Celluloide com 1m,40 de largura, folha.....	10\$000	Camaras de ar Michelin, 33 x 5, uma.....	45\$000
Cabo de aço para cano de descarga, metro.....	8\$000	Camaras de ar Michelin, 31 x 4, uma.....	32\$000
Chaveta uma.....	1\$700	Camaras de ar Michelin, 29 x 4.40, uma.....	25\$000
Copo do joelho, um.....	2\$500	Camaras de ar balão Michelin, 33 x 6.75, uma.....	50\$000
Copo para o pino das mangas, pequeno, um.....	1\$000	Camaras de ar balão Michelin, 32 x 5.77, uma.....	34\$000
Cabo para bateria, um.....	25\$000	Camaras de ar Michelin, 820 x 120, uma.....	40\$000
Caixa de esferas para direcção, uma.....	40\$000	Camaras de ar Royal, 30 x 3 1/2, uma.....	23\$000
Calota para rodas de autos, dianteira e trazeira, uma.....	12\$000	Camaras de ar Royal, 31 x 4, uma.....	26\$000
Cinta de aço para freio, uma.....	70\$000	Camaras de ar Royal, 31 x 4, uma.....	26\$000
Cabo de conduite para bateria, um.....	25\$000	Camaras de ar Royal, 32 x 4, uma.....	32\$000
Calço de borracha, um.....	8\$000	Camaras de ar Royal, 33 x 4, uma.....	40\$000
Copo para o pino das mangas, grande, um.....	3\$800	Camaras de ar Royal, 32 x 4 1/2, uma.....	40\$000
Carga em acumulador, de 6 volts, uma.....	8\$500		
Carga em acumulador, de 12 volts, uma.....	16\$000		
Copo de oleo para o diferencial, um.....	42\$000		
Copo de oleo para o joelho das mangas, um.....	4\$000		

Camaras de ar Royal, 33 x 4 1/2, uma.....	42\$000	Disco de asbesto, trancado, para embrayagem de Chrysler.....	25\$000
Camaras de ar Royal, 31 x 4 1/2, uma.....	42\$000	Disco de aço, receptor, n. 5.973 (carro Nash), um.....	6\$000
Camaras de ar Royal, 30 x 5, uma.....	40\$000	Espanja grande, uma.....	1\$000
Camaras de ar Royal, 33 x 5, uma.....	42\$000	Espatulas para pneus, jogo de 4, jogo.....	2\$500
Camaras de ar Royal, 35 x 5, uma.....	43\$000	Esfhera de aço, completa, caixa.....	1\$000
Camaras de ar Royal, 31 x 4,40, uma.....	27\$000	Escova para roda de arame, uma.....	1\$000
Camaras de ar Royal, 765 x 105, uma.....	27\$000	Eixo de aço, com 2 buchas, para arranco, um.....	3\$000
Camaras de ar Royal, 815 x 105, uma.....	27\$000	Escova para dynamo, uma.....	8\$00
Camaras de ar Royal, 875 x 105, uma.....	32\$000	Esfhera para tubo trazeiro, uma.....	8\$00
Camaras de ar Royal, 815 x 120, uma.....	32\$000	Esfhera para barra de direcção, uma.....	13\$000
Camaras de ar Royal, 820 x 120, uma.....	35\$000	Eixo para direcção, um.....	2\$100
Camaras de ar Royal, 880 x 120, uma.....	36\$000	Esfheras de aço de 10 mm., duzia.....	50\$000
Camaras de ar Royal, 920 x 120, uma.....	60\$000	Engrenagem de semi-eixo, marcha a ré, uma.....	1\$500
Camaras de ar Michelin, 34 x 7,30, uma.....	40\$000	Escova metallica, uma.....	260\$000
Camaras de ar Michelin, 30 x 5, uma.....	34\$000	Eixo intermediario, com cruzetas na caixa de mudança, um.....	16\$000
Camaras de ar balão Michelin, 31 x 525, uma.....	50\$000	Engrenagem para bomba de óleo, uma.....	400\$000
Camaras de ar balão Michelin, 33 x 600, uma.....	50\$000	Extintor para garage "Foamite", um.....	1\$000
Camaras de ar balão Michelin, 33 x 600, uma.....	32\$000	Esfheras, qualquer dimensão, uma.....	1\$000
Camaras de ar Michelin, 31 x 4,95, uma.....	35\$000	Esmeril para esmerilhar valvulas, latas de um kilo, lata.....	4\$500
Camaras de ar Goodrich, 33 x 5, uma.....	42\$000	Escova de raiz, uma.....	2\$500
Camaras de ar Goodrich, 30 x 5, uma.....	35\$000	Escova para roda de madeira, uma.....	6\$000
Camaras de ar Goodrich, 33 x 6,75, uma.....	48\$000	Escova para capas, uma.....	11\$000
Camaras de ar Goodrich, 33 x 4 1/2, uma.....	40\$000	Estrbo de alluminium, para carro Nash, um.....	25\$000
Camaras de ar Goodrich, 33 x 600, uma.....	50\$000	Escova para dynamo, grande, uma.....	5\$000
Camaras de ar Goodrich, 32 x 4, uma.....	34\$000	Espanador "Imperator", um.....	16\$000
Camaras de ar Goodrich, 31 x 525, uma.....	32\$000	Engrenagem do eixo de commando de manivelã, de fibra, n. 63.617, (carro Nash), uma.....	13\$000
Camaras de ar balão Michelin, 28 x 525, uma.....	35\$000	Engrenagem do eixo de manivella, n. 6.375 (carro Nash), uma.....	62\$000
Camaras de ar balão Goodrich, 28 x 525, uma.....	35\$000	Engrenagem distribuidora, n. 7.073 (carro Nash), uma.....	18\$000
Camaras de ar balão Royal, 28 x 525, uma.....	35\$000	Escova para dynamo, n. 34.975 (carro Nash), uma.....	3\$000
Camaras de ar Royal, 29 x 4,40, uma.....	30\$000	Eixo central dos balancins, n. 7.592 (carro Nash), um.....	7\$500
Camaras de ar Royal, 32 x 6,75, uma.....	55\$000	Eixo da caixa de direcção, com engrenagem (carro Nash), um.....	27\$000
Camaras de ar Royal, 32 x 5,77, uma.....	34\$000	Estojo para roda, n. 59.838 (carro Nash), um.....	1\$900
Crystal para parabrisa de auto Buick modelo 1927, de 1/4", de 1m.10 x 0m.45, um.....	65\$000	Engrenagem de primeira, marcha a ré, n. 30.388, carro Nash, uma.....	97\$000
Crystal para parabrisa de auto Studebaker, de 1/4", de 0m.97 x 0m.26, um.....	35\$000	Engrenagem de segunda e terceira velocidades, numero 56.509 (carro Nash), uma.....	115\$000
Crystal para parabrisa de auto Studebaker, de 1/4", de 0m.97 x 0m.21, um.....	25\$000	Engrenagem de fixar marcha a ré, n. 50.551 (carro Nash), uma.....	79\$000
Corrente de distribuição de auto Chrysler, uma.....	81\$000	Eixo de transmissão n. 5.249, (carro Nash), um.....	180\$000
Corpo para filtro de óleo de auto Chrysler, um.....	5\$000	Escova para dynamo, modelo 505 Fiat, uma.....	7\$500
Correia para ventilador de Chrysler, uma.....	15\$000	Engrenagem para o sem fim de carro Fiat, modelo 505 F, uma.....	45\$000
Carburador Stromberg, um.....	520\$000	Engrenagem para bomba de óleo de Chrysler, uma.....	31\$000
Carburador Zenith, um.....	240\$000	Eixo e engrenagem "Bendix", um.....	40\$000
Capas das molas de transmissão de Chrysler, uma.....	2\$500	Engrenagem para bomba de agua do carro Chrysler, uma.....	13\$000
Coroa do diferencial do Chrysler, uma.....	198\$000	Engrenagem movel para caixa de mudança, de Chrysler, uma.....	300\$000
Chaveta para Chrysler, uma.....	2\$000	Engrenagem de distribuição de Chrysler, uma.....	56\$000
Cabo para a escova do dynamo do Chrysler, um.....	2\$400	Escova para capa, typo bilhar, uma.....	25\$000
Carvão do centro distribuidor de Chrysler, um.....	2\$800	Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma.....	105\$000
Cachimbo do distribuidor de Chrysler, um.....	25\$000	Engrenagem para caixa de mudança de reversão, para Chrysler, uma.....	97\$000
Cilindro do freio das rodas para Chrysler, um.....	110\$000	Eixo para engrenagem movel, para Chrysler, um.....	17\$000
Cilindro mestre do freio hydraulico de Chrysler um.....	110\$000	Eixo prize directa de Chrysler, um.....	170\$000
Cinta de aço com asbesto para Chrysler, uma.....	71\$000	Escova para dynamo de Chrysler, com cabo, uma.....	5\$000
Caixa de satellites para Chrysler, uma.....	165\$000	Escova para dynamo de Chrysler, sem cabo, uma.....	2\$500
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um.....	142\$000	Estrbo de madeira para Chrysler, um.....	99\$000
Caixa de direcção para Chrysler, uma.....	91\$000	Eixo tubular dianteiro de auto Chrysler, um.....	399\$000
Cano de descarga para Chrysler, um.....	18\$000	Engrenagem de aço, n. 65.840, para auto Nash, uma.....	100\$000
Cajados para capota de Chrysler, um.....	10\$000	Fechaduras para porta de automovel, de 75 milímetros, uma.....	35\$000
Casca para radiador de Chrysler, uma.....	250\$000	Fio magneto de 7 mm., metro.....	8\$50
Chapa positiva para acumulador de 6-8 volts., uma.....	5\$000	Fio magneto de 8 mm., metro.....	8\$50
Chapa positiva para acumulador de 12-16 volts., uma.....	9\$000	Fio magneto de 9 mm., metro.....	12\$00
Chapa negativa para acumulador de 6-8 volts., uma.....	5\$000	Filtro para carter, igual a amostra, um.....	3\$500
Chapa negativa para acumulador de 12-16 volts., uma.....	9\$000	Flanella grande, para limpeza de auto, uma.....	2\$000
Dispositivo para magneto de auto Fiat modelo 505 F, um.....	100\$000	Filtro para a ponta do carter, um.....	1\$500
Disco de amiantho para embrayagem de Chrysler, um.....	17\$000	Fio flexivel metallico para instalação, metro.....	1\$200
Disco de embrayagem para autos americanos, um.....	10\$000	Fio flexivel metallico para instalação, n. 12, metro.....	2\$000
Descarga livre, uma.....	10\$000	Fio trancado, common, metro.....	5\$00
Dispositivo para magneto Bosch, um.....	45\$000	Fio flexivel para instalação, metallico, 1 condutor, metro.....	1\$200
Disco para buzina Sparton, um.....	10\$000	Fio flexivel para instalação, metallico, 2 condutores, metro.....	1\$800
Disco para embrayagem, um.....	9\$000		
Disco de lona para o eixo intermediario, um.....	11\$000		
Descarga livre, completa, para autos, uma.....	32\$000		
Disco metallico para embrayagem, um.....	9\$000		
Dynamo para chassis Fiat, modelo 505 F., um.....	1240\$000		
Disco de lona para embrayagem, um.....	17\$000		
Dado de embrayagem n. 53.068 (carro Nash), um.....	1\$500		
Disco completo para auto Nash, um.....	140\$000		
Disco de asbesto de Chrysler, um.....	15\$000		
Disco de aço para Chrysler, um.....	41\$000		

Filtro para junta, kilo.	50\$000	Junta metálica para circulação de óleo, grande, uma	8\$000
Folha de alumínio de 1m,80 x 0,30, quadriculada, uma.	19\$000	Junta metálica para entre-lâmpa do cylindro, uma	8\$000
Folha de aluminium de 1m,80 x 0,30, listada, uma.	19\$000	Junta cyl para tubo de descarga, uma.	8\$000
Filtro de 8 mm., para automoveis, metro.	35\$000	Jogo de capas de lona de 1ª qualidade, igual a amostra, debruadas, com palas de verniz, para auto Nash, de 7 lugares, um.	420\$000
Fuzivel para auto americano, um.	8\$100	Jogo de capas de lona de 1ª qualidade, igual a amostra, debruadas, com palas de verniz, para auto Nash de 5 lugares, um.	420\$000
Tio encapado com borracha para instalação de magneto, metro.	18\$100	Jogo de ferramentas completo, para automovel, um.	130\$000
Fixadores de embayagem, n. 6.851 (carro Nash), um.	18\$000	Junta para o eixo de descarga n. 56.638, carro Nash, uma.	8\$100
Feixe de molas, completo, modelo 505 F., dianteiro, um.	110\$000	Junta de metal para o eixo de descarga n. 3641, carro Nash, uma.	8\$100
Filtro completo para vacuo de auto Nash, um.	40\$000	Junta de antolho para descarga, n. 333, carro Nash, uma.	8\$100
Fimil com rede para óleo, um.	12\$000	Junta para bomba de agua, n. 6.203, carro Nash, uma.	8\$150
Fimil com rede para gasolina, um.	35\$000	Junta para entrada de agua, n. 6.199, carro Nash, uma.	8\$100
Filtro para óleo, do carter e boião de Chrysler, um.	5\$000	Junta "Universal", com eixo de transmissão, uma.	275\$000
Flange para bomba de agua de Chrysler, uma.	318\$500	Junta para tampa e cabeça do cylindro, n. 7.101, carro Nash, uma.	2\$000
Filtro para rollamento de bengala de Chrysler, um.	8\$000	Junta metálica para carro Nash, uma.	8\$100
Filtro para ar de Chrysler, um.	86\$300	Junta para bloco do carter de auto americano, uma.	2\$000
Filtro para óleo de Chrysler, um.	59\$000	Junta do poste terminal, para acumulador, de 6-8 volts, uma.	1\$800
Feixe de molas para Chrysler, um.	300\$000	Junta do poste terminal, para acumulador, de 12-16 volts, uma.	2\$800
Guia de valvulas, n. 5.739, carro Nash, uma.	88\$500	Jogo de chapas positivas, para acumulador, de 6-8 volts, um.	25\$000
Grupo "Robbins Myer" para 1 ou 2 baterias, 110 volts, 50 cycles e 7,5 ampères, grupo.	1.600\$000	Jogo de chapas positivas, para acumulador, de 12-16 volts, um.	18\$000
Grupo para correa de ventilador, um.	8\$000	Jogo de chapas negativas, para acumulador, de 6-8 volts, um.	25\$000
Graveira para diferencial, uma.	4\$000	Jogo de chapas negativas, para acumulador, de 12-16 volts, um.	48\$000
Carfo para eague de embayagem, um.	14\$000	Jamella para mola de carro Chrysler, um.	8\$000
Carfo para caixa de mudanca de Chrysler, um.	228\$200	Junta de cortica para o carter de Chrysler, uma.	5\$000
Guia para valvula de Chrysler, uma.	7\$000	Junta recta para o carter de Chrysler, uma.	3\$000
Guarda-lama dianteiro, esquerdo, para auto Chrysler, um.	35\$8000	Junta lateral de cortica para a tampa de agua, para Chrysler, uma.	2\$000
Guarda-lama dianteiro, direito, para auto Chrysler, um.	35\$8000	Junta para a cabeça do motor de Chrysler, uma.	16\$000
Guarda-lama trazeiro, direito, para auto Chrysler, um.	360\$000	Kola para borracha, em latas de 1/2 kilo, lata.	3\$000
Guarda-lama trazeiro, esquerdo, para auto Chrysler, um.	360\$000	Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata.	9\$000
Haste com esphera para accelerator de mão, uma.	38\$000	Lampada grande de 6 volts, 1 polo e 36 velas, uma.	2\$000
Haste com esphera para accelerator de pé, uma.	47\$300	Lampada pequena de 6 volts, 1 polo e 36 velas, uma.	1\$200
Haste de commando de valvula n. 6.182 (carro Nash), uma.	6\$700	Lona metálica para freio, qualquer dimensão, metro.	12\$000
Haste de commando de valvula, n. 51.247 (carro Nash), uma.	11\$000	Lampada pequena de 2 polos e 8 volts, uma.	1\$000
Interiores de valvulas para camaras de ar, completos, um.	88\$00	Lampada pequena de 2 polos e 6 volts, uma.	1\$000
Indicador completo, para gasolina, um.	15\$000	Lampada para plafonier, uma.	1\$800
Induzido para magneto Bosch, um.	180\$000	Leque para capota, um.	12\$000
Instalação de magneto, uma.	12\$000	Lampada para lanterna de 6-8 volts, 1 polo e 4 velas, uma.	1\$000
Interruptores "Bobina e Luz", um.	27\$800	Lampada para pharol de 6-8 volts, 1 polo e 32 linhas, uma.	1\$800
Junta de cabeça do cylindro de auto americano, uma.	7\$000	Lampada para pharol de 6-8 volts, 2 polos e 32 linhas, uma.	2\$000
Junta de cabeça redonda, diversas medidas, uma.	8\$000	Lanterna lateral torpedo, nickelada, com suporte "Universal", par.	30\$000
Jogo de capas, com panno de qualquer cor, debruada a cordo, com palas de verniz, uma.	130\$000	Lanterna trazeira, preta ou nickelada, conformada de lampadas, uma.	12\$000
Joelho para vacuo, de 15", um.	38\$000	Lona metálica para freio, 2 x 1/4, metro.	10\$000
Joelho para vacuo, simples, um.	28\$000	Lona metálica para freio, 2 1/2 x 1/4, metro.	12\$000
Jumellos dianteiros, com 6 pinos de aço, para mola dianteira, um.	20\$000	Luciferite para junta, kilo.	7\$000
Jumellos trazeiros, para mola trazeira, um.	7\$000	Leque para capota de 5 cajados, jogo.	90\$000
Junta para circulação de agua, pequena, uma.	8\$000	Lampada para lanterna de 6-8 volts, 2 polos e 4 velas, uma.	1\$000
Junta metálica para descarga, grande, uma.	8\$000	Lona metálica para freio de 1 3/4 x 3 1/4, metro.	10\$000
Junta metálica para descarga, pequena, uma.	8\$100	Lampada torpedo para plafonier, uma.	2\$000
Junta completa para o cardan, uma.	30\$000	Lona para radiador, de 3/4, metro.	1\$000
Junta metálica para o carburador, uma.	4\$000	Lona para radiador, de 1/2, metro.	8\$000
Junta de cortica para tampa de valvula, uma.	2\$000	Lona para junta do cardan, igual a amostra, uma.	10\$000
Junta de cortica para o cardan, uma.	7\$000	Lona metálica para freio de mão, metro.	8\$000
Junta de cortica para o nivel do óleo, uma.	2\$000	Lampada grande, fosca, de 1 polo, uma.	2\$000
Junta metálica para parafuso, uma.	8\$500	Lampada para lanterna de carro Fiat, modelo 505 F. de 12 volts, uma.	4\$000
Junta de cortica para distribuição, uma.	2\$000		
Junta metálica para o eixo de admissão, uma.	18\$000		
Junta metálica para o eixo de descarga, uma.	4\$000		
Junta metálica para culatra de cylindro, uma.	6\$000		
Junta metálica para tampa do cylindro, uma.	7\$000		
Junta de cortica para o vacuo, uma.	8\$000		
Junta metálica para circulação de agua, grande, uma.	18\$500		
Jogo completo de capas de gabardine igual a amostra, debruadas com panno couro, reforçadas nas extremidades, um.	500\$000		
Junta metálica para motor Fiat modelo 505 F., igual a amostra, uma.	42\$000		
Junta metálica para circulação de óleo, pequena, uma.	8\$000		

Lâmpada para pharol de carro Fiat, modelo 505 F, de 12 volts, uma.....	5\$000	Pino para o pistão, um.....	38800
Lâmpada para lanterna trazeira de carro Fiat, 505 F, de 12 volts, uma.....	4\$000	Pino das molas deanteiras, um.....	8\$000
Lâmpada para interior de ambulancia Fiat, modelo 505 F, de 12 volts, uma.....	4\$000	Pino das molas trazeiras, um.....	8\$000
Lâmpada para uso dos mostradores de carro Fiat, modelo 505 F, de 12 volts, uma.....	5\$000	Pino com bucha para as mangas, um.....	11\$000
Lingueta de aço para o arranque, uma.....	3\$000	Parafuso platinado D. U. 6, par.....	50\$000
Lanterna lateral, oval, par.....	27\$000	Para-lama do lado direito, trazeiro, para auto americano, um.....	200\$000
Lanterna trazeira "Parafuso", uma.....	20\$000	Pellego vermelho, grande, um.....	100\$000
Lâmpada para iluminação do motor, uma.....	20\$000	Para-lama do lado esquerdo, trazeiro, para auto americano, um.....	200\$000
Lona para capa de automóvel, nacional, de 1m,40 de largo, metro.....	11\$000	Panno couro para capota com 1m,40, fundo listado, de primeira qualidade, metro.....	30\$000
Lona para capa de automóvel, estrangeira, de 1m,40 de largo, metro.....	16\$000	Pregos para remate de capota, caixa.....	18\$000
Limpador de pára-brisa, automatico, um.....	25\$000	Panno para ferro de cajado, com 1m,40 de largo, metro.....	8\$000
Limpador de pára-brisa, simples, um.....	15\$000	Palheta para bomba de circulação, uma.....	50\$000
Lanterna "Stop", uma.....	35\$000	Parafuso de aço, diversas dimensões, um.....	1\$000
Lubrificador do eixo de comando, n. 31.852 (carro Nash), uma.....	8\$000	Parafuso platinado D. U. 4, par.....	50\$000
Limpador de parabrisa de auto Nash, um.....	35\$000	Parafuso platinado Z. E. V., par.....	50\$000
Ligação dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma.....	1\$000	Pellego vermelho, pequeno, um.....	60\$000
Ligação dos vasos de acumulador de 12-16 volts, uma.....	1\$000	Panno couro envernizado, metro.....	10\$000
Lanterna "Stop" para Chrysler, uma.....	92\$000	Panno couro para cortina com 1m,40 de largo, metro.....	30\$000
Leques de direcção para Chrysler, um.....	119\$800	Pitão americano para cortina, um.....	8\$000
Magneto Bosch, blindado, allemão, tipo Z. R. 6, com rotação direita e esquerda, um.....	680\$000	Pêra para luzina, uma.....	9\$000
Mangueira de borracha de 0m,07 x 0m,15, metro.....	10\$000	Palheta para luzina, uma.....	18\$000
Mollas de seguimento, diversas, uma.....	3\$000	Para-choques dianteiros de autos americanos, um.....	150\$000
Molla para amortecedor A. P. C. O., uma.....	15\$000	Para-choques trazeiros de autos americanos, um.....	150\$000
Molla de aço, uma.....	1\$000	Panno flanela, um.....	3\$000
Motor de arranque, completo, um.....	520\$000	Para-choques dianteiros de auto Nash, um.....	115\$000
Magneto Bosch, allemão, 15 Z. E. V., um.....	400\$000	Para-choques trazeiros de auto Nash, um.....	115\$000
Molla para valvula, uma.....	2\$100	Pistão, n. 51.614, (carro Nash), um.....	45\$000
Molla de seguimento n. 31.191 (carro Nash), uma.....	38\$000	Parafuso de biella, n. 31.015 (carro Nash), um.....	1\$000
Molla de seguimento n. 6.025 (carro Nash), uma.....	38\$000	Parafuso de pino do pistão, n. 51.612 (carro Nash), um.....	18\$000
Molla de seguimento n. 62.568 (carro Nash), uma.....	58\$000	Porca do parafuso da biella, n. 51.965 (carro Nash), uma.....	8\$000
Molla para valvula n. 52.289 (carro Nash), uma.....	8\$000	Porca para regular os fuellos, n. 819 (carro Nash), uma.....	8\$000
Molla para valvula n. 54.951 (carro Nash), uma.....	18\$200	Pino de pistão, n. 6.026 (carro Nash), um.....	7\$000
Molla para embraiagem n. 50.505 (carro Nash), uma.....	28\$000	Pino da esphera do comando da valvula, numero 58.547 (carro Nash), um.....	18\$000
Molla para embraiagem n. 2.700 (carro Nash), uma.....	28\$000	Pratinhos para valvulas, n. 6.271 (carro Nash), um.....	8\$000
Molla para bomba de oleo n. 6.189 (carro Nash), uma.....	8\$000	Porca da adavancia de mudanca, n. 30.362 (carro Nash), uma.....	58\$000
Motor de arranque "Deleo" n. 52.864, um.....	580\$000	Polias duplas, dynamo e ventilador, n. 7.126 (carro Nash), uma.....	218\$000
Mananeta para porta n. 15.001 (carro Nash), uma.....	11\$000	Polias de ventilador, eixo da manivela, n. 6.386 (carro Nash), uma.....	58\$000
Molla mestra deanteira, folha.....	11\$000	Porca para a bomba de agua, n. 6.435 (carro Nash), uma.....	18\$000
Molla deanteira n. 16.376 (carro Nash), uma.....	100\$000	Placter de embraiagem, n. 53.039 (carro Nash), um.....	63\$000
Molla deanteira n. 5.962 (carro Nash), uma.....	100\$000	Placter completo para auto Nash Especial Six, um.....	210\$000
Molla de seguimento para carro Nash, uma.....	38\$000	Porca para regular embraiagem, n. 30.357 (carro Nash), uma.....	38\$000
Molla trazeira para carro Nash, uma.....	130\$000	Platinado, n. 15.377 (carro Nash), um.....	17\$000
Vassa para acumuladores, kilo.....	5\$000	Pino esferico para direcção, n. 52.452 (carro Nash), um.....	128\$000
Medidor para oleo de um litro, um.....	8\$000	Porca para molador de tanque de gazolina, numero 35.903 (carro Nash), uma.....	18\$000
Medidor para oleo de 2 litros, um.....	11\$000	Porca, n. 4.385 (carro Nash), uma.....	48\$000
Medidor para oleo de 5 litros, um.....	18\$000	Porca, n. N. F. 517, um.....	8\$000
Molla para lanterna "Stop" de carro Chrysler, uma.....	18\$000	Pino para a manga do eixo, n. 30.028 (carro Nash), um.....	17\$000
Manifeta para o acelerador de Chrysler, uma.....	138\$000	Pino para a barra de direcção, n. 6.695 (carro Nash), um.....	118\$000
Molla para motor de arranque de carro Chrysler, uma.....	7\$000	Pino para a barra de direcção, n. 55.145 (carro Nash), um.....	12\$000
Molla de seguimento de carro Chrysler, uma.....	18\$000	Parafuso para regular os freios, n. 1.009 (carro Nash), um.....	8\$000
Molla para valvula de Chrysler, uma.....	68\$000	Parafuso para a placa de freio S. C., n. 3.502 (carro Nash), um.....	8\$000
Nasometro para agua do radiador de Chrysler, um.....	70\$000	Planetarios, n. 4.047 (carro Nash), uma.....	63\$000
Molla espiral de Chrysler, uma.....	28\$000	Porca para roda L, n. 15.813 (carro Nash), uma.....	28\$000
Molla para transmissão de Chrysler, uma.....	48\$000	Porca para roda L, n. 15.812 (carro Nash), uma.....	28\$000
Mancal do eixo da manivela de Chrysler, um.....	35\$000	Para-lama dianteiro, direito, n. 4.453 A (carro Nash), um.....	216\$000
Molla para a direcção de Chrysler, uma.....	38\$000	Para-lama dianteiro, direito, n. 55.160 (carro Nash), um.....	205\$000
Manga do eixo de Chrysler, uma.....	115\$800	Para-lama dianteiro, direito, n. 55.815 (carro Nash), um.....	225\$000
Mangueira do freio hydroalico para Chrysler, uma.....	12\$600		
Manometro para oleo de carro Chrysler, um.....	35\$000		
Manetello do distribuidor de Chrysler, um.....	30\$000		
Manometro para gazolina, electrico, para Chrysler, um.....	15\$000		
Oculos para capota Nash, um.....	46\$000		
Pivotal Michelin para camaras de ar, tipo antigo, um.....	8\$000		
Pivotal para valvula, americano, um.....	8\$000		
Parafuso de cabeça nickelada, grossa.....	1\$000		
Pino de aço para o eixo, um.....	65\$000		
Pino para a manga, um.....	88\$000		
Pino para a barra de direcção, um.....	88\$000		
Porca "Stop" para a roda, uma.....	230\$000		
Pino para o fuello, um.....	18\$000		
Pino de aço para a manga do eixo, um.....	11\$000		

Para-lama dianteiro, esquerdo, n. 55.159 (carro Nash), um.	295\$000	Pneu Royal Cord, 31 x 4 1/2, um.	140\$000
Para-lama dianteiro, esquerdo, n. 55.816 (carro Nash), um.	225\$000	Pneu Royal Cord, 765 x 105, um.	150\$000
Para-lama trazeiro, esquerdo, n. 55.317 (carro Nash), um.	295\$000	Pneu Royal Cord, 815 x 105, um.	155\$000
Placitor completo de direção, n. A-4.599, (carro Nash), um.	15\$000	Pneu Royal Cord, 875 x 105, um.	170\$000
Pharol, n. 5.171 (carro Nash), um.	110\$000	Pneu Royal Cord, 815 x 120, um.	180\$000
Pino para pistão, n. 231 (carro Nash), um.	8\$000	Pneu Royal Cord, 820 x 120, um.	195\$000
Para-lama dianteiro, tipo especial, para auto Nash, um.	215\$000	Pneu Royal Cord, 880 x 120, um.	220\$000
Para-lama trazeiro, tipo especial, para auto Nash, um.	185\$000	Pneu Royal Cord, 920 x 120, um.	230\$000
Para-lama trazeiro, direito, para auto Nash, um.	225\$000	Pneu balão Michelin Cord, 31 x 525, um.	240\$000
Porca do poste terminal para acumular de 6-8 volts, uma.	3\$600	Pneu balão Michelin Cord, 33 x 600, um.	260\$000
Porca do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma.	5\$600	Pneu balão Royal Cord, 31 x 525, um.	240\$000
Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 6-8 volts, um.	4\$900	Pneu balão Royal Cord, 33 x 600, um.	260\$000
Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 12-16 volts, um.	7\$900	Pneu Goodrich Cord, 38 x 5, um.	280\$000
Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 6-8 volts, um.	4\$900	Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um.	250\$000
Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 12-16 volts, um.	7\$900	Pneu Goodrich Cord, 32 x 4, um.	190\$000
Platinado para magneto Marelli de auto Fiat, modelo 505 F, um.	60\$000	Pneu Goodrich Cord, 33 x 4 1/2, um.	270\$000
Porca e peça para o filtro de óleo de carro Chrysler, uma.	4\$000	Pneu balão Goodrich Cord, 31 x 525, um.	240\$000
Parafuso para regular os lucros de Chrysler, um.	2\$400	Pneu balão Goodrich Cord, 33 x 600, um.	260\$000
Prato para válvula de Chrysler, um.	1\$600	Pneu Goodrich Cord, 33 x 6 7/8, um.	270\$000
Porca do ajuste do pinhão do diferencial de Chrysler, uma.	57\$000	Pneu balão Michelin Cord, 28 x 525, um.	230\$000
Pino de direção com bola para Chrysler, um.	24\$000	Pneu balão Royal Cord, 28 x 525, um.	230\$000
Pinhão para o diferencial de Chrysler, um.	161\$200	N. 28 — V. uma.	268\$500
Pino para a mangue de eixo de Chrysler, um.	15\$500	N. 11.003 — V. uma.	2\$500
Parafuso do platinado de Chrysler, um.	12\$000	N. 11.021 — V. uma.	2\$000
Porca do parafuso do aro das rodas de Chrysler, uma.	1\$000	N. 11.028 — V. uma.	1\$200
Peça do parafuso do aro das rodas de Chrysler, uma.	2\$000	N. 11.049 — V. uma.	2\$500
Piston de alba inium de auto Chrysler, um.	77\$100	N. 11.066 — V. uma.	28\$160
Pino para os pistons de Chrysler, um.	10\$000	N. 11.395 — V. uma.	1\$200
Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um.	130\$000	N. 22.522 — V. uma.	21\$300
Pharões para carro Chrysler, um.	150\$000	N. 22.078 — V. uma.	7\$700
Pellego azul "Angorá", de 0m.90 x 0m.70, um.	210\$000	N. 22.030 — V. uma.	2\$500
Pellego azul "Angorá", de 1m.00 x 0m.70, um.	240\$000	N. 22.083 — V. A. X., uma.	92\$160
Pinçol de cabelo, chato, n. 32, um.	7\$000	N. 22.083 — V. B. X., uma.	92\$160
Placa distribuidora para magneto Marelli de auto Fiat, modelo 505 F, uma.	60\$000	N. 22.084 — V. uma.	2\$000
Pinfura a "Duco" de ambulancia Fiat, interna e externamente, uma.	1470\$000	N. 22.085 — V. uma.	10\$000
Pneu Michelin Cord, 880 x 120, um.	215\$000	N. 22.025 — V. A., uma.	10\$000
Pneu Michelin Cord, 33 x 4 1/2, um.	290\$000	N. 22.037 — V. uma.	31\$500
Pneu Michelin Cord, 32 x 4, um.	215\$000	N. 22.038 — V. uma.	2\$500
Pneu Michelin Cord, 33 x 4, um.	220\$000	N. 22.080 — V. uma.	18\$000
Pneu Michelin Cord, 33 x 5, um.	315\$000	N. 22.092 — V. uma.	2\$500
Pneu Michelin Cord, 32 x 4 1/2, um.	280\$000	N. 22.096 — V. uma.	2\$500
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 31 x x 7.30, um.	376\$000	N. 22.107 — V. uma.	16\$610
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 31 x 4, um.	200\$000	N. 22.107 — V. A., uma.	16\$610
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 29 x x 4.10, um.	145\$000	N. 22.319 — V. uma.	32\$100
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 33 x x 6.75, um.	290\$000	N. 22.310 — V. A., uma.	15\$300
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 32 x x 5.77, um.	247\$000	N. 22.341 — V. uma.	2\$200
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 920 x x 120, um.	255\$000	N. 22.361 — V. uma.	17\$800
Pneu Michelin Cord, 30 x 3 1/2, um.	130\$000	N. 22.361 — V. A., uma.	203\$600
Pneu Michelin Cord, 30 x 5, um.	279\$000	N. 22.163 — V. uma.	4\$600
Pneu Royal Cord, 30 x 3 1/2, um.	130\$000	N. 22.181 — V. uma.	8\$000
Pneu Royal Cord, 31 x 4, um.	170\$000	N. 22.200 — V. uma.	8\$000
Pneu Royal Cord, 32 x 4, um.	182\$000	N. 22.204 — V. uma.	8\$000
Pneu Royal Cord, 33 x 4, um.	200\$000	N. 22.206 — V. uma.	8\$000
Pneu Royal Cord, 32 x 4 1/2, um.	250\$000	N. 22.215 — V. uma.	2\$500
Pneu Royal Cord, 33 x 4 1/2, um.	260\$000	N. 22.221 — V. uma.	16\$600
Pneu Royal Cord, 31 x 4 1/2, um.	280\$000	N. 22.235 — V. uma.	25\$600
Pneu Royal Cord, 30 x 5, um.	250\$000	N. 22.236 — V. uma.	25\$600
Pneu Royal Cord, 33 x 5, um.	280\$000	N. 22.238 — V. uma.	31\$600
Pneu Royal Cord, 35 x 5, um.	300\$000	N. 22.238 — V. A., uma.	34\$600
		N. 22.258 — V. A. X., uma.	92\$100
		N. 22.267 — V. uma.	2\$800
		N. 22.268 — V. uma.	8\$000
		N. 22.269 — V. uma.	69\$100
		N. 22.250 — V. uma.	7\$200
		N. 22.537 — V. uma.	31\$560
		N. 22.684 — V. uma.	9\$000
		N. 22.384 — V. A., uma.	9\$000
		N. 22.900 — V. uma.	90\$500
		N. 22.501 — V. uma.	32\$100
		N. 22.516 — V. uma.	25\$600
		N. 22.516 — V. C., uma.	25\$600
		N. 22.517 — V. A., uma.	71\$200
		N. 10.712 — V. uma.	20\$000
		N. 22.506 — V. A., uma.	20\$000
		N. 22.507 — V. uma.	5\$000
		N. 22.513 — V. uma.	1\$200
		N. 22.513 — V. uma.	1\$200
		N. 22.509 — V. uma.	1\$600
		N. 22.591 — V. A., uma.	128\$000
		N. 13.097 — V. uma.	12\$800
		N. 22.801 — V. uma.	5\$100
		N. 22.803 — V. uma.	6\$400
		N. 22.804 — V. uma.	6\$400
		N. 13.268 — V. uma.	25\$000

N. 20.138 — V. uma	258600	N. 28.567 — F. uma	18000
N. 10.821 — V. A., uma	518200	N. 28.727, uma	788000
N. 13.490 — V. A., uma	68400	N. 28.777, uma	38000
N. 22.157 — V. uma	698400	N. 28.827, uma	68000
N. 22.748 — V. uma	388400	N. 28.864, uma	388000
N. 13.442 — V. uma	28000	N. 28.967 — F. uma	2408000
N. 22.901 — V. uma	158300	N. 29.017 — F. uma	78000
N. 22.908 — V. uma	28000	N. 29.096, uma	18000
N. 22.909 — V. uma	8800	N. 29.027, uma	78000
N. 22.911 — V. uma	68600	N. 32.143, uma	18000
N. 22.913 — V. uma	28500	N. 32.593, uma	68000
N. 22.914 — V. uma	8800	N. 32.598, uma	8200
N. 22.919 — V. uma	178800	N. 32.626, uma	28000
N. 22.920 — V. uma	28000	N. 32.672, uma	28000
N. 22.921 — V. uma	18200	N. 32.875, uma	28000
N. 22.923 — V. uma	728900	N. 31.196, uma	28000
N. 22.924 — V. uma	118400	N. 33.397, uma	28000
N. 10.609 — V. uma	1208000	N. 33.523, uma	68000
N. 10.611 — V. uma	1538600	N. 34.180, uma	18000
N. 10.623 — V. A., uma	2048800	N. 34.224, uma	18500
N. 15.456 — H. uma	1798200	N. 34.722, uma	38000
N. 10.694 — V. uma	518200	N. 34.956, uma	8400
N. 21.860 — V. uma	3208000	N. 34.957, uma	48000
N. 50.200 — V. uma	1998900	N. 35.051, uma	578000
N. 22.037 — V. A., uma	2568000	N. 37.093, uma	78000
N. 22.047 — V. A., uma	1288000	N. 37.936, uma	28500
N. 22.116 — V. uma	48200	N. 38.090, uma	28000
N. 10.510 — V. D., uma	1538600	N. 38.096, uma	158000
N. 10.510 — V. D., n. 1, uma	768800	N. 38.104, uma	18500
N. 10.511 — V. D., uma	2818300	N. 38.141, uma	18000
N. 10.511 — V. D., n. 1, uma	928100	N. 38.191, uma	78500
N. 10.511 — V. D., uma, 2, uma	578600	N. 38.192, uma	48000
N. 22.119 — V. uma	18000	N. 38.500, uma	18000
N. 22.354 — D. uma	388400	N. 38.504, uma	28000
N. 10.132 — V. A., uma	578600	N. 38.511, uma	48000
N. 1.441 — V. X., uma	258600	N. 38.514, uma	38000
N. 10.513 — V. uma	68400	N. 38.515, uma	78000
N. 10.539 — V. A., uma	198300	N. 38.516, uma	8300
N. 11.524 — V. uma	18400	N. 38.538, uma	18500
N. 141 — V. uma	788400	N. 38.604, uma	38500
N. 22.802 — V. uma	58400	N. 38.605, uma	28000
Pecas fiat modelo 505 F:			
N. 55.198, uma	84000	N. 38.824, uma	8500
N. 56.959, uma	8200	N. 39.095, uma	28000
N. 1.250, uma	8300	N. 39.096, uma	18500
N. 1.510, uma	8600	N. 39.118, uma	8500
N. 1.617, uma	18800	N. 39.119, uma	18000
N. 2.810, uma	8100	N. 39.120, uma	8500
N. 2.812, uma	8600	N. 39.123, uma	28000
N. 2.815, uma	8700	N. 39.158, uma	8500
N. 2.816, uma	8700	N. 39.180, uma	458000
N. 2.852, uma	8200	N. 39.209, uma	38000
N. 3.028, uma	78000	N. 39.212, uma	168000
N. 3.011, uma	68000	N. 39.371, uma	18500
N. 3.016, uma	98000	N. 39.510, uma	2508000
N. 3.023, uma	58000	N. 39.517, uma	108000
N. 3.035, uma	38000	N. 39.518, uma	98500
N. 3.038, uma	8600	N. 39.519, uma	368000
N. 3.042, uma	28000	N. 39.529, uma	6108000
N. 3.046, uma	8700	N. 39.539, uma	228000
N. 3.070, uma	8600	N. 39.510, uma	3858000
N. 3.075, uma	38500	N. 39.612, uma	258000
N. 1.010, uma	8400	N. 39.620, uma	2608000
N. 1.075, uma	28000	N. 39.662, uma	168000
N. 4.131, uma	48500	N. 39.664, uma	18500
N. 4.133, uma	18800	N. 39.665, uma	48500
N. 8.017, uma	88000	N. 39.666, uma	128000
N. 8.618, uma	68000	N. 39.667, uma	118000
N. 8.619, uma	78000	N. 39.668, uma	158000
N. 26.177 — F. uma	28000	N. 39.670, uma	8600
N. 27.507, uma	38000	N. 39.671, uma	268000
N. 27.637 — F. uma	618000	N. 39.672, uma	728000
N. 27.647 — F. uma	68000	N. 39.678, uma	98000
N. 27.667 — F. uma	788000	N. 39.679, uma	1258000
N. 27.767 — F. uma	788000	N. 39.680, uma	788000
N. 27.887, uma	98000	N. 39.681, uma	98000
N. 27.897, uma	48000	N. 39.682, uma	98000
N. 27.917, uma	18800	N. 39.683, uma	48000
N. 28.057, uma	178000	N. 39.684, uma	128000
N. 28.057 — Bis, uma	58000	N. 39.686, uma	808000
N. 28.147 — A. uma	18000	N. 39.688, uma	858000
N. 28.167 — A. uma	98000	N. 39.689, uma	328000
N. 28.477, uma	178000	N. 39.690, uma	328000
N. 28.497 — F. uma	78000	N. 39.691, uma	328000
N. 28.557, uma	18000	N. 39.692, uma	168000
		N. 39.693, uma	168000

N. 39.694, una	228000	N. 40.098, una	108000
N. 39.696, una	18000	N. 40.218, una	8108000
N. 39.697, una	18000	N. 40.221, una	268000
N. 39.698, una	268000	N. 40.233, una	8500
N. 39.699, una	18000	N. 40.234, una	8500
N. 39.700, una	180000	N. 40.235, una	18000
N. 39.701, una	128000	N. 40.236, una	18000
N. 39.703, una	98000	N. 40.240, una	18000
N. 39.708, una	98000	N. 40.242, una	288000
N. 39.710, una	8500	N. 40.243, una	78000
N. 39.712, una	128000	N. 40.275, una	78000
N. 39.714, una	178000	N. 40.276, una	68000
N. 39.715, una	18500	N. 40.278, una	78000
N. 39.716, una	18500	N. 40.362, una	108000
N. 39.719, una	18000	N. 40.363, una	18500
N. 39.720, una	28500	N. 40.364, una	68000
N. 39.721, una	268000	N. 40.365, una	38000
N. 39.722, una	328000	N. 40.371, una	48000
N. 39.728, una	18000	N. 40.373, una	2608000
N. 39.729, una	2608000	N. 40.376, una	1108000
N. 39.731, una	2608000	N. 40.379, una	108000
N. 39.733, una	858000	N. 40.436, una	58000
N. 39.734, una	158000	N. 40.437, una	18000
N. 39.735, una	228000	N. 40.439, una	18000
N. 39.736, una	68000	N. 40.442, una	38000
N. 39.737, una	28000	N. 40.448, una	188000
N. 39.739, una	148000	N. 40.449, una	8800
N. 39.740, una	248000	N. 40.451, una	18000
N. 39.741, una	98000	N. 40.453, una	408000
N. 39.742, una	8500	N. 40.454, una	68000
N. 39.743, una	38000	N. 40.455, una	68000
N. 39.744, una	28000	N. 40.456, una	128000
N. 39.745, una	8500	N. 40.460, una	68000
N. 39.747, una	118000	N. 40.461, una	28000
N. 39.749, una	118000	N. 40.462, una	278000
N. 39.750, una	18500	N. 40.464, una	108000
N. 39.752, una	128000	N. 40.465, una	108000
N. 39.753, una	58000	N. 40.466, una	108000
N. 39.754, una	88000	N. 40.467, una	58000
N. 39.755, una	268000	N. 40.468, una	78000
N. 39.756, una	268000	N. 40.469, una	618000
N. 39.757, una	328000	N. 40.600, una	16108000
N. 39.758, una	328000	N. 40.685, una	18500
N. 39.759, una	108000	N. 40.706, una	138000
N. 39.760, una	228000	N. 40.743, una	28000
N. 39.761, una	98000	N. 40.744, una	8500
N. 39.762, una	228000	N. 40.745, una	18500
N. 39.763, una	58000	N. 40.746, una	18500
N. 39.764, una	228000	N. 40.747, una	88000
N. 39.765, una	168000	N. 40.748, una	88000
N. 39.766, una	18500	N. 40.749, una	118000
N. 39.767, una	8600	N. 40.750, una	248000
N. 39.768, una	958000	N. 40.754, una	168000
N. 39.828, una	958000	N. 40.759, una	228000
N. 39.829, una	108000	N. 40.760, una	188000
N. 39.830, una	558000	N. 40.762, una	2208000
N. 39.834, una	1008000	N. 40.774, una	168000
N. 39.835, una	558000	N. 40.775, una	28000
N. 39.836, una	728000	N. 40.776, una	128000
N. 39.837, una	68000	N. 40.777, una	168000
N. 39.838, una	708000	N. 40.778, una	48000
N. 39.919, una	88600	N. 40.779, una	48000
N. 39.922, una	58000	N. 40.785, una	628000
N. 39.930, una	98500	N. 40.789, una	628000
N. 39.931, una	68000	N. 40.789, una	18000
N. 39.932, una	68000	N. 40.790, una	68000
N. 39.934, una	68000	N. 40.795, una	128000
N. 39.935, una	28500	N. 40.796, una	28000
N. 39.936, una	8500	N. 40.809, una	358000
N. 39.940, una	58000	N. 40.810, una	128000
N. 39.944, una	1308000	N. 40.812, una	628000
N. 39.973, una	248000	N. 40.814, una	8600
N. 39.974, una	68000	N. 40.815, una	18500
N. 39.983, una	108000	N. 40.817, una	38000
N. 39.985, una	208000	N. 40.818, una	18500
N. 40.000, una	98000	N. 40.819, una	28000
N. 40.001, una	38000	N. 40.821, una	98000
N. 40.002, una	238000	N. 40.826, una	108000
N. 40.004, una	18000	N. 40.827, una	128000
N. 40.023, una	8500	N. 40.828, una	18200
N. 40.056, una	18000	N. 40.843, una	1608000
N. 40.086, una	108000	N. 40.844, una	228000
N. 40.688, una	88000	N. 40.847, una	228000
N. 40.090, una	108000	N. 40.848, una	758000
N. 40.091, una	108000	N. 40.850, una	18000
N. 40.092, una	38000	N. 40.852, una	98000
N. 40.096, una	68000	N. 40.853, una	68000
		N. 40.854, una	68000

N. 40.889, uma	14\$000	N. 41.087, uma	38000
N. 40.890, uma	14\$000	N. 41.171, uma	2\$500
N. 40.893, uma	95\$000	N. 41.189, uma	1\$000
N. 40.898, uma	5\$000	N. 41.211, uma	26\$000
N. 40.899, uma	2\$000	N. 41.290, uma	6\$000
N. 40.900, uma	1\$000	N. 41.293, uma	32\$000
N. 40.902, uma	18\$000	N. 41.295, uma	16\$000
N. 40.903, uma	11\$000	N. 41.342, uma	8\$500
N. 40.904, uma	16\$000	N. 41.375, uma	42\$000
N. 40.905, uma	75\$000	N. 41.383, uma	210\$000
N. 40.906, uma	2\$000	N. 41.399, uma	2\$500
N. 40.907, uma	22\$000	N. 41.429, uma	6\$500
N. 40.908, uma	34\$000	N. 41.448, uma	12\$000
N. 40.909, uma	22\$000	N. 41.449, uma	1\$000
N. 40.924, uma	10\$000	N. 41.536, uma	\$800
N. 40.925, uma	10\$000	N. 41.658, uma	210\$000
N. 40.923, uma	8\$000	N. 41.661, uma	28\$000
N. 40.924, uma	8600	N. 41.666, uma	310\$000
N. 40.925, uma	1\$000	N. 41.672, uma	45\$000
N. 40.961, uma	30\$000	N. 41.688, uma	48\$00
N. 40.962, uma	30\$000	N. 41.694, uma	3\$000
N. 40.963, uma	8\$000	N. 41.728, uma	90\$000
N. 40.975, uma	28\$000	N. 41.729, uma	31\$000
N. 40.976, uma	2\$500	N. 41.763, uma	17\$000
N. 41.116, uma	21\$000	N. 41.759, uma	2\$000
N. 41.117, uma	1\$500	N. 41.764, uma	17\$000
N. 41.122, uma	3\$000	N. 41.768, uma	61\$000
N. 41.121, uma	1\$000	N. 41.769, uma	\$600
N. 41.133, uma	16\$000	N. 41.770, uma	12\$000
N. 41.134, uma	18\$000	N. 41.771, uma	12\$500
N. 41.154, uma	2\$500	N. 41.772, uma	8700
N. 41.171, uma	4\$000	N. 41.773, uma	2\$000
N. 41.158, uma	3\$000	N. 41.774, uma	2\$200
N. 41.159, uma	2\$000	N. 41.778, uma	32\$000
N. 41.168, uma	1\$500	N. 41.780, uma	1210\$000
N. 41.175, uma	4\$500	N. 41.795, uma	520\$000
N. 41.189, uma	16\$000	N. 41.800, uma	32\$000
N. 41.202, uma	19\$000	N. 41.801, uma	660\$000
N. 41.223, uma	8\$000	N. 41.805, uma	2\$000
N. 41.129, uma	19\$000	N. 41.829, uma	32\$000
N. 41.131, uma	20\$000	N. 41.931, uma	11\$000
N. 41.132, uma	1\$500	N. 41.830, uma	1\$500
N. 41.133, uma	130\$000	N. 41.951, uma	25\$000
N. 41.134, uma	\$600	N. 41.952, uma	15\$000
N. 41.149, uma	6\$500	N. 41.991, uma	30\$000
N. 41.151, uma	7\$500	N. 41.999, uma	8500
N. 41.153, uma	8\$000	N. 45.000, uma	1\$600
N. 41.156, uma	60\$000	N. 45.004, uma	2\$500
N. 41.155, uma	16\$000	N. 45.006, uma	18\$000
N. 41.156, uma	1\$600	N. 45.034, uma	11\$000
N. 41.165, uma	1\$000	N. 45.036, uma	11\$000
N. 41.166, uma	41\$000	N. 45.037, uma	9\$000
N. 41.168, uma	1\$500	N. 45.040, uma	8\$000
N. 41.170, uma	4\$500	N. 45.042, uma	360\$000
N. 41.171, uma	2\$000	N. 45.046, uma	5\$500
N. 41.174, uma	16\$000	N. 45.059, uma	6\$000
N. 41.176, uma	20\$000	N. 45.062, uma	12\$000
N. 41.180, uma	1\$500	N. 45.097, uma	2\$600
N. 41.181, uma	1\$500	N. 45.099, uma	1\$000
N. 41.187, uma	8500	N. 45.113, uma	8600
N. 41.189, uma	11\$000	N. 45.118, uma	1\$500
N. 41.184, uma	11\$000	N. 45.123, uma	2\$700
N. 41.198, uma	3\$000	N. 45.129, uma	1\$000
N. 41.199, uma	7\$500	N. 45.132, uma	8300
N. 41.186, uma	16\$000	N. 45.134, uma	8\$000
N. 41.192, uma	1\$000	N. 45.135, uma	1\$500
N. 41.176, uma	10\$000	N. 45.136, uma	11\$000
N. 41.185, uma	17\$000	N. 45.137, uma	1\$500
N. 41.187, uma	11\$000	N. 45.139, uma	\$600
N. 41.188, uma	1\$000	N. 45.140, uma	\$600
N. 41.184, uma	1\$500	N. 45.144, uma	3\$000
N. 41.187, uma	1\$000	N. 45.146, uma	11\$000
N. 41.188, uma	2\$000	N. 45.162, uma	2\$700
N. 41.199, uma	8\$000	N. 45.163, uma	1\$000
N. 41.170, uma	6\$500	N. 45.164, uma	8300
N. 41.171, uma	2\$400	N. 45.174, uma	5\$500
N. 41.172, uma	6\$500	N. 45.210, uma	11\$000
N. 41.174, uma	2\$000	N. 45.211, uma	22\$000
N. 41.175, uma	8\$000	N. 45.212, uma	11\$000
N. 41.177, uma	8300	N. 45.314, uma	8\$800
N. 41.178, uma	8300	N. 45.215, uma	9\$000
N. 41.179, uma	8500	N. 45.232, uma	21\$000
N. 41.185, uma	1\$000	N. 45.256, uma	7\$500
N. 41.191, uma	27\$000	N. 45.357, uma	7\$500
N. 41.521, uma	6\$000	N. 45.383, uma	310\$000
		N. 45.417, uma	11\$000

N. 45.425, uma	660\$000	N. 46.382, uma	120\$000
N. 45.431, uma	2\$000	N. 46.389, uma	7\$500
N. 45.432, uma	6\$000	N. 46.390, uma	7\$500
N. 45.445, uma	2\$000	N. 46.394, uma	14\$000
N. 45.459, uma	2\$000	N. 46.410, uma	6\$500
N. 45.485, uma	17\$000	N. 46.453, uma	260\$000
N. 45.496, uma	2\$200	N. 46.486, uma	220\$000
N. 45.503, uma	15\$000	N. 46.487, uma	65\$000
N. 45.504, uma	2\$200	N. 46.488, uma	75\$000
N. 45.520, uma	330\$000	N. 46.496, uma	2\$000
N. 45.604, uma	2\$000	N. 46.503, uma	4\$200
N. 45.605, uma	10\$000	N. 46.504, uma	2\$600
N. 45.606, uma	5\$000	N. 46.505, uma	2\$600
N. 45.607, uma	9\$000	N. 46.563, uma	3\$000
N. 45.609, uma	3\$500	N. 46.564, uma	4\$200
N. 45.612, uma	2\$500	N. 46.565, uma	8\$500
N. 45.630, uma	2\$000	N. 46.566, uma	7\$500
N. 45.631, uma	11\$000	N. 46.567, uma	20\$000
N. 45.641, uma	11\$000	N. 46.568, uma	9\$500
N. 45.655, uma	1\$000	N. 46.569, uma	16\$500
N. 45.656, uma	6\$000	N. 46.570, uma	10\$000
N. 45.663, uma	340\$000	N. 46.654, uma	3\$000
N. 45.666, uma	8\$000	N. 46.686, uma	40\$000
N. 45.667, uma	12\$000	N. 46.687, uma	28\$000
N. 45.669, uma	12\$000	N. 46.688, uma	38\$000
N. 45.669, uma	17\$000	N. 46.689, uma	3\$000
N. 45.670, uma	55\$000	N. 46.695, uma	8\$500
N. 45.671, uma	6\$500	N. 46.697, uma	2\$400
N. 45.717, uma	240\$000	N. 46.698, uma	3\$000
N. 45.720, uma	660\$000	N. 46.699, uma	6\$000
N. 45.753, uma	55\$000	N. 46.702, uma	270\$000
N. 45.754, uma	55\$000	N. 46.704, uma	4\$000
N. 45.755, uma	54\$000	N. 46.707, uma	410\$000
N. 45.756, uma	54\$000	N. 46.713, uma	3\$000
N. 45.796, uma	180\$000	N. 46.715, uma	66\$000
N. 45.797, uma	210\$000	N. 46.723, uma	270\$000
N. 45.880, uma	5\$500	N. 46.738, uma	5\$000
N. 45.881, uma	5\$500	N. 46.739, uma	2\$500
N. 45.882, uma	10\$000	N. 46.742, uma	1\$000
N. 45.883, uma	4\$500	N. 46.743, uma	4\$000
N. 45.884, uma	2\$000	N. 46.744, uma	20\$000
N. 45.900, uma	6\$500	N. 46.753, uma	28\$000
N. 45.948, uma	1\$000	N. 46.755, uma	40\$000
N. 45.951, uma	765\$000	N. 46.770, uma	50\$000
N. 45.954, uma	11\$000	N. 46.792, uma	2\$000
N. 45.955, uma	2\$000	N. 46.793, uma	\$600
N. 45.959, uma	7\$000	N. 46.794, uma	\$600
N. 45.960, uma	5\$500	N. 46.813, uma	4\$500
N. 45.962, uma	8\$000	N. 46.832, uma	1\$000
N. 45.963, uma	10\$500	N. 46.863, uma	2\$000
N. 45.964, uma	22\$000	N. 46.887, uma	24\$000
N. 45.965, uma	2\$500	N. 46.888, uma	45\$000
N. 45.966, uma	21\$000	N. 46.889, uma	44\$000
N. 45.972, uma	6\$500	N. 46.900, uma	5\$000
N. 45.973, uma	\$300	N. 46.927, uma	45\$000
N. 45.974, uma	22\$000	N. 46.929, uma	8\$000
N. 45.975, uma	17\$000	N. 46.932, uma	14\$000
N. 45.976, uma	17\$000	N. 46.942, uma	480\$000
N. 45.977, uma	88\$000	N. 46.943, uma	480\$000
N. 46.005, uma	78\$000	N. 46.944, uma	14\$000
N. 46.007, uma	210\$000	N. 46.955, uma	2\$000
N. 46.165, uma	32\$000	N. 46.959, uma	17\$000
N. 46.235, uma	4\$500	N. 46.990, uma	1450\$000
N. 46.257, uma	6\$500	N. 46.994, uma	1460\$000
N. 46.258, uma	9\$500	N. 47.006, uma	2\$000
N. 46.262, uma	16\$000	N. 47.110, uma	7\$000
N. 46.263, uma	16\$000	N. 47.114, uma	6\$500
N. 46.299, uma	9\$500	N. 47.115, uma	44\$000
N. 46.300, uma	4\$000	N. 47.149, uma	65\$000
N. 46.322, uma	50\$000	N. 47.154, uma	50\$000
N. 46.325, uma	250\$000	N. 47.155, uma	65\$000
N. 46.327, uma	90\$000	N. 47.156, uma	55\$000
N. 46.328, uma	2\$500	N. 47.168, uma	28\$000
N. 46.330, uma	4\$500	N. 47.169, uma	25\$000
N. 46.341, uma	14520\$000	N. 47.229, uma	170\$000
N. 46.346, uma	140\$000	N. 47.231, uma	22\$000
N. 46.351, uma	12\$000	N. 47.260, uma	3\$000
N. 46.356, uma	16\$000	N. 47.280, uma	1480\$000
N. 46.354, uma	24\$000	N. 47.298, uma	3\$000
N. 46.358, uma	6\$500	N. 47.299, uma	10\$000
N. 46.362, uma	1900\$000	N. 47.305, uma	400\$000
N. 46.367, uma	1850\$000	N. 47.306, uma	220\$000
N. 46.373, uma	35\$000	N. 47.307, uma	14200\$000
N. 46.374, uma	29\$000	N. 47.308, uma	120\$000
N. 46.375, uma	29\$000	N. 47.309, uma	300\$000
N. 46.376, uma	34\$000		
N. 46.378, uma	14\$000		

N. 47.347, una.	1:375\$000	N. 48.418, una.	44\$000
N. 47.348, una.	450\$000	N. 48.419, una.	140\$000
N. 47.349, una.	8\$000	N. 48.422, una.	44\$000
N. 47.350, una.	47\$000	N. 48.590, una.	44\$000
N. 47.351, una.	41\$000	N. 48.628, una.	2\$500
N. 47.366, una.	1\$000	N. 48.629, una.	3\$500
N. 47.367, una.	4\$000	N. 48.762, una.	4\$000
N. 47.375, una.	2\$000	N. 48.804, una.	6\$500
N. 47.378, una.	41\$000	N. 48.805, una.	6\$500
N. 47.386, una.	55\$000	N. 48.806, una.	12\$000
N. 47.387, una.	55\$000	N. 48.807, una.	6\$000
N. 47.388, una.	55\$000	N. 48.809, una.	10\$000
N. 47.389, una.	55\$000	N. 48.810, una.	3\$000
N. 47.390, una.	6\$000	N. 48.811, una.	4\$500
N. 47.391, una.	42\$000	N. 48.813, una.	6\$500
N. 47.392, una.	3\$500	N. 48.818, una.	90\$000
N. 47.393, una.	3\$000	N. 48.827, una.	6\$500
N. 47.394, una.	14\$000	N. 48.829, una.	10\$000
N. 47.395, una.	2\$000	N. 48.830, una.	10\$000
N. 47.396, una.	11\$500	N. 48.831, una.	10\$000
N. 47.397, una.	41\$000	N. 48.832, una.	4\$000
N. 47.403, una.	34\$000	N. 48.835, una.	28\$000
N. 47.405, una.	47\$000	N. 48.836, una.	18\$000
N. 47.406, una.	1\$000	N. 48.837, una.	28\$000
N. 47.431, una.	22\$000	N. 48.847, una.	40\$000
N. 47.436, una.	330\$000	N. 48.850, una.	28\$000
N. 47.437, una.	330\$000	N. 48.851, una.	28\$000
N. 47.445, una.	45\$000	N. 48.852, una.	18\$000
N. 47.449, una.	55\$000	N. 48.974, una.	440\$000
N. 47.450, una.	22\$000	N. 48.982, una.	25\$000
N. 47.451, una.	55\$000	N. 49.079, una.	22\$000
N. 47.452, una.	22\$000	N. 49.100, una.	445\$000
N. 47.460, una.	5\$000	N. 49.133, una.	22\$000
N. 47.463, una.	220\$000	N. 49.167, una.	1\$000
N. 47.473, una.	165\$000	N. 49.168, una.	58\$000
N. 47.477, una.	17\$000	N. 49.169, una.	44\$000
N. 47.480, una.	17\$000	N. 49.241, una.	25\$000
N. 47.498, una.	32\$000	N. 49.242, una.	50\$000
N. 47.500, una.	55\$000	N. 49.243, una.	230\$000
N. 47.501, una.	22\$000	N. 49.258, una.	30\$000
N. 47.502, una.	10\$000	N. 49.266, una.	885\$000
N. 47.503, una.	16\$000	N. 49.276, una.	48\$000
N. 47.504, una.	18\$000	N. 49.279, una.	25\$000
N. 47.505, una.	11\$000	N. 49.280, una.	25\$000
N. 47.507, una.	10\$000	N. 49.286, una.	1:330\$000
N. 47.508, una.	10\$000	N. 49.299, una.	35\$000
N. 47.509, una.	4\$000	N. 49.303, una.	3\$500
N. 47.516, una.	\$600	N. 49.481, una.	7\$500
N. 47.520, una.	4\$000	N. 49.514, una.	1:330\$000
N. 47.527, una.	220\$000	N. 49.537, una.	7\$500
N. 47.536, una.	20\$000	N. 49.562, una.	7\$500
N. 47.688, una.	2\$000	N. 49.568, una.	80\$000
N. 47.700, una.	8\$000	N. 49.635, una.	6\$500
N. 47.704, una.	1\$500	N. 49.646, una.	400\$000
N. 47.702, una.	5\$000	N. 49.678, una.	2\$500
N. 47.708, una.	8\$000	N. 49.676, una.	5\$500
N. 47.738, una.	1\$000	N. 49.808, una.	\$600
N. 47.743, una.	1\$000	N. 49.809, una.	5\$000
N. 47.755, una.	415\$000	N. 49.813, una.	7\$500
N. 47.757, una.	3\$000	N. 49.826, una.	\$600
N. 47.776, una.	45\$000	N. 49.827, una.	\$600
N. 47.789, una.	5\$000	N. 49.828, una.	2\$000
N. 47.783, una.	5\$000	N. 49.833, una.	2\$500
N. 47.782, una.	6\$000	N. 49.875, una.	\$600
N. 47.786, una.	10\$000	N. 49.876, una.	200\$000
N. 47.784, una.	14\$000	N. 49.877, una.	200\$000
N. 47.794, una.	270\$000	N. 49.878, una.	200\$000
N. 47.792, una.	250\$000	N. 49.884, una.	42\$000
N. 47.839, una.	70\$000	N. 49.886, una.	65\$000
N. 47.837, una.	3\$000	N. 49.887, una.	45\$000
N. 47.839, una.	4\$000	N. 49.888, una.	30\$000
N. 47.876, una.	17\$000	N. 49.898, una.	22\$000
N. 47.844, una.	42\$000	N. 49.899, una.	22\$000
N. 47.882, una.	8\$500	N. 49.904, una.	14\$000
N. 47.886, una.	1\$000	N. 49.902, una.	22\$000
N. 47.888, una.	8\$500	N. 49.903, una.	28\$000
N. 47.908, una.	1\$000	N. 49.904, una.	6\$500
N. 47.919, una.	2\$500	N. 49.905, una.	8\$500
N. 47.922, una.	8\$000	N. 49.906, una.	5\$000
N. 47.926, una.	55\$000	N. 49.908, una.	4\$500
N. 47.933, una.	1\$000	N. 49.909, una.	4\$000
N. 48.140, una.	75\$000	N. 49.912, una.	22\$000
N. 48.244, una.	10\$000	N. 49.913, una.	2\$000
N. 48.291, una.	17\$000	N. 49.914, una.	2\$000
N. 48.294, una.	44\$000	N. 49.914, una.	1\$000
N. 48.401, una.	6\$500		

N. 49.916, uma.	115\$000	N. 50.711, uma.	18\$000
N. 49.923, uma.	8\$000	N. 50.715, uma.	4\$500
N. 49.940, uma.	5\$000	N. 50.718, uma.	3\$000
N. 49.944, uma.	5\$000	N. 50.730, uma.	1:500\$000
N. 49.945, uma.	50\$000	N. 50.732, uma.	1:600\$000
N. 49.949, uma.	80\$000	N. 50.741, uma.	22\$000
N. 49.950, uma.	80\$000	N. 50.742, uma.	2\$000
N. 49.953, uma.	8\$000	N. 50.743, uma.	12\$000
N. 49.955, uma.	5\$000	N. 50.748, uma.	60\$000
N. 49.961, uma.	24\$000	N. 50.781, uma.	65\$000
N. 49.962, uma.	22\$000	N. 51.223, uma.	40\$000
N. 49.963, uma.	30\$000	N. 51.237, uma.	9\$000
N. 49.964, uma.	22\$000	N. 51.238, uma.	3\$000
N. 49.965, uma.	30\$000	N. 51.240, uma.	18\$000
N. 49.966, uma.	20\$000	N. 51.248, uma.	6\$000
N. 49.967, uma.	22\$000	N. 51.249, uma.	5\$000
N. 49.968, uma.	42\$000	N. 51.263, uma.	12\$000
N. 49.969, uma.	8\$000	N. 51.264, uma.	8\$000
N. 49.973, uma.	10\$000	N. 51.270, uma.	11\$000
N. 49.975, uma.	38\$000	N. 51.271, uma.	12\$000
N. 49.976, uma.	22\$000	N. 51.291, uma.	5\$000
N. 49.979, uma.	18\$000	N. 51.338, uma.	11\$000
N. 49.980, uma.	4\$000	N. 51.339, uma.	7\$000
N. 49.981, uma.	18\$000	N. 51.379, uma.	7\$000
N. 49.982, uma.	8\$000	N. 51.383, uma.	17\$000
N. 49.983, uma.	8\$000	N. 51.384, uma.	70\$000
N. 49.985, uma.	8\$000	N. 51.456, uma.	1\$000
N. 49.986, uma.	8\$000	N. 51.457, uma.	2\$000
N. 49.987, uma.	8\$000	N. 51.671, uma.	40\$000
N. 50.010, uma.	890\$000	N. 51.684, uma.	40\$000
N. 50.092, uma.	38\$000	N. 51.764, uma.	8\$000
N. 50.093, uma.	8\$000	N. 51.766, uma.	8\$000
N. 50.124, uma.	115\$000	N. 51.830, uma.	10\$000
N. 50.125, uma.	250\$000	N. 51.831, uma.	6\$000
N. 50.126, uma.	22\$000	N. 51.832, uma.	6\$000
N. 50.127, uma.	30\$000	N. 51.893, uma.	35\$000
N. 50.128, uma.	22\$000	N. 51.894, uma.	80\$000
N. 50.129, uma.	30\$000	N. 51.895, uma.	2\$000
N. 50.130, uma.	20\$000	N. 51.896, uma.	2\$000
N. 50.131, uma.	22\$000	N. 51.897, uma.	11\$000
N. 50.132, uma.	12\$000	N. 51.898, uma.	45\$000
N. 50.138, uma.	780\$000	N. 51.899, uma.	225\$000
N. 50.147, uma.	5\$000	N. 51.931, uma.	15\$000
N. 50.148, uma.	5\$000	N. 51.932, uma.	95\$000
N. 50.167, uma.	41\$000	N. 51.933, uma.	5\$000
N. 50.168, uma.	8\$000	N. 52.099, uma.	3\$000
N. 50.169, uma.	11\$000	N. 52.100, uma.	9\$000
N. 50.170, uma.	8\$000	N. 52.136, uma.	670\$000
N. 50.181, uma.	18\$000	N. 52.229, uma.	7\$000
N. 50.183, uma.	18\$000	N. 52.237, uma.	40\$000
N. 50.221, uma.	22\$000	N. 52.235, uma.	22\$000
N. 50.234, uma.	22\$000	N. 52.236, uma.	22\$000
N. 50.235, uma.	22\$000	N. 52.237, uma.	8\$000
N. 50.249, uma.	1:20\$000	N. 52.251, uma.	25\$000
N. 50.254, uma.	11\$000	N. 52.253, uma.	5\$000
N. 50.276, uma.	70\$000	N. 52.256, uma.	2\$000
N. 50.298, uma.	8\$000	N. 52.259, uma.	450\$000
N. 50.304, uma.	4\$000	N. 52.288, uma.	140\$000
N. 50.305, uma.	1\$000	N. 52.290, uma.	3\$000
N. 50.306, uma.	18\$000	N. 52.291, uma.	8\$000
N. 50.315, uma.	5\$000	N. 52.296, uma.	2\$000
N. 50.316, uma.	1\$000	N. 52.298, uma.	150\$000
N. 50.317, uma.	4\$000	N. 52.299, uma.	22\$000
N. 50.350, uma.	5\$000	N. 52.303, uma.	40\$000
N. 50.390, uma.	1\$000	N. 52.307, uma.	3\$000
N. 50.391, uma.	16\$000	N. 52.311, uma.	5\$000
N. 50.392, uma.	8\$000	N. 52.312, uma.	22\$000
N. 50.396, uma.	2\$000	N. 52.313, uma.	6\$000
N. 50.397, uma.	2\$000	N. 52.314, uma.	6\$000
N. 50.403, uma.	16\$000	N. 52.315, uma.	1:295\$000
N. 50.404, uma.	25\$000	N. 52.316, uma.	20\$000
N. 50.405, uma.	40\$000	N. 52.317, uma.	225\$000
N. 50.407, uma.	8\$000	N. 52.318, uma.	80\$000
N. 50.408, uma.	11\$000	N. 52.319, uma.	15\$000
N. 50.414, uma.	30\$000	N. 52.320, uma.	40\$000
N. 50.415, uma.	9\$000	N. 52.321, uma.	170\$000
N. 50.416, uma.	1\$000	N. 52.322, uma.	150\$000
N. 50.417, uma.	8\$000	N. 52.323, uma.	110\$000
N. 50.462, uma.	8\$000	N. 52.324, uma.	90\$000
N. 50.496, uma.	1\$000	N. 52.325, uma.	22\$000
N. 50.501, uma.	4\$000	N. 52.326, uma.	6\$000
N. 50.560, uma.	8\$000	N. 52.327, uma.	6\$000
N. 50.663, uma.	9\$000	N. 52.328, uma.	1:295\$000
N. 50.681, uma.	22\$000	N. 52.329, uma.	20\$000
		N. 52.330, uma.	225\$000
		N. 52.331, uma.	80\$000
		N. 52.332, uma.	15\$000
		N. 52.333, uma.	40\$000
		N. 52.334, uma.	170\$000
		N. 52.335, uma.	150\$000
		N. 52.336, uma.	110\$000
		N. 52.337, uma.	90\$000
		N. 52.338, uma.	22\$000
		N. 52.339, uma.	6\$000
		N. 52.340, uma.	6\$000
		N. 52.341, uma.	1:295\$000
		N. 52.342, uma.	20\$000
		N. 52.343, uma.	225\$000
		N. 52.344, uma.	80\$000
		N. 52.345, uma.	15\$000
		N. 52.346, uma.	40\$000
		N. 52.347, uma.	170\$000
		N. 52.348, uma.	150\$000
		N. 52.349, uma.	110\$000
		N. 52.350, uma.	90\$000
		N. 52.351, uma.	22\$000
		N. 52.352, uma.	6\$000
		N. 52.353, uma.	6\$000
		N. 52.354, uma.	1:295\$000
		N. 52.355, uma.	20\$000
		N. 52.356, uma.	225\$000
		N. 52.357, uma.	80\$000
		N. 52.358, uma.	15\$000
		N. 52.359, uma.	40\$000
		N. 52.360, uma.	170\$000
		N. 52.361, uma.	150\$000
		N. 52.362, uma.	110\$000
		N. 52.363, uma.	90\$000
		N. 52.364, uma.	22\$000
		N. 52.365, uma.	6\$000
		N. 52.366, uma.	6\$000
		N. 52.367, uma.	1:295\$000
		N. 52.368, uma.	20\$000
		N. 52.369, uma.	225\$000
		N. 52.370, uma.	80\$000
		N. 52.371, uma.	15\$000
		N. 52.372, uma.	40\$000
		N. 52.373, uma.	170\$000
		N. 52.374, uma.	150\$000
		N. 52.375, uma.	110\$000
		N. 52.376, uma.	90\$000
		N. 52.377, uma.	22\$000
		N. 52.378, uma.	6\$000
		N. 52.379, uma.	6\$000
		N. 52.380, uma.	1:295\$000
		N. 52.381, uma.	20\$000
		N. 52.382, uma.	225\$000
		N. 52.383, uma.	80\$000
		N. 52.384, uma.	15\$000
		N. 52.385, uma.	40\$000
		N. 52.386, uma.	170\$000
		N. 52.387, uma.	150\$000
		N. 52.388, uma.	110\$000
		N. 52.389, uma.	90\$000
		N. 52.390, uma.	22\$000
		N. 52.391, uma.	6\$000
		N. 52.392, uma.	6\$000
		N. 52.393, uma.	1:295\$000
		N. 52.394, uma.	20\$000
		N. 52.395, uma.	225\$000
		N. 52.396, uma.	80\$000
		N. 52.397, uma.	15\$000
		N. 52.398, uma.	40\$000
		N. 52.399, uma.	170\$000
		N. 52.400, uma.	150\$000
		N. 52.401, uma.	110\$000
		N. 52.402, uma.	90\$000
		N. 52.403, uma.	22\$000
		N. 52.404, uma.	6\$000
		N. 52.405, uma.	6\$000
		N. 52.406, uma.	1:295\$000
		N. 52.407, uma.	20\$000
		N. 52.408, uma.	225\$000
		N. 52.409, uma.	80\$000
		N. 52.410, uma.	15\$000
		N. 52.411, uma.	40\$000
		N. 52.412, uma.	170\$000
		N. 52.413, uma.	150\$000
		N. 52.414, uma.	110\$000
		N. 52.415, uma.	90\$000
		N. 52.416, uma.	22\$000
		N. 52.417, uma.	6\$000
		N. 52.418, uma.	6\$000
		N. 52.419, uma.	1:295\$000
		N. 52.420, uma.	20\$000
		N. 52.421, uma.	225\$000
		N. 52.422, uma.	80\$000
		N. 52.423, uma.	15\$000
		N. 52.424, uma.	40\$000
		N. 52.425, uma.	170\$000
		N. 52.426, uma.	150\$000
		N. 52.427, uma.	110\$000
		N. 52.428, uma.	90\$000
		N. 52.429, uma.	22\$000
		N. 52.430, uma.	6\$000
		N. 52.431, uma.	6\$000
		N. 52.432, uma.	1:295\$000
		N. 52.433, uma.	20\$000
		N. 52.434, uma.	225\$000
		N. 52.435, uma.	80\$000
		N. 52.436, uma.	15\$000
		N. 52.437, uma.	40\$000
		N. 52.438, uma.	170\$000
		N. 52.439, uma.	150\$000
		N. 52.440, uma.	110\$000
		N. 52.441, uma.	90\$000
		N. 52.442, uma.	22\$000
		N. 52.443, uma.	6\$000
		N. 52.444, uma.	6\$000
		N. 52.445, uma.	1:295\$000
		N. 52.446, uma.	20\$000
		N. 52.447, uma.	225\$000
		N. 52.448, uma.	80\$000
		N. 52.449, uma.	15\$000
		N. 52.450, uma.	40\$000
		N. 52.451, uma.	170\$000
		N. 52.452, uma.	150\$000
		N. 52.453, uma.	110\$000
		N. 52.454, uma.	90\$000
		N. 52.455, uma.	22\$000
		N. 52.456, uma.	6\$000
		N. 52.457, uma.	6\$000
		N. 52.458, uma.	1:295\$000
		N. 52.459, uma.	20\$000
		N. 52.460, uma.	225\$000
		N. 52.461, uma.	80\$000
		N. 52.462, uma.	15\$000
		N. 52.463, uma.	40\$000
		N. 52.464, uma.	170\$000
		N. 52.465, uma.	150\$000
		N. 52.466, uma.	110\$000
		N. 52.467, uma.	90\$000
		N. 52.468, uma.	22\$000
		N. 52.469, uma.	6\$000
		N. 52.470, uma.	6\$000
		N. 52.471, uma.	1:295\$000
		N. 52.472, uma.	20\$000
		N. 52.473, uma.	225\$000
		N. 52.474, uma.	80\$000
		N. 52.475, uma.	15\$000
		N. 52.476, uma.	40\$000
		N. 52.477, uma.	170\$000
		N. 52.478, uma.	150\$000
		N. 52.479, uma.	110\$000
		N. 52.480, uma.	90\$000
		N. 52.481, uma.	22\$000
		N. 52.482, uma.	6\$000
		N. 52.483, uma.	6\$000
		N. 52.484, uma.	1:295\$000
		N. 52.485, uma.	20\$000
		N. 52.486, uma.	225\$000
		N. 52.487, uma.	80\$000
		N. 52.488, uma.	15\$000
		N. 52.489, uma.	40\$000
		N. 52.490, uma.	170\$000
		N. 52.491, uma.	150\$000
		N. 52.492, uma.	110\$000
		N. 52.493, uma.	90\$000
		N. 52.494, uma.	22\$000
		N. 52.495, uma.	6\$000
		N. 52.496, uma.	6\$000
		N. 52.497, uma.	1:295\$000
		N. 52.498, uma.	20\$000
		N. 52.499, uma.	225\$000
		N. 52.500, uma.	80\$000
		N. 52.501, uma.	15\$000
		N. 52.502, uma.	40\$000
		N. 52.503, uma.	170\$000
		N. 52.504, uma.	150\$000
		N. 52.505, uma.	110\$000
		N. 52.506, uma.	90\$000
		N. 52.507, uma.	22\$000
		N. 52.508, uma.	6\$000
		N. 52.509, uma.	6\$000
		N. 52.510, uma.	1:295\$000
		N. 52.511, uma.	20\$000
		N. 52.512, uma.	225\$000
		N. 52.513, uma.</	

N. 53.489, una.	4\$000	N. 57.591, una.	3\$000
N. 53.611, una.	1\$000	N. 57.395, una.	3\$000
N. 53.613, una.	30\$000	N. 57.661, una.	12\$000
N. 53.640, una.	6\$500	N. 57.812, una.	1:250\$000
N. 53.687, una.	40\$000	N. 57.911, una.	32\$000
N. 53.688, una.	14\$000	N. 57.915, una.	3\$000
N. 53.689, una.	17\$000	N. 57.983, una.	60\$000
N. 53.690, una.	35\$000	N. 58.040, una.	2\$000
N. 53.691, una.	40\$000	N. 58.189, una.	\$600
N. 53.692, una.	35\$000	N. 58.249, una.	5\$000
N. 53.693, una.	60\$000	N. 58.266, una.	200\$000
N. 53.694, una.	1\$000	N. 58.267, una.	230\$000
N. 53.699, una.	1\$000	N. 58.316, una.	\$800
N. 53.705, una.	\$600	N. 58.463, una.	225\$000
N. 53.715, una.	\$600	N. 58.764, una.	7\$500
N. 53.803, una.	14\$000	N. 58.771, una.	22\$000
N. 53.805, una.	2\$000	N. 58.772, una.	1\$000
N. 53.847, una.	2\$000	N. 58.773, una.	11\$000
N. 53.839, una.	6\$500	N. 58.774, una.	3\$000
N. 53.937, una.	\$300	N. 58.775, una.	7\$500
N. 53.987, una.	450\$000	N. 58.776, una.	27\$000
N. 54.051, una.	90\$000	N. 58.783, una.	7\$500
N. 54.052, una.	90\$000	N. 58.791, una.	6\$500
N. 54.105, una.	8\$500	N. 58.801, una.	18\$000
N. 54.150, una.	65\$000	N. 58.802, una.	28\$000
N. 54.216, una.	16\$000	N. 58.803, una.	28\$000
N. 56.147, una.	\$800	N. 58.554, una.	65\$000
N. 56.397, una.	\$800	N. 58.571, una.	1\$000
N. 56.471, una.	\$800	N. 58.579, una.	1:350\$000
N. 56.592, una.	10\$000	N. 58.625, una.	4\$000
N. 56.593, una.	1\$000	N. 58.635, una.	6\$500
N. 56.594, una.	14\$000	N. 58.636, una.	6\$500
N. 56.595, una.	11\$000	N. 58.676, una.	3\$000
N. 56.601, una.	\$800	N. 58.677, una.	3\$000
N. 56.652, una.	7\$500	N. 58.834, una.	3\$500
N. 56.696, una.	\$500	N. 58.885, una.	\$600
N. 56.721, una.	\$600	N. 58.886, una.	1\$800
N. 56.722, una.	30\$000	N. 58.889, una.	\$600
N. 56.723, una.	6\$500	N. 58.934, una.	180\$000
N. 56.724, una.	24\$000	N. 58.939, una.	30\$000
N. 56.725, una.	22\$000	N. 59.036, una.	220\$000
N. 56.726, una.	2\$000	N. 59.137, una.	\$800
N. 56.727, una.	2\$000	N. 59.231, una.	76\$000
N. 56.736, una.	6\$500	N. 59.290, una.	130\$000
N. 56.737, una.	6\$000	N. 59.585, una.	11\$000
N. 56.738, una.	\$600	N. 60.190, una.	5\$500
N. 56.739, una.	\$800	N. 60.320, una.	\$800
N. 56.742, una.	2\$000	N. 60.571, una.	12\$000
N. 56.743, una.	1\$000	N. 60.699, una.	\$800
N. 56.744, una.	5\$000	N. 60.763, una.	22\$000
N. 56.745, una.	\$600	N. 60.764, una.	6\$500
N. 56.751, una.	22\$000	N. 60.772, una.	28\$000
N. 56.752, una.	3\$500	N. 60.776, una.	2\$000
N. 56.753, una.	\$600	N. 60.777, una.	\$600
N. 56.765, una.	\$800	N. 60.795, una.	12\$000
N. 56.774, una.	11\$000	N. 60.814, una.	7\$500
N. 56.775, una.	1\$000	N. 60.815, una.	7\$500
N. 56.776, una.	6\$500	N. 60.828, una.	12\$000
N. 56.777, una.	\$600	N. 60.829, una.	1\$000
N. 56.815, una.	50\$000	N. 60.833, una.	6\$500
N. 56.816, una.	4\$000	N. 60.840, una.	\$600
N. 56.817, una.	45\$000	N. 60.857, una.	45\$000
N. 56.818, una.	65\$000	N. 60.883, una.	6\$600
N. 56.819, una.	80\$000	N. 60.900, una.	2\$600
N. 56.830, una.	80\$000	N. 61.558, una.	17\$000
N. 56.831, una.	16\$000	N. 61.696, una.	3\$000
N. 56.832, una.	1:300\$000	N. 61.745, una.	230\$000
N. 56.866, una.	560\$000	N. 61.746, una.	230\$000
N. 56.875, una.	5\$000	N. 61.811, una.	1:200\$000
N. 56.876, una.	60\$000	N. 61.816, una.	27\$000
N. 56.877, una.	45\$000	N. 61.855, una.	90\$000
N. 56.878, una.	65\$000	N. 61.857, una.	2\$200
N. 56.879, una.	65\$000	N. 61.858, una.	5\$000
N. 56.881, una.	45\$000	N. 61.859, una.	45\$000
N. 56.882, una.	30\$000	N. 61.860, una.	55\$000
N. 56.912, una.	55\$000	N. 61.861, una.	45\$000
N. 56.945, una.	1:720\$000	N. 61.874, una.	1:400\$000
N. 56.956, una.	2\$500	N. 61.880, una.	12\$000
N. 57.028, una.	710\$000	N. 61.881, una.	50\$000
N. 57.271, una.	\$300	N. 61.882, una.	30\$000
N. 57.419, una.	\$300	N. 61.883, una.	18\$000
N. 57.447, una.	12\$000	N. 61.914, una.	25\$000
N. 57.522, una.	4\$500	N. 61.916, una.	18\$000
N. 57.550, una.	16\$000	N. 61.917, una.	5\$000
N. 57.552, una.	2\$500	N. 61.933, una.	65\$000
N. 57.556, una.	240\$000	N. 61.934, una.	65\$000
		N. 61.948, una.	100\$000

N. 61.950, uma	1:300\$000	N. 61.702, uma	10\$000
N. 61.952, uma	220\$000	N. 61.919, uma	6\$500
N. 61.953, uma	220\$000	N. 61.926, uma	6\$500
N. 61.967, uma	17\$000	N. 61.932, uma	5\$500
N. 61.968, uma	450\$000	N. 61.933, uma	8\$000
N. 61.991, uma	38\$000	N. 61.934, uma	5\$500
N. 61.992, uma	48\$000	N. 65.116, uma	10\$000
N. 62.082, uma	68\$000	N. 65.117, uma	1\$000
N. 62.083, uma	45\$000	N. 65.119, uma	8\$00
N. 62.133, uma	14\$000	N. 65.168, uma	30\$000
N. 62.134, uma	58\$000	N. 65.169, uma	30\$000
N. 62.135, uma	30\$000	N. 65.176, uma	17\$000
N. 62.136, uma	48\$000	N. 65.179, uma	5\$000
N. 62.139, uma	22\$000	N. 65.180, uma	15\$000
N. 62.143, uma	16\$000	N. 65.181, uma	15\$000
N. 62.144, uma	3\$500	N. 65.183, uma	22\$000
N. 62.149, uma	58\$000	N. 65.730, uma	50\$000
N. 62.150, uma	18\$000	N. 66.087, uma	3\$000
N. 62.151, uma	10\$000	N. 66.231, uma	180\$000
N. 62.152, uma	48\$000	N. 66.239, uma	1:950\$000
N. 62.153, uma	65\$000	N. 66.263, uma	250\$000
N. 62.155, uma	140\$000	N. 66.264, uma	330\$000
N. 62.156, uma	10\$000	N. 66.374, uma	7\$500
N. 62.163, uma	55\$000	N. 66.386, uma	4\$500
N. 62.167, uma	8\$000	N. 66.403, uma	55\$000
N. 62.172, uma	230\$000	N. 66.406, uma	1:400\$000
N. 62.195, uma	450\$000	N. 66.416, uma	350\$000
N. 62.241, uma	45\$000	N. 66.418, uma	250\$000
N. 62.242, uma	45\$000	N. 66.421, uma	350\$000
N. 62.247, uma	58\$000	N. 66.448, uma	1\$000
N. 62.248, uma	30\$000	N. 66.449, uma	1\$000
N. 62.249, uma	58\$000	N. 66.572, uma	230\$000
N. 62.251, uma	15\$000	N. 66.609, uma	4\$000
N. 62.252, uma	18\$000	N. 66.610, uma	12\$000
N. 62.253, uma	20\$000	N. 66.814, uma	900\$000
N. 62.261, uma	25\$000	N. 66.821, uma	2\$000
N. 62.262, uma	25\$000	N. 66.827, uma	2\$000
N. 62.263, uma	28\$000	N. 66.845, uma	2\$500
N. 62.266, uma	14\$000	N. 66.846, uma	2\$500
N. 62.267, uma	14\$000	N. 66.847, uma	1\$000
N. 62.268, uma	1\$000	N. 66.883, uma	900\$000
N. 62.270, uma	80\$000	N. 66.952, uma	245\$000
N. 62.271, uma	88\$000	N. 66.974, uma	22\$000
N. 62.272, uma	45\$000	N. 67.072, uma	22\$000
N. 62.273, uma	250\$000	N. 67.123, uma	8\$00
N. 62.274, uma	14\$000	N. 67.199, uma	3\$000
N. 62.299, uma	185\$000	N. 67.216, uma	65\$000
N. 62.300, uma	28\$000	N. 67.234, uma	280\$000
N. 62.301, uma	22\$000	N. 67.249, uma	38\$00
N. 62.302, uma	17\$000	N. 67.262, uma	880\$
N. 62.303, uma	58\$000	N. 67.266, uma	12\$000
N. 62.319, uma	20\$000	N. 67.271, uma	2\$500
N. 62.350, uma	50\$000	N. 67.290, uma	17\$000
N. 62.358, uma	580\$000	N. 67.296, uma	17\$000
N. 62.371, uma	80\$000	N. 67.363, uma	4\$000
N. 62.372, uma	40\$000	N. 67.377, uma	2\$500
N. 62.373, uma	68\$000	N. 67.391, uma	3\$000
N. 62.376, uma	38\$000	N. 67.396, uma	42\$000
N. 62.377, uma	3\$000	N. 67.583, uma	17\$000
N. 62.386, uma	18\$000	N. 67.584, uma	22\$000
N. 62.447, uma	290\$000	N. 67.637, uma	120\$000
N. 62.562, uma	80\$000	N. 67.857, uma	8\$00
N. 62.567, uma	2\$000	N. 68.514, uma	390\$000
N. 62.568, uma	20\$000	N. 68.515, uma	12\$000
N. 62.569, uma	22\$000	N. 68.516, uma	7\$500
N. 62.570, uma	22\$000	N. 68.517, uma	3\$000
N. 62.631, uma	140\$000	N. 68.518, uma	8\$500
N. 62.638, uma	28\$000	N. 68.520, uma	3\$000
N. 62.640, uma	2\$100	N. 68.521, uma	16\$000
N. 62.656, uma	3\$000	N. 68.522, uma	22\$000
N. 62.911, uma	180\$000	N. 68.523, uma	860\$
N. 63.043, uma	38\$000	N. 68.524, uma	5\$000
N. 63.209, uma	58\$000	N. 68.525, uma	16\$000
N. 63.453, uma	58\$000	N. 68.526, uma	6\$00
N. 63.639, uma	80\$000	N. 68.528, uma	12\$000
N. 63.876, uma	48\$000	N. 68.530, uma	12\$500
N. 63.904, uma	22\$000	N. 68.531, uma	14\$000
N. 64.073, uma	78\$00	N. 68.532, uma	14\$000
N. 64.182, uma	28\$000	N. 68.534, uma	16\$000
N. 64.248, uma	30\$000	N. 68.535, uma	46\$000
N. 64.251, uma	6\$500	N. 68.635, uma	6\$500
N. 64.252, uma	8600		
N. 64.253, uma	75\$000		
N. 64.492, uma	230\$000		
N. 64.521, uma	25\$000		

N. 68.654, una	800\$000	N. 69.681, una	65\$000
N. 68.655, una	2\$500	N. 69.755, una	22\$000
N. 68.758, una	40\$000	N. 69.756, una	8\$000
N. 68.848, una	30\$000	N. 69.757, una	6\$000
N. 68.992, una	3\$000	N. 69.771, una	45\$000
N. 69.085, una	300\$000	N. 69.772, una	85\$000
N. 69.111, una	75\$000	N. 69.796, una	130\$000
N. 69.138, una	22\$000	N. 69.849, una	10\$000
N. 69.151, una	65\$000	N. 69.853, una	7\$000
N. 69.152, una	55\$000	N. 69.854, una	3\$000
N. 69.153, una	55\$000	N. 69.855, una	12\$000
N. 69.155, una	3\$000	N. 70.022, una	20\$000
N. 69.163, una	45\$000	N. 70.032, una	8\$000
N. 69.175, una	90\$000	N. 70.033, una	8\$000
N. 69.176, una	100\$000	N. 70.198, una	7\$000
N. 69.184, una	100\$000	N. 70.615, una	370\$000
N. 69.185, una	4\$000	N. 70.838, una	18\$000
N. 69.186, una	17\$000	N. 70.839, una	16\$000
N. 69.187, una	2\$000	N. 71.158, una	30\$000
N. 69.189, una	1\$000	N. 71.175, una	7\$000
N. 69.196, una	135\$000	N. 71.183, una	22\$000
N. 69.198, una	9\$000	N. 71.184, una	22\$000
N. 69.199, una	6\$500	N. 71.192, una	8\$000
N. 69.213, una	2\$000	N. 71.166, una	3\$500
N. 69.217, una	35\$000	N. 71.177, una	20\$000
N. 69.234, una	7\$500	N. 71.186, una	7\$000
N. 69.235, una	10\$500	N. 71.648, una	5\$500
N. 69.252, una	9\$000	N. 71.649, una	7\$500
N. 69.253, una	12\$000	N. 71.650, una	7\$000
N. 69.254, una	12\$000	N. 71.822, una	8\$000
N. 69.255, una	12\$000	N. 71.853, una	450\$000
N. 69.256, una	12\$000	N. 71.869, una	125\$000
N. 69.372, una	250\$000	N. 71.914, una	30\$000
N. 69.373, una	3\$000	N. 71.988, una	82\$000
N. 69.374, una	3\$000	N. 71.997, una	6\$500
N. 69.375, una	3\$000	N. 72.010, una	230\$000
N. 69.409, una	4\$000	N. 72.611, una	5\$000
N. 69.401, una	8\$000	N. 72.841, una	900\$000
N. 69.412, una	8\$000	N. 73.668, una	250\$000
N. 69.403, una	8\$000	N. 73.678, una	5\$000
N. 69.415, una	42\$000	N. 73.679, una	3\$500
N. 69.411, una	42\$000	N. 73.680, una	2\$000
N. 69.417, una	380\$000	N. 73.681, una	1\$500
N. 69.414, una	350\$000	N. 73.682, una	45\$000
N. 69.459, una	45\$000	N. 73.683, una	25\$000
N. 69.462, una	90\$000	N. 73.689, una	230\$000
N. 69.467, una	3\$500	N. 73.690, una	3\$400
N. 69.469, una	7\$500	N. 73.691, una	450\$000
N. 69.477, una	17\$000	N. 73.876, una	250\$000
N. 69.480, una	300\$000	N. 73.879, una	450\$000
N. 69.484, una	7\$500	N. 73.915, una	130\$000
N. 69.484, una	4\$000	N. 73.930, una	115\$000
N. 69.511, una	11\$000	N. 73.964, una	5\$000
N. 69.534, una	90\$000	N. 73.966, una	1\$000
N. 69.536, una	150\$000	N. 73.968, una	2\$000
N. 69.537, una	150\$000	N. 73.969, una	3\$500
N. 69.538, una	150\$000	N. 74.101, una	75\$000
N. 69.630, una	40\$000	N. 74.102, una	75\$000
N. 69.631, una	5\$000	N. 74.310, una	11\$000
N. 69.635, una	230\$000	N. 74.336, una	10\$000
N. 69.636, una	3\$500	N. 74.337, una	4\$000
N. 69.637, una	15\$000	N. 74.338, una	2\$500
N. 69.638, una	6\$500	N. 74.342, una	10\$000
N. 69.639, una	9\$500	N. 74.339, una	4\$000
N. 69.640, una	2\$500	N. 74.340, una	2\$800
N. 69.641, una	3\$500	N. 74.341, una	12\$000
N. 69.642, una	3\$500	N. 74.345, una	3\$000
N. 69.643, una	5\$000	N. 74.346, una	1\$000
N. 69.652, una	45\$000	N. 74.348, una	5\$000
N. 69.662, una	32\$500	N. 74.349, una	2\$500
N. 69.663, una	4\$000	N. 74.350, una	65\$000
N. 69.664, una	8\$000	N. 74.351, una	32\$000
N. 69.665, una	7\$000	N. 74.352, una	11\$000
N. 69.666, una	75\$000	N. 74.353, una	2\$500
N. 69.667, una	7\$000	N. 74.354, una	2\$000
N. 69.668, una	12\$000	N. 74.355, una	2\$000
N. 69.669, una	17\$000	N. 74.356, una	17\$000
N. 69.670, una	5\$000	N. 74.357, una	17\$000
N. 69.671, una	18\$000	N. 74.358, una	17\$000
N. 69.672, una	300\$000	N. 74.359, una	7\$000
N. 69.673, una	45\$000	N. 74.360, una	100\$000
N. 69.674, una	20\$000	N. 74.361, una	36\$000
N. 69.675, una	20\$000	N. 74.362, una	3\$500
N. 69.676, una	8\$000	N. 74.363, una	350\$000
N. 69.677, una			320\$000
N. 69.678, una			

N. 74.364, uma	98000	N. 58.549, uma	8\$500
N. 74.365, uma	88000	N. 67.857, uma	\$700
N. 74.366, uma	118000	N. 67.547, uma	3\$000
N. 74.367, uma	58000	N. 68.526, uma	7\$000
N. 74.368, uma	38000	N. 69.373, uma	3\$000
N. 74.369, uma	358000	N. 69.669, uma	26\$000
N. 74.370, uma	18000	N. 69.724, uma	45\$000
N. 74.371, uma	18000	N. 69.726, uma	75\$000
N. 74.372, uma	48500	N. 69.924, uma	31\$000
N. 74.373, uma	508000	N. 69.974, uma	47\$000
N. 74.375, uma	18000	N. 69.999, uma	15\$000
N. 74.376, uma	18000	N. 75.055, uma	18500
N. 74.377, uma	3108000	N. 75.056, uma	15\$000
N. 74.378, uma	3108000	N. 76.009, uma	198000
N. 74.380, uma	558000	N. 76.559, uma	128000
N. 74.381, uma	558000	N. 76.560, uma	17\$000
N. 74.382, uma	78500	N. 77.310, uma	468500
N. 74.383, uma	508000	N. 61.432, uma	470800
N. 74.384, uma	458000	N. 62.652, uma	758000
N. 74.385, uma	18000	N. 63.870, uma	708000
N. 74.386, uma	1058000	N. 69.100, uma	408000
N. 74.387, uma	178000	N. 70.929, uma	1808000
N. 74.388, uma	128000	N. 71.529, uma	2108000
N. 74.389, uma	18000	N. 71.855, uma	3108000
N. 74.390, uma	418000	N. 76.125, uma	58000
N. 74.391, uma	48000	N. 76.702, uma	758000
N. 74.392, uma	28500	N. 76.845, uma	68500
N. 74.393, uma	18000	N. 78.514, uma	2008000
N. 74.394, uma	68500	N. 78.515, uma	608000
N. 74.395, uma	88500	N. 78.524, uma	1068000
N. 74.396, uma	18000	N. 87.434, uma	798000
N. 74.397, uma	2\$000	N. 39.673, uma	508000
N. 74.398, uma	58000	N. 39.674, uma	508000
N. 74.412, uma	58000	N. 39.675, uma	908000
N. 74.443, uma	18000	N. 39.676, uma	718500
N. 74.444, uma	18000	N. 39.727, uma	318000
N. 74.723, uma	308000	N. 38.442, uma	4108000
N. 74.737, uma	2308000	N. 69.915, uma	18000
N. 74.738, uma	3008000	N. 86.388, uma	18500
N. 74.740, uma	3008000	N. 80.592, uma	28000
N. 74.761, uma	1508000	N. 9.000, uma	28400
N. 74.800, uma	28500	N. 9.005, uma	28500
N. 74.818, uma	658000	N. 58.823, uma	8500
N. 74.819, uma	758000	N. 39.723, uma	808000
N. 74.992, uma	558000	N. 40.450, uma	178000
N. 75.042, uma	308000	N. 40.452, uma	428000
N. 75.059, uma	308000	N. 44.829, uma	358000
N. 75.060, uma	2708000	N. 45.098, uma	18500
N. 75.061, uma	458000	N. 45.198, uma	78000
N. 75.102, uma	98000	N. 45.213, uma	8500
N. 75.103, uma	108000	N. 46.564, uma	8600
N. 75.161, uma	258000	N. 47.400, uma	2408000
N. 75.210, uma	3508000	N. 47.401, uma	2408000
N. 75.224, uma	88000	N. 53.453, uma	38500
N. 75.225, uma	88000	N. 56.684, uma	18000
N. 75.424, uma	48000	N. 56.809, uma	248000
N. 75.594, uma	308000	N. 56.810, uma	248000
N. 76.289, uma	258000	N. 64.469, uma	28000
N. 76.318, uma	3508000	N. 67.290, uma	158000
N. 76.440, uma	308000	N. 67.375, uma	58000
N. 76.880, uma	138000	N. 67.376, uma	58000
N. 77.099, uma	138000	N. 67.378, uma	8500
N. 77.275, uma	38000	N. 68.574, uma	8500
N. 77.290, uma	138000	N. 69.100, uma	408000
N. 77.291, uma	108000	N. 69.915, uma	28000
N. 77.292, uma	108000	N. 70.404, uma	258000
N. 77.786, uma	308000	N. 70.929, uma	1708000
N. 77.788, uma	1458000	N. 71.515, uma	308000
N. 77.845, uma	1008000	N. 76.510, uma	158000
N. 89.254, uma	128000	N. 76.513, uma	18500
N. 1.123.185, uma	208000	N. 78.983, uma	24000
N. 1.125.185, uma	58000	N. 76.829, uma	88500
N. 1.127.185, uma	58500	N. 77.796, uma	1258000
N. 1.129.185, uma	38000	N. 80.592, uma	18000
N. 1.135.185, uma	38000	N. 39.738, uma	128000
N. 1.137.185, uma	28500	N. 64.465, uma	158000
N. 1.138.185, uma	18500	N. 84.910, uma	58000
N. 58.490, uma	228000	Roda deitada para arranco, grande, uma	228000
N. 58.491, uma	228000	Rollamento grande para auto-caminhão Izoffa-Franchini, igual à amostra, um	28000
N. 58.523, uma	358000	Ratos de aço para roda de automovel, completos, um	3\$000
N. 58.529, uma	28000	Rebites partidos, diversas medidas, um	\$100
N. 58.536, uma	48000	Rebites de cobre, qualquer dimensão, kilo	45\$000
N. 58.541, uma	228000		
N. 58.542, uma	68500		
N. 58.543, uma	8500		
N. 58.544, uma	178000		
N. 58.548, uma	18000		

Rebites de cobre, com fenda, kilo.....	16\$000	Tomada de corrente para automovel, uma.....	1\$500
Rebites de cobre, sem fenda, kilo.....	10\$000	Tubo de borracha para radiador, metro.....	10\$000
Rollamento para roda trazeira, n. 31.009, para auto Nash, um.	42\$000	Tubo de entrada de agua no cylindro, n. 6.191, para carro Nash, um.	4\$500
Rollamento para roda trazeira, n. 30.964-B, para auto Nash, um.....	24\$000	Torneira para bomba de agua, n. 6.208, carro Nash, uma.	1\$800
Rollamento para roda trazeira, n. 30.117 para auto Nash, um.	29\$000	Tambor n. 4.567 para carro Nash, um.....	11\$800
Rollamento para roda trazeira, n. 30.118 para auto Nash, um.	16\$000	Tambor de freio de pé, n. 4.346, para carro Nash, um.	51\$000
Rollamento para roda trazeira, n. 61.774, para auto Nash, um.	37\$000	Tambor de freio de pé, n. 56.234, para carro Nash, um.	58\$000
Rollamento para roda trazeira, n. 56.224 para auto Nash, um.	35\$000	Tampa para distribuição, uma.	32\$000
Rollamento para roda trazeira, n. 30.980-A. H., para auto Nash, um.	60\$000	Tampa para manivela, uma.	14\$000
Rollamento do eixo primario de carro Nash, um	22\$000	Tapete de primeira qualidade, para forração de automoveis, metro.	40\$000
Rollamento para o pinhão, n. 30.997 para auto Nash, um.	25\$000	Tarugo de bronze, diversas medidas, kilo.....	4\$000
Rosca sem fim de arranco, modelo 505 F, uma...	80\$000	Tomada de corrente para automoveis europeus, uma.	4\$500
Robinetes para automoveis americanos, um....	7\$000	Torneira para gasolina, uma.	6\$000
Rollamento pequeno para auto-caminhão Izotta-Fraschini, igual á amostra, um.....	30\$000	Tubo trançado para bomba de graxa, um.....	18\$000
Reflectores para pára-brisa de autos americanos, um.	100\$000	Tampa dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma	5\$200
Relógio para tablié de automoveis, um.....	120\$000	Tampa dos vasos de acumulador de 12-16 volts, uma.	11\$200
Rollamento interno para roda da frente de auto Nash, um.	40\$000	Tampa com junta dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma.	4\$000
Rollamento externo para roda da frente de auto Nash, um.	50\$000	Tampa com junta dos vasos de acumulador de 12-16 volts, uma.	5\$000
Radiador, n. 6.923, para carro Nash, um.....	760\$000	Terminal para cabo de acumulador de 6-8 volts, um.	1\$000
Rosca sem fim para direcção de Chrysler, numa.	41\$500	Terminal para cano de acumulador de 12-16 volts, um.	6\$000
Radiador de auto Chrysler, um.	717\$000	Tapete de coco para auto Lincoln de sete logares, parte dianteira, um.	100\$000
Resalto de fibra para magneto Marelli de auto Fiat, modelo 505 F, um.	5\$000	Thermostato de Chrysler, um.	94\$300
Resistencia para bobina de Chrysler, uma.....	5\$000	Touches para valvula de Chrysler, um.	31\$100
Rollamento completo para auto Chrysler, um....	60\$000	Tampa de ebonite para o distribuidor Chrysler, uma.	82\$000
Rollamento incompleto para Chrysler, um.....	30\$000	Tampa para o tanque de gasolina de Chrysler, uma	12\$000
Roda de madeira para Chrysler, uma.....	395\$000	Tampa para o radiador de Chrysler, uma.....	23\$000
Supporte especial para lanterna de autos, um...	10\$000	Tambor para o freio de pé de Chrysler, um.....	72\$600
Sabão Flax-Soap para lavagem de autos, latas de 5 kilos, lata.....	20\$000	Tampa para a distribuição de Chrysler, uma.....	143\$900
Soquetes de 1 polo para lanterna, um.....	1\$900	Tampa para o bloco do cylindro de auto Chrysler, uma.	191\$200
Soquetes de 2 polos para lanterna, um.....	2\$500	Vidro para pharol, qualquer medida, um.....	3\$000
Supporte para capota com 5 cajados, jogo.....	40\$000	Valvula Michelin para camaras de ar, uma.....	2\$600
Sector para direcção de auto, um.....	46\$000	Vela Champion de 7/8, uma.....	5\$000
Supporte do eixo de commando de valvula, numero 6.003 (carro Nash), um.....	1\$000	Vela Champion metrica, uma.....	5\$000
Supporte da manga do eixo n. 5.268 para carro Nash, um.	38\$000	Vela Estrella metrica, uma.....	5\$000
Sector de freio n. 6.859, para carro Nash, um...	6\$000	Vela Bosch de 7/8, uma.....	5\$000
Satellites n. 4.048 para carro Nash, um.....	100\$000	Vela Bosch de 1/2, uma.....	5\$000
Saca rodas n. 224, para carro Nash, um.....	120\$000	Vela Champion de 1/2, uma.....	5\$000
Sem fim para direcção, modelo 505 F, um....	110\$000	Vidro para pára-brisa de auto americano, qualquer marca, um.	30\$000
Solda Oxytogenia, uma.....	7\$000	Vidro para pharol, branco, um.....	3\$000
Supporte para sustento do cajado, jogo.....	10\$000	Vela para motor Fiat, modelo 505 F, uma.....	5\$000
Seringa para oleo, uma.	22\$000	Valvula de descarga, n. 6.052, para auto Nash, uma	4\$500
Separador das chapas de acumulador de 6-8 volts, um.	2\$000	Volante para embayagem, n. 62.421, carro Nash, um.	210\$000
Separador das chapas de acumulador de 12-6 volts.	3\$600	Volante para direcção, n. 4.030, carro Nash, um....	73\$000
Supporte do aro de socorro de Chrysler, um....	3\$000	Vidro para pharol, quadrado, um.....	18\$000
Satellites para Chrysler, um.	43\$500	Vidro para pára-brisa, parte superior, um.....	35\$000
Saia dianteira para Chrysler, uma.....	47\$500	Vidro para pára-brisa, parte inferior, um.....	40\$000
Saia lateral do capo do motor de Chrysler, uma...	75\$300	Vela para auto Nash, uma.....	5\$000
Supporte Duplex, um.	120\$000	Vidro para pára-brisa de automovel, lateral, um....	20\$000
Tubo de borracha de 1/2", metro.	5\$000	Vaso de borracha para acumulador de 6-8 volts, um.	10\$000
Tarugo de bronze de 1 1/4", kilo.....	5\$000	Vaso de borracha para acumulador de 12-16 volts, um.	12\$500
Torniquetes americanos, duzia.	5\$000	Vacuo "Stewart" para um litro, um.....	125\$000
Tubo de borracha de 2", metro.....	9\$600	Vidro para pára-brisa de auto Chevrolet, de 36 onças, de 0.90 x 0.30, um.....	18\$000
Tubo de borracha de 1", metro.....	6\$000	Vidro para pára-brisa de auto Chevrolet, de 36 onças, de 0.90 x 0.16, um.....	11\$000
Tomada de ebonite de 1 polo, uma.....	1\$500	Vidro para pára-brisa de auto Studebaker, de 36 onças, de 0.97 x 0.26, um.....	19\$000
Tomada de ebonite de 2 polos, uma.....	1\$700	Vidro para pára-brisa de auto Studebaker, de 36 onças, de 0.97 x 0.21, um.....	14\$000
Topete de primeira qualidade, qualquer cor, um	60\$000	Ventilador para Chrysler, um.....	14\$100
Talco para pneus e camaras de ar, kilo.....	1\$000	Volante de direcção para Chrysler, um.....	141\$800
Tarugo de bronze de 1/2", kilo.....	4\$000	Valvula de admissão e descarga para Chrysler, uma	32\$500
Tarugo de bronze de 3/4", kilo.....	4\$000	Meia castanha para direcção de auto Chrysler, uma	6\$900
Tambor para roda trazeira, um.....	50\$000		
Tubo de borracha para instalação, metro.....	3\$700		
Tarugo de bronze de 1 1/2", kilo.....	4\$000		
Tarugo de bronze de 1 2/3", kilo.....	4\$000		
Trincha para limpeza do motor, uma.....	4\$000		
Tarugo de bronze de 1" x 12", kilo.....	4\$000		
Tarugo de bronze de 1 1/2" x 12", kilo.....	4\$000		
Tubo de borracha para bomba de ar, metro.....	1\$200		
Tubo de circulação de agua, de 1" a 3", metro.....	10\$000		

GRUPO II — FERRAGENS

Classificação — Unidade — Preço de base

Arruella de pressão de 6 m. m., uma.....	8030
Arruella de pressão de 14 m. m., uma.....	8060
Arruella de pressão de 18 m. m., uma.....	8060

Arruela de pressão de 20 m. m., uma.....	8080	Barra de chumbo em lengol. kilo.	38000
Arruela de pressão de 1/8", uma.....	8020	Barra de chumbo inglez.	28000
Arruela de pressão de 3/16", uma.....	8025	Belmazes de cobre de 5/8", kilo.	98500
Arruela de pressão de 1/4", uma.....	8025	Belmazes de ferro, sortidos, kilo.	28000
Arruela de 1/4", uma.....	8040	Belmazes de metal de 5/8", kilo.	108000
Arruela de ferro de 3/8", uma.....	8050	Refumadeira de 7 cms.	28000
Arame n. 14, kilo.....	18300	Refumadeira de 8 cms.	28000
Arame n. 15, kilo.....	18100	Refumadeira.	208000
Arame de ferro, de 1/16", kilo.	18100	Bujão de metal de 1/4. mm.	48500
Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo.	18600	Bujão de 2", um.	38000
Alavanca de ferro fundido, para caixa de ferro automatica, uma.	28100	Barra de ferro de 2" x 3/8", kilo.	8800
Assentos austriacos para cadeira, um.	18600	Barra de ferro de 1/2 cana e 1" x 5/16", kilo.	18600
Algodão para lustro, kilo.	38500	Barra de ferro de 1/2 cana de 5" x 5/16", kilo.	18600
Aço Palmeira, em chapa, vergalhão ou barra, kilo	18700	Barra de metal fundido, kilo.	78000
Aldrabas do ferro, sortidas, kilo.	58000	Barra de aço de 3 x 3/8", kilo.	18800
Aldrabas de metal, sortidas, kilo.	188000	Broca para furar aço de 17/64", uma.....	8000
Arestas de ferro, sortidas, com e sem cabeça, kilo	18800	Broca para furar aço de 1/4", uma.....	8000
Aguilha para empalhador, uma.	18500	Broca para furar aço de 15/64", uma.....	8800
Arco de serra de 8" e 12", um.	88000	Broca para furar aço de 7/32", uma.....	8700
Aço doce, em barras chatas e quadradas, kilo.	18200	Broca para furar aço de 3/16", uma.....	8600
Alluminio em chapas, kilo.	108000	Broca para furar aço de 11/64", uma.....	8800
Arame de cobre, qualquer dimensão, kilo.	78000	Broca para furar aço de 9/64", uma.....	8500
Aço extra temperado, kilo.	108000	Broca para furar aço de 1/8", uma.....	8500
Aço super rapido, tres estrelas, de Boehler, kilo.	78500	Broca para furar aço de 7/64", uma.....	8500
Apparelho de porcellana fina, para toilette, completo, um.	2008000	Broca para furar aço de 5/64", uma.....	8400
Apparelho de agathe para toilette, de plantasia, completo, um.	808000	Broca para furar aço de 1/16", uma.....	8400
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos:		Broca para furar aço de 1/2", uma.....	28800
De 6 m.m., um.	58000	Broca para furar aço de 31/64", uma.....	28700
De 6.5 m.m., um.	58500	Broca para furar aço de 15/32", uma.....	28500
De 7 m.m., um.	68000	Broca para furar aço de 29/64", uma.....	28500
De 7.5 m.m., um.	68000	Broca para furar aço de 7/16", uma.....	18800
De 8 m.m., um.	68500	Broca para furar aço de 27/64", uma.....	28100
De 8.5 m.m., um.	68500	Broca para furar aço de 11/32", uma.....	18700
De 9 m.m., um.	78000	Broca para furar aço de 25/64", uma.....	18600
De 9.5 m.m., um.	78000	Broca para furar aço de 3/8", uma.....	18400
De 10 m.m., um.	78500	Broca para furar aço de 23/64", uma.....	18500
De 10.5 m.m., um.	78500	Broca para furar aço de 11/32", uma.....	18000
De 11 m.m., um.	88000	Broca para furar aço de 21/64", uma.....	18200
De 11.5 m.m., um.	88000	Broca para furar aço de 5/16", uma.....	3800
De 12 m.m., um.	88500	Broca para furar aço de 9/32", uma.....	8800
De 12.5 m.m., um.	88500	Broca para furar madeira de 6 m.m., uma.....	18500
De 13 m.m., um.	98000	Broca para furar madeira de 8 m.m., uma.....	18600
De 13.5 m.m., um.	98000	Broca para furar madeira de 10 m.m., uma.....	28000
De 14 m.m., um.	98500	Broca para furar madeira de 12 m.m., uma.....	38000
De 14.5 m.m., um.	98500	Badames de 3/8", um.	38800
De 15 m.m., um.	108000	Badames de 5/8", um.	48800
De 15.5 m.m., um.	108000	Badames de 7/8", um.	68800
De 16 m.m., um.	108500	Badames de 1/2", um.	48500
De 16.5 m.m., um.	108500	Badames de 1", um.	78000
De 17 m.m., um.	118000	Botão de metal de 3/8", duzia.....	88500
De 17.5 m.m., um.	118000	Balancinho de ferro fundido, um.....	28500
De 18 m.m., um.	128000	Bomba "Japy" n. 3, uma.....	808000
De 18.5 m.m., um.	128000	Bronze fundido de accordo com o modelo, kilo.	48200
De 19 m.m., um.	138000	Barra de ferro de 1" x 1/8", kilo.	18600
De 20 m.m., um.	138000	Balde ferro zincado, reforçado, chavado, de 14", um.	7800
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos:		Balde ferro zincado, reforçado, chavado, de 12", um.	58500
De 20.5 m.m., um.	148000	Barra ou cantoneira de metal de 7/8" x 3/32", kilo.	18500
De 21 m.m., um.	148000	Pandeja de metal branco, fino, redonda, igual a amostra, com 35 cms. de diametro, uma.....	148000
De 21.5 m.m., um.	158000	Balde de agathe, para toilette, um.....	168000
De 22 m.m., um.	158000	Bule de metal branco, fino, para chá, igual a amostra, um.....	258000
De 22.5 m.m., um.	168000	Bebedouro automatico n. 2, com pe. um.....	3278000
De 23 m.m., um.	168000	Balança "Howe", para 220 kilos, uma.....	2808000
De 23.5 m.m., um.	178000	Balança Nacional, para 200 kilos, uma.....	1908000
De 24 m.m., um.	178000	Banheira de ferro esmaltado, com 2 torneiras, completa, de 4 pés, uma.....	3008000
De 24.5 m.m., um.	188000	Banheira de ferro esmaltado, com 2 torneiras, completa, de 5 pés, uma.....	4008000
De 25 m.m., um.	188000	Banheira de ferro esmaltado, com 2 torneiras, completa, de 6 pés, uma.....	5008000
De 25.5 m.m., um.	198000	Braço de ferro E. 8. 108, com globo leitoso para exterior, com base de 40 x 20, saliência 43, altura 95 cms, e pintado de preto, um.....	576000
De 26 m.m., um.	198000	Braço de ferro com globo redondo, de 6 x 12, leitoso, um.....	5188000
De 27 m.m., um.	208000	Batedores de chapas n. 4, um.....	28000
De 27.5 m.m., um.	228000	Batedores de chapas n. 6, um.....	38500
De 28 m.m., um.	228000	Batedores de chapas n. 8, um.....	38800
De 28.5 m.m., um.	258000	Batedores de chapas n. 10, um.....	48500
De 29 m.m., um.	268000	Batedores de chapas n. 12, um.....	68000
De 29.5 m.m., um.	278000	Batedores de chapas n. 14, um.....	88500
De 30 m.m., um.	308000	Contrapino de 1/16" x 1 1/2", um.....	8025
Argolla com o respectivo pegador, para chaves, uma.	18200	Contrapino de 5/32" x 2", um.....	8030
Assucareiro de metal branco, artigo superior, um.	228000		

Contrapino de 3/16" x 2", um	\$035	Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia	22\$000
Contrapino de 1/8" x 2", um	\$025	Copos de meio crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	18\$000
Contrapino de 1 1/2" x 1/8", um	\$025	Caneças de alluminium para meio litro, uma	1\$200
Contrapino de 1 1/2" x 5/32", um	\$025	Caneças de agalhe para meio litro, uma	1\$800
Chapa de metal 3 corôas, n. 16, kilo	5\$990	Chaleira de agathe para 5 litros, uma	20\$000
Chapa de cobre doce de 10", kilo	5\$090	Cafeleira de metal branco, para 1 1/2 litro, uma	10\$000
Chapa de cobre doce de 12", kilo	5\$090	Celheres de chrysotile, para chá, duzia	28\$000
Chapa de cobre doce de 14", kilo	5\$000	Cadeados "Yale", para automoveis, um	20\$000
Chapa de cobre doce de 15", kilo	6\$990	Cadeados pequenos, fortes, um	2\$100
Chapa de cobre doce de 18", kilo	6\$900	Compassos de volta, um	7\$000
Chapa de latão, kilo	6\$000	Compassos de centro, um	6\$000
Chapa de ferro de 2 ms. x 1 metro, n. 12, uma	39\$000	Compassos de inferior, um	6\$000
Chapa de ferro de 2 ms. x 1 metro, n. 14, uma	33\$000	Cremones de bronze, com vara de metal, "Luiz IV", um	100\$000
Chapa de ferro de 2 ms. x 1 metro, n. 16, uma	25\$000	Corrente de metal para chuveiro, metro	1\$000
Chapa de ferro galvanizado de 10" x 5" x 1/8", kilo	4\$390	Carrancas de metal nickelado, uma	6\$000
Chapa de ferro galvanizado de 10" x 4" x 3/32", kilo	4\$500	Carrancas de metal amarelo, uma	5\$000
Chapa de ferro galvanizado de 8" x 4" x 3/32", kilo	1\$500	Correia de sola de primeira qualidade "Otto Deutz", de 3", metro	9\$000
Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo	5\$500	Correia de sola de primeira qualidade, "Otto Deutz", de 3 1/2", metro	11\$000
Chapa de zinco liso, de 2 metros x 1 metro, uma	3\$600	Correia de sola de primeira qualidade, "Otto Deutz", de 4", metro	13\$000
Chumbo em barra, kilo	1\$300	Carrinho de mão, reforçado, um	50\$000
Cano de chumbo, qualquer dimensão, kilo	2\$900	Chuveiro completo, de 3/4", um	19\$500
Cano galvanizado de 1/2", kilo	1\$100	Cabo de aço flexivel, de 5/16", para gualdrope, metro	8\$000
Cano de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo	1\$500	Cano de chumbo para gaz, qualquer dimensão, kilo	1\$800
Chumbo em lençol, kilo	2\$100	Caixa de alluminium fundido em um só corpo, com as seguinte dimensões: comprimento total, 2,00; largura na cabeceira, 0,520; largura nos pés, 0,350; altura total, 0,350; espessura de 5/16", com azas moveis e respectivas chapas de 1/8" de grossura, reforçado com molduras nas abas e sendo a parte interna destes caixões completamente lisa, um	2.000\$000
Chapa de cobre "Acieaga", n. 12, de 14", kilo	5\$000	Chapas decorativas, grandes, uma	20\$000
Cantoneira de bronze fundido, kilo	3\$000	Dobradiças com mola de vae e vem, de 2", par	9\$000
Cantoneira de ferro de 2" x 2" x 5/16", com 6 metros, kilo	8\$000	Dobradiças de junta, de ferro, de 2", par	3\$000
Cantoneira de ferro de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/4", com 6 metros, kilo	9\$000	Dobradiça de junta, de metal, de 2 1/2", par	1\$100
Cantoneira de ferro L, de 1 1/4" x 1 1/4" x 1/4", kilo	8\$000	Dobradiça de junta, de metal, de 3", par	1\$600
Cantoneira de ferro L, de 1" x 1" x 3/16", kilo	8\$000	Dobradiça de junta, de metal, de 4", par	8\$000
Cantoneira de ferro L, de 2" x 2" x 1/4", kilo	1\$000	Dobradiça de junta, de metal, de 1 1/2", par	1\$200
Cantoneira de metal, kilo	7\$000	Dobradiça de junta, de ferro, de 2 1/2", par	8\$000
Curva para cano galvanizado de 1/2", uma	3\$900	Dobradiça de junta, de ferro, de 3", par	3\$000
Curva para cano galvanizado de 2", uma	4\$500	Dobradiça de junta, de metal, de 2", par	8\$000
Curva directa de 4", uma	15\$000	Dobradiça de machina, de 2", par	8\$000
Castão de madeira para linatão, um	8\$500	Dobradiça de machina, de 2 1/2", par	8\$000
Castanha de aço para catraca, uma	10\$000	Dobradiças de metal, de 1" x 3", par	3\$000
Correia dupla de 3", metro	12\$900	Dobradiça de vae e vem, de 3", par	10\$000
Correia dupla de 2", metro	10\$900	Dobradiça de vae e vem, de 3 1/2", par	12\$000
Correia dupla de 6", metro	20\$000	Dobradiça de vae e vem, de 4", par	14\$000
Correia singela de 1", metro	2\$000	Deposito para lixo, n. 22, um	18\$000
Chave em bruto para fechadura de porta, uma	8\$000	Dobradiças de bronze, com esphera, de 4 x 3 1/2", par	18\$000
Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma	3\$100	Dobradiça de bronze, com esphera, de 3 x 3", par	11\$000
Cadeado "Yale" com 2 chaves, tipo maior, um	18\$000	Dobradiça de metal, com pyramide, de 2 1/2 x 2", par	5\$500
Castanha de metal, uma	8\$000	Dobradiça de ferro, para junta, de 1", reforçada, par	3\$100
Cunhos de metal, um	8\$000	Dobradiça de ferro, para junta, de 2", reforçada, par	8\$000
Corrente de ferro, kilo	3\$500	Dobradiça de ferro, para junta, de 2 1/2", reforçada, par	8\$000
Cabo de picareta, inglez, um	1\$500	Dobradiça de ferro, para junta, de 3", reforçada, par	8\$000
Correia para transmissão, com grampos, de 75 mm., metro	6\$000	Dobradiça de ferro, para junta, de 3 1/2", reforçada, par	1\$000
Correia para transmissão, com grampos, de 55 mm., metro	5\$000	Dobradiça de ferro, larga, de 1", par	8\$000
Chave de registro, bronze, de 1 1/4" P-30, uma	60\$000	Dobradiça de ferro, larga, de 1 1/2", par	8\$000
Caixa de ferro galvanizada, chapa n. 14, com varões de ferro, de 5/8", fechando em dois campos, de 1m,70 de comprimento x 1 metro de altura x 0m,80 de largura, uma	420\$000	Dobradiça de ferro, larga, de 3", par	2\$500
Chicaras de porcellana fina, para chá, iguaes á amostra, duzia	32\$000	Dobradiça de ferro, larga, de 3 1/2", par	3\$500
Canequinhos de porcellana fina, para café, iguaes á amostra, duzia	26\$000	Dobradiça de ferro, larga, de 4", par	4\$000
Caixa automatica completa, com syphão e paxador, uma	20\$000	Dobradiça de ferro, para junta, de 4", reforçada, par	1\$500
Correia para transmissão com grampos, com quatro centímetros de largo, metro	3\$500	Dobradiça de ferro, para junta, de 4 1/2", reforçada, par	1\$500
Corredico para mastro, de metal, um	2\$500	Dobradiça de ferro, para junta, de 5", reforçada, par	1\$500
Corrente de metal para puxado, de caixa de agua, metro	1\$600	Dobradiça de ferro, para junta, de 6", reforçada, par	1\$500
Cadeado de bronze, tipo grande, um	20\$000	Dobradiça de ferro, para junta, de 7", reforçada, par	1\$500
Curva de ferro galvanizado de 1 1/4", uma	2\$000	Dobradiça de ferro, para junta, de 8", reforçada, par	1\$500
Cadeados "Yale", de bronze, de 3", um	40\$000	Dobradiça de ferro, para junta, de 9", reforçada, par	1\$500
Cavadeiras americanas, com molas, uma	10\$000	Dobradiça de ferro, para junta, de 10", reforçada, par	1\$500
Cavadeiras americanas, de 2 cabos, uma	29\$000	Dobradiça de ferro, para junta, de 11", reforçada, par	1\$500
Carrinho armazem, com 4 rodas, pequeno, um	52\$000	Dobradiça de ferro, para junta, de 12", reforçada, par	1\$500
Carrinho armazem, com 4 rodas, grande, um	65\$000	Dobradiça de ferro, para junta, de 13", reforçada, par	1\$500
Copos de crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia	40\$000	Dobradiça de ferro, para junta, de 14", reforçada, par	1\$500
Copos de crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	20\$000	Dobradiça de ferro, para junta, de 15", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 16", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 17", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 18", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 19", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 20", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 21", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 22", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 23", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 24", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 25", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 26", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 27", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 28", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 29", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 30", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 31", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 32", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 33", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 34", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 35", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 36", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 37", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 38", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 39", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 40", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 41", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 42", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 43", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 44", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 45", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 46", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 47", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 48", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 49", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 50", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 51", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 52", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 53", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 54", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 55", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 56", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 57", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 58", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 59", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 60", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 61", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 62", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 63", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 64", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 65", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 66", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 67", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 68", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 69", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 70", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 71", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 72", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 73", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 74", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 75", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 76", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 77", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 78", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 79", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 80", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 81", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 82", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 83", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 84", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 85", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 86", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 87", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 88", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 89", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 90", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 91", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 92", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 93", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 94", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 95", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 96", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 97", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 98", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 99", reforçada, par	1\$500
		Dobradiça de ferro, para junta, de 100", reforçada, par	1\$500

Escapula de aço para cano, de 1", uma.....	\$940	Grampos para correio, marca "Haf", flexíveis •	
Escapula de aço para cano, de 2", uma.....	\$120	dúplex, com fio, de 300 mm. (11 3/4"), de	
Escapula de aço para cano, de 3", uma.....	\$200	comprimento, em caixas de oito jogos, caixa.	30\$000
Escoril carbonífero, massa, kilo.....	\$8000	Guarnição de metal nickelado para pés de mesa,	
Estanho "Carniero", kilo.....	12\$000	igual á amostra, uma.....	1\$400
Esmeril em pedra, de 2" x 1", um.....	90\$000	Globo com duas bocas, leitoso, um.....	60\$000
Escapula de ferro de 3" x 1", uma.....	\$500	Globo redondo, leitoso, 6 x 12, um.....	35\$000
Escapula de ferro de 1" x 1", uma.....	\$100	Hydrometro de 15 mm. "Frager", um.....	270\$000
Esmeril de mão, grosso ou fino, um.....	60\$000	Hydrometro de 15 mm. "Stella", um.....	240\$000
Esfêra de aço de 10 m. to, uma.....	\$200	Joelho de ferro galvanizado, de 1/2", um.....	\$600
Estô completo, um.....	20\$000	Joelho de ferro galvanizado, de 3/8", um.....	\$600
Estôjo para pintura, allemão, com 4 rolos, um.....	80\$000	Joelho de ferro galvanizado, de 1", um.....	1\$400
Espumas finiteros para estôjo allemão, uma.....	30\$000	Juncão de ferro, de 1", uma.....	3\$000
Fechadura para armario, com espelho e parafuso,		Juncão de ferro, de 2", uma.....	6\$000
uma.....	1\$600	Juncão de ferro para alta resistencia, de 2", uma	10\$000
Fechadura de metal, para moveis, uma.....	3\$500	Jogo de parafusos para armario, um.....	2\$500
Fecho de dobradiças, de 1 palmo, um.....	\$600	Jogo de parafusos para cama, "Japy", um.....	2\$500
Fecho de dobradiças, de 2 palmos, um.....	1\$000	Jogo de pivots, qualquer tamanho, um.....	1\$200
Fecho de dobradiças, de 3 palmos, um.....	1\$500	Jogo com verrijmas, com estôjo de 12, "D. R",	
Fecho de dobradiças, de 4 palmos, um.....	2\$000	um.....	6\$500
Fecho de dobradiças, de 5 palmos, um.....	2\$500	Jumellos, um.....	1\$000
Fecho de botão de 1 palmo, um.....	\$400	Lima bastarda paralela, de 14", uma.....	4\$800
Fecho de botão de 2 palmos, um.....	\$900	Limafão quadrado murço, de 1/2", um.....	3\$500
Fecho de botão de 3 palmos, um.....	1\$300	Limafão quadrado bastardo, de 3/8", um.....	3\$400
Fecho de botão de 4 palmos, um.....	1\$700	Limafão quadrado bastardo, de 1/2", um.....	3\$500
Fecho de botão de 5 palmos, um.....	2\$000	Lixa de madeira, sortida, folha.....	\$070
Formões "Greaves", de 7/8", um.....	2\$500	Lixa esmeril para ferro, sortida, folha.....	\$300
Formões "Greaves", de 1", um.....	2\$200	Laminas ou facas para machina de aplainar, uma	44\$000
Formões "Greaves", de 3/4", um.....	2\$600	Lima meia canna bastarda, de 10", uma.....	2\$200
Formões "Greaves", de 1", um.....	3\$200	Lima meia canna bastarda, de 12", uma.....	3\$000
Fechadura para Bureau, uma.....	3\$000	Lima de tres quinas, de 4", uma.....	\$600
Fechadura "Gorge", para moveis e com espelho,		Lima de tres quinas, de 5", uma.....	1\$000
uma.....	1\$800	Lima de tres quinas, de 8", uma.....	1\$400
Fechadura "Gorge", com trinco, para portas, uma	11\$000	Lima de tres quinas, de 10", uma.....	2\$000
Fechadura "Gorge", com trinco americano, uma..	\$8000	Lima chata fina, para abertura de chaves, de 4",	
Fôrquela de ferro galvanizado, de 1/2", par.....	9\$000	uma.....	1\$300
Folha de serra para metal, de 2", uma.....	\$400	Lizarda de couro para guarnecer mesa, metro....	1\$800
Fechadura para secretaria, americana, com 2 cms.		Limafão bastardo, de 12", um.....	1\$800
da tesla ao caudão, uma.....	4\$200	Limafão bastardo, de 12", um.....	2\$800
Flange de bronze fundido, kilo.....	5\$000	Limafão bastardo, de 14", um.....	3\$500
Fecho nickelado, americano, um.....	7\$000	Lima chata bastarda inglesa, de 14", uma.....	5\$000
Folha de papel para junta, uma.....	\$200	Lima chata murça inglesa, de 14", uma.....	5\$000
Folha de metal de 18 onças, kilo.....	6\$000	Lima meia canna bastarda, de 14", uma.....	4\$000
Folha de fiandres, de 40 x 70, uma.....	1\$500	Lima murça bastarda, de 14", uma.....	4\$000
Ferro "Lancore" em barra, kilo.....	1\$200	Ladrão de metal, de 3/4", um.....	3\$000
Fundição de bronze, igual ao modelo, kilo.....	5\$500	Lima meia canna murça, de 10", uma.....	2\$800
Fundição de ferro, igual ao modelo, kilo.....	1\$700	Lima bastarda, uma.....	2\$400
Ferro "Lancore" em vergalhão, kilo.....	1\$200	Lima paralela, uma.....	2\$400
Ferroelho para portas, polido, de 10", um.....	2\$500	Limafão bastardo, tres quinas, de 6", um.....	1\$200
Fogareiro "Primus", n. 0, um.....	27\$000	Limafão bastardo, redondo, de 10", um.....	2\$200
Fogareiro "Primus", n. 1, um.....	30\$000	Limafão quadrado, de 10", um.....	2\$200
Fogareiro "Primus", n. 2, um.....	62\$000	Lima triangular, de 6", uma.....	1\$200
Ferro de soldar, á gazolina, pequeno, um.....	26\$000	Lima paralela murça, "Greaves", pollegada.....	\$600
Ferro de soldar, á gazolina, grande, um.....	34\$000	Lima meia canna murça, "Greaves", pollegada....	\$600
Fechos de latão, botão de virar, de 2 1/2 dems., um	2\$600	Lima de tres quinas, meia murça, "Greaves", pol-	
Fechos de latão, botão de virar, de 3 cms., uma..	3\$000	legada.....	\$600
Fechos de latão, botão de virar, de 3 1/2 dems. um	3\$500	Lima chata, "Greaves", pollegada.....	\$600
Fechos de latão, botão de virar, de 4 dems., um..	4\$500	Lima meia murça, chata, "Greaves", pollegada....	\$600
Fechos de latão, botão de virar, de 5 dems., um..	5\$000	Lima chata, bastarda, "Greaves", pollegada.....	\$600
Fechos de latão, com alavanca, decimetro.....	2\$200	Limafão quadrado, murço, "Greaves", pollegada..	\$600
Fechos de ferro, com alavanca, decimetro.....	1\$500	Limafão bastardinho, pollegada.....	\$600
Fechadura "Jeli", para porta ou armario, uma..	15\$000	Limafão redondo, murço, "Greaves", pollegada....	\$600
Ferro em cantoneira de 1" x 1 1/8", kilo.....	1\$000	Limafão redondo, bastardo, "Greaves", pollegada..	\$600
Ferro "T" de 1 x 1 1/8", kilo.....	1\$200	Limafão quadrado, murço, "Pejo", pollegada.....	\$600
Fogão á lenha com 0.80 cms., n. 1, um.....	360\$000	Limafão quadrado, bastardo, "Pejo", pollegada....	\$610
Fogão á lenha com 0.88 cms., n. 2, um.....	460\$000	Lima dupla de tres quinas, com cabo, pollegada..	\$800
Fogão n. 2, N & W, uma.....	181\$000	Lingueta de metal, kilo.....	4\$000
Fogão á gaz, com forno, de 3 bocas, um.....	380\$000	Lingueta de cobre laminado, kilo.....	6\$000
Ferro electrico para soldar, americano, pequeno, um	40\$000	Lapis para carpinteiro, "Faber", de 6", um.....	\$300
Ferro electrico para soldar, americano, medio, um	60\$000	Lamparina á alcool, de cobre, n. 3, uma.....	44\$000
Ferro electrico para soldar, americano, grande, um	80\$000	Lamparina á kerozene ou gazolina, para um litro,	
Goivas de 5/8", uma.....	2\$600	uma.....	35\$000
Goivas de 3/4", uma.....	3\$600	Lamparina á kerozene ou gazolina, para dous li-	
Goivas de 7/8", uma.....	3\$600	tros, uma.....	50\$000
Goivas de 1", uma.....	4\$000	Ladrão de metal, de 3/8", um.....	3\$000
Giz em pedra, kilo.....	1\$800	Lamina de serra para ferro, de 10", uma.....	\$600
Gomma arabica em grão, kilo.....	3\$500	Manilha de 5/16", uma.....	1\$800
Gomma laca, extra seccativa, alva, kilo.....	17\$000	Mangueira de borracha com arame, até 3 cms. de	
Gomma laca, cor de laranja, kilo.....	16\$000	diametro, metro.....	4\$500
Gomma laca de 2ª qualidade, kilo.....	10\$000	Metal Muntz em vergalhão, kilo.....	5\$000
Grampo para arame, kilo.....	1\$500	Molla para portas, uma.....	3\$800
Grampo para correia, qualquer tamanho, um.....	\$700	Mocha sortido, de rosca inglesa, um.....	4\$500
Grampo para tela, em caixas de 100, caixa.....	\$700	Metal Patente em chapas, kilo.....	6\$500
Ganchos de metal de 7/8", um.....	3\$500	Metal Delta, kilo.....	6\$500
Gesso d'edestrique, kilo.....	\$800	Maçaneta de ferro esmaltado, uma.....	3\$500

Maçaneta de longa, uma	18500	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 1/2" x 3", um	18200
Metal Magnolia, kilo	68000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 5/8" x 1", um	8600
Martello ferradura, pequeno, um	38500	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 5/8" x 1 1/2", um	8900
Martello ferradura, médio, um	78000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 5/8" x 2", um	18200
Martello ferradura, grande, um	108000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 5/8" x 3", um	18200
Metal Patente BB., kilo	108000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 45 mm., um	8500
Metal para soldar "Torpedo", kilo	108000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 80 mm., um	8600
Metro simples, de madeira bucho, um	58000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 120 mm., um	8700
Metro duplo, de madeira bucho, um	88000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 45 mm., um	8600
Martello de bola para ferreiro, comum, um	68000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 80 mm., um	8800
Martello de bola para ferreiro, grande, um	128000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 120 mm., um	18200
Maçaneta de metal lavrado, com espelho	128000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 45 mm., um	8900
Maçaneta de metal "Luiz XV", uma	108000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 80 mm., um	18200
Machina para furar, electrica, tipo pistola, uma	1808000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 120 mm., um	18800
Machina para furar, electrica, corrente continua, 110 volts, furando até 25 m. m., uma	7508000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 45 mm., um	18000
Nivel de agua de 18", um	138000	Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 80 mm., um	18400
Nivel de agua de 19", um	168000	Porca de metal de 3/16", uma	8100
Nivel de agua de 20", um	188000	Porca de metal de 1/4", uma	8150
Oleado para mesa, metro	118000	Porca de aço de 1/4", uma	8100
Ponteira quadrada, n. 5, uma	98000	Porca de aço de 3/8", uma	8200
Ponteira quadrada, n. 15, uma	188000	Porca de aço de 1/2", uma	8300
Ponteira quadrada, n. 26, uma	268000	Porca de aço de 5/8", uma	8500
Ponteira redonda, n. 5, uma	98000	Porca de aço de 6 mm., uma	8200
Ponteira redonda, n. 15, uma	188000	Porca de aço de 8 mm., uma	8300
Ponteira redonda, n. 26, uma	268000	Porca de aço de 10 mm., uma	8400
Parafuso de ferro cabeça chata, de 1" x 7", grossa	28200	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 12", um	8200
Parafuso de ferro cabeça chata, de 1" x 8", grossa	28500	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um	8250
Parafuso de ferro cabeça chata, de 7/8" x 7", grossa	28200	Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2 1/2" x 14", um	8400
Parafuso de ferro cabeça chata, de 3/4" x 8", grossa	28000	Pregos de cobre de 5", grossos, kilo	78000
Pivô para armario, jogo	8700	Pregos de cobre de 16 x 24, kilo	78000
Pivôs de metal, sortidos, duzia	98500	Pixe, lata de 18 kilos, lata	108000
Parafusos de metal, com fenda, sortidos, kilo	118000	Pregos de cobre de 7", kilo	78000
Parafusos de ferro, com fenda, sortidos, kilo	88000	Pregos de cobre de 3", kilo	78000
Pregos de ferro, sortidos, kilo	18400	Pregos de cobre de 2", kilo	78000
Parafuso platinado Z. V. 2, par	508000	Pontas de Paris de 24 x 60, kilo	18200
Pilhão de metal de 1", um	18000	Pontas de Paris de 19 x 36, kilo	18200
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1/2" x 13", um	8050	Parafuso para passadeira, um	8700
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 3/4" x 7", um	8050	Pontas de Paris de 17 x 18, kilo	18200
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1" x 10", um	8100	Parafuso de ferro com porca, de 1/2" x 5", um	8700
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1 1/2" x 10", um	8100	Parafuso platinado D. R. 4, par	508000
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 3" x 12", um	8300	Parafuso de ferro de 1/4" x 1 1/4", kilo	78500
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 3" x 14", um	8400	Parafuso de ferro de 3/16" x 1 1/4", kilo	78500
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1 1/2" x 12", um	8150	Parafuso de ferro com porca de 3/8" x 4", kilo	88000
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1/2" x 5", um	8050	Parafuso de metal de 1/2" x 12", grossa	178000
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 3/4" x 8", um	8050	Parafuso de metal com porca de 1/4" x 2", kilo	128000
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1" x 7", um	8060	Parafuso de metal de 1" x 10", duzia	28000
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 1" x 8", um	8070	Parafuso de metal com porca de 1 1/2" x 1/4", grossa	358000
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2" x 10", um	8200	Parafuso de ferro com porca de 3/8" x 3", kilo	58000
Parafuso de metal, com rosca inglesa, de 3/16" x 2", um	8500	Palha extra para cadeira, n. 1, kilo	258000
Parafuso de metal, com rosca inglesa, de 1/4" x 2", um	8500	Palha extra para cadeira, n. 2, kilo	258000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 1/4" x 1, um	8350	Palha extra para cadeira, n. 3, kilo	258000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 1/4" x 1 1/2", um	8400	Palha extra para cadeira, n. 4, kilo	258000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 1/4" x 2", um	8500	Panno "Victoria" para mesa, metro	128000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 1/4" x 3, um	8600	Panno verde, superior, para mesa, metro	558000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 3/8" x 1, um	8400	Peso de chumbo n. 4, para caixa automatica, um	28400
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 3/8" x 1 1/2", um	8500	Parafuso de cabeça sextavada com porca de 10 x 160, duzia	228000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 3/8" x 2", um	8700	Parafuso de rosca soberba de 2", duzia	28400
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 3/8" x 3", um	8900	Parafuso de rosca soberba de 2 1/2", duzia	38000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 1/2" x 1", um	8600	Parafuso de rosca soberba de 3", duzia	38000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 1/2" x 1 1/2", um	8900	Palha extra para cadeira, n. 0, kilo	268000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca inglesa, de 1/2" x 2", um	18000	Parafuso de metal com porca, de cabeça bolcada, de 1 1/4" x 1 1/2", grossa	418000

Parafuso de metal de 1 1/4" x 10", grossa	158000	Torneira de estanho para talha, n. 3, uma	18600
Prego de cobre de 1", kilo	78000	Torneira de estanho para talha, n. 4, uma	18700
Pontas de Paris, diversas, kilo	28000	Torneira de estanho para talha, n. 5, uma	18900
Pedra para afiar goivas, uma	68000	Tez de ferro galvanizado de 1 1/4", um	28600
Parafuso de ferro cabeça redonda de 2 1/2", grossa	98500	Trincos americanos, um	128000
Panno para lustro, kilo	48000	Torneira de metal, de pressão, de 1/2", uma	58500
Porca de ferro galvanizado de 1 1/4", uma	18000	Torneira de metal, de pressão, de 3/4", uma	98000
Parafuso de ferro cabeça chata de 3/8" x 8", grossa	18800	Torneira de metal, de pressão, de 1", uma	158000
Papel hygienico "Aguia", pacote	28000	Taxa de bomba de 3/4", uma	8016
Pá inglesa, de bico ou quadrada, uma	58000	Taxa de bomba de 5/8", uma	8080
Porta-sabonete com estojo completo, um	108000	Taxa americana, kilo	68000
Palha de aço para encerrar, kilo	38500	Torneira de boia de 3/8", uma	18500
Palmello de metal de 180 x 120, um	118000	Torneira de boia de 5/8", uma	68500
Palmellos de metal de 160 x 100, um	108000	Torneira de boia de 3/4", uma	98800
Palmellos de metal de 160 x 090, um	98000	Torneira de boia de 1", uma	208000
Porta-cadeados de ferro com 4", um	28000	Torneira de pressão, de 5/8", uma	78500
Porta-cadeados de ferro com 5", um	38000	Torneira de pressão, nickelada, de 1", uma	168000
Porta-cadeados de ferro com 6", um	58000	Tela de arame galvanizado, n. 14, com 1 metro	
Porta-cadeados de ferro com 8", um	78000	de largura, malha de 12 mm., metro	188000
Peneiras de arame, uma	38500	Targetes de ferro, automaticos, de 35 mm., um ..	18500
Puchadores para porta de bronze nickelado de 12",		Torneira de boia de 1/2", uma	88000
um	208000	Torneira de boia de 2", uma	128000
Placa Universal com dois jogos de fres castanhas,		Torquezas francezas de 16 cms., uma	48000
270 mm., de diametro, para torno Schuette,		Torquezas francezas de 19 cms., uma	48500
uma	2208000	Talhadeiras de aço, uma	38500
Puchadores de metal branco para moveis, um ..	28400	Tubo de metal de 3/4" x 320, kilo	88000
Pedra de esmeril carborundum, fina, furo de		Tubo de ferro (caldeira), de 1 1/4" x 5 metros,	
19 mm., 8 pollegadas de diametro, com		kilo	18800
9 mm., de grossura, uma	258000	Torneira com molas captivas, de 1/2", uma	218000
Pedra de esmeril carborundum, fina, furo de		Torneira com valvula, de metal, de 1/2", uma ..	88000
19 mm., 8 pollegadas de diametro, com		Tela metallica de ferro de 2 mm., metro	78500
13 mm., de grossura, uma	508000	Trinco de segredo com maganeta de louca, um ..	48000
Pedra de esmeril carborundum, fina, furo de		Tez para curvas de ferro galvanizado, de 1/2", um	8800
19 mm., 8 pollegadas de diametro, com		Tubo de metal de 3/4" x 320 x 1/2", kilo	88000
16 mm., de grossura, uma	358000	Taxa de cobre de 5/8", kilo	118000
Pedra de esmeril carborundum, fina, furo de		Tubo de metal de 1 1/8", metro	68500
19 mm., 8 pollegadas de diametro, com		Torneira de manivela de 1", uma	188000
25 mm., de grossura, uma	408000	Tez de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo	158000
Pedra de esmeril carborundum, fina, furo de		Tesoura grande, uma	158000
19 mm., 8 pollegadas de diametro, com		Tubo de metal Muntz, qualquer dimensão, kilo.	88000
38 mm., de grossura, uma	458000	Taxas oxydadas, kilo.	58500
Registro de passagem de 1" com rosca e farracha,		Tubo galvanizado para alta pressão de vapor e re-	
um	168000	sistencia, kilo.	38000
Registro de redução de 1/4" x 1", um	258000	Tubo de metal para alta pressão de vapor, kilo.	108000
Registro de pressão de 5/8", um	58500	Torneira de metal, alta pressão, de 3/8" até 2",	
Registro de pressão de 3/4", um	78000	uma	168000
Registro de derivação de metal de 1", um	258000	Torneira de metal nickelado, de alta pressão, de	
Rebite de cobre, diversas medidas, kilo	108000	3/8" até 2", uma	258000
Rebite de ferro, diversas medidas, kilo	48000	Taxas "Acilugas", kilo	118000
Registro de passagem de 1/2", um	58000	Tornos para tubo "Record", n. 3, um	908000
Registro de passagem de 3/4", um	78000	Tubo de cobre, qualquer dimensão, kilo	88000
Registro de passagem de 1", um	108000	Targetes de latão, com unha, de 2", um	38000
Rebites de ferro de 3/16" x 3/4", kilo	28500	Targetes de latão, com unha, de 1 3/4", um	28500
Rebites de ferro de 1/4" x 1", kilo	28500	Targetes de latão, com unha de 1 1/2", um	28200
Rebites de ferro de 6/16" x 1", kilo	28500	Torquezas francezas de 25 cms., uma	68500
Registro de pressão de 1 1/4" para cano de ferro,		Unões flexiveis "Jacaré" para correia plana, caixa	
um	228000	com 12 pares, caixa	158000
Registro de metal de 1 1/4", um	218000	Vergalhão de ferro de 1/2", kilo	8800
Registro de alta pressão, nickelado, de 3/8" a 2",		Vergalhão de ferro de 3/4", kilo	8800
um	308000	Vergalhão de ferro de 1", kilo	8800
Regadores de folha, reforçados, para 15 litros, um	108000	Verdugo de 1/2 cana, de metal fundido, kilo	58600
Rodizios de metal para mesa, jogo de 4, jogo	88000	Verdugo de 1 1/2", kilo	58600
Soda caustica, em latas de 1 kilo, lata	18700	Vergalhão de ferro, redondo, de 1/2", kilo	8800
Sabida de metal de 3/4", uma	18800	Vergalhão de ferro, redondo, de 3/4", kilo	8800
Syphão para caixa automatica com valvula de metal,		Valvula para tanque de 2", uma	18000
um	118000	Verrucas "Fray", sortidas, jogo	78000
Serra para ferro, de 12 cms., uma	8400	Vidro para vidraça, demi-double de 1ª qualidade,	
Sapatas de metal, kilo	78500	inglez, até 40" reunidas, caixa	1508000
Serra para cortar ferro, "Victor", de 12", grossa ..	608000	Vidro para vidraça, demi-double de 3ª qualidade,	
Serratos "Gigaves", qualquer dimensão, pollegada	18000	inglez, até 50" reunidas, caixa	1608000
Sabida de metal de 1 1/4", uma	68000	Vidro para vidraça, demi-double de 4ª qualidade,	
Supporte de metal para pão de bandeira, um	68000	inglez, até 60" reunidas, caixa	1658000
Sapata de ferro, kilo	38500	Vidro para vidraça, demi-double de 4ª qualidade,	
Sargento de ferro, de 1 m., para carpinteiro, um ..	258000	inglez, até 70" reunidas, caixa	1708000
Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um ..	358000	Vidro para vidraça, demi-double de 4ª qualidade,	
Serratos "Gigaves", grandes, de 24", um	208000	inglez, até 80", reunidas, caixa	1758000
Targetes de metal, automaticos, de 30 mm., um ..	28500	Vidro fantasia branco, em chapas ou meias cha-	
Targetes de metal, automaticos, de 35 mm., um ..	38000	pas, decimetro quadrado	8500
Targetes de ferro, automaticos, de 30 mm., um ..	18200	Vidro fantasia de cor, em chapas ou meias cha-	
Torneira de manivela de 3/4", uma	78000	pas, decimetro quadrado	8600
Torneira de manivela de 1/2", uma	68000	Valvula de refluxo de 1 2/4" P. 30, uma	608000
Tubo de metal Muntz de 2 1/4", externo, kilo ..	78500		
Torneira de estanho para talha, n. 1, uma	18200		
Torneira de estanho para talha, n. 2, uma	18100		

Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 40", caixa	90\$000	Campainha de bocca de sino n. 12, em duas, uma.	30\$000
Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 50", caixa	95\$000	Cabo revestido de chumbo, monophaseico, de 6,00150, metro	9\$000
Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 60", caixa	100\$080	Cabo revestido de chumbo, trifasico, de 1 1/2 mmr., metro	28200
Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 70", caixa	205\$000	Cabo de aço, com 72 fios, para elevador, metro	48000
Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 80", caixa	110\$000	Cabo de cobre de 3 mmr., um	18500
Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 85", caixa	115\$000	Cabo de chumbo de 2 conductores, n. 14, metro	18200
Vidro de 4/16, inglez, em caixa fechada, até 90", caixa	120\$000	Cabo de cobre isolado, n. 6, metro	58000
Vidro de crystal inglez de 1ª qualidade, de 1/4", lapidado e polido, até 20 centimetros quadrados, metro quadrado	120\$000	Caixa de ferro para ligar tubo, uma	18200
Vidro de crystal inglez de 1ª qualidade, de 1/4", lapidado e polido, até 40 centimetros quadrados, metro quadrado	150\$000	Caixas de derivação de 2, 3 e 4 direcções, de porcellana, uma	18800
Vidro de crystal inglez de 1ª qualidade, de 1/4", lapidado e polido, até 60 centimetros quadrados, metro quadrado	190\$000	Cleats para cabo de 2 fios, um	8100
Vidro de crystal inglez de 1ª qualidade, de 1/4", lapidado e polido, até 80 centimetros quadrados, metro quadrado	220\$000	Caixa de ferro para derivação, uma	18500
Vidro de crystal inglez de 1ª qualidade, de 1/4", lapidado e polido, até 1 metro quadrado, metro quadrado	260\$000	Caixa para contacto de porta de elevador, uma	30\$000
Vidro de crystal inglez de 1ª qualidade, de 1/4", lapidado e polido, de mais de 1 metro, metro quadrado	300\$000	Caixa para interruptor, uma	18000
Vigas de ferro duplo "T", kilo	8900	Chave monophasica de 30 ampéres, uma	14000
Vergalhão de ferro de 1/4", kilo	18000	Chave trifasica de 30 ampéres, uma	68000
GRUPO III — ELECTRICIDADE			
Classificação — Unidade — Preço de base			
Apparelho de suspensão, completo, de porcellana, um	38600	Contacto de cobre de 1/2" x 1", um	48000
Apparelho de suspensão, de porcellana, com rodana, um	48600	Castical para lampada, flexivel, feito concha, um	38800
Aranha de metal de 1 1/2", uma	8350	Castical de bronze, regulavel, para lampada, um	1108300
Aranha de metal de 3", uma	8600	Castical electrico de metal, para mesa, um	17800
Aranha de metal de 4 1/4", uma	8350	Chave trifasica de 100 ampéres, uma	80\$000
Abal-jour de porcellana, com 12" de largura, um	88000	Caixa de ferro de 4 x 2, uma	18200
Abal-jour de porcellana, fechado, um	88000	Cabo para tubo de 10, metro	8700
Alicate isolado para electricista, de 6", um	58000	Cabo para tubo de 8, metro	48000
Alicate isolado para electricista, de 7", um	78000	Cabo para tubo de 6, metro	18500
Botão de fãtasia para campainha, um	28000	Cabo para tubo de 4, metro	28000
Botão de madeira para campainha, um	8700	Cabo para tubo de 2, metro	38000
Botão de metal branco para campainha, um	28200	Cabo para tubo de 0, metro	54000
Botão de madeira, preto, para campainha, um	8700	Contacto de cobre para elevador de 1 x 4 1/2 e escova, um	58000
Bucha de ferro de 1/2" a 3/4", uma	8100	Chave trifasica para fuzivel cartucho, de 60 ampéres, uma	258000
Bucha de ebonite de 3/8", uma	8100	Chave trifasica para fuzivel cartucho, de 100 ampéres, uma	70\$000
Braço de metal para interior, um	38500	Chave trifasica para fuzivel cartucho, de 200 ampéres, uma	108\$000
Braço de ferro com supporto de lampada, um	48000	Chave monophasica para fuzivel cartucho, de 100 ampéres, uma	388000
Braço duplo de metal, completo, um	118000	Cleats de porcellana para dois fios, com parafuso, par	8200
Bobina de freio, tipo Lucas, uma	125\$000	Contacto de cobre de 1", um	64000
Bobina Marelli de 25 ampéres, uma	98000	Conduit de 1/2", metro	18500
Bobina Marelli de 50 ampéres, uma	128000	Conduit de 5/8", metro	12500
Box recto de ferro de 1/2", um	8800	Conduit de 3/4", metro	28000
Box recto de ferro de 5/8", um	8800	Conduit de 1", metro	38000
Box recto de ferro de 3/4", um	48000	Conduit de 1 1/2", metro	48200
Box recto de ferro de 1 1/2", um	48000	Conduit de 3", metro	108000
Box recto de ferro de 2", um	78000	Escova para o commutador, uma	68000
Box recto de ferro de 3", um	108000	Escova para o relais dos andares, uma	8600
Box curvo de ferro de 5/8", um	18500	Fio coberto com borracha n. 10, metro	8100
Box curvo de ferro 3/4", um	18600	Fio coberto com borracha n. 12, metro	8300
Box curvo de ferro de 1", um	28000	Fio coberto com borracha n. 14, metro	8400
Bloco de madeira de 2", um	8100	Fio flexivel para campainha, metro	188000
Bloco de madeira de 2 1/2", um	8500	Fio magneto para campainha de ns. 20 a 25, kilo	8300
Bloco de madeira de 3 1/2", um	8700	Fio de algodão de 1 a 2 mmr., metro	38000
Bloco de madeira de 4", um	8700	Fio flexivel fuzivel, carretel	8800
Bloco de madeira de 4 1/2", um	8800	Fio melior para resistencia de ns. 14 a 20, metro	18000
Bloco de madeira de 5", um	18000	Fio fio para campainha, metro	8600
Bloco de madeira de 5 1/2", um	18100	Fio para installação, metro	18600
Bobina para o commutador, uma	150\$000	Fio capeado de chumbo n. 12, metro	18000
Braço de ferro E. 8.408, com globo leitoso, para exterior, Base 40 x 20, Saliencia 43, Altura 95 centimetros, pintado de preto, um	5708000	Fio capeado de chumbo n. 18, metro	18500
Braço de ferro, com globo redondo, leitoso, de 6 x x 22, um	500\$000	Fio francez, kilo	88500
Commutador completo, um	50\$000	Fio electrico R. C., n. 8, metro	8600
Campainha americana em caixa de madeira de 10" a 12", uma	108600	Fio electrico R. C., n. 10, metro	8700
Campainha electrica, pequena, uma	48500	Fio de seda, flexivel, branco, n. 20, metro	8900
Campainha surda, tipo cigarra, uma	54000	Fio de seda, flexivel, branco, n. 18, metro	8300
		Fio para cleats, n. 14, metro	18500
		Fio de chumbo de 2 x 14, metro	18800
		Fio de chumbo de 2 x 12, metro	28000
		Fio de chumbo de 2 x 10, metro	18400
		Fio de chumbo de 2 x 16, metro	8700
		Fuzivel cartucho de 10 a 30 ampéres, um	8300
		Fuzivel de rolha de 5 a 50 ampéres, um	108000
		Fita cambrille amarella, rôlo	38400
		Fita isolante de borracha de 1 1/2 libra, rôlo	28000
		Fecho de botão de 5 palmos, um	8600
		Fecho de botão de 1 palmo, um	64000
		Fecho cremon, completo, um	8300
		Fio para tubo, n. 16 D. R. C., 3 capas, metro	8100
		Fio para tubo, n. 14 D. R. C., 3 capas, metro	8600
		Fio para tubo, n. 12 D. R. C., 3 capas, metro	4600
		Fio para tubo, n. 10 D. R. C., 3 capas, metro	8800
		Fio para tubo, n. 8 D. R. C., 3 capas, metro	

Fio R. C. para eleats n. 16, 2 capas, metro	\$300	Supporte com arruela de porcellana, sem chave, um	\$700
Fio R. C. para eleats n. 14, 2 capas, metro	\$360	Supporte com arruela de porcellana, com chave, um	28000
Fio R. C. para eleats n. 12, 2 capas, metro	\$400	Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um	380\$000
Fio flexivel duplo 132, n. 18, metro	\$400	Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	37\$000
Fio flexivel duplo 132, n. 16, metro	\$500	Tubinho de louca, de 1", um	\$100
Fio flexivel duplo 132, n. 14, metro	\$900	Transformador de 120 x 8, um	9\$000
Fio fusivel, qualquer amperagem, kilo	\$8500	Transformador de 120 x 10, um	9\$500
Fio para tempo, n. 14, 3 capas, kilo	7\$500	Transformador de 120 x 12, um	12\$000
Fio para tempo, n. 12, 3 capas, kilo	6\$560	Tomada de corrente de embutir, completa, uma	3\$500
Fio para tempo, n. 10, 3 capas, kilo	6\$300	Tomada de corrente de porcellana, uma	\$800
Fuzivel cartucho de 10 a 60 ampéres, um	18200	Tomada em embutir com caixa de ferro, artigo fino, uma	4\$000
Fuzivel cartucho de 100 ampéres, um	18000	Tomada de porcellana, uma	\$900
Fuzivel cartucho de 200 ampéres, um	9\$300	Tomada de bayoneta de dois polos, uma	1\$800
Globo com 2 bocas, leitoso, um	50\$000	Tomada de louca, com pinos, uma	\$900
Globo redondo, leitoso, de 6 x 12, um	30\$000	Tomada de pino, uma	\$900
Grupo isolado para campainha electrica, caixa	1\$200	Tulipa de vidro de cor fantasia, uma	1\$100
Interruptor rotativo, um	\$700	Tubo de louca de 2", um	\$300
Interruptor com caixa, um	3\$500	Tubo de louca de 3", um	\$400
Interruptor duplo, um	2\$600	Tomada de corrente de embutir, simples, uma	2\$000
Interruptor pendente de metal, um	2\$700	Tubo rigido para campainha, metro	1\$200
Interruptor de embutir, de 2 seções, um	3\$500	Tomada de rosca, uma	\$800
Interruptor para mesa, nacional, um	2\$200	Tulipa Holophane, uma	13\$000
Interruptor para mesa, estrangeiro, um	3\$900	Verniz isolante para enrolamento do motor, litro	12\$500
Isolador com parafuso, um	\$200	Ventilador Westinghouse de 16" de diametro, oscillante, um	240\$000
Interruptor rotativo de 5 ampéres, um	1\$200	Ventilador Marelli, tipo Scirocco, fixo, de 10" de diametro, um	70\$000
Interruptor rotativo de 3 ampéres, um	\$900	Ventilador Marelli, tipo Austro, inclinavel, de 10" de diametro, um	71\$000
Interruptor de embutir push-button, de 1 seção, um	2\$1000	Ventilador Marelli, tipo Euro, inclinavel, de 12" de diametro, um	116\$000
Interruptor de embutir push-button, de 2 seções, um	1\$000	Ventilador Marelli, tipo Noto, inclinavel, de 16" de diametro, um	129\$000
Interruptor pendente de madeira, um	1\$200	Ventilador Marelli, tipo Delio, oscillante, de 10" de diametro, um	128\$000
Isolador de pino recto, um	1\$200	Ventilador Marelli, tipo Bisa, oscillante, de 12" de diametro, um	180\$000
Isolador de pino curvo, um	1\$200	Ventilador Marelli, tipo Ghibla, oscillante, de 16" de diametro, um	220\$000
Kit para 2 lampadas	2\$600	GRUPO IV — MASSAMES	
Lampada de 100 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	3\$000	Classificação — Unidade — Preço de base	
Lampada de 50 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	1\$900	Amianto em pó, kilo	1\$200
Lampada de 200 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	1\$800	Amianto em corda, diversas medidas, kilo	8\$700
Lampada de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	9\$000	Acido muriatico, litro	4\$000
Lampada de 5 a 50 velas, de filamento metallico, Philips, uma	2\$000	Algodãozinho com 10 cms. de largura, peça	10\$000
Lampada de bayonetta, de 6/8 e 2 polos, uma	1\$600	Acido sulfurico, densidade de 30°, litro	1\$000
Lampada foscas de 25 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	1\$900	Aparas ou filas de cortica, kilo	1\$000
Lampada Edison, Philips ou Osram, de 120 volts, 10, 15, 25 e 40 watts, uma	1\$900	Anzol, em latas de um litro, lata	6\$500
Lampada de mesa, regulavel, para 100 velas, dobrada ou oxydada, igual ao modelo, uma	70\$000	Agua distillada, litro	1\$800
Mancal Marelli para ventilador de 25 ampéres, um	3\$500	Acido chlorhydrico, litro	6\$000
Mancal Marelli para ventilador de 50 ampéres, um	5\$000	Brilhanlina em pó, lata	1\$500
Perca de metal para campainha, uma	2\$000	Barbafeinho de 3/32, kilo	11\$000
Pendente de metal com 2 metros de comprimento e 5/8" de grossura, um	8\$000	Bacia para encerrar assoalho, metro	4\$000
Plafoner com globo, um	12\$000	Breu virgem, kilo	1\$200
Papel fibra para enrolamento do motor, kilo	11\$000	Bon-Ami, tijolo	1\$800
Pino para tomada de embutir, um	\$500	Brim listado, americano, para sanefas, metro	7\$000
Placa para tomada de corrente de embutir, uma	1\$200	Bandeira de panno branco, com 45 centimetros de comprimento x 30 centimetros de largura, tendo ao centro a cruz vermelha, uma	4\$800
Pilha secca "Red-Seal" ou "Columbia", uma	1\$500	Bandeira de panno azul, com 45 centimetros de comprimento x 30 centimetros de largura, tendo ao centro as iniciais "A. P.", em cor branca, uma	4\$800
Quadro para campainha, de 5 numeros, um	36\$000	Carvão para magneto, tipo Marelli, um	2\$000
Receptaculo de porcellana com rosca commum, um	\$600	Carbureto, kilo	1\$500
Receptaculo de metal, um	1\$000	Cruzwaldina, em latas, lata	1\$800
Receptaculo de bayonetta, um	2\$200	Cabo de pita, kilo	3\$600
Roseta para eleats, uma	\$900	Cabo alcatroado, kilo	4\$000
Roseta para ferro, uma	\$900	Carvão para forja, kilo	\$300
Robana de porcellana de 1 / 3, uma	\$400	Cera Royal, lata	4\$100
Rolo de fio francez n. 18, com 100 metros, um	11\$000	Cera verniz, lata	5\$000
Roseta de madeira para campainha, uma	1\$000	Cera virgem, amarella, em pasta, kilo	7\$000
Receptaculo rolo, tipo 917, um	1\$000	Corda franceza de linho, para cortina, kilo	6\$000
Supporte para escova do motor, um	10\$000	Cordão americano para stores, novelo	12\$000
Supporte para tempo, um	2\$200	Corticina com 1m.83 de largura, metro quadrado	25\$000
Supporte de metal, sem chave, um	\$800	Carvão de pedra em saccos de 50 kilos, sacco	11\$000
Supporte de metal, com chave, um	1\$400	Carvão vegetal, sacco	9\$000
Sirene electrica de 110 volts, com 500 metros de raio, uma	400\$000	Corda betuminada, qualquer grossura, kilo	5\$000
Sirene electrica de 220 volts, corrente trifasica, com 2.000 metros de raio, uma	1:450\$000	Corda manilha inglesa, kilo	5\$000
Sirene electrica de 220 volts, corrente trifasica, com 3.000 metros de raio, uma	2:700\$000		

Corda chumbada, americana, kilo	10\$000	Vassoura de piassava moderna, n. 1, uma.....	2\$000
Cordel para prumo, kilo	9\$000	Vassoura de cabelo, costurada com arame, n. 20, uma	7\$000
Capacho de côco de 1ª qualidade, de 1m,20 x 0,60, um	30\$000	Vassoura de cabelo, costurada com arame, n. 22, uma	8\$000
Capacho de côco de 1ª qualidade, pequeno, um....	12\$000	Vassoura de piassava, para fina, uma.....	\$100
Cabo de manilha de 3/8, kilo	5\$000	Vidro branco de ramagem, alto relevo, de 54 x 82 centímetros, um	11\$000
Corda de linho para bandeira, kilo.....	6\$000	Vidro branco liso, duplo, 60 x 60 cm., um.....	7\$000
Corda americana, grossa, em peças de 30 a 60 metros, qualquer cor, igual á amostra, metro....	1\$100	Vidro mgrevez de 2 grossuras, com bisautê, branco, decímetro quadrado	1\$500
Corda americana, fina, em peças de 30 a 60 metros, qualquer cor, igual á amostra, metro....	\$800	Zaz-Tráz, litro	2\$600
Cordão para casse-tête, verde e amarelo, igual á amostra, metro	1\$400	GRUPO V — TINTAS, VERNIZES E PINCEIS	
Camisa de força, tipo capa, de lona parda, igual ao modelo, uma	52\$000	Classificação — Unidade — Preço de base	
Estopa alvejada de primeira qualidade, metro....	2\$600	Alluminium em cartão, kilo.....	17\$000
Escova para lavar casa, uma	1\$800	Alvaiade de zinco "Villie Montaigne", kilo.....	1\$800
Escova de raiz, uma	1\$600	Alvaiade de chumbo, kilo.....	1\$800
Escova para encerar, uma	5\$500	Alvaiade branco de neve, kilo.....	1\$800
Espanador de penna n. 40, um.....	6\$500	Anelina soetida, kilo	26\$000
Espanador de penna, n. 60, um.....	8\$500	Água raz "Pratts", kilo	4\$000
Espanador Ouricury, um	2\$000	Aleatção da Noruega, kilo.....	1\$200
Encerado para colchão de maca de ambulancia, igual ao modelo, um	45\$000	Azul francez, kilo	5\$000
Fio de vela, inglez, novello	3\$400	Azul allenão "R. U.", kilo.....	8\$500
Filtro "Ideal" para 15 litros, um.....	20\$000	Brocha franceza A. P. N. n. 12, uma.....	5\$000
Fio de algodão para calafate, kilo.....	4\$000	Brocha franceza A. P. N. n. 14, uma.....	6\$000
Filtro "Fiel", systema Pasteur, um	130\$000	Brocha franceza A. P. N. n. 16, uma.....	7\$000
Filtro "Fiel" n. 1, um	140\$000	Brocha franceza A. P. N. n. 18, uma.....	9\$000
Filtro "Fiel" n. 2, um	140\$000	Brocha franceza A. P. N. n. 20, uma.....	12\$000
Filtro "Salus" n. 1, um	110\$000	Brocha de cabelo n. 4, uma.....	1\$800
Filtro "Salus" n. 2, um.....	120\$000	Brocha de cabelo n. 6, uma.....	3\$300
Filtro "Salus" n. 3, um	130\$000	Brocha de caiação de 1ª qualidade, uma.....	3\$500
Filtro "Salus" n. 4, um	140\$000	Brocha A. P. de 1ª qualidade, n. 8, uma.....	3\$500
Filtro "Salus" n. 5, um	160\$000	Brocha A. P. de 1ª qualidade, n. 10, uma.....	4\$000
Filtro "Pasteur", 1 vella, um.....	21\$000	Brocha A. P. de 1ª qualidade, n. 12, uma.....	5\$300
Filtro "Pasteur", 2 vellas, um.....	35\$000	Brocha A. P. de 1ª qualidade, n. 14, uma.....	6\$000
Filtro "Lete", um	130\$000	Brocha A. P. de 1ª qualidade, n. 16, uma.....	8\$000
Flammula de 0m,80, com o dizer "Policia", igual ao modelo, uma	12\$500	Brocha de pita, uma.....	1\$500
Goach para capota de automovel, em latas pequenas, lata	6\$000	Brocha de pita e cabelo, uma.....	4\$300
Ilhozes de metal de 1 a 6, groza.....	22\$000	Bolorô, pollegada	4\$000
Kaol, litro	4\$000	Cementono finta, galão	30\$000
Lona branca americana, de 2m,65 de largura, metro	28\$000	Cementono de 1ª mão, galão.....	28\$000
Lona branca enfiada, encorpada, metro.....	15\$000	Chi-Namel, litro	6\$500
Lona reforçada de 1 metro de largura, metro....	10\$000	Chapa decorativa, grande, uma.....	20\$000
Linoleum, metro quadrado	15\$000	Escova para pintura, uma.....	5\$500
Lona listada para sanefas, 27 B, metro.....	12\$500	Fezes de ouro, kilo.....	5\$000
Lincoln Polish, litro	12\$000	Gesso cre inglez, kilo.....	8\$000
Lona impermeavel "Birkmyers", n. 8 B, cinza, metro	22\$000	Gomma sandaraca, kilo.....	13\$000
Moringa de barro "Salus", n. 1, uma.....	12\$000	Isolador S. V. W. Flatline, galão.....	32\$000
Moringa de barro "Salus" n. 2, uma	11\$000	Jarde cromo, kilo.....	1\$700
Massa, kilo	4\$000	Coila da Bahia, kilo.....	2\$200
Potassa, kilo	\$600	Coila de Hamburgo, kilo.....	2\$500
Pau de peso, kilo	9\$200	Mordente francez, galão.....	32\$000
Pedra pome, kilo	1\$200	Óleo genuino de linhaca, kilo.....	3\$000
Panno de couro estampado, kilo	32\$000	Oca lavada, kilo.....	\$100
Papelão asbestos, qualquer grossura, kilo.....	4\$500	Óleo radiante extra, kilo.....	3\$000
Papelão hydraulico, de 1/16, kilo	5\$000	Pó leve, kilo.....	9\$000
Pedra para filtro, uma	3\$000	Pó de sapato, pacote.....	\$180
Panno de flanela, branco, grande, um.....	4\$500	Prefo marfim extra, kilo.....	3\$000
Prussiato de potassa, kilo	15\$000	Pincel de cabelo, n. 24, um.....	1\$600
Pasta para soldar "Feroal", pote	5\$000	Pincel de cabelo, n. 26, um.....	1\$500
Pasta adhesiva para correias, marca "Otto Deutz", tubo	1\$500	Pincel de cabelo, n. 28, um.....	1\$800
Phacel tricolor, para lancha, um.....	80\$300	Pincel redondo, n. 24, um.....	1\$500
Rex, litro	4\$000	Pincel redondo, n. 28, um.....	2\$500
Radiol, litro	3\$000	Pincel de lustrador, um.....	1\$600
Rupi, litro	3\$000	Pincel de cabelo, n. 4, um.....	\$100
Roda para puchar agua, um.....	1\$400	Pincel de cabelo, n. 6, um.....	\$100
Radium, tijollo	\$300	Pincel de cabelo, n. 8, um.....	\$100
Renol em vidro de 500 grammas, vidro.....	10\$300	Pincel de cabelo, n. 10, um.....	\$500
Solarine, litro	4\$000	Pincel de cabelo, n. 12, um.....	\$700
Sabão virgem, kilo	8\$000	Pincel de cabelo, n. 14, um.....	\$800
Sabão tina, kilo	1\$200	Pincel de cabelo, n. 16, um.....	\$900
Sabonete em barra, uma.....	1\$000	Pincel de cabelo, n. 18, um.....	1\$000
Sacco branco para limpeza, um.....	4\$500	Pincel de cabelo, n. 20, um.....	1\$300
Sapolio, tijollo	\$100	Pincel de cabelo, n. 22, um.....	1\$500
Silver-Glaw, frasco grande, frasco.....	4\$300	Pincel para traços, n. 14, um.....	\$800
Solda em massa, kilo.....	12\$000	Pincel para traços, n. 10, um.....	\$700
Solda em fio, kilo.....	13\$000	Pincel para traços, n. 8, um.....	\$600
Sabonetes typo Kanitz, duzia.....	18\$000	Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 2, um.....	\$100
Terebentina, litro	5\$500	Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 4, um.....	\$600
Vasculhador, um	5\$000	Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 6, um.....	\$600

Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 8, um.	8800	Verde superfino, kilo.	28400
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 10, um.	18000	Verde Paris, kilo.	28000
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 12, um.	18000	Vermelhão lavado, kilo.	8400
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 14, um.	18200	Vermelhão da China, kilo.	168000
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 16, um.	18400	Verde nativo "R. U.", kilo.	85000
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 18, um.	18600	Zarcão genuino, kilo.	28500
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 20, um.	28000	GRUPO VI — MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO	
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 22, um.	28200	Classificação — Unidade — Preço de base	
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 24, um.	28200	Areia doce, fina ou grossa, metro cubico.	238000
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 26, um.	28500	Azulejo branco, de 15x15, metro quadrado.	258000
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 28, um.	38500	Azulejo branco, de 20x20, metro quadrado.	378000
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 30, um.	48000	Barro Laranja, metro cubico.	168000
Roxo rei, kilo.	8700	Cimento branco:	
Sombra de oliveira, clara, Blund Spence, kilo.	38500	Cimento "Dova", ou "Portland", em barricas de 150 kilos, uma.	328000
Sombra de oliveira, escura, Blund Spence, kilo.	38500	Cal de Cabo Prio, em sacos, kilo.	8160
Sombra de oliveira, Colonia, Blund Spence, kilo.	38500	Cal virgem em pedra, kilo.	8180
Secante "Castello", pacote.	8300	Cal de marisco, em sacos, kilo.	8120
Sulphato de zinco cristalizado, kilo.	88000	Cascaho n. 0, metro cubico.	448000
Sellador de parede Flatline, um.	308000	Ladrilho hydraulico de 2 cores, metro quadrado.	88800
Tinta Olina, lata de 5 kilos, lata.	238000	Ladrilho hydraulico, cruzeta, metro quadrado.	88800
Terra de seino, crua, kilo.	8800	Ladrilho hydraulico, liso, metro quadrado.	88500
Terra de seino queimada, kilo.	8800	Latrina branca, de louça, uma.	608000
Tinta em massa, qualquer cor, kilo.	28100	Latrina branca, de louça estrangeira, artigo superior, uma.	1308000
Tinta envenenada, n. 1, kilo.	38500	Lavatorio de 20x16, de louça estrangeira, com armadura de ferro, torneira e valvula nickelada, um.	1158000
Tinta envenenada, n. 2, kilo.	48000	Lava-mão de louça estrangeira, n. 538, completo, um.	778000
Trincha de cabelo de 1", uma.	18300	Lava-mão de louça estrangeira, n. 258, completo, um.	828000
Trincha de cabelo de 2", uma.	28000	Mictorios tipo Adamant, n. 703, de um lugar, completo, um.	1:1008000
Trincha de cabelo de 2 1/2", uma.	38500	Mictorios tipo Adamant, n. 701, de dois lugares, completo, um.	1:3008000
Trincha de cabelo de 3 1/2", uma.	48000	Mictorios tipo Adamant, n. 701, de um lugar, completo, (canto), um.	1:2008000
Trincha de cabelo de 4", uma.	68000	Mictorios tipo Adamant, n. 112, de tres lugares, completo, um.	2:4008000
Trincha para caiação de 5", uma.	78000	Pedra britada n. 1, metro cubico.	428000
Trincha pequena, para lustrador, uma.	38000	Pedra britada n. 2, metro cubico.	388000
Trincha de cabelo n. 3 igual a amostra, uma.	68500	Pedra britada n. 3, metro cubico.	268000
Trincha pequena, para tinta fina, uma.	38500	Pedra de alvenaria, metro cubico.	208000
Trinchete de cabelo, pequeno, um.	18800	Sailoro, metro cubico.	158000
Trinchete de cabelo, medio, um.	28400	Telha de vidro, tipo francez, uma.	108000
Trinchete de cabelo, grande, um.	38600	Telha plana de asbesto, milheiro.	1:8008000
Taxite, galão.	178000	Telha Ludolph, milheiro.	4958000
Tinta branca esmalte, nacional, kilo.	58500	Telha cumieira, milheiro.	7008000
Tinta branca esmalte, estrangeira, kilo.	98800	Telha tipo francez, milheiro.	5008000
Tinta branca esmalte "Standard", em latas de 1 kilo, kilo.	168000	Telha franceza legitima, milheiro.	1:0508000
Tinta preta esmalte "Standard", em latas de 1 kilo, kilo.	158000	Telha para cumieira, tipo francez, milheiro.	7008000
Tinta esmalte amarela, em latas de 1 litro, litro.	88500	Telha canal, nacional, milheiro.	5308000
Tinta esmalte vermelha, em latas de 1 litro, litro.	88500	Tijolito Bonavita, milheiro.	1308000
Tinta esmalte azul escuro, kilo.	78500	Tijolito de outras marcas, milheiro.	1108000
Tinta zarcão, kilo.	28300	Tijolito Porto Rosa, milheiro.	1208000
Tinta anti-corrosiva e envenenada, kilo.	58000	Tijolito "Santa Cruz", posto na Repartição Central, milheiro.	1308000
Tinta Patente, kilo.	58000	GRUPO VII — MADEIRAS	
Trinchete para fingimento, n. 30, um.	18000	Classificação — Unidade — Preço de base	
Trinchete para fingimento, n. 24, um.	38000	Aba de cedro, aparelhada em uma face, de 0.25 x x 0.23, metro.	38500
Trinchete para fingimento, n. 18, um.	28500	Aba de pinho de Riga, aparelhada em uma face, de 0.025 x 0.23, metro.	38560
Tinta esmalte cinzenta, nacional, em latas de 1 litro, litro.	88000	Aba de peroba de Campos, aparelhada em uma face, de 0.02 x 0.20, metro.	38000
Trinchas francezas cabeça de porco de 1", uma.	28500	Cougocira de peroba de Campos, quatro fios ao alto, aparelhada, macho e fêmea, dois bites, 3" x x 9", metro.	88200
Trinchas francezas cabeça de porco de 2", uma.	68000	Cougocira de peroba de Campos, cinco fios ao alto, aparelhada, sala e camisa, de 0.23 x 07 1/2, metro.	88200
Trinchas francezas cabeça de porco de 2 1/2", uma.	98000	Cougocira de peroba rosa, 3" x 9", em bruto, metro.	58500
Trinchas francezas cabeça de porco de 3", uma.	158000	Cougocira de peroba rosa, 3" x 9", dois fios ao alto, metro.	68600
Tinta S. V. W. Flatline Lavavel, qualquer cor, em galões de 5 kilos, galão.	358000	Cougocira de peroba rosa, 3" x 9", tres fios ao alto, metro.	68600
Verniz isolante, kilo.	78500	Cougocira de peroba rosa, 3" x 9", quatro fios ao alto, metro.	68200
Verniz Flatting, galão.	288000	Cougocira de peroba rosa, 3" x 9", cinco fios ao alto, metro.	68100
Verniz Carriage n. 1, galão.	358000	Cougocira de peroba rosa, 3" x 9", seis fios ao alto, metro.	68500
Verniz Carriage Standard, galão.	258000	Cougocira de peroba rosa, 3" x 9", um fio ao baixo, metro.	58600
Verniz Carriage n. 2, galão.	288000		
Verniz Crystal, kilo.	98000		
Verniz Black O. V., galão.	288000		
Verniz Copal, galão.	228000		
Verde Londres, kilo.	183000		
Vieux Chêne, metro.	18500		

Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", dois fios ao baixo, metro.....	5\$800	Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", dois fios ao alto, pé.....	3\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", tres fios ao baixo, metro.....	6\$060	Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", tres fios ao alto, pé.....	3\$900
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", quatro fios ao baixo, metro.....	6\$200	Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", quatro fios ao alto, pé.....	4\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", cinco fios ao baixo, metro.....	6\$400	Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", um fio ao baixo, pé.....	3\$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", dois fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro....	6\$800	Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", dois fios ao alto, metro.....	3\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", tres fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro....	7\$000	Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", tres fios ao baixo, pé.....	3\$900
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", quatro fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro....	7\$300	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", metro....	6\$600
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", cinco fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro....	7\$600	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", dois fios ao alto, metro.....	7\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", um fio ao baixo, metro.....	7\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", tres fios ao alto, metro.....	7\$200
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", tres fios ao baixo, metro.....	7\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", quatro fios ao alto, metro.....	7\$300
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", dois fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro....	8\$500	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", cinco fios ao alto, metro.....	7\$400
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", tres fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.....	9\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", seis fios ao alto, metro.....	7\$500
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", quatro fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro....	9\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", dois fios ao baixo, metro.....	7\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", cinco fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.....	9\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", quatro fios ao baixo, metro.....	7\$200
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", metro.....	7\$500	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", cinco fios ao baixo, metro.....	7\$300
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", dois fios ao alto, metro.....	8\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", dois fios ao alto, aparelha, macho e fema, metro....	8\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", tres fios ao alto, metro.....	8\$000	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", tres fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro....	8\$260
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", quatro fios ao alto, metro.....	8\$200	Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", cinco fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro....	8\$800
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", seis fios ao alto, metro.....	8\$400	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", metro.....	4\$500
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", um fio ao baixo, metro.....	8\$400	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", dois fios ao alto, metro.....	4\$800
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", dois fios ao baixo, metro.....	7\$700	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", tres fios ao alto, metro.....	5\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", tres fios ao baixo, metro.....	8\$000	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", quatro fios ao alto, metro.....	5\$100
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", quatro fios ao baixo, metro.....	8\$200	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", cinco fios ao alto, metro.....	5\$200
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", cinco fios ao baixo, metro.....	8\$300	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", seis fios ao alto, metro.....	5\$300
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", cinco fios, ao baixo, metro.....	8\$400	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", um fio ao baixo, metro.....	4\$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em bruto, 1ª qualidade, metro.....	4\$500	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", dois fios ao baixo, metro.....	4\$800
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", um fio ao alto, metro.....	4\$700	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", tres fios ao baixo, metro.....	5\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", dois fios ao alto, metro.....	4\$800	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", quatro fios ao baixo, metro.....	5\$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", tres fios ao alto, metro.....	5\$000	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", quatro fios ao alto e tres fios ao baixo, metro.....	5\$500
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", quatro fios ao alto, metro.....	5\$000	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", dois fios ao alto, macho e fema, metro.....	5\$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", cinco fios ao alto, metro.....	5\$200	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao alto, macho e fema, metro.....	6\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", seis fios ao alto, metro.....	5\$200	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 4 fios ao alto, macho e fema, metro.....	6\$200
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", um fio ao baixo, metro.....	5\$000	Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 5 fios ao alto, macho e fema, metro.....	6\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", dois fios ao baixo, metro.....	5\$000	Cimália de cedro macissa, de 6 x 6 de espessura, metro.....	2\$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", tres fios ao baixo, metro.....	5\$100	Frizos de peroba de Campos, de 0,03 x 0,10, aparelhados, macho e fema, metro.....	4\$800
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", quatro fios ao baixo, metro.....	5\$200	Frizos de peroba de Campos, de 0,25 x 0,10, macho e fema, metro.....	4\$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", cinco fios ao baixo, metro.....	5\$300	Frizos de peroba de Campos, de 0,022 x 0,10, aparelhados, macho e fema, metro.....	4\$500
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", dois fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro....	5\$500	Frizos de peroba rosa, de 0,03 x 0,10, aparelhados, macho e fema, metro.....	4\$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", tres fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro....	5\$800	Frizos de peroba rosa, de 0,025 x 0,10, aparelhados, macho e fema, metro.....	4\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", quatro fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro....	6\$000	Frizos de peroba rosa, de 0,022 x 0,10, aparelhados, macho e fema, metro.....	4\$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", cinco fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro....	6\$200	Frizos de pinho de Riga, de 0,30 x 0,10, aparelhados, macho e fema, metro.....	2\$200
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", tres fios ao alto e quatro fios ao baixo, metro.....	6\$000	Frizos de pinho de Riga, de 0,025 x 0,10, aparelhados, macho e fema, metro.....	2\$000
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", pé.....	3\$600	Frizos de pinho de Riga, de 0,022 x 0,40, aparelhados, macho e fema, metro.....	4\$600

Frizos de pinho de Riga, de 0,31 x 0,10, apparelhados, em face, macho e fêmea, 2 bites, metro	18000	Colchão de capim, de 1m,90 x 0m,90 x 0m,13, capa de riscado, um	115000
Frizos de peroba de Campos, de 0,10 x 0,022, apparelhados em uma face, macho e fêmea, com 6 metros de comprimento, metro quadrado	165000	Colchão de capim, de 1m,70 x 0m,70 x 0m,13, capa de riscado, um	125000
Pega de massaranduba, de 4" x 9" x 5" metros, uma	398000	Colchão de crina vegetal, de 1m,90 x 0m,90 x 0m,13, capa de linho, um	305000
Pega de massaranduba, de 3" x 4" x 9 metros, uma	158000	Colchão de crina vegetal, de 1m,70 x 0m,70 x 0m,13, capa de linho, um	238000
Pega de massaranduba, de 4" x 4" x 12" x 5 metros, uma	287500	Coeira de fustão, branca, de 1m,10 x 1m,90, uma	125000
Pega de massaranduba de 4" x 4" x 12" x 9 metros, uma	508000	Coeira de fustão, branca, para souteiro, conforme a amostra, um	325000
Pega Gongalo Alves, de 3" x 4" x 12" x 9 metros, uma	258600	Fronha de algodão, de 0m,82 x 0m,80, uma	25500
Pega Gongalo Alves, de 2" x 9" x 5 metros, 3 fios ao baixo, uma	248000	Fronha de cretone, de 0m,82 x 0m,80, uma	35500
Pega Gongalo Alves, de 3" x 4" x 12" x 5 metros, uma	128000	Fronha de cretone, de 0m,82 x 0m,80, de primeira qualidade, uma	55500
Pega de peroba de Campos, de 0,15 x 0,75 x 10m,50, uma	180500	Lençol de cretone para souteiro, com 2m,20 x 1m,75, um	125500
Pega de peroba de Campos, de 0,15 x 0,15 x 2m,20, uma	5800	Lençol de algodão para souteiro, com 2m,20 x 1m,75, um	98000
Pega de peroba de Campos, de 0,60 x 0,04 x 1 metros, uma	668000	Lençol de cretone de 2m,20 x 1m,75, de primeira qualidade, um	235000
Pranchão de couro serrado, metro cubico	6208000	Travesseiro de palha flexa, com capa de linho, de 0m,80 x 0m,15, um	125000
Pranchão de couro vermelho serrado, metro cubico	6208000	Travesseiro de palha flexa, com capa de linho, de 0m,82 x 0m,80, um	125000
Rpa de peroba rosa de 2 centímetros, em coucoira, metro	8350	Travesseiro de capim com capa de riscado, de 0m,80 x 0m,15, um	35000
Taboa de canella larga, 1ª qualidade, de 0,30x0,03 x 1 metros, uma	157000		
Taboa de canella larga, 2ª qualidade, de 0,30x0,03 x 1 metros, uma	108000		
Taboa de canella larga, 3ª qualidade, de 0,30x0,03 x 1 metros, uma	85000		
Taboa de peroba de Campos, serrada em qualquer dimensão, apparelhada, metro cubico	7008000		
Taboa de peroba de Campos, serrada em qualquer dimensão, em bruto, metro cubico	5605000		
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,50, metro	3820		
Taboa de peroba de Campos, de 0,02x0,50, metro	6400		
Taboa de peroba de Campos, de 0,025 x 0,50, metro	7850		
Taboa de peroba de Campos, de 0,03x0,50, metro	98000		
Taboa de peroba de Campos, de 0,025x0,30, metro	48500		
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,30, metro	13800		
Taboa de peroba de Campos, de 0,29 x 0,02 1/2 x 1 metros, uma	188000		
Taboa de peroba de Campos, de 0,015 x 0,30 x 1 metros, uma	98000		
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,30 x 1 metros, uma	208000		
Taboa de peroba de Campos, de 0,01x0,20x1 metros, torço, apparelhada, macho e fêmea e 2 bites, uma	68700		
Taboa de peroba de Campos, de 0,02x0,30x1 metros, uma	115000		
Taboa de peroba de Campos, de 0,01x0,15x8 metros, uma	808000		
Taboa de cedro de 0,01x0,19, metro	35500		
Taboa de cedro de 0,02x0,10, metro	78000		
Taboa de cedro de 0,025x0,10, metro	78500		
Taboa de cedro de 0,03x0,10, metro	98500		
Taboa de cedro de 0,03x0,35, metro	85400		
Taboa de cedro de 0,025x0,30, metro	58500		
Taboa de cedro de 0,01x0,50, metro	15200		
Taboa de cedro de 0,03x0,50, metro	128000		
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 2", de 1ª qualidade, pé	8700		
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de 2ª qualidade, pé	8600		
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de 3ª qualidade, pé	5750		
Taboa de pinho do Paraná, de 0,30x0,03, metro	28000		
Taboa de pinho do Paraná, de 0,30x0,03, apparelhada, macho e fêmea, 1 face, metro	37000		
Taboa de cimbalha de 1ª, de 0,30x0,03 x 1 metros, uma	188000		
Taboa de cimbalha de 1ª, de 0,30x0,03x1 metros, uma	208000		
Viga de massaranduba, de 12" x 12", metro	368000		
Viga de cimbalha, de 3", peroba rosa, metro	8800		
Viga de marco, de 0,03, peroba rosa, metro	18100		
GRUPO VIII — CAMAS, COLCHÕES, TRAVESSEIROS E ROUPA DE CAMA			
Classificação — Unidade — Preço de base			
Cama de ferro esmaltado, de 1m,80 x 0m,90, com lastro de arame, uma	608000		
Colchão de capim, de 1m,90 x 0m,90 x 0m,13, capa de riscado, um	115000		
Colchão de capim, de 1m,70 x 0m,70 x 0m,13, capa de riscado, um	125000		
Colchão de crina vegetal, de 1m,90 x 0m,90 x 0m,13, capa de linho, um	305000		
Colchão de crina vegetal, de 1m,70 x 0m,70 x 0m,13, capa de linho, um	238000		
Coeira de fustão, branca, de 1m,10 x 1m,90, uma	125000		
Coeira de fustão, branca, para souteiro, conforme a amostra, um	325000		
Fronha de algodão, de 0m,82 x 0m,80, uma	25500		
Fronha de cretone, de 0m,82 x 0m,80	35500		
Fronha de cretone, de 0m,82 x 0m,80, de primeira qualidade, uma	55500		
Lençol de cretone para souteiro, com 2m,20 x 1m,75, um	125500		
Lençol de algodão para souteiro, com 2m,20 x 1m,75, um	98000		
Lençol de cretone de 2m,20 x 1m,75, de primeira qualidade, um	235000		
Travesseiro de palha flexa, com capa de linho, de 0m,80 x 0m,15, um	125000		
Travesseiro de palha flexa, com capa de linho, de 0m,82 x 0m,80, um	125000		
Travesseiro de capim com capa de riscado, de 0m,80 x 0m,15, um	35000		
GRUPO IX — ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Classificação — Unidade — Preço de base			
Graxa fina, kilo	14800		
Graxa Rio Grande, kilo	14600		
Graxa Patente, kilo	14300		
Graxa Mobiloil, em latas de 5 libras, lata	128000		
Óleo fino "Clarol", n. 116, em latas de 18 litros, lata	268000		
Óleo grosso "Clarol", n. 100, em latas de 18 litros, lata	288000		
Óleo grosso "Clarol", n. 100, em tambores de 200 litros, litro	18200		
Óleo English Beck, grosso, kilo	18200		
Óleo de ricino de primeira qualidade, kilo	28200		
Óleo Mobiloil A, em latas de 18 litros, lata	518000		
Óleo Spidoleine B, litro	18200		
Óleo Spidoleine F, litro	18100		
Óleo grosso C. C., em latas de 18 litros, lata	308000		
Óleo lubrificante, em latas ou vidros de 250 grammas, um	28500		
Óleo Dominoil B. B., em quartola, litro	28600		
Óleo Dominoil B. B., em caixas de 2 latas, tendo cada lata 5 galões, caixa	1208000		
Óleo Dominoil B. B., em caixas com 10 latas, tendo cada lata 1 galão, caixa	1355000		
Óleo Mobiloil B, em latas de 18 litros, lata	568000		
Óleo Mobiloil B. B., em latas de 18 litros, lata	514000		
Óleo Mobiloil E., em latas de 18 litros, lata	458000		
Óleo Mobiloil C. C., em latas de 18 litros, lata	424000		
Óleo Mobiloil Arctic, em latas de 18 litros, lata	385000		
Vaselina pura, kilo	45500		
GRUPO X — COMBUSTÍVEIS			
Classificação — Unidade — Preço de base			
Alcool de 36, litro	14300		
Alcool de 40, litro	14500		
Gazolina a granel, em tambores de 200 litros, litro	7500		
Kerosene em caixas com 2 latas de 18 litros, cada uma, litro	8900		
GRUPO XI — EQUIPAMENTO			
Classificação — Unidade — Preço de base			
Apito de metal nickelado, igual a amostra, um	34000		
Apito de metal nickelado, para socorro policial, igual a amostra, um	25500		
Corrente para apito, nickelada, igual a amostra	14000		
Casse-tête de madeira, igual ao modelo	58000		
Porta-casse-tête de couro, igual a amostra, um	38100		
Pequena de couro superior, igual ao modelo, par	208000		
GRUPO XII — NOVELS			
Classificação — Unidade — Preço de base			
Arquivo modelo Paterno n. 8, de peroba e cedro, com 2 gavetas de 5" x 8", de 19 centímetros de largo, 12 centímetros de fundo, fechando cada gaveta com chaves diferentes, um	805000		

Arquivo modelo Palermo n. 9, de peroba e cedro, com 1 gaveta de 30"x55", de 17 centímetros de largo, 18 centímetros de alto, 32 centímetros de fundo e possuindo 2 chaves, um.	40\$000	Cadeira modelo Palermo n. 116, de peroba e cedro, tipo americano, com assento de madeira e resistentes tirantes entre os pés, uma.	30\$000
Arquivo modelo Palermo n. 11, de peroba e cedro, com 1 gaveta de 5"x8", de 25 centímetros de largo, 18 centímetros de alto, 32 centímetros de fundo e possuindo 2 chaves, um.	50\$000	Cadeira de amarração, assento e encosto de couro -- Marroco verde, igual ao modelo, uma.	160\$000
Arquivo modelo Palermo n. 10, de peroba e cedro, com 13 gavetas, medindo 1m.53 de alto, 0m.50 de largo, 0m.38 de fundo e fechando automaticamente, um.	360\$000	Cabide de entrada, cor de imbuiya, com espelho, igual ao modelo, um.	330\$000
Arquivo modelo Palermo n. 11, de peroba e cedro, com 13 gavetas, medindo 1m.53 de alto, 0m.50 de largo e 0m.63 de fundo, tendo em cada gaveta 2 arquivos tamanho-officio, um.	450\$000	Cadeira modelo Palermo n. 164, de peroba e cedro, para guarda-livros, com dispositivo giratorio e gradação, de encosto curvo e assento de madeira, uma.	130\$000
Bureau modelo Palermo n. 51, de peroba e cedro, com 3 gavetas e outra na parte superior fechando as demais, de 1m.10 de comprimento, 0m.78 de alto e 0m.70 de largo, um.	200\$000	Cabide modelo Palermo n. 182, de peroba e cedro, com espelho de crystal "bisauté", tendo disposições para bengalas e guardas-chuva, um.	150\$000
Bureau modelo Palermo n. 52, de peroba e cedro, com 3 gavetas e outra na parte superior fechando as demais, de 1m.10 de comprimento, 0m.78 de alto, 0m.70 de largo, em vidro e panno verde superior, um.	300\$000	Cabide modelo Palermo n. 186, de peroba e cedro, para parede, com três ganchos duplos, um.	25\$000
Bureau modelo Palermo n. 55, de peroba e cedro, com 5 gavetas e 1 gavetão lateral proprio para arquivo e correspondencia etc., de 1m.50 de comprimento, 0m.85 de largo e 0m.78 de alto, um.	100\$000	Cochim de panno couro, para cadeira rotativa, systema Palermo, um.	50\$000
Bureau modelo Palermo n. 56, de peroba e cedro, com 5 gavetas, tendo ao lado direito um gavetão (fingindo 2 gavetas), com divisões corredeiras para arquivo e correspondencia, carta ou officio e na do centro dispondo de separações de objectos, medindo 1m.68 de comprimento, 0m.90 de largo e 0m.78 de alto, um.	450\$000	Escrivaninha modelo Palermo n. 201, de peroba e cedro, para guarda-livros, com tres gavetas, de 2m.00 de comprimento e 0m.90 de largo, uma.	450\$000
Bureau modelo Palermo n. 57, de peroba e cedro, com 5 gavetas e um gavetão para pastas do arquivo e possuindo um vão inteiramente aberto, de 1m.68 de comprimento, 0m.90 de largo e 0m.78 de fundo, um.	450\$000	Escrivaninha Bureau modelo Palermo n. 205, de peroba e cedro, tendo o tampo superior de inclinar em diversas posições e o inferior de correr, podendo ser usado como escrivaninha ou bureaux, medindo 1m.20 de comprimento, 0m.60 de largo, 1m.08 e 1m.20 de alto, uma.	550\$000
Bureau modelo Palermo n. 58, de peroba e cedro, tendo em cada face 5 gavetas e um gavetão para pastas de arquivo, além das pranchas para supporte de livros e papeis ou para escripta de terceiros, de 1m.80 de comprimento, 1m.20 de largo e 0m.78 de alto, um.	900\$000	Estante modelo Palermo n. 230, de peroba e cedro, tendo internamente quatro prateleiras gradativas, com portas de abrir, envidraçadas na altura das prateleiras, com fecho e fechadura, medindo 0m.95 de largo, 0m.38 de fundo e 1m.95 de alto, uma.	300\$000
Bandeja modelo Palermo n. 70, de peroba e cedro, tamanho-officio, de 0m.40 x 0m.28, uma.	15\$000	Estante de imbuiya, tipo L, com duas portas envidraçadas e prateleiras internamente, igual ao modelo, uma.	450\$000
Bandeja modelo Palermo n. 71, de peroba e cedro, tamanho-carta, de 0m.35 x 0m.25, uma.	10\$000	Grupo americano, tres peças, com estofa de couro -- Marroco verde, igual ao modelo, um.	1:400\$000
Bureau modelo Palermo n. 81, de peroba e cedro, com 4 gavetas e um local destinado a machina de escrever que alli se adapta e funciona, medindo 1m.40 de comprimento, 0m.80 de largo e 0m.78 de alto, um.	500\$000	Mesa para identificação, medindo 1m.00 de altura, com marmore grosso de 16 x 16, embutido no tampo, uma prateleira com divisões e uma gaveta, uma.	90\$000
Bureau modelo Palermo n. 91, de peroba e cedro, com tampo movel para machina de escrever, tendo 3 gavetas á direita, escaninhos inclinados na de cima para papeis, medindo 1m.20 de comprimento, 0m.80 de largo e 0m.78 de alto, um.	400\$000	Secretaria modelo Palermo n. 323, de peroba e cedro, com cinco gavetas e um gavetão para arquivo e duas taboas de correr, medindo 1m.25 de comprimento, 0m.70 de largo e 1m.04 de alto, uma.	550\$000
Cadeira modelo Palermo n. 101, de peroba e cedro, de braços e toda estofada, tendo o assento de mola e aparelho de gyro e inclinação, uma.	300\$000	Secretaria modelo Palermo n. 326, de peroba e cedro, possuindo cinco gavetas e um gavetão para pastas, bem como varios compartimentos abertos, escaninhos de cartas e correspondencia e gavetinha fechada, além de outras proprias para arquivo de cartolinas e de dispositivos para papeis de toda a natureza, isolando-se e fechando-se tudo por meio de uma gaveta e uma resistente e silenciosa cortina. Dimensões: 1m.68 de comprimento, 0m.90 de largo e 1m.04 de alto, uma.	800\$000
Cadeira modelo Palermo n. 103, de peroba e cedro, tendo o encosto gradeado e curvo, possuindo 4 pés com rodizios, molas especiais, dispositivo giratorio e sendo o assento de madeira, uma.	200\$000	Terno modelo Palermo n. 338, de peroba e cedro, composto de um sofá de dous logares e duas cadeiras, um.	400\$000
Cadeira modelo Palermo n. 101, de peroba e cedro, tendo o encosto gradeado e curvo, com os pés anteriores em angulo recto e sendo o assento de madeira, uma.	130\$000	Terno modelo Palermo n. 339, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas cadeiras, um.	420\$000
Cadeira modelo Palermo n. 109, de peroba e cedro, com molas e dispositivo giratorio, tendo o encosto accentuadamente curvo e assento de madeira, uma.	150\$000	Terno modelo Palermo n. 342, de peroba e cedro, composto de um sofá de dous logares e duas poltronas, sendo tudo de estofa e sob molas especiais, um.	900\$000
Cadeira modelo Palermo n. 110, de peroba e cedro, de encosto accentuadamente curvo, com assento de madeira e pés fixos, uma.	100\$000	Terno modelo Palermo n. 343, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas poltronas, sendo tudo de estofa e sob molas especiais, um.	1:000\$000
Cadeira modelo Palermo n. 122, de peroba e cedro, para dactylographo, munida de mola e com o encosto movel, com gradação na inclinação e altura, uma.	80\$000	Terno modelo Palermo n. 345, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas poltronas, finamente estofado, com Marroco, modelo Mapple, um.	2:100\$000
		Prateleira modelo Palermo n. 307, de peroba e cedro, propria para a collocação de ventilador, em canto, tendo a prateleira circular, uma.	25\$000

Plancheta de madeira, medindo 0,18 de comprimento, por 0,06 de largura, para tomada de impressões, uma 2\$000

GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Classificação — Unidade — Preço por base

Alphabeto completo, de 14 cms. x 8 1/2 cms., de cor azul, igual ao modelo, um 7\$600
 Armação de ferro com cabo de madeira, para o rolo de impressão, conforme modelo existente no Gabinete de Identificação, um 25\$000
 Atestado de bons antecedentes, modelos A e B, um \$048
 Bobina para machina de sommar, grande, uma 5\$000
 Caderno de oito folhas para pagamento, impresso, e riscado, conforme o modelo, um 5\$600
 Cartões em branco, sem pauta, papel cartonado, de 20 x 12 1/2 cms., milheiro 38\$900
 Capa de processo ou autoação em papel commum, uma \$038
 Cartões de cartolina, de cor, pautados de um lado, de 0,177 x 0,108, iguaes á amostra, milheiro... 30\$000
 Cartões em branco, cartonados, para archivo, de 33 x 23 cms., iguaes ao modelo, milheiro..... 116\$000
 Caixa de papelão reforçada, com os dizeres "Arquivo Policial", e numeração á ouro francez, legitimo, igual ao modelo, uma 12\$000
 Carteira de identidade, modelo portuguez A e B, uma \$630
 Carteira de identidade, modelo profissional, A, B, C e D, uma \$690
 Carteira de identidade, modelo internacional, A e B, uma 1\$350
 Carteira de identidade, para o serviço domestico, uma \$850
 Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma.... \$030
 Cartão alphabeto, A, um \$003
 Cartão alphabeto, B, um \$024
 Cartão alphabeto, C, um \$025
 Cartão para vulgos, um \$025
 Cartão para indicador morphologico, um \$035
 Cartão para matricula, um \$050
 Cartão para retrato, um \$055
 Cartão para ficha falsa, um \$049
 Cartão para estatística, 7 x 10, modelos A e B, um.. \$020
 Cartão para estatística, 6 x 12, modelos A, B, C e D, um \$017
 Cartão para estatística, 8 x 16, modelos A, B, C e D, um \$024
 Capa para processo de cancelamento, modelos A e B, uma \$200
 Envelope 26 x 13, impresso, com papel transparente, cento 40\$000
 Envelope 34 x 22, impresso, cento 7\$000
 Envelope 36 x 28, impresso, cento 7\$200
 Elastico Rubber Bands, 0000 1/2 duzia, duzia.. 2\$000
 Folha de papel impresso, riscado, para apuração de concurrencia, igual ao modelo, milheiro..... 80\$000
 Ficha de papel cartonado, riscada de um lado, branca, de 15 cms. x 0,102, milheiro..... 21\$000
 Folha de antecedentes, dupla, modelos A-B-C-D, uma \$054
 Folha de antecedentes, simples, modelos A-B-C, uma \$050
 Folha corrida, modelos A-B, uma..... \$048
 Impresso, 16 x 22, para vistos, cento..... 1\$900
 Impresso, 22 x 32, para informações, modelos A-B-C-D-E, um \$044
 Impresso, 24 x 29, para substituições de alvarás e officios, modelos A-B, cento..... 1\$750
 Impresso para officios, resma..... 24\$000
 Impresso, 29 x 23 (boletim para informações), cento 1\$900
 Impresso, 32 x 22 (despeza empenhada), cento... 2\$100
 Impresso, 22 x 33 (relação de contas), cento..... 2\$100
 Impresso, 23 x 33 (relação de material), cento... 2\$100
 Impresso, 37 x 28 (movimento mensal), cento... 7\$000
 Impresso, 44 x 33 atestado de exercicio, folha. \$080
 Individuaes dactyloscopicas, modelos A a I, uma.. \$022
 Impresso conforme o modelo n. 1, de 0,09 x 0,225, papel de linho incorporado, um \$015
 Impresso conforme o modelo n. 2, em papel cartonado, amarello, de 0,09 x 0,205, um \$060
 Impresso conforme o modelo n. 3, cor de rosa, um \$060
 Impresso conforme o modelo n. 4, cor verde, um.. \$060
 Impresso conforme o modelo n. 5, cor azul, um... \$060
 Impresso conforme o modelo n. 6, encarnado, um.. \$060
 Impresso conforme o modelo n. 7, de 0,23 x 0,16, em papel cartonado, um..... \$018

Impresso conforme o modelo n. 10, papel assetinado, formato envelope, fechado, de 0,155 x 0,08, um \$018
 Impresso conforme o modelo n. 11, papel assetinado, de 0,32 x 0,23, milheiro..... 30\$000
 Impresso conforme o modelo n. 12, em papel assetinado, de 0,16 x 0,115, um..... \$013
 Impresso conforme o modelo n. 13, em papel de linho, de 0,32 x 0,115, milheiro..... 20\$000
 Impresso conforme o modelo n. 16, 0,15 x 0,12, em papel de linho, um..... \$010
 Individuaes dactyloscopicas em papel de linho incorporado e aspero, conforme o modelo n. 8, de 0m,205 x 0m,18, uma..... \$030
 Impresso para ponto de 41 x 55 cms., igual ao modelo, cento 22\$000
 Indice de inscripção de motoristas, com 100 folhas, numerado por pagina, capa de panno, igual ao modelo, um 25\$000
 Lapis preto "Faber", qualquer numero, um..... \$300
 Livro de 200 folhas, encadernado a panno, de 35x25, um 12\$000
 Livro de 100 folhas, encadernado a panno, de 36x25, um 10\$000
 Livro de 150 folhas, encadernado a panno de 24x17, impresso, um 12\$000
 Livro de 150 folhas, encadernado a panno, imitação, de 53 x 32, rotulado, um..... 45\$000
 Livro de 200 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 55\$000
 Livro de 200 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 60\$000
 Livro de 300 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 70\$000
 Livro de 360 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 70\$000
 Livro de 400 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 80\$000
 Livro de 500 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 90\$000
 Livro de 500 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 95\$000
 Livro de 600 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 100\$000
 Lente montada em tripe, com ermalheira, com 0,05 de diametro, igual ao modelo, uma..... 70\$000
 Livro pautado, impresso, riscado e encadernado em panno preto.
 Tamanho 22 x 33, resumo do ponto, um..... 22\$000
 Tamanho 22 x 33, protocollo da S. de Informações, um..... 25\$000
 Tamanho 22 x 33, registro de informações, um.... 20\$000
 Tamanho 22 x 33, protocollo da S. Criminal, um 20\$000
 Tamanho 22 x 33, protocollo da S. Civil, um.... 20\$000
 Tamanho 22 x 33, entrada de officios, um..... 20\$000
 Tamanho 22 x 33, entrada de fichas, um..... 20\$000
 Tamanho 22 x 33, registro de atestados e folhas corridas, um..... 17\$000
 Tamanho 22 x 33, protocollo de boletins, um..... 20\$000
 Tamanho 22 x 33, sahida de officios e informações, um..... 20\$000
 Tamanho 23 x 19, registro de cadaveres identificados, um..... 25\$000
 Tamanho 23 x 19, protocollo externo, um..... 20\$000
 Tamanho 24 x 33, livro de ponto, um..... 34\$000
 Tamanho 28 x 38, registro de renda, um..... 35\$000
 Tamanho 25 x 34, registro de precificação, com indice, um..... 24\$000
 Tamanho 25 x 35 registro de presos, um..... 29\$000
 Tamanho 42 x 33, registro de identificação, um.. 22\$000
 Tamanho 32 x 40, protocollo eleitoral, um..... 19\$000
 Mappas para estatísticas:
 Tamanho 22 x 16, alienação mental, total, cento.. 8\$000
 Tamanho 22 x 18, violencia carnal, total, cento.. 9\$000
 Tamanho 23 x 33, violencia carnal, especie, cento 12\$000
 Tamanho 23 x 33, diagnostico de alienação, cento.. 12\$000
 Tamanho 23 x 33, movimento criminal dos districtos, cento..... 12\$000
 Tamanho 25 x 50, crimes, segundo os districtos, cento..... 18\$000
 Tamanho 25 x 30, Policia Maritima, cento..... 18\$000
 Tamanho 25 x 30, exames de laboratorio, cento... 18\$000
 Tamanho 25 x 33, armas apprehendidas, cento... 20\$000
 Tamanho 30 x 42, contravenções pelos districtos, cento..... 22\$000
 Tamanho 30 x 42, presos identificados, cento..... 22\$000
 Tamanho 30 x 45, entradas por Pretorias, etc., cento 22\$500

Tamanho 30 x 45, suicídios e tentativas, cento....	22\$500	Estojo para placa de balanço da forquilha, comprado, n. 2.640-16, um.	8\$000
Tamanho 30 x 45, desastres, cento	22\$500	Tazíveis compridos para moto "Harley" de 2 cylindros, um.	1\$000
Tamanho 30 x 50, criminalidade mensal, cento	24\$900	Lavas pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.	55\$000
Tamanho 30 x 60, nacionalidade, etc., cento	26\$900	Lavas marron de pellica, com canhão para motocyclistas, iguaes ao modelo, par.	55\$000
Tamanho 33 x 24, lesões corporaes- total, cento...	14\$000	Mollas de seguimento para motor de 61 pollegadas cubicas, para moto "Harley", de 2 cylindros, uma.	6\$000
Tamanho 33 x 35, districtos policiaes, cento	20\$000	Oculos protectores para motocyclistas, iguaes ao modelo, um.	40\$000
Tamanho 33 x 37, lesões corporaes-especie, cento..	22\$100	Pneumatico Michelin Cord., 28 X 3, um.....	100\$000
Tamanho 36 x 38, contravenções processadas, cento	21\$000	Pneumatico Royal Cord., 28 X 3, um.	100\$000
Tamanho 36 x 40, sabidas por trimestre, cento....	21\$000	Pneumatico Goodrich Cord., 28 X 3, um.....	100\$000
Tamanho 37 x 92, especificação dos crimes, cento.	65\$000	Pneumatico balão Goodyear Cord., 27 X 3,85, um	150\$000
Tamanho 42 x 34, crimes contra as pessoas, cento.	25\$000	Pneumatico Goodyear Cord., 28 X 3, um.....	100\$000
Tamanho 44 x 27, causas e meios, cento	26\$000	Pneumatico Michelin Cord., 710 X 90, um.....	120\$000
Tamanho 45 x 30, exames cadavericos, cento	26\$000	Pneumatico Royal Cord., 710 X 90, um.....	120\$000
Tamanho 60 x 22, naturalidade dos contraventores, cento	21\$000	Pneumatico Goodrich Cord., 710 X 90, um.	120\$000
Tamanho 60 x 30, naturalidade dos criminosos, cento	21\$000	Pneumatico Goodyear Cord., 710 X 90, um.....	120\$000
Tamanho 64 x 35, relação dos desastres, cento....	26\$900	Pneumatico Goodrich Cord., 27 X 3,85, um.....	120\$000
Tamanho 64 x 46, relação dos crimes, cento	27\$900	Pneumatico Michelin Cord., 27 X 3,85, um.....	120\$000
Tamanho 64 x 46, relação dos contraventores, cento	21\$000	Pneumatico Royal Cord., 27 X 3,85, um.....	120\$000
Tamanho 64 x 46, relação dos suicídios e tentativas, cento	25\$000	Side-car simples, confeccionado com chapas de ferro, conforme o modelo existente da I. de Vehiculos, um.	800\$000
Tamanho 71 x 53, relação das prisões ligelras, cento	26\$500	Trincha para lavagem do motor, uma.....	4\$000
Pasta "Progresso", formato alhuasso, uma	1\$600	GRUPO XV — FUNDAMENTO	
Promptuarios de 0,23 x 35, com capa de linho encapado e seis folhas pantadas, riscadas e impressas, conforme o modelo n. 14, um	3\$000	Classificação — Unidade — Preço por base	
Papel assetinado de impressão, em bobinas, kilo..	3\$000	Capa para bonet, de linho pardo ou branco, igual ao modelo, uma.	7\$000
Papel fino, tamanho 21 x 29, para cópia de officios, resma	10\$000	Dalman com calça e o bonet com armação e capa, de brim pardo igual á amostra, tendo botões dourados e na gola as iniciaes "A. P." em metal dourado. O bonet deverá ter as armas da Republica, um.	130\$000
Promptuarios, modelos A e B, um	8220	Jaquetão com calça e bonet, de sargeline azul, igual á amostra e com botões a escolher, um.	210\$000
Placa de zinco de 10 x 10 cms., com pegador, para tinta de impressão, uma	5\$000	Jaquetão com calça e capa de bonet, de brim branco H. J., igual á amostra e com collocação, um.	160\$000
Rolo de borracha, medindo 0,985 de comprimento por 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um	20\$000	Jaquetão com calça e capa de bonet, de brim pardo igual á amostra e com botões a escolher, um	125\$000
Registro criminal, um	\$079	Macação de a'rodão mescla, para mecanico, conforme o modelo, um.	25\$000
Registro civil, um	\$075	GRUPO XVI — BICYCLETES	
Talão conforme o modelo n. 15, com 200 folhas, de 0,09 x 0,25 e picote, um	4\$000	Classificação — Unidade — Preço de base	
Talões de 100 folhas, impressos:		Aro de 28-1 1/2, com 32, 36 e 40 furos, um	15\$000
Tamanho 14 x 6, numerado, para marcação, um..	\$900	Borrachinha para valvula, metro	1\$000
Tamanho 15 x 10, numerado, para folhas corridas, um	1\$100	Bomba de metal, uma	6\$000
Tamanho 18 x 10, numerado, para carteira eleitoral, um	2\$250	Bomba de celluloido, uma	1\$500
Tamanho 18 x 10, numerado, para attestados, um.	2\$250	Bolsa para ferramenta, uma	6\$000
Tamanho 22 x 10, para vistos e rectificações, um.	2\$000	Camara de ar Michelin, 28 x 1 1/2, uma	12\$000
Tamanho 25 x 10, numerado, modelos A, B, C, D e E, um	2\$500	Correntes de 1/2 e 3/16, uma	12\$000
Tamanho 24 x 18, requisições de automoveis, um.	2\$500	Espheras de 1/8, grossa	2\$000
Tamanho 48 x 20, para guias e boletins, modelos A, B, C e D, um	7\$000	Espheras de 5/32, grossa	2\$800
Tinta preta, de impressão "Laurilleux", em latas de 250 grammas, lata	4\$400	Espheras de 3/16, grossa	3\$500
GRUPO XIV — MOTOCYCLETES		Eixo dianteiro, um	2\$000
Classificação — Unidade — Preço por base		Eixo trazeiro, um	2\$600
Accumulador de 6 volts, para moto "Harley" de 2 cylindros, um.	210\$000	Guarda lama dianteiro, um	5\$000
Buchas para estojo, n. 2.615-13, uma.	6\$000	Guarda lama trazeiro, um	\$
Camaras de ar Michelin, 710 X 90, uma.....	28\$000	Lanterna de carbureto, uma	25\$000
Camaras de ar Royal, 710 X 90, uma.....	28\$000	Lanterna a oleo, uma	10\$000
Camaras de ar Goodrich, 710 X 90, uma.....	28\$000	Parafuso com porca para corrente de bicyclette, em caixas de 100 parafusos, caixa	12\$000
Camaras de ar Goodyear, 710 X 90, uma.....	28\$000	Pneumatico Michelin Cord, 28 x 1 1/2, um	22\$000
Camaras de ar Royal, 28 X 3, uma.....	25\$000	Punhos de 22 mm., par	2\$000
Camaras de ar Michelin, 28 X 3, uma.....	25\$000	Punhos de 7/8, par	4\$000
Camaras de ar Goodrich, 28 X 3, uma.....	25\$000	Pedaes de ferro de 9/16, 20 fios, par	10\$000
Camaras de ar Goodyear, 28 X 3, uma.....	25\$000	Pedaes, par	10\$000
Camaras de ar Royal, 27 X 3,85, uma.....	30\$000	Pinhão de 1/2 a 3/16, um	12\$000
Camaras de ar Michelin, 27 X 3,85, uma.....	30\$000	Pinhão B. S. A., um	16\$000
Camaras de ar Goodyear, 27 X 3,85, uma.....	30\$000	Protector para aro, par	2\$000
Camaras de ar Goodrich, 27 X 3,85, uma.....	30\$000	Raios, cento	12\$000
Carburador para moto "Harley", de 2 cylindros, um.	250\$000	Record para bomba, um	1\$500
Estojo para placa de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um.	8\$000	Sellim "Kuidaw", com molas, um	28\$000
		Sapata com trava, completa, uma	4\$000
		Tyrapano, um	5\$000

GRUPO XVIII — MATERIAL PHOTOGRAPHICO
Classificação — Unidade — Preço de base

Acetona, kilo	40\$000
Acido acetico glacial de Riedel, kilo	19\$000
Acido borico, kilo	7\$000
Acido chlorhydrico nacional, kilo	14\$000
Acido sulfurico em vidro de 250 grammas, vidro	6\$600
Alcool de 90°, litro	26\$000
Alumen de polassio de Riedel, kilo	4\$000
Ammonia em vidro de 250 grammas, vidro	4\$000
Balança Kodak até 150 grammas, uma	80\$000
Balança Kodak até 1.000 grammas, uma	110\$000
Banheira de ferro esmaltado 50 x 60, uma	82\$500
Banheira de ferro esmaltado 40 x 50, uma	60\$000
Banheira de ferro esmaltado 30 x 40, uma	46\$000
Banheira de ferro esmaltado 24 x 30, uma	26\$400
Banheira de ferro esmaltado 18 x 24, uma	14\$300
Bichromato de potassa, em vidro de 50 grammas, vidro	5\$300
Bichromato de ammonia, em vidro de 50 grammas, vidro	5\$000
Bisulfito de soda Mallinckrodt, kilo	12\$100
Chapas "Haufl", ultra rapidas, 13 x 18, duzia	11\$000
Carbonato de sodio anhydro, kilo	6\$000
Copo graduado para 250 grammas, um	6\$000
Copo graduado para 500 grammas, um	8\$500
Copo graduado para 1.000 grammas, um	11\$000
Carbonato de soda Lumière, kilo	7\$500
Carbonato de chumbo em vidro de 250 grammas, vidro	8\$800
Chapas panchromaticas, "Imperial Process", 50 x 60, duzia	370\$000
Chapas panchromaticas, "Imperial Process", 40 x 50, duzia	310\$000
Chapas panchromaticas, "Imperial Process", 30 x 40, duzia	432\$200
Chapas panchromaticas, "Imperial Process", 24 x 30, duzia	72\$000
Chapas panchromaticas, "Imperial Process", 18 x 24, duzia	40\$000
Chapas Inato Virindin, 16 x 24, duzia	25\$000
Ecran Wratten Wainright, vidro optical A., de 9 x 9 cms., um	400\$000
Film pack Kodak, 6 x 9, duzia	5\$300
Film pack Kodak, 10 x 15, duzia	14\$000
Film pack Kodak, 13 x 18, duzia	20\$000
Film portrait Kodak, 9 x 13, duzia	6\$000
Films ortho commercial Kodak, 13 x 18, duzia	11\$000
Films ortho commercial Kodak, 18 x 24, duzia	20\$000
Film panchromatic Kodak, 18 x 24, duzia	23\$000
Funil de vidro para 1.000 grammas, um	6\$000
Funil de vidro para 1.500 grammas, um	8\$800
Hydroquinone Agfa, em vidro de 250 grammas, vidro	42\$000

Hydroquinone Agfa, em vidro de 25 grammas, vidro	4\$200
Hyposulfito de soda Kodak, kilo	2\$200
Iodureto de potassa em vidro de 250 grammas, vidro	34\$000
Lampada para Finger Print Camera, uma	3\$000
Lampada Satrap, de 6 ampères, para atelier, uma	130\$000
Lampada Satrap, de 10 ampères, para atelier, uma	300\$000
Metol Agfa, em vidro de 250 grammas, vidro	46\$000
Metol Agfa, em vidro de 25 grammas, vidro	5\$800
Orthochromo, gramma	90\$000
Papel adhesivo Kodak de 50 x 60, folha	2\$500
Papel Rubra & Virida 30 x 40, folha	7\$000
Papel Azo F2-13x18, duzia	3\$200
Papel Azo F2-18x24, duzia	6\$000
Papel Azo F2-24x30, duzia	10\$000
Papel Azo F4-30x40, duzia	20\$500
Papel Azo F4-40x50, duzia	41\$000
Papel Azo F4-1x10, jardas, rolo	85\$000
Pera para obturador, uma	1\$000
Pinachromoblen, gramma	90\$000
Pinacianol, gramma	90\$000
Pinaflavol, gramma	9\$000
Pinacriptol verde, gramma	8\$000
Prensa Century 18 x 24, uma	13\$200
Prensa Century 24 x 30, uma	33\$000
Prensa Century 30 x 40, uma	66\$000
Prensa Century 40 x 50, uma	90\$000
Papel Ortho Bromo, brilhante, contaste, 18 x 24, pacote	6\$000
Soufflé Guerry n. 1, um	4\$000
Sulfito de soda Lumière, kilo	7\$500
Sulfuro de soda, em vidro de 100 grammas, vidro	2\$500
Tubo de borracha para obturador, metro	5\$500
Tubo de borracha para fogareiro, metro	12\$000
Tripé Paulista, um	150\$000
Tripé Globus Stella modelo III, um	350\$000
Tripé Globus Stella modelo II, um	320\$000
Tubo a vapor de mercúrio de "La Verrerie Scientifique de Paris", para o grande plafonnier, um	650\$000
Tubo a vapor de mercúrio de "La Verrerie Scientifique de Paris", para o reflector, um	350\$000
Tubo a vapor de mercúrio de "La Verrerie Scientifique de Paris", para as resistências, um	220\$000
Tungsten Battery para Finger Print Camera, um	2\$400
Vaselina liquida, em vidro de 100 grammas, vidro	3\$000

GRUPO XIX — ENCADERNACÃO

Classificação — Unidade — Preço de base

Livro de registro civil, igual ao modelo, um	12\$000
Livro de registro geral, igual ao modelo, um	15\$000
Livro de officios, igual ao modelo, um	10\$000

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia, faço publico que na 4ª Seção de Contabilidade desta Secretaria, serão recebidas no dia 6 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, a esta repartição de rações preparadas — almôcos e jantares — aos presos da Polícia do Distrito Federal.

CONDIÇÕES

1.ª Os generos empregados serão de primeira qualidade.

2.ª As propostas devem trazer preços para o almoço e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados com a indicação: "Propostas para o fornecimento de almôcos e jantares aos presos da Polícia do Distrito Federal".

3.ª As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou dactylographadas, em papel de 0,33x0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nel-

las especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras e resalvas, em algarismos e por extenso, os preços do almoço e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço para essas duas refeições, e destas, aquella cujo preço esteja acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

4.ª Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 29 de novembro corrente, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrada até 30 de outubro, findo o qual, terá de ser no minimo de 10:000\$000 (dez contos de reis).

5.ª Cada proponente depositará previamente na Thesouraria desta Repartição, mediante guia expedida pela 4ª Seção de Contabilidade, a qual se dará somente até ás 11 horas do dia 29 de

novembro, a quantia de 1:000\$000, em moeda corrente, em apolices ao portador da Divida Publica ou lettras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

6.ª Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento, e bem assim o ultimo talão do imposto sobre a renda.

7.ª Lavrar-se-ha opportunamente na Secretaria de Polícia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

8.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas, diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo senhor doutor chefe de Polícia e realizada na Secretaria de Polícia do Distrito Fe-

Ueral, ás 14 horas do dia 6 de dezembro, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

9.ª Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na íntegra.

10. Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial recusando-se assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará publicar duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

11. A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 29 de novembro; o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o depósito na Thesouraria desta Repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado.

12. O contractante aceite fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almoços entre ás 8 e 9 horas da manhã; e os jantares, ás 2 horas da tarde; se houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver.

13. Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonar ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outro por preço maior.

14. O governo reserva-se o direito de annular a concorrência, se assim, julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

15. Fica ao governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou escolher, por unidade, nas diferentes propostas, segundo fôr mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

16. Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro da verba dotada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades a manter os preços dos contractos.

17. Tanto os almoços como os jantares serão entregues, á custa dos contractantes no Depósito de Presos desta repartição e nas Delegacias Districtaes.

18. As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19. Em caso de absoluta igualdade, será dada preferéncia áquelle que, em

carta fechada, offerecer maior redução. Se os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e se todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20. As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias, da data do fornecimento mensal, incorrendo na multa de cem mil réis (100\$000), os contractantes que não o fizerem.

21. Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas cauções feitas para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ser recebida a intimação por escripto para tal fim expedida.

22. Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei de sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 8 de novembro de 1928. — O secretario geral, *Damazo Proença Gomes*.

Rações preparadas

Numero de ordem — Artigos — Quantidades — Preços maximos por unidade:

N. 1 — Almoços (café preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditas de assucar mascavado e um pão de 200 grammas, para cada), 30.000, \$350.

N. 2 — Jantares (200 grammas de feijão preto cosido, com 200 grammas de carne secca, 20 ditas de toucinho e 200 de farinha para cada um), 30.000, \$950.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE REVÓLVERES "COLT", NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º doCodigo de Contabilidade da União serão recebidas e abertas na quarta secção de contabilidade da secretaria de Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 19 de novembro do corrente anno, na quarta secção de contabilidade da secretaria de Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até as 12 horas da ves-

pera da abertura das concorrências, a importancia de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência.

Quinta — Os revólveres a fornecer deverão ser de legitima qualidade e entregues dentro de 48 horas, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os revólveres, quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos limites dos seus recursos orçamentarios, e, bem assim, de annular a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretario da Policia do Districto Federal, 1 de novembro de 1928. — O secretario geral, *Damazo Proença Gomes*.

Grupo XVII — Armamento

Classificação — Unidade — Preço de base

Revólver "Colt", calibre 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo preto, um	220\$000
Revólver "Colt", calibre 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo de madre-perola, um	245\$000
Revólver "Colt", calibre 32 x 4" ou 6", de cano, cabo de madreperola, um	265\$000
Revólver "Colt", calibre 32 x 4" ou 6", de cano, cabo de madeira, um	230\$000
Revólver "Colt", calibre 38 x 6", de cano, cabo de madeira, um	250\$000
Revólver "Colt", calibre 38 x 6", de cano, cabo de madreperola, um	290\$000

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 8 horas:

João Evangelista dos Santos Junior, Carlos Theodoro da Costa Schenk, Francisco Boanerges de Araujo, Marcia Costa Lens Cesar, Maurice Louis Lenaire, Antonio Teixeira, Elias Dutrain, Lindolpho José Lopes, Maria Luiza Lara de Gomes Coimbra e Trajano Furtado Reis.

Turma suplementar:

Bernardo Gouvêa, Antonio José, Octavio Rodrigues, José Alves Trindade e Pedro José dos Santos.

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 9 horas:

Augusto Alves Novo, Antonio Alves de Azevedo, José Santolia, Victorino Sam-pil, Francisco de Souza Rocha, Carlos Meyer, Galdino Albuquerque Netto, Alfredo Ramos Martins, Riente Antonio e José Lopes.

Turma suplementar:

Antonio Barbosa, Bernardo do Nascimento, Elias Alves Gomes, Romão Lopes de Oliveira e João Ferreira Cardoso.

Inspectoria de Vehiculos, em 10 de novembro de 1928. — O inspector geral, *G. Monte Vianna*.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, nessa secção, serão recebidas, no dia 30 de novembro corrente, às 14 horas, propostas para fornecimento, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos: 12 — Lubrificantes, estopa e artigos congêneres; 13 — Objectos de expediente; 14 — Carvão de pedra; 15 — Lã e porcellana; 16 — Ferragens e artigos de feragista; 17 — Acessórios de automovel; 18 — Utensílios para laboratorios; 19 — Drogas e productos químicos; 20 — Lavanderia; e 21 — Peixe, de conformidade com as condições do edital de 3 de novembro corrente, publicado a fls. 23.771 e seguintes, de "Diário Official" de 4 do mesmo mez.

Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, em 6 de novembro de 1928. — *J. B. Paranhos da Silva*, director da secção.

Internato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director deste internato, communico aos interessados que, de 16 a 25 de novembro corrente, se acham abertas as inscrições para os exames de promoção e para os finais.

Os alumnos serão inscriptos mediante petição de seus paes, tutores ou responsáveis.

Exigir-se-á um só requerimento para os exames de promoção, e outro para cada exame final.

A inscrição para exame de promoção não depende de pagamento de taxa alguma; para inscrição em cada exame final pagará o alumno as seguintes taxas: 5\$ na thesauraria do collegio e mais 5\$ em estampillas federaes no acto da inscrição.

Só poderão ser inscriptos em 1ª época os alumnos que tenham frequentado regularmente as aulas e não tenham mais de 10 faltas em qualquer disciplina.

No 1º anno serão de promoção os seguintes exames: portuguez, francez, inglez, geographia geral, arithmetica e desenho. Será final o exame de instrução moral e civica.

No 2º anno serão de promoção os exames de portuguez, francez, latim, inglez ou allemão, historia universal e desenho. Serão finais os exames de arithmetica e geographia e chorographia do Brasil.

No 3º anno serão de promoção os de portuguez, latim e desenho; finais os de francez, inglez ou allemão, algebra e historia universal.

No 4º anno serão de promoção os de portuguez, latim, physica, chimica, historia natural e desenho; finais os de geometria e trigonometria, historia do Brasil e Italiano.

No 5º anno haverá exames finais de inglez ou allemão, cosmographia, physica, chimica, historia natural, historia do Brasil e philosophia.

No 6º anno haverá exames finais de litteratura brasileira e das linguas latinas, historia da philosophia e sociologia.

O exame de cosmographia do 5º anno é o complemento do estudo de geographia e chorographia do Brasil, realizado no 2º anno, em que os exames foram de promoção.

Nos exames de promoção será exigida apenas prova escripta; nos exames finais serão exigidas provas escripta e oral.

Os exames terão inicio no dia 4 de dezembro.

Nos exames de promoção a média annual será levada em conta entre as notas do exame, para o effeito de influir na média geral.

Os alumnos deverão comparecer, devidamente uniformizados, a todas as provas, não sendo admittido a exame o estudante que não se apresentar fardado.

De accordo com o art. 102 do Regulamento Interno do Collegio, será obrigatorio o exame nas materias de escolha facultativa para os alumnos que nellas se houverem matriculado.

Por ocasião da entrega dos requerimentos de inscrição, o alumno deverá provar que está quite com o collegio até 31 de dezembro.

— Modelo para as petições dos exames de promoção:

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

O abaixo assignado, morador....., pae (tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do ... anno desse internato — (nome do alumno), requer inscrição para que o referido menor possa prestar exame de promoção de (materias de que pretende prestar exame.)

P. Deferimento.

(Estampilha de 2\$000).

— Modelo para as petições dos exames finais:

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

O abaixo assignado, morador....., pae (tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do ... anno deste internato — (nome do alumno), requer inscrição para que o referido menor possa prestar exame final de

P. deferimento.

(Estampilha de 2\$000).

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 8 de novembro de 1928. — O secretario, *João Torres*.

Assistencia Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE ISOLAMENTO E DE MOLESTIAS INFECIOSAS EM TERRENOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (EX-GERAL DE ASSISTENCIA).

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado ás paginas ns. 23.336 a 23.338, do *Diário Official*, de sabbado, 27 de outubro de 1928.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 30 de outubro de 1928. — *Armando de Carmo*, assistente da engenharia.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Lagoa, no Estado de Minas Geraes, D. Josephina Brito de Castro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 502\$500, alancee verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1914 a 9 de novembro de 1925, e a cujo pagamento foi condemnada por accordo de 16 de maio do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alancee provém de:
168\$000, de saldo a menos recolhido em 1915;
112\$000, de saldo a menos recolhido em 1916;
71\$500, de saldo a menos recolhido em 1921;
118\$000, de saldo a menos recolhido em 1922.

Terceria Directoria do Tribunal de Contas, 8 de novembro de 1928. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Maria Mendes requereu por aforamento o terreno accrescido de marinha, fronteiro ao desmembrado do de n. 12, á rua Barão de Mauá n. 242, antigo n. 8, na Ponta da Areia, em Nitheroy, com os seguintes caracteristicos:

Mede de frente pela rua Barão de Mauá 7m,010, igual largura no lado do mar; e de frente a fundos 12m,31.

Confrontações: Confronta ao Norte com o mar; ao Sul com a rua Barão de Mauá; a Leste com accrescidos occupados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e a Oeste com quem de direito.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento deverão apresentar protestos nesta Directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 37.308, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de outubro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (7.357)

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA N. 377, SITUADO A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, NITHEROY

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Antonio Marques Braga requereu o aforamento do terreno de marinha n. 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy. Tem o terreno a forma rectangular com 11,46 metros de frente pela rua Visconde do Rio Branco, por 19,80 metros de frente a fundos, e está situado entre os predios ns. 339 e 345 da mencionada rua.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta Directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Processo n. 35.443, de 1928.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 2 de outubro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

N. 479 — Pelo presente, fica intimada a firma Alvaro Russe, á rua S. Pedro n. 261, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 222, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 480 — Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Calache, á rua da Alfândega n. 358, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 303, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 481 — Pelo presente, fica intimada a firma Raul Jurqueiro, á avenida Passos n. 81, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 534, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 482 — Pelo presente, fica intimada a firma Gabriel Ferraz Rego, á rua General Camara n. 519, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 528, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 483 — Pelo presente, fica intimada a firma Alvia Kretie, á rua Santa Sophia n. 8, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 505, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 484 — Pelo presente, fica intimada a firma João Silva á Avenida dos Democráticos n. 1.122, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 498, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 485 — Pelo presente, fica intimada a firma F. S. Moreira & Comp., á rua da Alfândega n. 170, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 332, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 486 — Pelo presente, fica intimada a firma Companhia Perseverança, á rua Orosio n. 23, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 331, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 487 — Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Corrêa Curvalho, á rua Uruguaiana n. 222 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 390, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 488 — Pelo presente, fica intimada a firma Alberto Est ves & Comp., á rua do Ouvidor ns. 90 e 92 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 430\$ (multa) bem como igual quantia de imposto sonegado, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o

auto n. 132, de 1925, instaurado nesta repartição (salvo o direito de recurso dentro de 15 dias).

N. 489 — Pelo presente, fica intimada a firma J. Fogli ti & Comp., á rua Vieira Fazenda n. 22, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para no prazo de 30 dias, recolher a importância de 5.000\$ (multa do imposto de consumo) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 72, de 1923, instaurado nesta repartição (salvo o direito de recurso dentro de 15 dias).

N. 490 — Pelo presente, fica intimada a firma Teixeira Brandão & Comp., á rua General Callwell n. 30, desta cidade do Rio de Janeiro mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias recolher a importância de 2.500\$ (multa do imposto de consumo) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 413, de 1927, instaurado nesta repartição.

N. 491 — Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Faia da Silva, á Estação das Barcas para Niteroy, des a cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias recolher a importância de 1.200\$ (multa do imposto de consumo) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 3, de 1923, instaurado nesta repartição (salvo o direito de recurso dentro de 15 dias).

N. 492 — Pelo presente, fica intimada a firma Pereira Rubião & Comp., á rua Theophilo Ottoni n. 208, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias recolher a importância de 2.500\$ (multa do imposto de consumo) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 651, de 1923, instaurado nesta repartição (salvo o direito de recurso dentro de 15 dias).

N. 493 — Pelo presente, fica intimada a firma Rodrigues Seixas & Comp., á rua dos Ourives n. 69, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias recolher a importância de 2.00\$ (multa) e 1.423\$ (imposto em dobro) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 374, de 1923, instaurado nesta repartição (salvo o direito de recurso no prazo da lei).

N. 494 — Pelo presente, fica intimada a firma Jamil Jerdoani, á rua Emilia Sampião n. 93, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 2.482.500 (multa) e 2.223\$810 (imposto não pago em tempo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base os autos números 301 e 302, de 1923, instaurado nesta repartição (salvo direito de recurso dentro de 15 dias).

N. 495 — Pelo presente, fica intimada a firma N. D. Nas er & Comp., á rua General Camara n. 350, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 522\$000 (multa) bem como igual quantia de sonegação, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto número 239, de 1921, instaurado nesta repartição (salvo direito de recurso dentro de 15 dias).

N. 496 — Pelo presente, fica intimada a firma Francisco de Mour Cabral ou Mne. Gaudin, á rua 7 de Setembro (1º andar) n. 187, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$ (multa do imposto de consumo) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 37, de 1928, instaurado nesta repartição. (Prazo de recurso, de 15 dias).

N. 497 — Pelo presente fica intimada a firma D. Silva & Irmão, á rua do Cattete n. 269, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$ (multa do imposto do sello) bem como pagar com revelação o sello devido) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 661, de 1927, instaurado nesta repartição. (Prazo para recurso, 15 dias).

N. 498 — Pelo presente ficam intimadas as firmas Abreu de Freitas Vallim e Paula Costa (tabellião) á rua Buenos Ayres n. 126, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância devida (novo sellos simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 667, de 1926, instaurado nesta repartição.

N. 499 — Pelo presente, fica intimada a firma C. de Oliveira & Comp., á rua da Conceição n. 150, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias recolher a importância de 500\$ (multa do imposto s/ vendas mercantis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 538, de 1927, instaurado nesta repartição (salvo o direito de recurso no prazo da lei).

N. 500 — Pelo presente, fica intimada a firma Lisboa & Comp. Ltd., á rua do Riachuelo n. 142, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$ (multa do imposto s/ vendas mercantis) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 571, de 1927, instaurado nesta repartição (salvo o direito de recurso no prazo da lei).

N. 501 — Pelo presente, fica intimada a firma Arthur D. A. da Silva de Matos Rubens, residência ignoral, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$ (multa do imposto de consumo) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 215, de 1923, instaurado nesta repartição (salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias).

N. 502 — Pelo presente, ficam intimadas as firmas Manoel Queiroz (tabellião), á rua Buenos Ayres n. 90, e Arthur Ferreira de Oliveira Miran, residência ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 30 dias recolherem a importância devida, (novo sellos simples) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 660 de 1923, instaurado nesta repartição.

N. 503 — Pelo presente, ficam intimadas as firmas Manoel Rodrigues de Campos e Paula Costa, (tabellião), á rua Buenos Ayres n. 125, desta cidade do Rio de Janeiro, para no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sellos simples) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 663, de 1926, instaurado nesta repartição.

N. 504 — Pelo presente ficam intimadas as firmas Lebrão & Waldimir e Paula Costa (tabellião), á rua Buenos Aires n. 126, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sellos simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 664, de 1923, instaurado nesta repartição.

N. 505 — Pelo presente ficam intimadas as firmas Manoel Rodolphes de Campos, residência ignorada, e Paula Costa (tabellião) á rua Buenos Aires n. 126, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias,

recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto numero 635, de 1926, instaurado nesta repartição.

N. 506—Pelo presente ficam intimadas as firmas Antonio José Correia, residência ignorada e Paula Costa (abelião), á rua Buénos Aires n. 125, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 666, de 1926, instaurado nesta repartição.

N. 507—Pelo presente fica intimada a firma M. Alves & Comp., á travessa Costa Velho n. 11, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher as importâncias de 200\$ (multa) e 35\$ (imposto em dobro), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 235, de 1928, instaurado nesta repartição (salvo o direito de recurso no prazo da lei).

N. 453 (*)—Pelo presente fica intimada a firma P. Bonacchi & Comp., á rua do Rezende n. 167, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 137, de 1923, instaurado na Alfandega de Maceió, Alagoas.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 11 de novembro de 1928. — O secretario, *Rubens Rego Serpa Martins*.

Pedidos de esclarecimentos:

A. Alves da Silva.
A. F. de Sá Rego.
A. Schneider.
Abraão Mathias.
Agostinho Simões Diniz.
Antonio Cunha.
Antonio Pinto Alves Silva.
Antonio Souza Garcia.
Archibald Hastie Dick.
Arnolpho Lins da Nobrega (Dr.)
Bento Costa.

Brazilian Hydro Electric Company Limited.

Cecília Esteves da Costa.
Commissaria Fluminense Limitada.
Edgard Costa.
Elisa da Silva Costa.
Eurico da Cunha Rabello.
Felício Paulo.
Flavio José Pareto.
Francisco Costa.
Francisco Firmino Barbosa (Dr.)
Fund Gebara.
Gilberto de Souza Costa.
Guilherme Moura Costa.
Heitor Xavier Pereira da Cunha.
Honória Rogado Vieira.

I. Ferreira Braga.
J. Martins & Rocha.
Joaquim Augusto Teixeira.
Jorge de Toledo Dodsworth.
José da Costa.
José da Costa Barbosa (general).
José Euclides Pacheco.
José Feliciano de Moraes Costa.
José Gebara.
José Maria da Costa.
José Marques Dias.
José Soares Dias.
Justino de Souza Costa.
Lauro de Azevedo Mesquita.
Leandro Alfredo Ribeiro de Castro.
Manoel Alves Dias.
Manoel Bastos de Oliveira.
Manoel de Bessa.
Manoel Ferreira de Oliveira.
Manoel Francisco Patacho.
Manoel Menezes da Rocha Lima.
Manoel Pereira Rajão.
Manoel Santos Martins.
Manoel Soalheiro Peres.
Marcos Hilmstein.
Maria Candida de Andrade.
Maria Isabel Costa.
Mario de Carvalho & Comp.
Mario Hathaway Bessa.
Mario Pinhão.
Mauricio da Silva Lima.
Max Matthiessen.
Maximiniano da Silva Leitão.
Miguel João Oakira.
Saturnino Feijó Fernandes.
Sebastião Caludino de Oliveira Cruz.
Sebastião Corrêa Fontes.
Villas Boas & Comp.

Rio, 10 de novembro de 1928 — Secção de Revisão.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector, faço publico que serão recebidas até 17 do corrente mez propostas para fornecimento a esta alfandega e suas dependencias, durante o anno de 1929, de combustivel e material de custeio das lanchas, officina da ilha de Santa Barbara, expediente e demais serviços desta repartição, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 30 de outubro proximo findo, a fls. 23.485 e seguintes e que na relação do material de custeio das lanchas, automoveis, officinas e demais serviços desta alfandega, publicada abaixo pelo referido edital, fica rectificado o artigo sob o n. 407, para — machina de escrever, Underwood e semelhantes, ultimo typo.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1928. — *Amarílio de Noronha*, chefe de secção, interino.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector faço publico que serão recebidas até 17 do corrente mez propostas para fornecimento a esta alfandega e suas dependencias, durante o anno de 1929, de combustivel e material de custeio das lanchas, officina da ilha de Santa Barbara, expediente e demais serviços desta repartição, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 30 de outubro proximo findo, a fls. 23.485 e seguintes.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1928. — *Amarílio de Noronha*, chefe, interino, da 2ª secção.

Alfandega de Maceió

Pela inspeccão desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno n. 4 — Dia 31 de outubro de 1928.

Navio japonês «Kawachi Maru», atracado em 30 de outubro de 1928:

1 caixa, H, n. 1.616, pesando 79 kilos, repregada.
1 dita, J—145—M, n. 332, pesando 43 kilos, idem.
1 dita, J—153—M, n. 398, pesando 61 kilos, idem.
1 dita K—P—N, n. 183, pesando 111 kilos, avariada.
1 dita, Pinheiro, n. 7.117, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, SB, n. 64, pesando 84 kilos, repregada.
100 fardos, CNM, sem numero, avariados.
2 ditos, Algovia, idem, idem.
15 ditos, W—ABC—T, idem, idem.
8 ditos, 48, idem, idem.
8 ditos, CCCC, idem, idem.
8 ditos, TN, idem, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 31 de outubro de 1928.

Navio japonês «Kawachi Maru», atracado em 2 de outubro de 1928:

1 caixa, ASC, n. 289, pesando 43 kilos, avariada.
1 dita, Algovia, n. 111, pesando 107 kilos, idem.
1 dita, CGC, n. 5.755, pesando 110 kilos, repregada.
1 dita, KDN, n. 290, pesando 81 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 288, pesando 94 kilos, idem.
1 dita, EA, n. 1.288, pesando 43 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.075, pesando 66 kilos, idem.
1 dita, FB, n. 20, pesando 438 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 27, pesando 74 kilos, idem.
1 dita, H, n. 1.656, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.622, pesando 76 kilos, repregada e avariada.
1 dita, S—H—P, n. 4.631, pesando 110 kilos, avariada.
1 dita, H, n. 1.602, pesando 74 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 1.611, pesando 67 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.614, pesando 79 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4.656, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4.636, pesando 81 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1.634, pesando 75 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 4.045, pesando 97 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 4.582, pesando 148 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.644, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.630, pesando 71 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 31 de outubro de 1923.

Navio nacional «Almirante Alexandrino» — Atacado em 27 de outubro de 1928.

1 caixa, BIRK/B, n. 1.736, pesando 87 kilos, avariada.

1 dita, HOC, n. 33.218, pesando 116 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 33.219, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, 728, n. 3.860, 2, pesando 276 kilos idem.

1 ditar P; n. 67.501, pesando 50 kilos, idem.

1 sacco, ACDABGAC, s/n, pesando 20 kilos, roto.

1 dito, BCAG — 1.133 -- ACDA, n. 33, pesando 40 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 75, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, SN — 1.138, pesando 78 kilos, roto.

1 dito, SN, pesando 97 kilos, roto.

Armazem n. 6 — Dia 31 de outubro de 1928.

Navio norueguez «Thode Fagelund» — Atracado em 29 de outubro de 1928.

1 caixa, CFCCL — Cantaguzes, n. 1, pesando 8 kilos, avariada.

1 barril, EV, n. 133, idem.

1 caixa, Indio, n. 7.951, pesando 59 kilos; idem.

1 dita, idem, n. 7.956, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.979, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.994, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.935, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.976, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.993, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, SCC — Montes, n. 333, pesando 55 kilos, idem.

2 tambores, CAVO, idem.

Armazem n. 6 — Dia 31 de outubro de 1923.

Navio norueguez «Thod Fageland»:

1 caixa, Ford, n. 12.821, avariada.

1 dita, WSENILL, n. 159.995, idem.

1 dita, GE, n. 2, pesando 144 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 31 de outubro de 1923.

Navio inglez «Somme» — Atracado em 23 de outubro de 1928.

1 caixa, ACLTA, n. 77, pesando 24 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 76, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 70, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, CCvF, n. 210, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, Evaristo, n. 113, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 114, pesando 83 kilos, idem.

350 ditas, GAZ, idem.

1 dita, APC, n. 4, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 220 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 252 kilos, idem.

1 dita, RJC, n. 117, pesando 217 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 120, pesando 213 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 118, pesando 215 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 121, pesando 212 kilos, idem.

1 dita, TWLC, n. 4.820, pesando 212 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.754, pesando 156 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.788, pesando 203 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.813, pesando 205 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.794, pesando 222 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.799, pesando 205 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.808, pesando 202 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 31 de outubro de 1928:

Navio inglez «Somme», atracado em 23 de outubro de 1928:

1 caixa, W—TLC, n. 4.792, pesando 216 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4.815, pesando 203 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.816, pesando 207 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.805, pesando 205 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.821, pesando 217 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.277, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.804, pesando 206 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.790, pesando 218 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.801, pesando 208 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.785, pesando 200 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.787, pesando 200 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.780, pesando 207 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.786, pesando 204 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.814, pesando 204 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.796, pesando 232 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.798, pesando 205 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.811, pesando 206 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.803, pesando 204 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.793, pesando 219 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 31 de outubro de 1928:

Navio inglez «Avila», atracado em 23 de outubro de 1928:

1 caixa, KA, n. 9.083, pesando 232 kilos, repregada.

1 dita, S. C. F. & Co., n. 685, pesando 206 kilos, idem.

1 dita, n. 5.325, pesando 219 kilos, idem.

1 dita, n. 5.350, pesando 214 kilos, idem.

1 dita, ZI, n. 1.571, pesando 174 kilos, idem.

1 dita, 31, n. 142, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, ZI, n. 2.257, pesando 105 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 31 de outubro de 1928:

Navio alleão «Galtsa», atracado em 28 de outubro de 1928:

1 caixa de papilão, H—C—B, n. 016480, pesando 1 kilo, roto.

1 dita, idem, n. 016018, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 016190, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 015100, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 016139, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 016331, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 016102, pesando 1 kilo, idem.

Armazem n. 13 — Dia 31 de outubro de 1928:

Navio inglez «Darro», atracado em 31 de outubro de 1928:

1 caixa, A & C, n. 2.483, pesando 297 kilos, repregada.

1 dita, 12, n. 1, pesando 187 kilos, idem.

1 dita, S—103—Y, n. 39, pesando 215 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 112, pesando 253 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 101, pesando 250 kilos, idem.

1 fardo, RA & Co., n. 33, pesando 83 kilos, avariado.

1 caixa, SM & C, n. 2.088, pesando 176 kilos, repregada.

1 dita, n s m c—200, s/n, pesando 50 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 31 de outubro de 1923:

Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 27 de outubro de 1928:

3 caixas, PLC, ns. 25, 3 e 27, vasando.

3 ditas, idem, ns. 16, 39 e 2, idem.

1 dita, idem, n. 41, idem.

2 ditas, PCC, pesando 15 e 19 kilos, repregadas.

3 ditas, CAS, pesando 24, 21 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 24 e 19 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, FIC, pesando 17 kilos, idem.

3 ditas, ACC, s/n, 47 e 18, pesando 57, 66 e 61 kilos, idem.

1 dita, Campanhã—Munoz M. Carvalho, n. 3, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, JMC, n. 59, pesando 30 kilos, idem.

2 barris, quintos, NMC, vasando.

5 barris encapados, ACM, idem.

2 ditos quintos, PLC, idem.

5 ditos decimos, Riba Cruz, idem.

Armazem externo B—Dia 31 de outubro de 1923:

Navio belga «Londoner»:

5 caixas, Cavado pesando 11, 14, 16, 22 e 22 kilos, repregadas.

4 ditas, idem, pesando 24, 24, 23 e 25 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 19, 19, 24 e 25 kilos, idem.

4 ditas, CMC, pesando 11, 11, 28 e 11 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 29 e 11 kilos, idem.

3 ditas, PBC, pesando 18, 19 e 19 kilos, idem.

5 ditas, DAC, pesando 14, 10, 11, 20 e 15 kilos, idem.

3 ditas, CMC, pesando 14, 12 e 10 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 16 e 10 kilos, idem.

1 dita, Prista, vasando.

Armazem externo C — Dia 31 de outubro de 1928.

Navio francez «Cordoba», atracado em 22 de outubro de 1928:

1 caixa, Reisen, n. 40, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

3 caixas, 354—CTC, ns. 2.399, 3.424 e 3.470, pesando 26, 26 e 10 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 4.413, 3.499 e 3.535, pesando 25, 15 e 25 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 3.364, 3.412 e 3.468, pesando 26, 24 e 25 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, ns. 3.385, 3.489 e 3.404, pesando 21, 27 e 25 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, ns. 3.463, 3.373 e 3.417, pesando 19, 25 e 19 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, ns. 3.429, 3.433 e 3.373, pesando 23, 26 e 21 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, ns. 3.449, 3.332 e 3.523, pesando 23, 26 e 24 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, ns. 3.523, 3.430 e 3.397, pesando 26, 25 e 23 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, ns. 3.458, 3.516 e 3.355, pesando 27, 27 e 27 kilos, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 3.448, 3.395 e 3.526, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, ns. 3.425, 3.358 e 3.488, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem idem.

2 ditas, NC, ns. 15.494 e 15.428, pesando 18 e 23 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 15.429 e 15.345, pesando 21 e 18 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, ns. 15.399 e 15.429, pesando 23 e 23 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 15.421, pesando 23 kilos, idem.

2 ditas, A Fructifera, n. 15 e 14, pesando 77 e 69 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, Goba—Victoria, n. 9, pesando 47 kilos, idem idem.

1 dita, Herminios, n. 16, pesando 47 kilos, idem idem.

1 dita, PLC, n. 7, pesando 84 kilos, idem idem.

3 ditas, Portuespa, n. 3, 4 e 62, pesando 52, 67 e 62, idem idem.

2 ditas, idem, n. 31 e 10, pesando 56 e 49 kilos, idem idem.

Armazem externo C — Dia 31 de outubro de 1928.

Navio francez «Cordoba» — Atracado em 23 de outubro de 1928.

1 caixa, ACC, ns. 33 e 32, pesando 68 e 48 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AIC, n. 7, pesando 69 kilos, idem, idem.

1 dita, CONTI, n. 20, pesando 86 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 6, 41 e 20, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 46, 4 e 1, idem.

1 dita, idem, n. 25, idem.

2 ditas, idem, ns. 54 e 2, pesando 29 e 46 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, CAVADO, ns. 2, 18 e 93, pesando 57, 47 e 55 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 85 e 14, pesando 63 e 50 kilos, idem.

1 dita, CIC, numero 3, pesando 79 kilos, idem.

3 ditas, F—C—M, ns. 22, 32 e 48, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 49, 6 e 17, idem.

2 ditas, idem, ns. 30 e 35, idem.

3 ditas, idem, ns. 19, 25 e 4, pesando 42, 45 e 51 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, n. 35, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, CMC, n. 33, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, Colombo, n. 18, avariada.

1 dita, idem, n. 40, pesando 42 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, 354—CTC, ns. 3.483, 3.467 e 3.452, pesando 27, 27 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 3.407, 3.371 e 3.450, pesando 19, 17 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 3.477, 3.381 e 3.384, pesando 15, 23 e 26 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1928. — O escripturario, *Lonreiro*—Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral, sciencifico aos candidatos ao concurso de 4º escripturario, estranhos aos quadros do pessoal da repartição, que é obrigatoria a apresentação, até o dia 12 do corrente, ás 15 horas, da carteira de identidade ou photographia avulsa para aquelles que não exhibiram carteira de reservista.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *David Le Masson*, chefe do gabinete.

CONCURSO DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director geral, convindo os candidatos abaixo mencionados a comparecerem, com urgencia, na Sub-Directoria do Expediente, para, até o dia 12 do corrente, ás 15 horas, satisfazerem as exigencias a que estão sujeitos os seus documentos.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. — *David Le Masson*, chefe do gabinete.

Aristides Pacheco da Cunha

Augusto Pinto de Oliveira.

Armyelca Vargas de Souza.

Aroldo Alves de Almeida e Albuquerque.

Arithéa Moraes.

Amador dos Santos.

Aleides Accioli de Vasconcellos.

Antonio Pinto Cruz.

Abelardo Nunes.

Antonio Fernandes de Medeiros

Antonio da Silva Ramos

Alvaro Pereira.

Clovis Nascimento.

Darcéa Simões.

Dario Guimarães Figueiredo.

Eduardina Motta.

Francisco de Oliveira Brigido.

Guilherme Jorge dos Santos.

Gabriel Rezende da Silva.

Generosa G. Arantes.

Helio Costa.

Irene Bhering.

Julietta Lima de Barros.

Jandyra Betim Paes Leme.

Jefeth da Costa Araujo.

José Vianna.

João Motta da Graça.

José de Souza Lima.

Jonathas de Barros Pimentel.

Leandro Coelho Duarte.

Luiz Pereira da Silva.

Luiz de Abreu Paula Freitas.

Mozart Santiago.

Maria de Lourdes de Lima Gill.

Mario da Costa Rezende.

Margarida Betim Paes Leme.

Mario Francisco Pereira.

Manoel da Costa.

Oscar Lima de Mello.

Oradia Sant'Agata.

Oswaldo Caldeira Teles.

Odillon Waldemiro de Paiva.

Osmar Moura da Costa.

Pedro Paulo Russel Mac Card Junior.

Raul Figueiredo Meirelles.

Reir Pimentel de Paula Lessa.

Sylvio Bhering.

Severino Rabello Rangel.

Victor Pellegrini.

Watson de Almeida Duira.

Waldemar de Almeida Franco.

Walkir Calvet Dias Coelho.

Walfredo Loyola Machado.

Yolanda Betim Paes Leme.

CONCURSO DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director geral, convindo os candidatos abaixo mencionados a comparecerem, com urgencia, na Sub-Directoria do Expediente para, até o dia 12 do corrente, ás 15 horas, satisfazerem as exigencias a que estão sujeitos os seus documentos.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *David Le Masson*, chefe do gabinete.

Alice Pina Gonçalves.

Antenor dos Santos Fagundes.

Attila Barbosa Ferreira de Assumpção.

Abdon Santhiago da Silva.

Arina Teixeira Campos.

Armando Raposo Bandeira.

Aleides Pinho.

Asael Rocha da Silva Pontes.

Adelaide Ferreira de Souza.

Anadyr Vianna Barros.

Arceu da Motta Guimarães.

Bernardo Daim.

Bernardo Vasques Bandeira.

Carriren Alexandrina Nogueira de Almeida.

Carlos Fausto de Souza.

Clovis Oswaldo Mousinho.

Daruina Naturalista Drummond.

Decio Corrêa Ramalho.

Eurico Ladgen Moerbeke.

Eduardo Lopes Rodrigues.

Fernando Betim Paes Leme.

Flavio Guimarães Lindgren.

Francisco Xavier Marques Gordovil.

Francisco Cordeiro da Fonseca.

Fernando Gomes Tarle.

Floriano Dutra e Mello.

Henrique Regato Delphin de Andrade.

Herondina Alexandrina Nogueira de Almeida.

Helio Santos Fonseca.

Hilma Pereira Cardoso.

Inah de Paula Ramos.

Ilsen Drummond Martins.

Julietta Lima de Barros.

Jayro Rocha da Silva Pontes.

Jefferson Ferth Rangel.

Jatyr Alves Carajuru.

João Baptista Fernandes.

Joaquim Modesto Lima.

José de Souza Lima.

Leonel de Andrade Vellos.

Luiz Guimarães.

Leonardo Barrafatto.

Luiz Gomes Fernandes.

Luiz Peixoto do Amarante.

Moacyr Monteiro de Azevedo.

Maria Magdalena de Sá.

Mercedes Fernandes Camarate.

Manoel Pereira Pimenta.

Mario Lourenzo Fernandez.

Olivia dos Santos Nunes.

Rolantino Laroyede.

Ruy de Vasconcellos Damaso.

Targelio de Souza Cruz.

Tamoyo de Figueiredo.

Victoria da Rocha Pinto.

Yolanda Frota de Salles.

Waldemar Corrêa da Costa.

Zilio Machado Tosta.

Zilda da Cunha Bastos.

CONCURSO DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director geral, convindo os candidatos abaixo designados a comparecerem na Sub-Directoria do Expediente até o dia 12 do corrente, ás 15 horas, para o pagamento, em sellos de estampilha federal, da taxa de 10\$000 de inscripção.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *David Le Masson*, chefe do gabinete.

Relação a que se refere o edital acima:

Adozinda Magalhães de Oliveira.
Americo do Espírito Santo Fontenelle.
Amadeu de Oliveira Suetpina.
Agostinho Isaac dos Reis.
Alberto Rio.
Augusto Gomes de Azevedo.
Augusto Souto Viegas Romano.
Alvaro da Cunha Nunes.
Alexandre da Costa Pinheiro.
Adherbal Lindgren de Araujo.
Arlindo Fernandes de Carvalho.
Arnaldo Bello de Andrade.
Amelia dos Santos Lopes.
Antonio Andrade Santos.
Alzira Melchades de Souza.
Arminda Serra de Souza.
Aurelia Carrera Maese.
Affonso Meirelles da Silva.
Adalberto Fernandes Carneiro.
Alvaro da Silveira Duarte.
Antonio Amorim.
Adolpho Muniz Pereira.
Augusta Diogo Tavares.
Almerio Daltro Ramos.
Beatriz Augusta de Moraes.
Caio Cavalcante de Albuquerque.
Cyra Rossi Pinto.
Cassio Costa.
Custodio Baptista Pinto.
Carlos Storry Perdigão.
Celso de Araujo.
Cyro Simões Moreira Sampaio.
Consuelo Moreira Sampaio.
Carlos Balthazar da Silveira.
Dinah Goulart.
Durval Simões Corrêa.
Edmundo da Fonseca Chagas.
Esther Erica Bloomfield.
Eurydice da Cunha Cidade.
Eurico Capella Gomide.
Eduardo Rodrigues Pereira.
Franklin Bastos.
Giselda Alexandrina Nogueira de Almeida.
Giselda de Moura Ferreira.
Herelli Cardoso de Menezes.
Ilsa Stuckenbruch.
Montino Gloria de Souza Pinto.
Innocencio Diogo Tavares.
José Luiz Ramiéri.
Jayro Teixeira.
João Vasconcellos Varzea.
Juvenal Duque Estrada Guterres.
Judith Diogo Tavares.
Joaquim Heliodoro.
Joel Fische.
José Joaquim de Albuquerque.
José Luiz Nogueira da Gama.
José João Carneiro Filho.
Lauro Nina de Medeiros.
Laurentina Netto de Azevedo.
Lia Brown.
Lincoln Rollim Pinheiro.
Leonidas Lacerda de Albuquerque.
Luiz Pereira dos Santos.
Luiz Gonzaga Alves.
Lourival Corrêa Pereira.
Lillia Barbosa.
Manoel Luiz Azevedo.
Manoel Domingos Barbosa.
Manoel Tertuliano de Oliveira.
Marco Aurelio Murillo Reis.
Maria José dos Reis Fernandes.
Maria Fortuna.
Newton Chassin Drumont.
Nelson Marins.
Maria Amelia Bittencourt Barbosa.
Nestor Bittencourt Barbosa.
Olavo Le Masson.
Octavio da Fonseca Chagas.
Orlando Vieira da Costa Rocha.
Ormezinha Neves.
Olympia de Oliveira Monteiro.

Oswaldo Rodrigues Leite.
Paulo Bhering.
Paulo Cesar de Campos.
Raul de Castro Cunha.
Rosa Maranhão.
Roque Fontenelle.
Raul Mendes Salgado.
Raul Rodopiano Gonçalves dos Santos.
Regina Leite Ferreira.
Regina de Souza França.
Raymundo João Couto de Souza.
Sylvio de Castro Almeida.
Samuel Coelho de Souza.
Sylvia de Araujo Macedo.
Tharcisio Soares Pinto.
Trajano Silva.
Waldemar Thaddeu Navarro.
Winckelmann de Barros Barbosa Lima.
Waldemar Maracajá Ramalho.
Zilda da Silva Guimarães.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 57 do Campo de S. Christovão, Sra. Adelina Cutó, a vir cumprir, dentro do prazo de 45 dias, a intimação de n. 712, expedida por esta inspectoria, para substituição de hydrometro, sob pena de multas regulamentares.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de multas regulamentares.

Proprietario, rua D. Eliza, 67, réis 44\$783.
Proprietario, rua Universidade, 15, 8\$455.
Proprietario, rua Araujos, 101, réis 18\$680.
Proprietario, rua Araujos, 81, réis 21\$068.
Proprietario, rua Universidade, 24, 8\$455.
Proprietario, rua Santa Sophia, 86, 42\$951.
Proprietario, travessa Affonso, 27, réis 13\$541.
Proprietario, rua Zulmira, 59, réis 26\$941.
Manoel Cordoniz, rua Ferreira Pontes, 188, 16\$220.
José Dantangelo, rua Guamerim, 28, 23\$470.
Castorina das Chagas Bastos, rua Santa Sophia, 27, 14\$840.
Julio Cezar Lettexasback, rua Filgueiras, 59-A C-I a IV, 28\$070.
Dr. Leão Caçador, rua da Cascata, 42, 33\$820.
Ernani Nunes, rua Bambuhy, 27, réis 46\$965.
João Rodrigues Vianna, rua Oliveira Silva, 13, 14\$620.
Rilario Tavares, rua Ferreira Pontes, 188 C-I, 11\$301.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 31 de outubro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de numeros 214 a 218 (serie B), 209 a 315 (serie E) e 513 a 526 (serie D), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua General Clarindo, 192 Francisco Machado Curvello.
Rua General Clarindo, 223, João Pacheco.
Rua General Clarindo, 202-A, Waldemar Pereira de Souza Caldas.
Rua General Clarindo, 86, José da Rocha Freitas.

Rua General Clarindo, 184, Maria Rosá Neiva Bandeira.
Rua da Alegria, 373, José Elias Abi Akle.
Rua da Alegria, 375, José Elias Abi Akle.

Rua da Alegria, 377, Manoel Pereira Lopes.
Rua da Alegria, 377 A, Manoel Pereira Lopes.

Rua da Alegria, 381, Companhia Manufactura Progresso.
Rua da Alegria, 391, Companhia Manufactura Progresso.

Rua da Alegria, 467, José P. Rocha Paranhos.
Rua da Alegria, 497, Maria das Dores Soares Velloso.
Rua da Alegria, 501, João Corrêa Veiga.

Rua da Alegria, C-II, 505, José Joaquim Affonso Ramos.
Rua da Alegria, C-I, 507, Dransio Reis.
Rua da Alegria, C-II, 507, Dransio Reis.
Rua da Alegria, 511, Arnaldo Coelho.
Rua da Alegria, 513, Arnaldo Coelho.
Rua da Alegria, 515, José Santa E. Farinha.

Rua da Alegria, 523, Leonina de Souza Veiga.
Rua da Alegria, 555, Nicolau S. Carvalho.
Rua Ernesto de Souza, 24, Nair Augusto Milton.

Rua Ernesto de Souza, 51, Bibiana Machado de Oliveira.
Rua Ernesto de Souza, 68, J. D. Guimarães.
Rua Ernesto de Souza, 70, José Dias de Souza Guimarães.
Travessa Patrocínio, 97, Januario Marques Barbosa.

Travessa Patrocínio, 101, Januario Marques Barbosa.
Travessa Patrocínio, 103, Januario Marques Barbosa.
Travessa Patrocínio, 127, Francisco Nunes Campeiros e outro.
Travessa Patrocínio, 129, Mauricio Abitebral.
Travessa Patrocínio, 131, Mauricio Abitebral.

Rua Araripe Junior, 19, João de Oliveira.
Rua Araripe Junior, 11, João de Oliveira.
Rua Araripe Junior, 7, Encarnação Castanheira Gonçalves.
Rua Araripe Junior, 66, Francisco Felinto de Oliveira Braga.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Da ordem do Sr. inspector, convidando os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 199 e 202 (série-A), 219 a 230 (série-B), 527 a 529 (série-D), 363 a 368 (série-G) e 656 a 703 (série-F), expedidas por esta inspeção para concertos de rames internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Coronel Rangel n. 441, Pedro Ferreira Vieira.

Rua Candido Benicio n. 326, Pedro R. José Rodrigues.

Rua Candido Benicio n. 321, Mancel Coelho.

Rua Candido Benicio n. 358, Gensini Bittig.

Rua Quintão n. 89, Dr. juiz de ausentes.

Rua Behnira n. 9, Heldebrando G. Barreto.

Rua 2 de Fevereiro n. 67, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 69, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 71, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 75, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 77, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 79, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 83, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 87, José Augusto Coelho.

Rua 2 de Fevereiro n. 89, José Augusto Coelho.

Rua Paraná n. 32, Manoel Amorim.

Travessa do Patrocínio n. 12, José Coelho Junior.

Travessa do Patrocínio n. 25, João Lino Silveira.

Travessa do Patrocínio n. 27, Albertino P. Freitas.

Rua Chichorro n. 58, Antonio Domingos Vaz.

Rua Chichorro n. 60, Antonio Domingos Vaz.

Rua Chichorro n. 66, José Antonio de Mattos.

Rua Chichorro n. 68, José Antonio de Mattos.

Rua Chichorro n. 70, Thereza B. C. Campos.

Rua Chichorro n. 127, Vito Pascale.

Rua dos Cajueiros n. 43, Francisco John Lulich.

Rua dos Cajueiros n. 35, José Julio Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 33, José Julio Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 27, José Julio Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 25, José Julio Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 23, José Julio Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 21, José Julio Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 13-A, Isabel e José (menores).

Rua dos Cajueiros n. 7, Isabel e José (menores).

Rua dos Cajueiros n. 5, Isabel e José (menores).

Rua dos Cajueiros n. 3, Isabel e José (menores).

Rua Bento Ribeiro n. 99, Armando Marques de Souza.

Rua Bento Ribeiro n. 93, Antonio Joaquim de Brito.

Rua Bento Ribeiro n. 89, Companhia Propriedade Fluminense.

Rua Bento Ribeiro n. 67, Alice Justa Silva.

Rua Senador Pompeu n. 66, José Luiz Fernandes.

Rua Senador Pompeu n. 80, João Francisco Corrêa.

Rua Senador Pompeu n. 80, João Francisco Corrêa.

Rua Senador Pompeu n. 82, João Francisco Corrêa.

Rua Senador Pompeu n. 122, Eruani Soares Ferreira e Samuel Guimarães Pereira.

Rua Senador Pompeu n. 138, C-II, Antonio Gonçalves da Silva.

Rua Senador Pompeu n. 138, C-III, Antonio Gonçalves da Silva.

Rua Senador Pompeu n. 138, C-X, Antonio Gonçalves da Silva.

Rua Senador Pompeu n. 138, C-IX, Antonio Gonçalves da Silva.

Rua Senador Pompeu n. 142, José dos Santos Carneiro.

Rua General Caldwell n. 276, João Bastos Oliveira.

Rua General Caldwell n. 268, Carlos Vicente Pelegrino.

Rua General Caldwell n. 308, Manoel José Lage.

Rua General Caldwell n. 199, Ernesto S. Siqueira.

Rua General Caldwell n. 193, João Ribeiro Souza.

Rua General Caldwell n. 182, Bernardino Alves Fonseca.

Rua General Caldwell n. 185, Carlos Nunes Mendonça.

Rua General Caldwell n. 161, Hermes S. Porfírio.

Rua General Caldwell n. 161, Hermes S. Porfírio.

Rua General Caldwell n. 216, Flora Costa Barbo.

Rua General Caldwell n. 222, Cecília Maria Viallis e outros.

Rua Moncorvo Filho n. 95, Manoel Rodrigues Branco.

Rua Moncorvo Filho n. 61, Manoel Pereira Costa.

Rua Moncorvo Filho n. 59, Manoel Pereira da Costa.

Rua Moncorvo Filho n. 49, Victoria Dias da Cunha Ramos.

Rua Moncorvo Filho n. 29, Gonçalo Santos Garcia.

Rua Senador Pompeu n. 148, Francisco Barros.

Rua Senador Pompeu n. 160, Eugénia Felícia.

Rua Senador Pompeu n. 164, Bernardino S. Machado.

Rua Senador Pompeu n. 168, Alice (menor).

Rua Senador Pompeu n. 210, Maria Martins A. Coelho.

Rua Senador Pompeu n. 252, Christpin Gomes da Rocha.

Rua Senador Pompeu n. 272, Josephina Bevilacqua.

Seção de expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos, em 7 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector convidando os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 209 a 213 (série B), 292 a 352 (série G), 510 a 512 (série D), 630 a 646 (série F), 353 a 362 (série G) e 642 a 655 (série F), expedidas por esta

inspeção, para concertos de rames internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua General Clarindo n. 10, José Dias de Pinho e outros.

Rua General Clarindo n. 17, José Gonçalves.

Rua General Clarindo n. 25, Antonio Souza.

Rua General Clarindo n. 27, Antonio Souza.

Rua General Clarindo n. 33, Antonio da Costa Ferreira.

Rua do Cattete n. 148, Eugénio Matos Pereira.

Rua do Cattete n. 122, casa III, Paulo Tavares da Silva.

Rua do Cattete n. 122, casa XII, Rita de Barros Ramalho Ortigas.

Rua do Cattete n. 172, Candida Emilia de Oliveira Bonança.

Rua do Cattete n. 182, Dr. Alberto do Faria.

Rua do Cattete n. 198, Franklin e outros.

Rua do Cattete n. 200, Franklin e outros.

Rua do Cattete n. 214, casa VIII, Maria Magdalena e outros.

Rua do Cattete n. 214, casa XXI, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXII, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXIII, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXVIII, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXIX, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXX, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXXII, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXXV, Maria Magdalena e outros.

Rua do Cattete n. 214, casa XXXVII, Maria Magdalena e outros.

Rua do Cattete n. 216, Maria Magdalena.

Rua Valença n. 5, Julia Costa Ferreira.

Rua Valença n. 7, João Nunes Pereira.

Rua Valença n. 9, José Antonio Fernandes Guimarães.

Rua Valença n. 11, José Antonio Fernandes Guimarães.

Rua Valença n. 15, Ignez de Castro.

Rua Valença n. 21, Manoel José Lopes.

Rua Valença n. 25, Mathilde Soares Mello Duarte.

Rua Valença n. 27, Maria Amelia G. Lagden.

Rua Valença n. 29, João B. Fontes.

Rua Valença n. 31, Antonio Domingos Vaz.

Rua Valença n. 39, José Antonio Fernandes Guimarães.

Rua Valença n. 41, José Nunes Teixeira.

Rua Valença n. 43, Maria Augusta Carrilho.

Rua Valença n. 45, Francisca Mariana Avila Tavares.

Rua Valença n. 51, João Alves de Magalhães.

Rua Valença n. 53, Ernesto Barbosa.

Rua Valença n. 57, Antonio Rodrigues F. Torres.

Rua Valença n. 59, José M. Filho.

Rua Valença n. 52, Vicente Stodeim.

Rua Valença n. 50, Verissimo Fernandes dos Santos Junior.

Rua Valença n. 48, Manoel Domingos Ferreira.

Rua Valença n. 44, Anna Carvalho Vasconcellos.

Rua Valença n. 32, Antonio Almeida.
 Rua do Cattete n. 318, Manoel Que-
 zada Quimões.
 Rua do Cattete n. 212, Equitativa dos
 E. U. do Brasil.
 Rua do Cattete n. 214, Equitativa dos
 E. U. do Brasil.
 Rua do Cattete n. 216, José Alves Ca-
 margo.
 Rua do Cattete n. 218, Joaquim da
 Silva Cardoso.
 Rua do Cattete n. 250, Joaquim da
 Silva Cardoso.
 Rua do Cattete n. 252, Joaquim da
 Silva Cardoso.
 Rua do Cattete n. 255, Joaquim de
 Paula Seon.
 Rua do Cattete n. 282, Adolpho A.
 Costa.
 Rua do Cattete n. 286, Antonio José
 L. Araujo.
 Rua do Cattete n. 302, M. G. Mas-
 chke & Comp.
 Rua do Cattete n. 310, Carlos Alves
 Ferreira Cardoso.
 Rua do Cattete n. 314, Alexandre L.
 Oliveira.
 Rua do Cattete n. 318, Joaquim Al-
 ves Ribeiro.
 Rua Valença n. 20, Deolinda Augusta
 Ribeiro Magalhães.
 Rua Valença n. 16, Carmela de Naia.
 Rua Valença n. 10, Marcio Ferreira
 Miranda.
 Rua Chichorro n. 6, Agostinho An-
 tonucci.
 Rua Chichorro n. 10, Antonio de An-
 gelo.
 Rua Chichorro n. 12, Antonio de An-
 gelo.
 Rua Ferreira Pontes n. 71, Maria
 Armanda de Aguiar.
 Rua Ferreira Pontes n. 79, Maria
 Poreza Castanha.
 Rua Ferreira Pontes n. 91, Roberto
 Oliveira Borges.
 Rua General Caldwell n. 277, Cleto
 Portella.
 Rua General Caldwell n. 281, Antonio
 Francisco da Conceição e outros.
 Rua General Caldwell n. 225, Luiza
 Moreira.
 Rua General Caldwell n. 229, Fran-
 cisco Bento de Oliveira.
 Rua Morro da Providencia, n. 66, casa
 H. Pedro Joaquim Chrisostomo.
 Rua Morro da Providencia n. 109,
 Judith Mourão de Araujo Maia.
 Rua Morro da Providencia n. 72,
 Guilherme A. da Silva.
 Rua dos Cajueiros n. 10, Albino F.
 Coelho.
 Rua dos Cajueiros n. 14, Dr. Edu-
 ardo Guinle.
 Rua dos Cajueiros n. 16, Eugenia L.
 M. Maia.
 Rua dos Cajueiros n. 22, Anna Cor-
 rea Miguel.
 Rua dos Cajueiros n. 34, Joaquim
 Rodrigues Ferreira.
 Rua dos Cajueiros n. 48, Henrique
 José da Silva.
 Rua dos Cajueiros n. 54, Antonio
 Manoel F. da Silva.
 Rua dos Cajueiros n. 80, José Joa-
 quim Moreira.
 Rua dos Cajueiros n. 86, Palmyra M.
 Moreira.
 Rua dos Cajueiros n. 88, Josephina
 F. dos Santos.
 Rua do Chichorro n. 48, Rita Dutra
 Santos.
 Rua do Chichorro n. 22, Barbosa
 Monteiro Lindemberg.
 Rua do Chichorro n. 32, João Alves.
 Rua do Chichorro n. 34, José Pinto
 Ferreira.

Rua do Chichorro n. 38, Domingos
 Alves Costa.
 Rua do Chichorro n. 44, Abilio Gar-
 cia.
 Rua do Chichorro n. 46, Abilio Gar-
 cia.
 Rua do Chichorro n. 50, sobrado,
 Sylvio Antonio da Silva e outros.
 Rua do Chichorro n. 50, Sylvio An-
 tonio da Silva e outros.
 Rua do Chichorro n. 52, João Manoel
 Rodrigues Reis.
 Rua General Caldwell n. 233, José
 Vellou.
 Rua General Caldwell n. 239, Celeste
 Ribeiro Alves Meira.
 Rua General Caldwell n. 243, Maria
 Soares de Azevedo.
 Rua dos Cajueiros n. 79, Manoel Pin-
 to de Souza.
 Rua dos Cajueiros n. 57, Antonio R.
 Torres.
 Rua dos Cajueiros n. 55, Dr. José
 M. Gomes da Paiva.
 Rua dos Cajueiros n. 53, Dr. José
 M. Gomes da Paiva.
 Rua dos Cajueiros n. 51, casa II,
 Francisco John W. Linch.
 Rua dos Cajueiros n. 51, casa IX,
 José M. Nogueira e outro.
 Rua dos Cajueiros n. 51, casa XIII,
 José M. Nogueira e outro.
 Rua dos Cajueiros n. 51, casa XIV,
 José M. Nogueira e outro.
 Rua dos Cajueiros n. 51, casa XVI,
 José M. Nogueira e outro.
 Rua dos Cajueiros n. 51, casa XVIII,
 José M. Nogueira e outro.

Seção de Expediente da Inspeção
 de Aguas e Esgotos, em 6 de novembro
 de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*,
 chefe de seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os
 proprietários dos predios abaixo men-
 cionados, a virem satisfazer, dentro do
 prazo de quinze dias e na thesauraria
 desta repartição, a rua Riachuelo nu-
 mero 287, os debitos por que são res-
 ponsaveis, sob pena de serem os mesmos
 enviados a cobrança executiva:

Alfredo da Silva A. Mattos, rua Com-
 mendador Pinto n. 141, 27\$108.
 Sebastião José Ribeiro, rua Picuhy
 n. 180, 21\$714.
 José Rosset, rua Alcina n. 33, 22\$749.
 José Alves da Rosa, rua Lamas Valen-
 tinas n. 214, 21\$714.
 Miguel Gomes Oliva, rua Felipe Car-
 doso n. 35, 12\$169.
 Isaura Silva, becco da Fontinha nu-
 mero 23, 19\$090.
 Joaquim Castro dos Passos, estrada do
 Macaco n. 664, 21\$714.
 José Antonio da Cunha, rua Maria de
 Lourdes n. 50, 22\$749.
 Sabino Alves dos Santos, rua Marina
 n. 130, 21\$714.
 João Manoel Oliveira, estrada de Sapo-
 pomba n. 96, 28\$143.
 Gumerindo Barrera, estrada Sapo-
 pomba n. 92, casas I, III e V, 28\$143.
 Manoel Tibureio da Silva, rua Frei
 Sampaio n. 88, 21\$714.
 Manoel Ignacio da Silva, rua Pinto
 Telles n. 207, 20\$679.
 Julio Pereira de S. Barros, rua Bor-
 da do Matto n. 100, 33\$820.
 Fernandes Marques dos Santos, rua
 Araxá n. 81, casas I, II e 83, 23\$120.
 José Francisco da Cruz, rua José Vi-
 cente n. 42, 9\$780.
 Antonio Martins Rosa, rua Senador
 Nabuco n. 172, 16\$910.

Christovam Augusto Carneiro, rua
 Torres Homem n. 292-A, 16\$910.
 Luiz Garcia Coelho, rua Abilio n. 27,
 48\$300.
 Ladislau Dias da Cunha, rua S. Fran-
 cisco Xavier n. 601-A, 97\$290.
 Proprietario, travessa Possolo n. 24,
 13\$248.
 João San Miguel, estrada do Norte nu-
 mero 288, 3\$834.
 Anna Fernandes Cavé, Caminho do
 Itararé n. 9, 13\$609.
 Maria Fernandes José, avenida dos
 Democraticos n. 1.137, 6\$864.
 Antonio Cantone, rua Antonio Rego
 n. 138, 6\$227.
 Eugenio Lyra da Silva, rua D. Isabel
 n. 230, 6\$220.
 Leocadio Teixeira da Cunha, estrada
 do Octaviano n. 120, 8\$192.
 Light and Power Company Ltd., es-
 trada Braz de Pinna x Plinio de Oliveira,
 41\$990.
 Francisco Gonçalves Boaventura, es-
 trada Braz de Pinna n. 346, c/IV, 2\$725.
 Americo Pinto de Azevedo, rua Juve-
 nal Galeno, L., 10\$784.
 Alberto dos Santos, rua Philomena
 Nunes n. 69, 9\$175.
 José Augusto, rua Philomena Nunes
 n. 111, 6\$813.
 Manoel Bernardino, rua Barreiros nu-
 mero 278, 5\$935.
 Guilhermina S. Fróes de Jesus, rua
 Aureliano Lessa n. 45, 2\$386.
 Francolino Cesar dos Santos, rua Pa-
 ranapanema n. 87, 6\$129.
 Luiz Adolpho, rua Paranapanema nu-
 mero 43, 3\$743.
 Claudio Maria Ribeiro, rua Nogueira
 da Gama n. 43, 17\$462.
 Luiza Souza Vallino, rua S. Luiz Gon-
 zaga n. 243, 5\$777.
 Academia Brasileira de Letras, rua
 Theophilo Ottoni n. 65, 19\$545.
 Francisco Almeida dos Santos, rua
 Conselheiro Zacharias n. 73, 22\$917.
 João Evangelista V. Vianna, rua Frei
 Caneca n. 198, 17\$077.
 Zelu' Simão e Irmão, rua Coronel Pe-
 dro Alves n. 42, 21\$342.
 Adhemar de Faria, rua Riachuelo nu-
 mero 243, 19\$927.
 Elisa Ramos da Silva Bernardes, rua
 de Sant'Anna n. 51, 50\$643.
 Francisco José de Oliveira, rua Hu-
 maytá n. 150, 27\$366.
 Dr. Souza, rua Barroso n. 288, 30\$488.
 Francisco Torres, rua Fernandes Gui-
 marães n. 30, 15\$368.
 M. Capelleti, rua Humaytá n. 149,
 38\$613.
 Olympia Cardonne Ramos, rua da Pas-
 sagem n. 136, 6\$291.
 Proprietario, rua 12 de Maio n. 6,
 10\$712.
 Proprietario, rua S. Clemente nume-
 ro 168, c-XXXVIII, 17\$030.
 Companhia do Gaz, rua Miguel Perei-
 ra n. 83, 20\$535.
 City Improvements Co. Ltd., rua Ce-
 sario Alvim n. 20, 20\$535.
 E. de Calçamentos dos Engenheiros da
 da Prefeitura, rua Bulhões de Carvalho
 ns. 473 e 98, 21\$340.
 E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua
 Ipanema ns. 92, 96 e 98, 41\$212.
 Companhia do Gaz, rua da Passagem
 ns. 47, 51, 53 e 49, 36\$440.
 Wolff Kadischevitz, rua Paysandu
 n. 152, 40\$926.
 Adelaide Riston W. Simonette, rua
 Paysandú n. 150, 49\$870.
 Carneiro Pereira, rua Arnaldo Quin-
 tella n. 92, 7\$051.
 Proprietario, rua Paula Mattos, nu-
 mero 121, 15\$345.

Proprietario, rua General Argollo numero 36, 15\$933.
 Proprietario, travessa Pareto n. 38, 10\$010.
 Proprietario, rua Pereira Nunes numero 44, 8\$225.
 Proprietario, rua Senador Muniz Freire n. 16, 8\$225.
 Companhia do Gaz, rua dos Artistas n. 31, 43\$310.
 Proprietario, rua Figueira n. 1, réis 42\$742.
 Proprietario, rua Souza Franco numero 163, 8\$541.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 122, 18\$797.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 124, 20\$908.
 Proprietario, rua Dr. Silva Pinto numero 24, 12\$171.
 Proprietario, rua D. Zulmira n. 78, 35\$712.
 Proprietario, rua Universidade n. 103, 15\$413.
 Companhia do Gaz, rua Netto Teixeira n. 29, 15\$552.
 Proprietario, rua Maxwell n. 274, réis 63\$554.
 Proprietario, rua Silva Guimarães numero 52 A, 5\$695.
 Manoel José da Silva Vieira, estrada Porto Velho de Irajá n. 360, 10\$203.
 David Corrêa de Mello, estrada do Quitungo n. 35, 12\$739.
 Alípio Silva, estrada do Areal numero 160, casas I, II, III e IV, 15\$607.
 Joanna Maria de Camargo, rua Canadá n. 161 A, casas I e II, 10\$850.
 Vivente Alvaro da Silva, estrada do Norte n. 129, 9\$515.
 Jorge Ramos Petersen, rua Commendador Bastos ns. 94, 96 e 98, 31\$004.
 Iná Rolim, rua "J" n. 159 (Penha), 8\$399.
 Francisco de Pinna, rua Lobo Junior n. 316, 7\$565.
 Manoel Silva Freitas, rua Tury-Assú n. 28, 10\$105.
 Joaquim Leandro da Motta, rua Senador Antonio Carlos n. 397, 52\$768.
 Antonio Corrêa Pinto, rua Commandante Coimbra n. 55, 16\$309.
 Anna Masullo, rua Gurupá n. 68, 17\$710.
 Joaquim Ferreira da Motta, rua Marechal Jardim n. 66A, 17\$710.
 José Gonçalves Soares, rua dos Topázios n. 26, 19\$889.
 Iracema do Carmo Valente, rua Portugal n. 15, 12\$605.
 João Francisco Peres Garcia, rua Lobo Junior n. 245, 7\$706.
 Manoel Ignacio Rodrigues, rua Francisco Ennes n. 133, 2\$911.
 Virginia Pinto Gomes, rua Barão de Mesquita n. 831, 6\$198.
 José Augusto da Silva, rua Barão de Cotegipe n. 72, 33\$130.
 Antonio Gomes da Silva, rua 18 de Outubro n. 67, casa 11, 18\$985.
 Maria Amelia de Mello, rua Gregorio Neves n. 36, 14\$878.
 João Pinto de Souza, rua Souza Cruz n. 31, 25\$834.
 Joaquim Henrique Coutinho, rua Guaxupé n. 22, 38\$015.
 J. A. Lannunier Junior, rua D. Anna n. 9, 46\$805.
 Aurelio F. Pereira Lima, rua Duvi-vier n. 21, 9\$545.
 Maria F. F. Severino Duarte, rua Hermenegilda n. 13, 71\$615.
 Lydia M. de Jesus, rua Jangadeiros n. 78, 27\$858.
 Accacio Cardoso de Carvalho, rua Mundo Novo n. 296, 13\$311.

Elisa Vaz, rua S. Ferreira, n. 116, 116\$479.
 Elisa Mendes de O. Castro, rua Duvi-vier n. 56, 33\$680.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.
 De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:
 Proprietario, rua dos Araujos n. 88, 15\$530.
 Proprietario, rua dos Araujos n. 111, 16\$161.
 Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes n. 63, 26\$558.
 Light and Power Comp. Ltd., rua Barão do Bom Retiro n. 399, 18\$562.
 Société Anonyme du Gaz, rua da Alfandega ns. 212 a 206, 11\$727.
 M. Jonker, avenida Salvador de Sá n. 192, 8\$898.
 Société Anonyme du Gaz, rua da Quilanda n. 51, 12\$567.
 V. O. T. S. Francisco de Paula, rua General Pedra n. 363 A, 36\$206.
 Isabel Cardoso Tosta, rua Oliveira Braga n. 177, 21\$714.
 Luiz Moutinho, becco João Pereira n. 10, 22\$749.
 Januario Costa, rua Lino Fonseca n. 74, 12\$686.
 Julio Gattone, rua Frei Bento n. 135, 12\$686.
 Ermiro Francisco Ramos, rua C numero 46 (Oswaldo Cruz), 12\$686.
 Manoel Gonçalves Lhamas, estrada do Sapó n. 96, 12\$686.
 Italo Del Cima, rua Coronel Agostinho ns. 103-105, 9\$545.
 Joaquim Baptista de Almeida, rua do Nuncio n. 21, 42\$349.
 Mazzucchelli, rua Aqueducto n. 628, 18\$753.
 Light and Power Company Limited, rua Conde Lage ns. 17, 25 e 27, 24\$292.
 Light and Power Company Limited, rua Conde Lage n. 21, 12\$802.
 Light and Power Company Limited, rua Taylor n. 16, 12\$802.
 Proprietario, rua da Estrella n. 57, 16\$630.
 Société Anonyme du Gaz, rua dos Prazeres n. 98, 13\$307.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 185, 11\$298.
 Companhia City Improvements Ltd., rua Joaquim Silva n. 96, 9\$447.
 Dolly Burton, rua Santo Amaro n. 73, 8\$971.
 Proprietario, rua Cosme Velho n. 303, 8\$974.
 Alvina Rodrigues Alves, rua Moraes e Valle n. 37, 4\$186.
 Companhia Jardim Botânico, rua Bento Lisboa ns. 32 e 12, 33\$596.
 City Improvements Company Limited, rua do Catete n. 38, 11\$981.
 Deolinda Magalhães, rua Paula Matos n. 55, 48\$723.
 Jeremias Alves, rua de Catumby numero 71, 7\$669.
 Proprietario, rua Barão de Guaratiba n. 108, 10\$897.
 Mario Barreiras, rua Aguiar n. 77, 14\$233.
 Proprietario, rua Cosme Velho n. 105, 12\$783.
 Evillia Fanzeres, rua Navarro n. 150, 12\$847.

Jose Duarte, rua Jequinhonha n. 44, 20\$532.
 Proprietario, rua Bento Lisboa numero 102, 20\$297.
 Proprietario, ladeira do Ascurra numero 123, 8\$974.
 Mario Nocinovic, rua Guaypuria numero 64, 4\$186.
 Esperidião Filho, rua Aristides Lobo n. 114, 19\$508.
 Prado Peixoto & Comp., rua Aristides Lobo n. 231, 21\$119.
 Alberto J. Esteves, rua Araujo Pen-na n. 61, 6\$574.
 Emilia da Costa, rua Zamenhof n. 65, 6\$574.
 Companhia Telephonica, rua Bento Lisboa n. 50, 24\$292.
 Proprietario, rua Navarro n. 115, 9\$441.
 Salvador Laviola, rua Navarro n. 105, 7\$141.
 E. Pereira Goulart, travessa Navarro n. 61, 6\$319.
 Société Anonyme du Gaz, rua Aqueducto n. 1.174, 8\$625.
 Société Anonyme du Gaz, rua Jequinhonha ns. 30, 32 e 38, 37\$260.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido o proprietario do predio n. 121 da rua Paula Mattos a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, o debito de 15\$545, proveniente do serviço executado no referido predio, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PÓSTO MEDICO DA VILLA MILITAR

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Não tendo sido approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra a concorrência publica para a aquisição dos artigos necessarios a este posto medico, pela não observancia de formalidade essencial, faz-se o presente edital de chamada á concorrência publica para o corrente anno, ficando marcado para o dia 20 de novembro, ás 10 horas, para o recebimento e abertura das propostas, dos artigos abaixo:

GRUPO N. 1

Expediente

Borracha n. 212, uma.
 Borracha com escova para machina de escrever, uma.
 Barbante fino, novello.
 Barbante grosso, novello.
 Buvard grande de madeira, um.
 Buvard pequeno de madeira, um.
 Blocos de memorandum de 8°, com 100 folhas, um.
 Canetas de madeira, uma.
 Colchetes para papel, caixa.
 Cesta de vime para papel, uma.
 Enveloppes grandes para officio, cento.

Envelopes pequenos para officio, cento.

Envelopes dobrados para memorandos, cento.

Fita para machina de escrever, uma.

Folhas de xencimentos, cento.

Folhas de consignação, cento.

Gomma arabica, vidro grande, um.

Grampus Universal, caixa.

Alfinetes, carta.

Grampus, caixa.

Lapis de borracha Faber, uma.

Lapis bicolor, um.

Botulos para pharmacia, cento.

Impressos para pharmacia, cento.

Memorandum em cartão com envelope, cento.

Óleo para machina de escrever, vidro.

Papel alhasso superior caderno.

Papel liso, folha.

Papel carbono, caixa.

Papel mata-borrão, tira.

Papel para machina de escrever, folha.

Papel timbrado para officio, folha.

Papel para embrulho, folha.

Pasta para papeis, uma.

Penna Mallat, caixa.

Percevejos de metal, caixa.

Regua de borracha de 0,50, uma.

Raspadeira com cabo de osso, uma.

Tinta preta Sardinha, vidro grande, um.

Tinta carmin, vidro pequeno, um.

Tinta para carimbo, vidro pequeno, um.

GRUPO N. 2**Roupa de cama**

Colcha branca de algodão com franjas, de 1,40 x 2,00, uma.

Cobertor de lã kaki, typo Intendencia, de 1,40 x 2,00, um.

Lençol de cretone, de 1,40 x 2,00, um.

Pannos de algodão para mãos, 0,60 x 0,60, duzia.

Capotes de cretone para medico, um.

Avental de algodão para enfermeiro, um.

Gorro de cretone para medico, um.

Gorro de algodão para enfermeiro, um.

Toalha felpuda de algodão para rosto, 1,10 x 0,60, uma.

Toalha de morim para ascultar, de 0,80 x 0,50, uma.

Fronhas de cretone de 0,75 x 0,40, uma.

Toalha felpuda de algodão para banho, de 1,50 x 0,90, uma.

GRUPO N. 3**Móveis e Utensílios**

Colchão de crina, com capa de riscado forte, de 1,85 x 0,85, um.

Travesseiro de crina com capa de riscado forte, de 0,70 x 0,35, um.

Cama de ferro com enxergão de arame, typo Hospital, pintada de esmalte branco, uma.

Capacho de côco, de 0,70 x 0,35, um.

Cadeira de peroba com encosto de madeira e assento de palhinha, uma.

GRUPO N. 4**Lavagem de roupa**

Lençol, um.

Fronha, uma.

Colcha branca, uma.

Toalha de rosto, uma.

Toalha de mão, uma.

Toalha de banho, uma.

Avental de medico, um.

Avental de enfermeiro, um.

Gorro de medico, um.

Gorro de enfermeiro, um.

GRUPO N. 5**Apparelhos e acessórios de iluminação**

Fita preta isolante, peça, uma.

Lâmpadas Edison, de 30 e 100 velas, uma.

Abaj-jour de porcellana, uma.

Campainha electrica, uma.

Balcão de chamada de campainha, um.

Fio para campainha electrica, metro.

GRUPO N. 6**Material de asseto**

Estopa para limpeza, kilo.

Tijolo de arear, um.

Escovões para lavagens, um.

Enxugador de borracha, um.

Españador grande de pennas, um.

Escovões para encerar, um.

Protassa, kilo.

Vasculhador para lecto, um.

Vassoura de piassava de 22 furos, uma.

Vassoura de piassava, pequena, uma.

Sapólio, um.

Sabão commum, kilo.

Limpador moderno, Bon-ami, um.

Cresolina, lata.

Óbra Royal, lata.

Rupi para limpeza de metaes, lata grande, uma.

GRUPO N. 7**Combustivel e lubrificante**

Gasolina, caixa.

Graxa patente, kilo.

Óleo B, commum, lata.

Óleo superior Ford, lata.

GRUPO N. 8**Accessorios para automóvel Ford**

Alicate, pequeno, um.

Alicate isolante, um.

Almotolia, uma.

Camara de ar Michlin, 30 x 3 1/2, uma.

Canurca, uma.

Colla Michelin, lata de 1/2 kilo, uma.

Esponja grande, uma.

Estopa alvejada, kilo.

Estopa branca, kilo.

Pneumaticos Michelin, 30 x 3 1/2, um.

Tapete de borracha dianteiro para Ford, um.

Tapete de côco trazeiro, um, e as demais peças de accordo com o catalogo.

GRUPO N. 9**Material de pensos**

Ataduras de crepon de 0,10, uma.

Ataduras de crepon de 0,20, uma.

Ataduras de gaze de 0,08, uma.

Ataduras de gaze de 0,10, uma.

Ataduras de gaze de 0,12, uma.

Ataduras de cambrala de 0,08, uma.

Ataduras de cambrala de 0,10, uma.

Ataduras de cambrala de 0,12, uma.

Ataduras gessadas Johnson de 0,08, uma.

Ataduras gessadas Johnson de 0,10, uma.

Ataduras gessadas Nacional de 0,08, uma.

Ataduras gessadas Nacional de 0,10, uma.

Gazo hydrophila em pacote de um metro, pacote.

Gazo hydrophila, metro, um.

Morim, metro.

Flanella branca, metro.

Gazo boricada, pacote.

Gazo boricada em pacote de um metro, pacote.

Algodão em rama, kilo.

Algodão hydrophilo, pacote.

Essência escarlata para thermo-cauterio.

Ampolas de chloréthil Bengué, para anesthesia geral e local, uma.

Ampolas de novocaina para anesthesia local, uma.

Ampolas de seurocaina para cirurgia dentaria, solução E, a 5 %, uma.

Ampolas de ether sulfurico para anesthesia geral, de 0,25 e 0,50, uma.

Cat-gut Triplet n. 0, um.

Cat-gut Triplet n. 00, um.

Cat-gut Triplet n. 1, um.

Cat-gut Triplet n. 2, um.

Cat-gut Triplet n. 3, um.

Crina de Florença ns. 1 e 2, com 6 fios, fino, médio e grosso.

Agrafes pequenos, médios e grandes.

Espiradrapo Johnson Zo., de 0,08, pacote.

Espiradrapo Johnson Zo., de 0,10, pacote.

Seringa de Luer, legitima, de 0,02, uma.

Seringa de Luer, legitima, de 0,10, uma.

Seringa typo Luer, de 2 cc., uma.

Seringa typo Luer, de 10 cc., uma.

Aguilhas de Luer, de 0,25, uma.

Aguilhas de Luer de 0,03, uma.

Aguilhas de Luer, de 0,05, uma.

Aguilha typo Luer, de 0,25, uma.

Aguilha typo Luer, de 0,03, uma.

Aguilha typo Luer de 0,05, uma.

Passe-partout para seringa, um.

Tubo de borracha, fino, para thermo-cauterio, um.

Idem de borracha para irrigador, um.

Irrigador commum de agathe, de 1 litro, um.

Idem de agathe para 2 litros, um.

As pessoas que pretendem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. major medico chefe deste posto, até ás 14 horas do dia 19 do corrente mez, fazendo acompanhar esse requerimento de todos os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

1.ª As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 x 0,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello na primeira via, data e assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismos e por extenso e prazo da entrega.

2.ª As propostas serão apresentadas em sobre cartas fechadas, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto.

3.ª Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem: a) haver pago, como negociante especialista no genero, de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes, da casa commercial relativos ao ultimo semestre venenido, ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros e registro da Junta Commercial; b) que fielmente cumpriu o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; c) ter caucionado no cofre do conselho de administração desta repartição a importância de 500\$000, para garantia e assignatura do contracto, cujo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto.

4.º O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que será feito dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se não idoneo para futuras concorrências, pelo prazo de tres annos. Deve declarar que se sujeita a que o Governo fique com o direito de annullar esta concorrência, si houver justa causa (artigo 740 do Código de Contabilidade Publica).

5.º O prazo para a entrega dos artigos já manufacturados é de 48 horas, e para os que dependerem de manufactura é de 30 dias, a contar da data da entrega do pedido, ficando os concorrentes sujeitos a igual prazo para a substituição dos artigos recusados.

6.º No caso de duas ou mais propostas iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si, porém, todos brasileiros ou estrangeiros, caberá a preferença ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abastimento; verificado novo empate, terá preferença o negociante que já estiver fornecendo e, para os artigos que careçam de prazo para sua confecção, aquelle que mencionar o mesmo prazo.

7.º Não serão tomadas em consideração quaesquer vantagens e ofertas não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais baixa.

8.º A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença de todos os concorrentes.

9.º Os concorrentes poderão inscrever-se em mais de um grupo.

10.º No caso de não cumprimento do concorrente ou do seu representante legal, a apuração das propostas, correrá á sua revelia.

11.º Não serão em absoluto acceptos requerimentos depois da citada hora do dia 14 do corrente mez.

12.º O contracto social, passado pela Junta Commercial, de que trata a letra b da clausula 3.º do edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para o Tribunal do Contas; bastando para as firmas que já tenham contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que o tem e darem as indicações necessarias, afim de ser feita a menção do citado processo.

13.º Todos os artigos mencionados na presente concorrência serão entregues no almoxarifado deste posto.

14.º Os requerimentos de inscrição serão entregues ao thesoureiro do conselho, na thesouraria deste posto, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

15.º Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade da Republica.

16.º As despesas de transportes dos artigos de que é objecto a presente concorrência, correrão por conta dos fornecedores, devendo os referidos artigos ser entregues no lugar onde se achar este posto.

17.º Antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas na integra, no *Diário Official*.

Posto Medico da Villa Militar, 3 de novembro de 1928. — *Vicente Eulálio de Oliveira*, 2º tenente contador, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Ascendino d'Avila e Mello, maior chefe da Primeira Circumscrição de Recrutamento:

Faz saber pelo presente edital, que as juntas de alistamento militar dos 1º e 10º Districtos, que funcionavam na ala esquerda do Quartel General do Exercito, mudaram as suas sedes, em caracter provisorio e por ordem superior, para o antigo Quartel da Terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas, avenida D. Pedro II.

E para conhecimento de todos os interessados manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, e rubricado pelo chefe desta circumscrição. — *Eugenio Pereira de Almeida*, chefe da 2ª Secção.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

1ª secção

OFFICINA DE ALFAIATES

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob n. 1.001 a 1.400 nos dias 13 das 11 ás 14 horas e 17 das 9 ás 12.

Officina de Alfaiates, 10 de novembro de 1928. — Pelo encarregado, *Candido Avelino de Barros*, 1º tenente.

Sexto Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA.

De ordem do senhor presidente da comissão de rancho do 6º regimento de infantaria, faço publico por intermedio do presente edital, que a referida comissão receberá propostas no quartel desta unidade em Cacapava, no dia 26 de novembro, ás 13 horas, para fornecimento de alimentação preparada para officiaes e praças do regimento, durante o anno de 1929.

A concorrência obedecerá ás seguintes clausulas:

Primeira — As pessoas que pretendem concorrer a esse fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao senhor presidente da comissão de rancho, deste regimento, até ás 13 horas do dia 24 de novembro fazendo acompanhar este requerimento, em sobre carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula quarta, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 x 0,22, escriptas sem rasuras ou entrelinhas, em tres vias, sendo a primeira sellada, contendo data e assignatura do proponente, declaração de serem os generos a empregar de primeira qualidade, preço de ração ordinaria e de ração extraordinaria e que se sujeitam a todas as clausulas e exigências contidas, não só neste edital, como as que constam do contracto que deverá ser assignado e que se acha á disposição dos concorrentes no Serviço de Aprovevisionamento.

Terceira — As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas, com o nome do proponente no exterior, o qual deverá comparecer ou fazer-se re-

presentar legalmente, não só na occasião da abertura e apuração das propostas, como na occasião das assignaturas do respectivo contracto.

Quarta — Os proponentes deverão apresentar os documentos de idoneidade, que serão examinados pela comissão de rancho, assim como a prova de ter o capital minimo realizado de cem contos de réis (100:000\$), devidamente registrado.

Constituem provas de idoneidade os documentos que provem:

a) haver pago como especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial ou estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 431, de 1 de junho de 1891, quando se tratar de uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do C. A. do regimento a importancia de réis (3:000\$ tres contos de réis, para a garantia da assignatura do contracto.

Quinta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro do prazo que lhe for marcado, perderá em favor do cofre do C. A. do regimento, a caução de que trata a alinea d da clausula quarta e será considerado não idoneo para as futuras concorrências publicas, por espaço de tres annos, de accordo com o aviso n. 505, de 30 de agosto de 1920.

Sexta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ (cincoenta contos de réis), e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia calculada sobre o fornecimento provado durante o anno, para garantir a execução do contracto, sendo o deposito feito no cofre do C. A. do regimento.

Sétima — Não serão acceptas propostas cujos preços excedam a do limite base, de que trata o artigo n. 755, do Código de Contabilidade Publica, os quaes preços serão lidos em presença dos concorrentes antes de o serem as propostas.

Octava — Não serão tomadas em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas neste edital e Código de Contabilidade Publica, nem as que contiverem o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Nona — A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas em presença dos concorrentes.

Decima — No caso do não comparecimento do proponente ou do representante legal, a apuração das propostas correrá á sua revelia.

Decima primeira — Em caso de operações de guerra ou de manobras, o contractante obriga-se a seguir o regimento, com o pessoal do rancho, e, tambem, a fornecer pelo mesmo preço e de accordo com a tabella que for organizada, as refeições dos officiaes e praças do regimento quando destacados ou fora do quartel, em exercicio, manobras e acampamentos.

Decima segunda — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições

que regem as concorrências publicas, de accordo com o Código de Contabilidade Publica.

Decima terceira — O contractante será obrigado não só manter e conservar em perfeito estado o material existente nas cozinhas, topas e mais dependências do rancho, renovando os utensilios que forem inutilizados, mandando concertar por sua conta os susceptíveis de concerto, como também entrar com o material que se torne necessario ao bom andamento do serviço.

Decima quarta — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes será preferida a do licitante que propor por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate terá preferencia a do negociante que já tiver fornecido, procedendo-se a sorte si este não tiver concorrido.

Decima quinta — Os concorrentes devem declarar em sua proposta que se sujeitam ao direito do governo em annullar qualquer concorrência, de accordo com o artigo n. 740, do Código de Contabilidade Publica.

Decima sexta — É reservado a uniidade rescindir o contracto, caso o governo decida pôr em execução o Serviço de Subsistencia Militar nesta Região.

No Serviço de Aproveitamento deste regimento, serão prestadas nos dias uteis, das 13 ás 16 horas, informações que os candidatos a esta concorrência desejarem.

Quartel em Caçapava, Estado de São Paulo, 5 de novembro de 1928. — Sebastião Calisto Silva, 2º tenente, contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O HOSPITAL DE ISOLAMENTO DA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento supra mencionado, publicado no *Diário Official* de 28 de outubro corrente.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 30 de outubro de 1928. — Carlos V. Zamith, chefe da Terceira Secção.

Junta Commercial

CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que existindo 2 vagas de allemão, 1 de inglez, 1 de francez, 1 de italiano e 1 de hespanhol e para os idiomas arabe, armenio, rumeno, russo e turco, fica aberto a contar de 28 de setembro a inscripção para o concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 28 de dezembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde e que será effectuado de conformidade com as instruções baixadas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 17 de fevereiro de 1924, publicadas no *Diário Official*, de 23 de fevereiro do mesmo anno.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial, com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão de registro civil ou dos assentamentos parochiaes anteriores ao mesmo e para os naturalizados, da competente carta, em original ou publica fôrma;

b) prova de não ser negociante fallido irrecuperado comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, do accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não ter sido processado, não ter sido condemnado por crime cuja pena importe em destituição de cargo publico ou inhabilitação para exercel-o, com certidões dos juizes das Varas Federaes e das Varas Criminaes locais.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em que se tiver inscripto.

Os pontos das provas oral e escripta versarão sobre assumpto commercial ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permitido o uso de dicionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo annuciado no *Diário Official* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido fazer prova o candidato que até a vespera de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscripção.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

E, para conhecimento de todos os interessados, se comunica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente, a contar de 28 de setembro, das 13 ás 15 horas, ao Sr. presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, no largo de São Francisco de Paula n. 40, 1º andar, e que o presente edital será publicado no *Diário Official*.

Dado e passado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 27 de setembro de 1928. Eu, Henrique Torres de Oliveira, servindo de escrivão. — Isidoro Campos, director. — Henrique Torres de Oliveira, escrivão do concurso.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

71-75 — Rua da Quitanda — 71-75

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1928

Activo

Machinismos e pertences	53:1778840
Moveis e utensilios	8:5008500
Caução da directoria	40:0008000
Depositos e cauções	90:0008000
Tenenos	4.809:3398430
Construções	313:0158100
Diversas contas	3.322:3068145
Total do activo	8.636:3388994

Passivo

Capital	5.000:0008000
Valores depositados	130:0008000
Diversas contas	3.506:3388994
Total do passivo	8.636:3388994

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. — Oscar G. Santa Anna, vice-presidente. — J. Guimarães, contador (7.950)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1928

Activo

Letras descontadas	4.720:0318680
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior	7.562:5768300
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior	2.630:7558300
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	613:3808800
Empréstimos em conta corrente	6.624:7518356
Valores caucionados	9.939:1788235
Valores depositados	9.223:3008000
Agencias e filiaes no exterior	152:4698521
Correspondentes do exterior	127:4918300
Correspondentes do interior	2.088:5978203
Titulos e fundos pertencentes ao banco	100:1668400
Caixa em outros bancos	3.975:0538710
Diversas contas	3.425:5538090
Total do activo	51.213:0048905

Passivo

Capital	5.705:8288810
Depositos em conta corrente com juros	9.434:0558500
Depositos em conta corrente sem juros	468:6278373
Depositos a prazo fixo	3.352:4148160
Depositos em conta de cobrança do exterior	2.630:7558300
Depositos em conta de cobrança do interior	613:3808800
Titulos em caução e em deposito	10.162:4788235
Agencias e filiaes no exterior	9.115:2678240
Correspondentes no interior	5.4418100
Diversas contas	3.417:7538079
Total do passivo	51.213:0048905

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1928. — The Canadian Bank of Commerce. — H. P. Van Gelder, gerente. — H. C. Banfield, contador. (7.944)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscrito	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 3.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA
EM 31 DE OUTUBRO DE 1928

Activo

Letras descontadas	25.159:685\$840
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	60.797:503\$220
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	46.570:550\$230
Empréstimos em conta corrente	39.730:784\$030
Valores caucionados	112.203:713\$650
Valores depositados	113.646:775\$040
Caixa matriz	7:990\$200
Filiaes e agencias no paiz	41.189:689\$190
Filiaes e agencias no estrangeiro	1.033:024\$810
Titulos e fundos pertencentes ao banco	4.003:164\$850
Caixa:	
Em moeda corrente	14.542:038\$780
Em outros bancos	11.910:894\$670
Em moedas de ouro	5.085:017\$500
Em outras especies	32:539\$900
Diversas contas	7.953:510\$910
	788.866:912\$820

Passivo

Capital	20.583:333\$330
Depositos em conta corrente com juros	43.947:704\$810
Depositos em conta corrente sem juros	13.812:443\$390
Depositos a prazo fixo	37.388:770\$420
Depositos em conta de cobrança do interior	60.797:503\$220
Depositos em conta de cobrança do exterior	46.570:550\$230
Titulos em caução e em deposito	525.850:488\$690
Caixa matriz	17.682:490\$770
Filiaes e agencias no paiz	9.416:785\$540
Filiaes e agencias no estrangeiro	5.970:672\$160
Letras a pagar	365:219\$656
Diversas contas	6.480:950\$610
	788.866:912\$820

S. E. & O

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. Bank of London & South America Ltd. — N. B. Shaw, gerente. — J. Forster, contador. (7.951)

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

Fundado em 1914

71/75, Rua da Quitanda, 71/75

(Sede propria)

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1928

Activo

Capital a realizar	2.500:000\$000
Letras descontadas	8.191:000\$760
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior	270:959\$683
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	1.544:034\$873
Empréstimos em contas correntes	1.599:127\$167
Valores caucionados	1.039:960\$000
Valores depositados	12.201:476\$000
Correspondentes do interior	15:204\$536
Titulos e fundos pertencentes ao banco	98:278\$340
Hypothecas	163:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente e bancos	2.616:672\$740
No Banco do Brasil	922:737\$011
Diversas contas	4.577:782\$152
Edificio do banco	2.265:070\$738
Movéis e utensilios	269:512\$210
Total do activo	38.974:816\$510

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	102:658\$110
Depositos em contas correntes com juros:	
Em contas correntes de movimento	7.505:492\$544
Em contas correntes de aviso	3.264:807\$590
Em contas correntes limitadas	2.182:426\$560
Depositos a prazo fixo	1.730:721\$460
Depositos em conta de cobrança do interior	1.584:450\$563
Titulos em caução e em deposito	13.241:436\$000
Correspondentes do interior	145\$100
Valores hypothecarios	163:000\$000
Diversas contas	4.199:678\$613
Total do passivo	38.974:816\$510

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928.
— Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Octavia Combacau, gerente. — J. Guimarães, contador. (7.951)

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade anonyma)

Capital Frs. 100.000.000 — Reservas Frs. 85.000.000

Sede Social — Antuerpia (Belgica)

Succursaes: Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, e agencia no Braz (São Paulo) — Argentina: Buenos Ayres — Uruguay: Montevideo — França: Paris — Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1928, DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas	20.848:821\$070
Letras e effeitos a receber:	
Do interior	9.585:115\$572
Do exterior	32.762:874\$940
Empréstimos em conta corrente	41.028:701\$265
Valores caucionados	74.652:723\$172
Valores depositados	26.527:390\$978
Caixa Matriz, Agencias e Filiaes	26.146:635\$952
Correspondentes do estrangeiro	12.344:179\$761
Correspondentes do interior	692:034\$395
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	1.415:440\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	3.902:970\$100
Em outras moedas	89:769\$750
No Banco do Brasil	4.040:823\$604
Em outros Bancos	3.137:942\$489
Diversas contas	64.865:262\$787
	321.760:688\$844

Passivo

Capital declarado para as Succursaes no Brasil	12.000:000\$000
Depositos em conta corrente:	
Contas correntes...	20.588:402\$263
Limitadas	1.747:776\$575
Depositos a prazo fixo	14.304:043\$310
Titulos em caução e em deposito	145.181:138\$007
Caixa Matriz, Agencias e Filiaes	45.026:260\$345
Correspondentes do interior	67:406\$820
Diversas contas	61:852:065\$529
	321.760:688\$844

Banco Italo-Belga — São Paulo, 7 de novembro de 1928. — P. J. Paternot. — René Battard. (7.945)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE SÃO JERONYMO

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo		Passivo	
Estradas de ferro, em tra-		Capital.	20.000:000\$000
fego, estudos e con-		Ações caucionadas.	40:000\$000
cessões.	6.358:364\$400	Titulos depositados.	10:600\$000
Material fluctuante.	4.288:935\$320		
Terrenos, edificações e		Emprestimo hypothecario	1.976:525\$000
benfeitorias.	2.851:009\$400	Gratificações.	200:000\$000
Usina e instalações ele-		Fundo de reserva.	4.016:622\$160
ctricas.	1.519:482\$580	Fundo de depreciação de	
Usina de distillação de car-		material.	12.982:866\$430
vão.	992:378\$430	Conta de seguro.	579:403\$740
Porto e instalações em		Accidentes no trabalho.	248:272\$150
xarqueadas.	511:439\$370	Lucros suspensos.	400:000\$000
Instalação de lavagem de		Lucros e perdas.	1.282:108\$100
carvão.	362:711\$200	Diversas contas.	1.034:812\$800
Instalação de força e luz		26º dividendo.	1.000:000\$000
na Villa de São Jero-			
nymo.	338:253\$280		
Officinas.	341:423\$800		
Instalações em Pelotas.	251:557\$670		
Estudos, patentes para fa-			
bricação de enxofre e			
semicoke.	241:785\$200		
Plantação de eucalyptus.	110:765\$190		
Olaria.	104:876\$500		
Carreira em xarqueadas.	99:671\$070		
Abastecimento d'agua.	89:415\$650		
Sondas e accessorios.	88:468\$200		
Movéis e utensilios.	66:807\$010		
Instalações em Porto Ale-			
gre.	60:888\$250		
Laboratorio na mina.	14:757\$180		
Instalações telephonicas.	11:640\$060		
Caixa beneficente.	15:979\$270		
Fabrica de pólvora.	6:888\$640		
Semoventes.	6:298\$200		
	18.733:398\$900		
Poço n. 1.	664:858\$630		
Poço n. 2.	873:879\$900		
Poço n. 4.	681:635\$470		
	2.223:374\$000		
Almoxarifados e stocks diversos.	1.270:832\$390		
Carvão medido.	11.518:498\$370		
Caução da Directoria.	40:000\$000		
Titulos em deposito.	10:600\$000		
Titulos de renda.	8:080\$000		
Contas correntes.	826:181\$520		
Diversas contas.	421:814\$210		
Caixa no Rio e agências.	11.618:030\$990		
	46.671:210\$380		
			46.671:210\$380

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — Visto — A Directoria. — O contador, Jonathas Chaves Campello.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1928

Debito		Credito	
Extração de carvão.	1.673:502\$130	Renda de immoveis.	51:951\$500
Transporte de carvão.	636:096\$540	Commissões.	46:619\$340
Estiva de carvão.	102:209\$160	Fabricação do pólvora.	31:349\$560
Administração e ordena-		Força e luz em São Jero-	
dos.	294:244\$100	nymo.	9:378\$350
Despesas geraes.	107:156\$190	Fretes de retorno.	198:590\$000
Despesas judiciais.	13:785\$900	Rendas diversas.	380:936\$630
Zeladoria.	64:755\$450	Carvão.	4.457:769\$920
Gratificações.	66:318\$160		5.179:595\$300
Impostos.	137:674\$200		
Caixa beneficente.	30:051\$820	Saldo do semestre anterior	1.170:042\$810
Carvão medido.	116:282\$950	Saldo deste semestre.	3.893:327\$530
Conta de seguro.	112:452\$790		5.063:370\$340
Accidentes no trabalho.	112:452\$790		
Fundo de reserva.	560:763\$920		
Fundo de depreciação de			
material.	100:000\$000		
Diversas contas.	393:176\$730		
Lucros suspensos.	440:504\$410		
26º dividendo.	1.000:000\$000		
	5.960:857\$540		
Saldo neste semestre.	4.282:108\$100		
	10.242:965\$640		
			10.242:965\$640

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1928. — Visto. — A Directoria. — O contador, Jonathas Chaves Campello.

S. A. INDUSTRIAS REUNIDAS CORCOVADO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1928.

Aos tres dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e oito em a sede social da S. A. Industrias Reunidas Corcovado á rua Carlos de Vasconcellos n. 118 presentes os senhores accionistas: D. Maria Graça Machado por si, como inventariante do espólio do seu finado marido José Domingues Machado, ainda como tutora nata de seus filhos menores Geraldo, Celso, Tygia e Anna Myrthes e tambem como bastante procuradora de sua filha Maria Conceição Machado Fontes Pereira de Mello, casada com o Dr. Agostinho Fontes Pereira de Mello, conforme procuração exhibida, representando mil oitocentos e vinte e cinco acções; José Domingues Machado Filho possuidor de duzentos e cincoenta acções; Francisco Alberto Domingues Machado possuidor de duzentos e cincoenta acções; Jeremias Alves possuidor de cento e cincoenta acções, representando assim todos os accionistas presentes uma total de duas mil quatrocentos e setenta e cinco acções, o Sr. Jeremias Alves, presidente da sociedade, assume a presidência e convida para secretários os accionistas José Domingues Machado Filho e Francisco Alberto Domingues Machado, declarando aberta a sessão, uma vez verificada a legalidade de sua convocação em face dos estatutos da sociedade e da leitura dos editaes de convocação publicados no *Diário Offi- cial* e *Jornal do Commercio* de 25, 26 e 27 do mez proximo passado. Lida a acta da sessão anterior foi a mesma posta em discussão e em seguida approvada unanimemente. Em seguida o Sr. presidente submete a approvação dos senhores accionistas o parecer da comissão fiscal nomeada na assemblea anterior que conclue pela approvação das mesmas. Posto em votação foi o parecer approvado por unanimidade. Continuando com a palavra o Sr. presidente expõe de forma clara a delicada situação financeira da sociedade, que se encontra exgotada de recursos para fazer face aos compromissos assumidos, fazendo resaltar a observação da comissão fiscal no tocante a necessidade de apreciavel entrada de novo capital. Faz sentir aos senhores accionistas que todos os seus esforços empregados para a normalização da situação foram infructiferos, salientando ainda que para manter até agora o credito da companhia tem sido necessario supprimentos successivos de não pequenas importancias como aliás já é do conhecimento dos senhores accionistas. Assim, achando-se actualmente a sociedade sem recursos para fazer face aos vencimentos que se aproximam, cumpre o dever, como presidente da sociedade, de trazer ao conhecimento dos senhores accionistas a situação que a sociedade atravessa, afim de ser tomada immediata e urgente medida, para evitar qualquer surpresa por parte dos senhores credores. E para que os senhores accionistas possam deliberar qualquer medida com perfeito conhecimento de causa ordenou que se procedesse a balanço geral, encerrando todas as contas em trinta e um de outubro proximo passado, o que foi feito, como poderão os senhores accionistas verificar na escripturação, onde a verda de compromissos a pagar atin-

ge a 605:640\$721 (seiscentos e cinco centos seiscentos e quarenta mil e setecentos e vinte e quatro réis) contra um activo realizavel de 350:000\$000 (trezentos e cincoenta contos de réis) aproximadamente. Assim exposta a situação, lembra para solucionar a apenas duas medidas: ou a directoria resolve desde já fazer um augmento de capital sufficiente, a par de uma reorganização geral de todos os serviços da sociedade, quer na parte industrial quer na commercial, ou então, autorizar a liquidação da sociedade da forma que lhe parecer melhor e mais acertada. Assim, dará a palavra a qualquer accionista que deseje se manifestar a respeito. A accionista D. Maria Graça Machado, pedindo a palavra faz a seguinte proposta; que se proceda a liquidação da companhia, nomeando para tal fim um liquidante, que fará essa liquidação da seguinte forma: a) promoverá a immediata apuração de todo o activo, por qualquer forma, meio ou condição, inclusive a venda parcial ou englobada de todos os machinismos, installações, productos, materias primas, moveis e utensilios mareas e etc., por preço nunca inferior a réis 100:000\$000 (cem contos de réis) á vista e o restante á prazo não superior a um anno; b) com o producto assim apurado pagará primeiramente e integralmente a todos os credores da praça, operarios e auxiliares, constantes da escripturação da sociedade, ou quaesquer outros que por ventura se apresentem nessa qualidade mesmo que não constem da dita escripturação e que comprovem o seu credito. ficando os actuaes directores Jeremias Alves e José Domingues Machado Filho individual e pessoalmente responsaveis pelo pagamento desses credores, caso venham elles a reclamar seus creditos contra o adquirente dos bens da sociedade, para sua maior resalva e garantia; c) com o restante, deduzidas as despesas naturaes da liquidação e quaesquer outras dividas como sejam impostos, transferencias, licenças, multas, averbações e etc., pagará aos credores particulares pelos supprimentos que fizerem, rateando afinal o saldo acaso verificado pelos senhores accionistas na proporção de suas respectivas acções; d) si porém, após o pagamento integral dos credores da praça, operarios e auxiliares referidos na alinea b e do pagamento das despesas alludidas na alinea c o saldo verificado não chegar para o pagamento integral dos credores particulares, será esse saldo rateado proporcionalmente aos seus respectivos creditos; e) ultimada a liquidação e pagos todos os credores o liquidante nomeado prestará contas da liquidação aos senhores accionistas existentes nessa data, delles obtendo a necessaria e devida quificação e exoneração de sua responsabilidade. Para esse fim e nessas condições propõe para liquidante o Sr. Dr. Henrique Andrade, advogado, brasileiro, casado, com escriptorio á rua Sete de Setembro numero 94, 3º andar, a quem desde já a sociedade outorga e seus directores se obrigam a outorgar-lhe em instrumento publico de procuração, si necessario, plenos e illimitados poderes para assignar escripturas de venda, receber o respectivo preço, transigir, dar quitações em juizo ou fóra delle, movimentar as contas da sociedade dos diversos Bancos,

emitir cheques e ordens de pagamento, requerer tudo o que necessario seja para perfeita liquidação da sociedade, em juizo ou qualquer repartição federal ou municipal, fazer cobranças amigaveis ou judiciais, receber, transigir, dar quitações, requerer fallencias, aceitar ou embargar concordatas, fazer declarações de credito em fallencias, votar, constituir procuradores para o exercicio de alguns dos poderes que lhe são conferidos por esta assemblea para o fim exclusivo da liquidação da sociedade ou sub-estabelecer parte desses mesmos poderes. Submettida essa proposta a discussão e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra foi a mesma posta em approvação sendo unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por uma hora afim de ser lavrada a presente acta, e reabrindo depois a sessão ordenou ao Sr. secretario que procedesse a leitura da mesma, o que foi feito. Posta a mesma em discussão e dada a concordancia de todos os senhores accionistas foi a mesma approvada unanimemente, declarando em seguida o Sr. presidente encerrados os trabalhos da assemblea as dezeseite horas e trinta minutos. E eu, José Domingues Machado Filho, secretario da assemblea, lavrei a presente acta em duplicata, sendo uma no livro proprio e outra em separado, ambas assignadas por todos os presentes para sua perfeita validade, e authenticidade, ambas por mim subscriptas para que possam produzir todos os efeitos juridicos. — José Domingues Machado Filho. — Jeremias Alves. — Francisco Alberto Domingues Machado. — Maria Graça Machado.

(7.952)

ANNUNCIOS**Banco da Cidade do Rio de Janeiro****SOC. COOP. RESP. LTDA.****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Não tendo comparecido numero legal de socios para a assemblea geral extraordinaria convocada para 8 deste mez, são os mesmos novamente convocados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 13 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 45, para tratarem dos seguintes assumptos:

1º, reforma dos estatutos sociais na parte referente á composição da directoria;

2º, tomar conhecimento da renuncia do director-secretario e do conselho fiscal;

3º, eleger o conselho fiscal e os demais membros da directoria.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. — Alberto Xavier, director-presidente. (7.962)

"Diario Official"

Vende-se uma collecção de oito annos, desde 1920. Rua de S. Bento n. 1, 1º andar.

A' Praça

Trindade & Comp., estabelecidos com a Garage Ideal, á rua Silveira Martins n. 110, nesta Capital, communicam aos seus amigos e freguezes e á praça do Rio de Janeiro, que venderam essa garage aos Srs. Joaquim Soares Pinto e Eduardo Osorio Pinto, livre e desembaraçada de qualquer onus ou encargos, podendo quem se julgar seu credor, apresentar as suas contas á conferencia e pagamento na dita garage, no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. — *Trindade & Comp.*

Confirmamos a declaração supra.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. — *Eduardo Osorio Pinto.* — *Joaquim Soares Pinto.*

Reconheço as firmas de Trindade & Comp. e Eduardo Osorio Pinto.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Advincula da Silva*, tabellião.

Reconheço a firma de Joaquim Soares Pinto.

Rio, 10 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milonez*, tabellião. (7.965)

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro

Em liquidação

Do dia 16 do corrente em diante, pagar-se-ha aos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de São Bento n. 1, o primeiro rateio da partilha, na razão de 300\$000 por acção. E' indispensavel a apresentação das cautelas.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Os liquidantes.* (7.937)

Sociedade Beneficente de Credito Mutuo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o § 2º do art. 51 dos estatutos em vigor, são convidados os socios desta sociedade a se reunirem em assembléa extraordinaria, no dia 14 do corrente, ás 16 horas, á rua Buenos Aires n. 21 (loja), afim de tomar conhecimento das renuncias dos directores e proceder á eleição dos cargos vagos.

Capital Federal, 10 de novembro de 1928. — *Adalberto Symphronio do Couto*, director-secretario. (7.955)

Escriptorio

Traspassa-se o contracto do sobrado do predio n. 1 da rua de S. Bento, onde se trata.

A' Praça

Na qualidade de procurador do senhor Franz Wolf, de Frankfurt a/M., e da N. V. Hoedhaar, sociedade com sede em Rotterdam (Hollanda), communico ao publico e a quem possa interessar, que ambos deixaram de ter quaesquer relações de negocios, directas ou indirectas, com o Sr. Carlos Kortwich, que assim não poderá, sob qualquer pretexto e em qualidade alguma, agir em nome delles ou envolvê-los em quaesquer actos ou transacções. Por conseguinte, declinam ambos de qualquer responsabilidade por actos ou negocios daquelle senhor.

São Paulo, 28 de outubro de 1928. — Por procuração de Franz Wolf e da N. V. Hoedhaar, *Abraão Ribeiro*.

Reconheço a firma retro de Abraão Ribeiro.

São Paulo, 7 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Afranio Rodolpho Horta Lessa*, tabellião interino. (7.903)

Declaração

A abaixo assignada, tia do menor Jorge nos Santos, declara que perdeu os certificados dos exames de Arithmetica e Geographia, passados pelo Collegio Pedro II, decreto n. 5.303 A, do seu referido sobrinho.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Maria José Galvão*.

Reconheço a firma de Maria José Galvão.

Rio, 2 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco Antonio Machado*, tabellião. (7.928)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios da Camara dos Deputados

Nos termos do § 6º do art. 17 dos estatutos sociaes, está convocada uma assembléa geral extraordinaria, para o dia 17 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1928. — *Cesar Leitão*, secretario. (7.892)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados de exames de Geographia e Chorographia, passados pelo Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Fernando Barreto de Araujo*. — *Monsenhor Dr. Fernando Rangel de Mello*, tutor.

Reconheço a firma de monsenhor doutor Fernando Rangel de Mello.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabellião. (7.941)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N.º 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 922, pelo premio maior, 19.922, da loteria de segunda-feira, 5 de novembro de 1928.

Inscrição 595, pelo premio maior, 0.595, da loteria de terça-feira, 6 de novembro de 1928.

Inscrição 522, pelo premio maior, 26.522, da loteria de quarta-feira, 7 de novembro de 1928.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. — O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(7.964)